

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	20
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	34
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	35
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	51
4.5 - Processos sigilosos relevantes	52
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	53
4.7 - Outras contingências relevantes	57
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	58

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	59
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	62
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	65
5.4 - Outras informações relevantes	66
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	67
6.3 - Breve histórico	68
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	71
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	93
6.7 - Outras informações relevantes	94
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	95
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	102
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	104
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	106
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	107
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	124
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	125
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	126
7.9 - Outras informações relevantes	127
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	138
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	142
8.3 - Operações de reestruturação	143
8.4 - Outras informações relevantes	148
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	149
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	168

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	169
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	177
9.2 - Outras informações relevantes	186
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	187
10.2 - Resultado operacional e financeiro	209
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	250
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	257
10.5 - Políticas contábeis críticas	258
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	259
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	260
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	261
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	262
10.10 - Plano de negócios	263
10.11 - Outros fatores com influência relevante	264
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	265
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	268
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	270
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	284
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	287
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	289
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	291
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	292
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	309
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	313

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	314
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	325
12.12 - Outras informações relevantes	326

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	327
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	334
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	338
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	340
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	341
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	342
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	343
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	344
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	345
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	346
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	347
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	348
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	349
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	350
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	351
13.16 - Outras informações relevantes	352

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	353
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	355
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	356

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	358
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	359
15.3 - Distribuição de capital	361
15.4 - Organograma dos acionistas	362
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	363
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	366
15.7 - Outras informações relevantes	367
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	368
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	370
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	386
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	387
17.2 - Aumentos do capital social	388
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	389
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	390
17.5 - Outras informações relevantes	391
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	392
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	394
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	395
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	396
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	398
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	403

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	404
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	405
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	406
18.10 - Outras informações relevantes	408
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	409
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	410
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	411
19.4 - Outras informações relevantes	412
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	413
20.2 - Outras informações relevantes	414
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	415
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	416
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	417
21.4 - Outras informações relevantes	418
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	419
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	420
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	421
22.4 - Outras informações relevantes	422

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Djalma Bastos de Moraes

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luiz Fernando Rolla

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	02/07/2007 a 30/07/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (20F); Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (IFRS); Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (Legis.Bras.); Auditoria Demonstr.Contáb.Trimestrais (Legis.Bras.); Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley; Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX); Revisão Declaração Rendimentos; Revisão trimestral das provisões do IR e CS s/lucro; Tradução de Relatórios.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (20F) 12.778,55 Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (IFRS) 5.476,52 Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (Legis.Bras.) 135.009,00 Auditoria Demonstr.Contáb.Trimestrais (Legis.Bras.) 52.689,18 Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley 15.367,84 Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX) 68.859,72 Revisão Declaração Rendimentos 21.228,99 Revisão trimestral das provisões do IR e CS s/lucro 18.591,73 Tradução de Relatórios 2.813,50 Total 332.815,03
Justificativa da substituição	A Companhia observa o disposto na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 30/07/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional

Nome/Razão social

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CPF/CNPJ

49.928.567/0006-26

Período de prestação de serviço

01/08/2012

Descrição do serviço contratado

Os auditores independentes foram contratados para (i) auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, individuais e consolidadas, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014; (ii) revisão especial das informações trimestrais, individuais e consolidadas, a partir de 30 de junho de 2012 até de 31 de março de 2015; (iii) asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (iv) auditoria da conta de Compensação da Parcela A (CVA); (v) relatório Circunstanciado – PAC; (vi) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições; (vii) assessoria tributária contínua; e (viii) demandas adicionais, referentes a relatórios de asseguarção relacionados a projetos específicos ou novas regulamentações eventualmente expedidas, conforme usualmente exigidas por órgãos fiscalizadores, tais como a ANEEL e CVM.

Pelos serviços contratados para o período de 36 meses, os auditores independentes receberão a remuneração total de R\$3.386.928, segregada entre: (i) R\$1.093.501 relativos à auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014; (ii) R\$382.908 relativos à revisão especial das informações trimestrais a partir de 30 de junho de 2012 até 31 de março de 2015; (iii) R\$1.122.759 relativos à asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (iv) R\$40.961 relativos à auditoria da conta de Compensação da Parcela A (CVA); (v) R\$81.922 relativos ao relatório Circunstanciado – PAC; (vi) R\$116.297 relativos à revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições; (vii) R\$182.859 relativos à assessoria tributária contínua; (viii) R\$365.721 relativos às demandas adicionais, referentes a relatórios de asseguarção relacionados a projetos específicos ou novas regulamentações eventualmente expedidas, conforme usualmente exigidas por órgãos fiscalizados, tais como ANEEL e CVM.

Pelos serviços prestados a partir de 01 de agosto de 2012, os auditores independentes receberam a remuneração total de R\$285.835, segregada entre: (i) R\$80.824 relativos à auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) R\$42.668 relativos à revisão especial das informações trimestrais de 30 de junho de 2012 e 30 de setembro de 2012; (iii) R\$149.702 relativos à asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (iv) R\$6.827 relativos à auditoria da conta de Compensação da Parcela A (CVA); (v) R\$5.814 relativos à revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Auditoria Demonstrações Contábeis	123.492
Avaliação dos controles internos (SOX)	149.702
Revisão DIPJ das provisões trimestrais do IR e CSSL	5.814
Auditoria de ativos e passivos regulatórios	6.827
Total	285.835

Justificativa da substituição

As Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2012 foram revisadas pela KPMG Auditoras Independentes, sendo que a partir dessa data foi substituída pela Deloitte Touche Tohmatsu, que realizou os serviços de auditoria independente nos demais períodos de 2012, com previsão conforme contrato assinado entre as partes, para realização dos serviços de auditoria também no exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016. A Companhia, em atendimento à Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos, substituiu a KPMG Auditores Independentes pela Deloitte Touche Tohmatsu, pelo fato daquela ter atingido o prazo máximo legal.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraíba 1122, 20 e 21 andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: danrodrigues@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
Patrimônio Líquido	12.044.062.000,00	11.744.948.000,00	11.476.133.000,00
Ativo Total	40.772.961.000,00	37.008.883.000,00	33.473.963.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	18.460.375.000,00	15.748.716.000,00	13.790.272.000,00
Resultado Bruto	6.076.842.000,00	5.748.550.000,00	4.790.178.000,00
Resultado Líquido	4.271.685.000,00	2.415.450.000,00	2.257.978.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	853.018.228	682.414.582	682.414.582
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	14,120000	17,210000	16,820000
Resultado Líquido por Ação	5,010000	2,830000	2,650000

3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício- Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM n° 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis

Descrições	2010	2011	2012
LAJIDA	4.454	5.286	5.084

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com Lajida	2010	2011	2012
Lucro Líquido	2.258	2.415	4.272
Provisão IR e C.Social Correntes e Diferidos	548	918	1.063
Resultado Financeiro	752	970	(1.252)
Amortização e Depreciação	896	983	1.001
Participação dos Acionistas não Controladores	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-
LAJIDA	4.454	5.286	5.084

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere a geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;

3.2 - Medições não contábeis

- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Diretoria Executiva provou, em 27-03-2013, a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2012; e, submeteu ao Conselho de Administração para deliberação e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30-04-2013, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012 e os respectivos documentos complementares. O Conselho de Administração, também em 27-03-2013, aprovou e encaminhou à AGO estes documentos.

As demonstrações financeiras da Companhia apresentavam os eventos subsequentes, abaixo descritos:

Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios de CDI + 0,69% ao ano, e as debêntures da segunda e da terceira séries terão seu valor nominal unitário atualizado pelo IPCA-IBGE e farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 4,70% ao ano e 5,10% ao ano, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com o aval da sua controladora, a CEMIG. Em 1º de fevereiro de 2013, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário (CCD) em favor do Banco do Brasil, no valor de R\$200 milhões, para utilização dos recursos na compra de energia, com prazo de 720 dias e juros anuais de 99,5% do CDI, sendo garantida por duplicatas de venda mercantil da Companhia.

Transferência de controle

A Resolução Autorizativa nº 3.845 de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17.01.2013, Seção 01, pág 53; anuiu à reestruturação societária da TAESA, controlada em conjunto da Cemig GT, mediante as incorporações da STE e ATE na UNISA e em ato contínuo da NTE e da UNISA em TAESA, gerando as transferências das respectivas concessões das incorporadas, e às transferências de controle da ATE II e ATE III, detidas pela UNISA para a TAESA. As concessionárias têm 120 (cento e vinte) dias para implementação das transferências e 30 (trinta) dias, após implementadas, para apresentação dos documentos comprobatórios, bem com 60 (sessenta) dias para assinarem os Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão impactados pelas operações anuídas.

Aquisição da participação da Suzano no Consórcio Capim Branco Energia

Em 12 de março de 2013, Cemig Capim Branco Energia S/A, subsidiária integral, celebrou com a Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas, o contrato definitivo referente à alienação da participação da Suzano no Consórcio Capim Branco Energia. O preço total fixado na oferta, sujeito a eventuais ajustes, referente à participação de 17,8947% da Suzano no Consórcio, é de R\$ 320 milhões. Deste total, 30,3030%, correspondendo a cerca de R\$97 milhões, cabem à Cemig Capim Branco.

Aprovação da Operação de Reestruturação Societária com a Taesa

Em complemento ao disposto no Fato Relevante de 17 de maio de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”) aprovou, em 09 de abril de 2013, as transferências, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), (i) dos controles societários diretos das concessionárias de transmissão Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, e (ii) dos controles societários indiretos das concessionárias de transmissão de energia elétrica Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC,

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Lumitrans – Companhia Transmissora de Energia, Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE e Empresa de Transmissão Serrana – ETSE, detidos pela Companhia e por sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig-GT.

A conclusão da Reestruturação Societária ainda está sujeita à anuência dos bancos financiadores, destacadamente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Taesa desembolsará, na data da conclusão da Reestruturação Societária, prevista para o 1º semestre de 2013, o valor de R\$1.732 milhão, corrigido pelo CDI a partir de 31/12/2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Resultado da 3ª Revisão Tarifária da CEMIG Distribuição

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião pública realizada em 05 de abril de 2013, divulgou o resultado da 3ª Revisão Tarifária que acarretará o reposicionamento positivo nas tarifas da CEMIG Distribuição SA. Tais tarifas passam a vigorar a partir de 08/04/2013, sendo que o impacto médio percebido pelos consumidores se situará em 2,99%, em decorrência do próprio processo revisional e dos componentes financeiros associados.

A ANEEL já está aplicando os efeitos do Decreto 7.945, que dispõe sobre a utilização de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para atenuar os custos de aquisição de energia das distribuidoras junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em função das condições hidrológicas desfavoráveis, com consequente acionamento das usinas termelétricas, e reduzir, em decorrência, o impacto do reajuste tarifário, limitando-o em 3%. O montante que exceda tal percentual será repassado através de parcela única até o décimo dia útil, a contar da publicação de Despacho da ANEEL. Tais recursos oriundos da CDE serão ressarcidos pelos consumidores em até cinco anos, corrigidos pelo IPCA.

Conforme memória de cálculo recebida pela Cemig após homologação do resultado da Revisão Tarifária na reunião da Diretoria da ANEEL, a Base de Remuneração Regulatória Líquida foi de R\$5.511.768 e a Base de Remuneração Regulatória Bruta de R\$15.355.843.

Aumento do Capital Social e Bonificação de Ações da Cemig

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26/03/2013, deliberou propor à Assembleia Geral de Acionistas a realizar-se no dia 30/04/2013 a aprovação do aumento do Capital Social de R\$4.265.091 para R\$4.813.362, com emissão de 109.654.15 novas ações, com valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$548.271 da Reserva de Capital – Doações e Subvenções para Investimentos, distribuindo-se aos acionistas das ações preferenciais e ordinárias, em consequência, uma bonificação de 12,854843355%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00.

Farão jus ao citado benefício todos os acionistas detentores de ações no dia 30/04/2013. As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos” à bonificação a partir do dia imediatamente posterior à realização da aludida Assembleia. As ações provenientes da bonificação serão creditadas em 07/05/2013 e não terão direito aos dividendos propostos para o exercício social de 2012.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável;
- o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.

Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010
Lucro líquido ajustado	4.271.685.000,00	2.415.450.000,00	2.257.976.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	68,310000	53,570000	52,970000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	35,470000	20,510000	19,680000
Dividendo distribuído total	2.918.106.999,00	1.294.041.000,00	1.196.074.000,00
Lucro líquido retido	1.353.578.000,00	1.121.409.000,00	1.061.902.000,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2013	27/04/2012	29/04/2011

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	371.517.878,00	30/12/2013				
Ordinária	299.836.782,00	05/03/2013				
Ordinária	71.681.096,00	30/06/2013				
Preferencial	386.163.218,00	30/12/2013				
Preferencial	92.318.903,00	30/06/2013				
Preferencial	478.482.122,00	05/03/2013				
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	266.205.017,00	30/06/2013	282.942.000,00	30/12/2012	261.390.000,00	30/12/2011
Ordinária	266.205.017,00	30/12/2013				
Preferencial	342.848.483,00	30/06/2013	364.078.500,00	31/12/2012	336.647.000,00	30/12/2011
Preferencial	342.848.483,00	30/12/2013				
Ordinária			282.942.000,00	30/06/2012		
Preferencial			364.078.500,00	30/06/2012		
Ordinária					261.390.000,00	30/06/2011
Preferencial					336.647.000,00	30/06/2011

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2012, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$1.600 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária e a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$ 1,876492593 por ação.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2011, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$850 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária e a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$1,246108363 por ação.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2010, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$900 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária para esse fim, representando R\$1,319408855 por ação.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2012	28.728.899.000,00	Índice de Endividamento	2,38000000	
	0,00	Outros índices	2,69000000	Dívida líquida / LAJIDA Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Em 30 de setembro de 2012, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 14.074.165 mil e o LAJIDA da Companhia era de R\$ 4.624.346 mil
	0,00	Outros índices	0,53000000	Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%. Em 30 de setembro de 2012, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 14.074.165 mil

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	822.823.165,87	1.114.817.745,01	553.840.834,88	1.938.376.371,31	4.429.858.117,07
Garantia Flutuante	66.214.964,18	194.190.888,97	41.032.004,17	18.808.521,02	320.246.378,34
Quirografárias	13.418.333.869,94	4.568.410.660,93	2.617.270.892,99	3.374.779.080,72	23.978.794.504,58
Total	14.307.371.999,99	5.877.419.294,91	3.212.143.732,04	5.331.963.973,05	28.728.898.999,99

Observação

O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida.

3.9 - Outras informações relevantes

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data-base 31 de dezembro de 2012, não considerando a transferência de valores para o curto prazo em função de não cumprimento de cláusula contratual, é como segue:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	63.747	46.282	35.242	105.418	67.555	31.314	28.807	111.421	489.786
Euro	2.017	32.634	1.778	1.777	-	-	-	-	38.206
	<u>65.764</u>	<u>78.916</u>	<u>37.020</u>	<u>107.195</u>	<u>67.555</u>	<u>31.314</u>	<u>28.807</u>	<u>111.421</u>	<u>527.992</u>
Indexadores									
Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA	733.081	488.471	678.733	177.034	176.168	220.498	220.510	1.202.140	3.896.635
Unidade Fiscal de Referência - UFIR/RGR	69.614	75.386	61.592	50.099	40.490	35.610	23.715	35.336	391.842
SELIC	1.279	1.157	189	-	-	-	-	-	2.625
Certificado Depósito Interbancário – CDI	3.966.447	1.137.130	621.673	549.165	1.146.872	17.072	26.932	101.916	7.567.207
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	12.998	-	-	-	-	-	-	-	12.998
URTJ/TJLP (*)	177.287	189.135	175.006	206.911	200.220	187.050	151.591	800.368	2.087.568
Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M	23.343	380.678	1.669	1.409	862	832	832	57.074	466.699
UMBNDDES (**)	31.835	31.822	32.014	30.921	16.629	9.423	7.101	3.176	162.921
Outros (IGP-DI, INPC) (***)	2.293	-	578	732	731	521	-	-	4.855
TR	1.534	382	96	-	-	-	-	-	2.012
Sem Indexador	<u>826.867</u>	<u>32.649</u>	<u>94.748</u>	<u>31.253</u>	<u>6.076</u>	<u>5.961</u>	<u>5.843</u>	<u>43.559</u>	<u>1.046.956</u>
	<u>5.846.578</u>	<u>2.336.810</u>	<u>1.666.298</u>	<u>1.047.524</u>	<u>1.588.048</u>	<u>476.967</u>	<u>436.524</u>	<u>2.243.569</u>	<u>15.642.318</u>
	<u>5.912.342</u>	<u>2.415.726</u>	<u>1.703.318</u>	<u>1.154.719</u>	<u>1.655.603</u>	<u>508.281</u>	<u>465.331</u>	<u>2.354.990</u>	<u>16.170.310</u>

(*) URTJ - Unidade de Referência de Taxa de Juros reajustado pela TJLP

(**) UMBNDDES - Unidade Monetária do BNDES

(***) IGP-DI - Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Cemig	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.485.810	2.862.490	3.301.551
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	16.170.310	15.779.069	13.226.490
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	13.684.500	12.916.579	9.924.939
Total do Passivo	28.728.899	25.263.935	21.997.830
Patrimônio Líquido	12.044.062	11.744.948	11.476.133
Lajida - R\$ mil	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Resultado do exercício	4.271.685	2.415.450	2.257.976
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	1.063.241	917.591	564.310
(+/-) resultado Financeiro	(1.252.324)	970.271	824.509
(+) Amortização e Depreciação	1.000.556	982.669	895.581
(=) LAJIDA	5.083.158	5.285.981	4.542.376
Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12;			
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,39	2,15	1,92
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	2,69	2,44	2,18
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	0,53	0,52	0,46

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-

3.9 - Outras informações relevantes

Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor

Estamos sujeitos a regras e limites aplicados a níveis de endividamento do setor público e a restrições sobre o uso de certos recursos que captamos, o que poderá nos impedir de obter financiamentos.

Na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público emitidos pelo CMN e pelo Banco Central. Essas regras fixam certos parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público. Desta forma, se não atendermos a essas condições e parâmetros, poderemos enfrentar dificuldade para obter financiamentos de instituições financeiras brasileiras, o que poderá criar dificuldades na implementação de nosso plano de investimento. A legislação brasileira também estabelece que uma companhia controlada pelo Estado, de modo geral, apenas pode utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinarar obrigações financeiras. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada, o que poderá afetar negativamente a implementação do nosso plano de investimento.

Necessitaremos de recursos no curto prazo para financiar nossas aquisições atuais e previstas.

Necessitaremos de recursos no curto prazo para financiar nossas atuais e futuras aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas, ou que teremos, de outra forma, recursos próprios para financiar o investimento e as nossas aquisições. Se não formos capazes de captar recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nosso negócio, condição financeira ou perspectivas futuras.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 468 milhões em 31 de dezembro de 2012, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Há restrições contratuais à nossa capacidade de endividamento.

Estamos sujeitos a certas restrições sobre nossa capacidade de endividamento em função de obrigações previstas em nossos contratos de empréstimo. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas em nossos contratos de empréstimo, a totalidade do valor do principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos contratos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. Em 2009, 2010, 2011 e 2012, estivemos em descumprimento de nossas obrigações previstas em nossos contratos de empréstimo e, apesar de termos sido capazes de obter renúncias de nossos credores com relação a esse descumprimento, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro. O vencimento antecipado de nossas obrigações poderá

4.1 - Descrição dos fatores de risco

prejudicar nossa situação financeira, especialmente devido às disposições sobre inadimplemento cruzado (*cross default*) contidas em diversos de nossos contratos de empréstimo e de financiamento. A existência de limitações sobre nosso endividamento poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil.

Exceto para o ramo Aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Ademais, não solicitamos proposta, tampouco contratarmos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações, risco de paralisação dos negócios ou falhas operacionais do sistema. Acidentes ou eventos catastróficos poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro de Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que seus seguros são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso de seus negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderão nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ou ONS), ou ao ONS propriamente dito, são compartilhados entre companhias de geração, distribuição e transmissão. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

Disputas trabalhistas, greves e/ou paralisações de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre o nosso negócio.

Praticamente todos os nossos empregados estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. Celebramos acordos coletivos com sindicatos que representam a maioria de nossos empregados.

Figuramos no polo passivo em reclamações trabalhistas instauradas por nossos empregados que se referem, em sua grande maioria, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade. Também somos parte em ações relacionadas à

4.1 - Descrição dos fatores de risco

terceirização de serviços, ajuizadas pelos empregados de nossos contratantes e subcontratantes exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes.

Em 2008 e 2009 não enfrentamos nenhuma manifestação trabalhista relevante. Nas negociações para celebração do Acordo Coletivo de 2010, parte de nossos empregados entrou em greve por 20 dias. Durante as negociações de 2011, para a renovação do ACT, ocorreram cinco dias intermitentes de paralisação de nossos empregados. Em 2012, durante as negociações, ocorreu um dia de paralisação com a participação de cerca de 12% dos empregados. Em todos esses eventos nosso Comitê de Emergência Operacional foi acionado e as greves não afetaram o fornecimento de energia aos nossos consumidores.

Nós não possuímos seguro contra perdas incorridas em decorrência de interrupções nos negócios causadas por ações trabalhistas. Na hipótese de greve, poderemos enfrentar uma perda imediata de receita. Disputas contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes a nossos empregados ou a sindicatos que os representem, poderão causar efeito adverso sobre o nosso negócio, resultados operacionais ou condição financeira ou sobre nossa capacidade de manter níveis normais de serviço.

Podemos não ser capazes de concluir nosso programa de investimentos pretendido.

Nosso Estatuto estabelece que poderemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, incluindo nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, nosso acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional e uma gama de fatores operacionais e de outra natureza. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões. Não podemos garantir que teremos os recursos financeiros para concluir esse programa, o que poderá afetar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Interrupções na operação ou distúrbios na qualidade dos serviços poderão prejudicar a Companhia e as suas controladas.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle da Companhia e das suas controladas. Esses eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Além disso, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento eficiente e lucrativo das linhas de transmissão.

A cobertura de seguro da Companhia poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que elas poderão incorrer em razão de danos causados a seus ativos e/ou interrupções de serviço, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Para maiores informações sobre a cobertura de seguros, ver o Fator de Risco “Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos”.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à redução de suas respectivas receitas anuais permitidas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(“RAP”) e à aplicação de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços. Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas. Em caso de intervenção, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Impactos na nossa conta de recebíveis junto ao Governo do Estado de Minas Gerais

Nossa conta a receber do Governo do Estado, referida como Conta CRC, totalizava R\$ 2.422.098.942,14 em 31 de dezembro de 2012. Nossa liquidez é afetada por pagamentos feitos pelo Governo do Estado em conexão com a CRC. O acordo entre a Cemig e o Governo do Estado que administra a Conta CRC é referido como Acordo da CRC. O Contrato da Conta CRC foi alterado cinco vezes, conforme descrito abaixo.

Em 24 de janeiro de 2001, a Primeira Emenda ao Acordo da CRC substituiu o índice de correção monetária da UFIR para o IGP-DI, retroativo a novembro de 2000, já que a UFIR foi eliminada em Outubro de 2000.

O Governo do Estado não fez qualquer pagamento para nós no âmbito do Acordo da CRC em 2001 ou 2002 e, portanto, em outubro de 2002, o Segundo e Terceiro Aditivos ao Contrato da Conta CRC foram assinados, a fim de segregar a dívida em dois montantes e estabelecer novas condições de pagamento. Em 2003 e 2004, compensamos uma parcela desses valores vencidos a partir de 2001 e 2002, contra o pagamento de juros sobre o capital que são obrigados a fazer ao Governo do Estado como o nosso acionista. Registramos uma provisão para perdas em 31 de dezembro de 2004, para o valor total da Segunda Emenda, já que o Governo do Estado não havia feito pagamentos visando o equilíbrio, desde janeiro de 2003 e a Segunda Emenda não previa nenhuma garantia. A terceira alteração estipulava que a garantia relativa aos dividendos a pagar ao Governo do Estado permaneceria em vigor mesmo após o prazo original do Terceiro Aditivo. Nossas estimativas de longo prazo do lucro líquido futuro indicaram que os dividendos a pagar ao Governo do Estado seriam suficientes para recuperar os valores devidos sob o Terceiro Aditivo e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perdas foi registrada.

Dado o padrão antes pelo Governo do Estado no pagamento dos montantes devidos ao abrigo do Acordo da CRC desde 2001, e, a fim de garantir o pagamento integral para nós das parcelas devidas pelo Governo do Estado sob o saldo da Conta CRC, a Quarta Emenda ao Contrato da Conta CRC foi assinada em 27 de janeiro de 2006. Sob a Quarta Emenda, o Governo do Estado irrevogavelmente concordou em pagar o saldo pendente da conta CRC, correspondendo a R \$ 2.942 milhões em 31 de dezembro de 2004, acrescido de juros, autorizando a Cemig a reter 65% dos dividendos ordinários e juros sobre o capital devidos ao Governo do Estado. O saldo devedor estava sujeito à correção monetária para a inflação pela variação do IGP-DI e juros de 8,18% ao ano, compostos semestralmente.

Sob a Quarta Emenda ao Acordo da CRC, o Estado seria obrigado a fazer 61 pagamentos semestrais com vencimento em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A quarta alteração aplicava-se retroativamente a 31 de dezembro de 2004, momento em que houve um saldo devedor de R \$ 2.941,6 milhões no âmbito da Conta CRC, com a data do primeiro pagamento sendo 30 de junho de 2005 e o pagamento final sendo devido em 30 de junho de 2035. Os pagamentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

semestrais seriam ajustados para a inflação pelo índice de inflação IGP-DI. Os 65% de dividendos e juros sobre o capital retidos pela CEMIG deveriam ser aplicados na seguinte ordem: (i) a liquidação das parcelas vencidas, (ii) a liquidação da parcela relativa ao semestre em que o dividendo ou juros sobre o capital incidiriam, (iii) pré-pagamento de até duas parcelas e (iv) amortização do saldo devedor apresentado na CRC.

A Quinta Emenda ao Acordo da CRC foi executada pela CEMIG e do Governo do Estado em 12 de setembro de 2007. A Quinta Emenda ajustava o saldo devedor do contrato da CRC para R \$ 2.839,5 milhões, de acordo com uma disposição na Quarta Emenda em que as partes reconheceram que houve um desacordo sobre o saldo devedor do contrato da CRC em 31 de dezembro de 2004. Aprovação para a Quinta Emenda ao Acordo da CRC também foi obtida a partir do Fundo de Securitização Cemig CRC Conta (Cemig - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC), ou FIDC, a que os créditos da CRC foram transferidos em Janeiro de 2006.

Se a retenção de dividendos ordinários e juros sobre o capital não fossem suficientes para cobrir a parcela aplicável, com início em 1 de janeiro de 2008, a Cemig teria o direito de reter até 65% dos dividendos extraordinários ou juros sobre o capital devido ao Governo do Estado para o pagamento da prestação. Além disso, se a soma de 65% dos dividendos ordinários e juros e de capital e dividendos extraordinários sobre juros e capital não fosse suficiente para cobrir uma parcela devida, a Cemig teria direito a reter 100% dos dividendos e juros sobre o capital próprio, a partir dos seis meses, período imediatamente posterior ao da data em atraso da parcela vencida. Além disso, se houvesse uma redução na posse da Cemig pelo governo do estado, a percentagem de retenção seria automaticamente ajustada para cima de tal modo que o valor do dividendo retido permaneceria o mesmo que a quantidade igual a 65% de dividendos com base na posse da Cemig.

Em janeiro de 2006, quando foi criado o FIDC Cemig, colocamos todos os créditos do Acordo CRC no FIDC. O valor dos créditos da CRC transferido para o FIDC foi de R\$ 1.659 milhões, a partir de 27 de janeiro de 2006 e a estrutura de capital do FIDC foi composta de R\$ 900 milhões de cotas seniores detidas por dois bancos comerciais e cerca de R\$ 759 milhões de quotas subordinadas detidas por nós. O FIDC estava totalmente consolidado por nós e as quotas seniores registradas como não correntes de financiamento.

O Estado de Minas Gerais, para atingir o seu imposto e objetivos orçamentais, negociou financiamento com instituições financeiras internacionais, a ser garantido pelo governo federal brasileiro, para fazer liquidação antecipada do saldo devedor do contrato da CRC. O Estado apresentou uma proposta para a liquidação antecipada do contrato da CRC com um desconto de 35% sobre o saldo devedor.

À luz da proposta de liquidação antecipada do contrato da CRC, a Cemig decidiu comprar de volta as cotas seniores do FIDC e, uma vez na posse de todas as unidades, extinguir o FIDC, com pagamento pela cessão dos direitos de crédito que compunham o FIDC. Nós acreditamos que a recompra das quotas em circulação do FIDC foi necessária para que o acordo de solução da CRC fosse negociado e celebrado pelo Estado de Minas Gerais e Cemig, sem a necessidade de envolver o FIDC.

Em 5 de dezembro de 2012, a Cemig recomprou, no mercado secundário, o saldo das cotas seniores do FIDC detida pelo Banco Itaú BBA, Bradesco e dois fundos de investimento do Bradesco (Bradesco FI Multimercado CP investir Exterior e Bradesco FI Multimercado Pioneiro) , pelo valor de R\$ 711,260,250.47. Este montante representa a soma das parcelas, corrigida pela taxa CDI acumulada a partir da data de emissão das quotas seniores do FIDC, até a data da compra, conforme os critérios estabelecidos no artigo 38, inciso 7 do Regulamento do FIDC para a eventualidade de amortização

4.1 - Descrição dos fatores de risco

extraordinária das cotas seniores, conforme autorizado pelo Conselho de Administração, através Decisão de Gastos do Conselho (CRCA) 101/2012, de 05 de dezembro de 2012.

A Cemig, como titular das quotas, resgatou, em 17 de dezembro de 2012, a totalidade das quotas seniores e subordinadas emitidas pelo FIDC em circulação, e, posteriormente, encerrou as atividades do FIDC, (resgate simultâneo das cotas seniores e subordinadas, através de um pagamento pela cessão dos direitos de crédito que compunham a carteira, ao preço registrado no FIDC, de R \$ 1.785.045.425,07). Em 20 de novembro de 2012, um termo de compromisso foi assinado entre a Cemig e o Estado de Minas Gerais, posteriormente ratificado pelo Conselho de Administração da Cemig (CRCA 124/2012, de 21 de dezembro de 2012), em que o Conselho concordou com o pagamento antecipado pelo Estado de Minas Gerais do saldo em dívida ao abrigo do Acordo da CRC. Em 25 de janeiro de 2013, o termo de compromisso foi alterado para corrigir o valor da dívida, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CRCA 001/2013, de 18 de janeiro de 2013).

Sob o termo de compromisso, conforme alteração, o Estado de Minas Gerais reconheceu e declarou a sua obrigação para o saldo da dívida Acordo CRC no valor total de R\$ 6.282.551.338,98, incluindo juros capitalizados “*pro rata*” até 31 de outubro de 2012, resultante, após a aplicação do desconto de 35%, em uma obrigação de dívida atualizada de R\$ 4.083.658.370,34 a partir da mesma data-base (31 de outubro de 2012).

A obrigação da dívida atualizada, devidamente ajustada para a variação monetária de 31 de outubro de 2012, deveria ser paga pelo Estado de Minas Gerais, em até 30 dias úteis da entrada de recursos do empréstimo a ser firmado pelo Estado para financiar a obrigação da dívida atualizada, conforme regido pela Lei Estadual nº 19.964, de 26 de dezembro de 2011.

Em 12 de março de 2013, a Cemig assinou, com o Estado de Minas Gerais, o Termo de Acordo Final em relação ao pagamento antecipado pelo Estado de Minas Gerais do montante da dívida decorrente do contrato CRC - Contrato de Cessão de Saldo Remanescente da Conta CRC (Conta de Resultados a Compensar - Conta de Compensação de Resultados) - no valor de R\$ 4.211.453.868,34 (quatro bilhões, duzentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que incluiu a atualização monetária e juros estipulados no Contrato CRC até a data do pagamento, que ocorreu em 11 de março de 2013.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos investidores.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. O governo do Estado de Minas Gerais atualmente detém 51% das nossas ações ordinárias e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações tomadas em nossas assembleias gerais, podendo (i) eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e (ii) determinar as matérias que exijam aprovação por *quórum* qualificado dos nossos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

No passado, o Governo Estadual utilizou e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador para decidir se deveremos nos dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos nossos negócios e/ou resultados operacionais, o que poderá nos causar um efeito adverso relevante.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

c. a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de a CEMIG ser uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de suas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a CEMIG receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de exercícios anteriores ou de reservas de lucros. Os lucros e dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do estatuto social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

Os acionistas poderão receber pagamentos reduzidos de dividendos, caso nosso lucro líquido não alcance certos níveis.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo os detentores de ações preferenciais prioridade no seu pagamento. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo e obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, 10% do valor nominal de nossas ações ou 3% do valor líquido de nossas ações, o que for maior, caso os 50% do nosso lucro líquido não ultrapassem esse montante. Caso não apresentemos lucro líquido ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, nossa administração poderá recomendar à assembleia geral ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% do valor nominal a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. a suas controladas e coligadas

Podemos ser penalizados pela Aneel em função do descumprimento dos nossos contratos de concessão, e/ou autorizações concedidas a nós, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora; e
- revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público.

Adicionalmente, atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel Nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações ao vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

A ANEEL poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão e/ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A ANEEL possui alguma discricionariedade para estabelecer as nossas receitas anuais permitidas.

A receita anual permitida da transmissora (“RAP”) é determinada pela ANEEL considerando o disposto nos contratos de concessão celebrados com ela em nome do Governo Federal, conforme definido na legislação setorial já citada. As receitas são estabelecidas e calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o SIN. (Sistema Interligado Nacional). Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de correção da receita: (i) o reajuste tarifário; e (ii) a revisão tarifária periódica – RTP. O reajuste tarifário ocorre anualmente no mês de junho, e passa a vigorar a partir de julho do referido ano, quando as receitas autorizadas de obras que entraram, em operação são consideradas e a receita do período anterior é atualizada pelo IPCA. A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas com a Lei nº 12.783, ela passou a acontecer de cinco em cinco anos. No momento da revisão tarifária são analisados os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais, sendo que a ANEEL considera somente os investimentos tidos como prudentes e os custos operacionais tidos como eficientes por meio da metodologia de Benchmarking entre as transmissoras. Desta forma, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Agência Reguladora, já que pode glosar investimentos efetivamente capitalizados e pode também reconhecer custos operacionais menores que os praticados pela Empresa. Tal fato poderá causar um efeito adverso relevante no negócio, afetando negativamente os resultados operacionais ou a situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atrasos na expansão de nossas instalações poderão aumentar significativamente nossos custos.

Atualmente nos dedicamos à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão e subestações, bem como à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir um projeto de expansão dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- problemas diversos na fase de construção de um projeto de expansão (exemplos: embargos de obras, condições geológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de um projeto de expansão;
- nossas novas instalações poderão não operar à capacidade designada ou os custos para sua operação poderão ser maiores do que o previsto;
- talvez não consigamos obter capital de giro adequado para financiar nossos projetos de expansão; e
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, a Companhia poderá incorrer em aumento de custos, ou, talvez, não atingir a receita prevista relacionada a tais projetos de expansão, alterando seus Planos de Negócio.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que a Cemig Distribuição cobra dos consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a Aneel (atuando em nome do Governo Federal).

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da empresa, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Já os custos gerenciáveis são corrigidos pelo IGPM menos um fator de eficiência. De cinco em cinco anos acontece a revisão periódica de tarifas, com o objetivo de identificar as mesmas variações nos custos citados acima, bem como remunerar os ativos que a empresa construiu neste período e também estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

As concessionárias Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) e Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”), controladas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica, que por sua vez é controlada pela Companhia, são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.

As concessionárias ETAU e Brasnorte celebram contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às suas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço de reputação no mercado brasileiro. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais poderá colocar as controladas em situação de inadimplemento nos termos dos respectivos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

contratos de concessão e causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na capacidade financeira destas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Ademais, a rescisão desses contratos de operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante nas controladas, afetando essas sociedades, e, conseqüentemente, a Companhia.

e. a seus fornecedores

Não há fatores de risco com relação a fornecedores da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

f. a seus clientes

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Em 31 de dezembro de 2012, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores finais era de aproximadamente R\$ 1.324 milhões, correspondentes a 7,17% da nossa receita líquida em 2012 e nossa provisão para devedores duvidosos era de R\$ 723 milhões. Aproximadamente 12,54% do total dos recebíveis eram devidos por companhias do setor público. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos municípios e demais consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, bem como o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores vier a superar a provisão para devedores duvidosos, por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- controle de fluxo de capitais; e/ou
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos.

A Presidente do Brasil possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isso pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos brasileiro e podem ter efeito adverso na economia brasileira e nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848 de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está sendo atualmente contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) que até a data deste Formulário de Referência ainda não proferiu decisão definitiva sobre a questão estando, portanto, em pleno vigor. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o arcabouço regulatório introduzido pela Lei poderá deixar de vigorar, fato que gerará incerteza sobre como e em que caso o Governo Federal conseguirá introduzir alterações no setor energético. Dessa forma, qualquer decisão pela constitucionalidade do Novo Modelo do Setor Elétrico poderá fazer com que soframos efeito adverso relevante em nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira. Em tempo, não podemos garantir que novas concessões serão obtidas ou que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor.

Não temos certeza da renovação de nossas concessões.

Conduzimos a grande maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente. Em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou o terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, que garantiu a prorrogação dessa concessão por 30 anos, nos termos da referida MP, contados a partir de 1 de janeiro de 2013. Contudo, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de geração cujo termo ocorrerá entre 2013 e 2017. Para o caso das usinas que teriam uma primeira prorrogação antes da edição da MP 579/2012, a saber, Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entendeu que a cláusula quarta do Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 garante o seu direito de prorrogação por mais 20 anos sem a aplicação de nenhuma condicionante. Para os demais empreendimentos de geração que têm o termo de suas concessões entre 2015 e 2017, a saber, Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, a Companhia optou por não solicitar a sua prorrogação nos termos da MP.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à renovação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 579/2012 para as renovações das concessões de distribuição, geração e transmissão, não podemos garantir que novas concessões serão obtidas ou que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor. A não renovação de quaisquer de nossas concessões poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais - como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluente sem uma licença ou autorização ambiental válida - poderá, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, resultarem na aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais tais como de restrição de direitos e de prisão podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas) e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal Nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais Nº 45.175/2009 até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual Nº 45.175/2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: I - para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Ademais, as leis do Estado de Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da CEMIG está localizada, exigem a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural utilizada em nossos empreendimentos (Lei Estadual Nº 14.309, de 19 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004).

Contudo, em 2012, foi aprovado o novo Código Florestal Brasileiro (Lei Nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, Conversão da Medida Provisória nº 571, de 2012) que alterou a legislação brasileira em relação ao tema, instituindo no seu artigo 12, § 7º, o seguinte:

“Não será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.”

Entretanto, como na legislação brasileira os Estados podem ter legislações específicas, estaremos aguardando uma possível revisão da legislação de Minas Gerais, em função do estabelecido no novo Código Florestal para uma correta avaliação de seus impactos nos empreendimentos localizados no Estado de Minas Gerais.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, restringir nossas atividades de produção ou que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

As regras para a venda de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas companhias de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, nossas companhias de geração de energia vendem a energia em um mercado regulamentado, através de leilões públicos realizados pela Aneel (o “Mercado Regulamentado”, o “Ambiente de Contratação Regulado - ACR” ou o “Pool”) ou no Ambiente de Contratação Livre (o “ACL”). A legislação aplicável permite aos distribuidores que celebrem contratos com as nossas companhias de geração de energia no âmbito do Ambiente de Contratação Regulado a reduzir a quantidade de energia contratada, de contratos de energia existente, em até

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4% ao ano do montante original contratado durante todo o período contratado, expondo nossas companhias de geração de energia ao risco de não conseguirem vender a energia assim descontratada a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas companhias de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser celebrados com outros agentes de geração, de comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos com esse tipo de consumidor possibilitam ao mesmo comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas companhias em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Outros contratos, não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento das pressões da concorrência no mercado livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia no mercado livre.

Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW, que são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas a biomassa ou usinas eólicas. Realizamos operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos próprios de geração alocados em determinadas empresas do grupo, mas, a partir de 2009, vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro deste tipo de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior, estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Variações de mercado muito amplas podem gerar posições de curto prazo que podem ter impacto financeiro prejudicial em nossos resultados. É importante ressaltar que a Lei n° 12.783 trouxe algumas mudanças na organização do mercado brasileiro de energia e os impactos dessa nova regulamentação ainda não podem ser avaliados, no entanto o seu resultado pode afetar nossas operações de forma menos favorável.

A falta de liquidez para a execução das políticas de venda ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições de mercado e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos - capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra - nos leilões públicos regulados ou no ambiente de contratação livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE a preços de liquidação de diferenças, ou PLD, que tendem a ser muito voláteis. Se isso ocorrer em períodos de baixos preços de liquidação, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados no item 4.1 deste Formulário de Referência que julgue relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Companhia”) e suas Subsidiárias (Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.) figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31/12/2012, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$349 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$6,1 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2012. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Cemig, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas Companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das Companhias em 31/12/2012.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 002408137311-0
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: Cemig Geração e Transmissão, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 1.582.046.190,91
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra Companhia, Cemig Geração e Transmissão, Southern Electric e FEAM, que teve por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Cemig e a Companhia protocolizaram Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. Foi designada realização de perícia. O perito apresentou proposta no valor de R\$ 2.060.000,00, que foi impugnado pelas partes. Intimado, o perito não concordou com a redução dos honorários. Em 09/02/2013, foi publicado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do requerimento do Ministério Público, que solicitou que as partes fizessem uma análise dos quesitos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	formulados e verificassem a real necessidade de resposta de todos eles. Assim, a Cemig e a Companhia, em 26/02/2013, protocolizaram petição informando que procedeu à análise dos quesitos anteriormente oferecidos e que constatou a impossibilidade de redução das 10 indagações apresentadas, ratificando, o inteiro teor da petição de fls. 1.246-48, na qual consta o rol de quesitos e a indicação de assistente técnico. A ação se encontra em fase instrutória / pericial.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$132.647.926,87
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Cemig Distribuição e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Cemig Distribuição e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento..
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 13ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20043400008807-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma Processo nº 00087879620044013400
c. data de instauração	15/03/2004
d. partes no processo	Autor: Cemig Réus: Procurador Chefe da Fazenda Nacional de MG, Procurador Chefe da Fazenda Nacional do DF e Secretário de Tesouro Nacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valor envolvido	-
f. principais fatos	Anteriormente a 1993, era garantida às concessionárias de energia elétrica do Brasil uma taxa de retorno sobre investimentos em ativos utilizados na prestação de serviços de energia elétrica a clientes, as tarifas cobradas dos clientes eram uniformes em todo o país, sendo os lucros gerados pelas concessionárias mais lucrativas realocados a concessionárias menos lucrativas, de forma que a taxa de retorno de todas as companhias fosse igual à média nacional. Os déficits experimentados pela maioria das concessionárias de energia elétrica do Brasil eram contabilizados na Conta CRC de cada Companhia. Quando a Conta CRC e o conceito de retorno garantido foram abolidos, utilizamos nossos saldos positivos para compensar nossas responsabilidades para com o Governo Federal. A Aneel instaurou processo administrativo contra a Cemig, contestando crédito relativo aos referidos saldos positivos. Em 31/10/2002, a Aneel proferiu decisão administrativa final. Em 9/01/2004, a Secretaria do Tesouro Nacional expediu Ofício para a Cemig cobrando o valor de R\$516,2 milhões, a ser pago até 30/01/2004. A Cemig impetrou Mandado de Segurança com o fim de discutir a legalidade da cobrança, bem como para suspender a sua inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público - CADIN. O Mandado foi julgado improcedente em primeira instância (denegada a segurança), porém a Cemig interpôs recurso para o Tribunal Federal da Primeira Região e, por meio de Medida Cautelar proposta nesse mesmo Tribunal, obteve a concessão de medida liminar suspendendo a sua inclusão no CADIN. Em 11/12/2012, o Mandado de Segurança assim como a Medida Cautelar foram extintos em razão da homologação do acordo celebrado em 17/10/2012 entre a Secretaria do Tesouro Nacional e a Cemig, cujo montante envolvido foi de R\$403 milhões. Para maiores detalhes sobre o acordo, veja nota 22 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.
g. chance de perda	-
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	-
i. Valor provisionado, se houver provisão	-

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, Cemig Geração e Transmissão, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 135.113.354,97
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Cemig Geração e Transmissão, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Cemig Geração e Transmissão teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado trazia a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta” A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. O Recurso de Apelação e a Ação Cautelar Inominada estão pendentes de julgamento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 158.368.318,10
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Como o resultado desse assunto impactará todas as concessionárias de distribuição do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	país, acreditamos que, na hipótese de perda, a Cemig Distribuição não terá de desembolsar o valor total envolvido, pois, em nossa opinião, será celebrado um novo Acordo do Setor Elétrico estabelecendo descontos na tarifa cobrada pela energia para reembolsar os consumidores por quaisquer valores pagos em excesso. Em dezembro de 2010, a ANEEL, que era responsável, em última instância, pelo cálculo do reajuste das tarifas de energia de 2002 a 2009, emitiu regulamentações isentando as concessionárias de distribuição da responsabilidade a esse respeito. Atualmente, há um projeto de Lei no Congresso Nacional para anular os efeitos desses regulamentos da ANEEL, em análise na Câmara dos Deputados, o que pode afetar adversamente nossa chance de perda da ação civil pública acima descrita. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal, teve a competência declinada para a 3ª vara Federal e apensados ao Processo da ADIC (2009.38.00.027553-0), o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Cemig Distribuição peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Faz. Publ. e Autarq. – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R\$ 67.844.837,97
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

perda do processo	estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	STJ / 1ª Turma - Brasília – DF Processo 1388909
b. instância	Superior
c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 93.800.077,10
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolatação de nova sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 0147320030040300-4
b. instância	3ª instância TST / SESBDI 2 - Brasília – DF
c. data de instauração	02/10/2003
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Cemig
e. valor envolvido	R\$ 54.992.975,18
f. principais fatos	Em junho de 2007, a Cemig recebeu decisão desfavorável, em primeira e segunda instâncias, em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no início de 2003, com o objetivo de evitar que a Cemig utilizasse mão-de-obra terceirizada em suas atividades-fim. Na decisão, foi concedido um período de nove meses a contar da decisão para que a Cemig deixasse

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	de contratar empregados mediante a utilização de Companhias terceirizadas como intermediárias. Em março de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho – TST concedeu uma decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão anterior e seus respectivos efeitos até que ela chegue a uma decisão final. Em outubro de 2012, o TST reformou a sentença e o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho - TRT para absolver a Cemig da condenação ao pagamento da indenização por dano moral coletivo e das multas fixadas. No entanto, como a questão envolve interpretação sobre a constitucionalidade de artigo da lei de concessões (Lei nº 8987/95), ainda cabe discussão na Seção de Dissídios Individuais – SDI do TST, assim como há possibilidade de reversão da decisão no Supremo Tribunal Federal.. Deve-se acrescentar que o valor informado somente será devido caso no julgamento de eventual recurso a decisão seja reformada e a Cemig não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado para a substituição da mão de obra terceirizada, qual seja, nove meses. Nesse sentido, acreditamos ser improvável o pagamento da penalidade por descumprimento da obrigação de fazer.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 112.096.951,44
f. principais fatos	No ano de 2006, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF.. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$92.285.104,84
f. principais fatos	Em 2006, a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que nossa opinião é que tal tributo não se aplica. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, foi impetrado Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por suas Controladorias, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG Processo: 106807249192010-14
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 202.870.299,84
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga aos empregados, bem como o auxílio-alimentação (salário "in natura") merecem destaque em razão do valor e da repercussão que ocasionam, já que a autuação considerou apenas os anos de 2005 e 2006, podendo haver reflexos nos outros anos. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Processo nº 106807249212010-93
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 51.095.553,93
f. principais fatos	A autuação versa sobre a exigência das contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, não recolhidas até a presente data, à alíquota total de 5,8%. Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que deveria ter sido recolhida pela Cemig Distribuição, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807250362010-21
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 131.416.784,76
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa em 01 de fevereiro de 2011 e aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
---	--

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 155047249012011-58
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 151.419.555,66
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 06/2007, 11/2007, 12/2007, 01/2008 a 03/2008, 05/2008 a 07/2008, 09/2008 e 12/2008. / Valores pagos pela empresa referentes a benefício alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007. / Valores pagos pela empresa referentes a benefício de auxílio-educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. / Remuneração paga ou creditada a segurados empregados referentes a insalubridade/periculosidade, no período de 01/2007 a 12/2008. A Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa em 13 de dezembro de 2011 e aguarda julgamento. Em 06/02/2012 a Companhia protocolizou petição de esclarecimentos a respeito do pagamento da PLR.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807262442011-29
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 234.135.044,52
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 01000168498-31
b. instância	Conselho de Contribuintes
c. data de instauração	10/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réus: Cemig Distribuição e Novelis do Brasil Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 77.722.262,35
f. principais fatos	A Cemig Distribuição foi autuada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais em razão de não recolhimento do ICMS, no valor original de R\$31.242.030,96, destacado nas notas fiscais conta de energia elétrica emitidas no período entre agosto/2005 e setembro/2010, relativas às parcelas que compõem a TUSD, visto que o valor do imposto incidente foi decotado, em cumprimento da Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0024.05.782004-5, impetrado pela Novelis do Brasil Ltda., classificada como coobrigada neste processo administrativo. A Cemig Distribuição apresentou impugnação ao auto de infração, porém, a Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais entendeu que o julgamento do Processo Tributário Administrativo em questão ficou prejudicado na esfera administrativa, determinando a remessa dos autos à Advocacia Geral do Estado. Por sua vez, a Cemig Distribuição apresentou Reclamação contra a referida decisão e aguarda julgamento pelo Conselho de Contribuintes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 01000168689-76
b. instância	Conselho de Contribuintes
c. data de instauração	28/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réus: Cemig Distribuição e Samarco Mineração S/A
e. valor envolvido	R\$ 117.942.848,05
f. principais fatos	A Cemig Distribuição foi autuada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais em razão de: a) recolhimento de ICMS a menor, relativo aos meses de setembro/2005 a dezembro/2007, no valor original de R\$22.085.482,17; emissão de notas fiscais/contas de energia elétrica relativas à TUSD sem destaque do ICMS devido, em cumprimento à Liminar concedida na Ação Ordinária 0024.05.7819476 ajuizada pela Samarco Mineração S/A; b) não recolhimento do ICMS no valor de R\$27.465.075,17 destacado nas Notas Fiscais/contas de energia elétrica no período compreendido entre janeiro/2008 e setembro/2010 relativas às parcelas que compõem a TUSD,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	em cumprimento a Liminar concedida na referida Ação Ordinária. A Cemig Distribuição apresentou impugnação ao auto de infração, porém, a Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais entendeu que o julgamento do Processo Tributário Administrativo em questão ficou prejudicado na esfera administrativa, determinando a remessa dos autos à Advocacia Geral do Estado. Por sua vez, a Cemig Distribuição apresentou Reclamação contra a referida decisão e aguarda julgamento pelo Conselho de Contribuintes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Cemig Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 518.800,00
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social nos valores pagos aos empregados e diretores como participação de lucros no período entre os anos 2000 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Cemig recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Cemig recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância. O valor informado refere-se somente ao pagamento da contribuição à seguridade social relativa a participação nos lucros paga aos Diretores.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - TRF 1ª Região / 4ª Seção - Brasília – DF Processo nº 00349785220114010000
b. instância	1ª Instância (Trata-se de Ação Rescisória, cuja instância originária é a sede do respectivo tribunal onde tramitou a ação)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	27/06/2011
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: Cemig
e. valor envolvido	R\$ 73.674.137,97
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Rescisória ajuizada pela União Federal contra a Cemig, em 17/06/2011, visando rescindir o acórdão proferido em uma Ação Rescisória ajuizada pela Cemig anteriormente, onde se discute o FINSOCIAL, ao argumento de que esta foi protocolizada após o prazo decadencial de dois anos, sendo, portanto, intempestiva. Em 06/02/13, a Companhia protocolizou petição requerendo a extinção do feito sem resolução de mérito em razão da falta de interesse de agir da União Federal. Isso porque, a Fazenda Nacional, ainda que consiga rescindir a decisão questionada, não terá qualquer efeito prático na demanda, pois ela está impedida de constituir, por força do art. 18 da Lei n. 10.522/02, crédito tributário relativo a FINSOCIAL. Decisão monocrática exarada pelo Des. Novelty Vilanova (Relator) extinguindo o feito sem julgamento de mérito por falta de interesse de agir da Autora. Essa decisão, a despeito de ter sido proferida no dia 25/02/2013, foi publicada apenas no dia 26/03/2013. Agravo Regimental interposto pela União Federal no dia 04/03/2013 contra a decisão que extinguiu a Ação Rescisória. A Fazenda Pública alegou, resumidamente, que: 1) ofensa ao princípio da ampla defesa e do contraditório, pois não teve a oportunidade de se manifestar sobre a petição apresentada pela Companhia; 2) inaplicabilidade do art. 18 da Lei n. 10.522/02 à hipótese dos autos, uma vez que não se busca constituir crédito tributário de FINSOCIAL contra a companhia, mas rescindir a decisão que autoriza a repetição de indébito por parte do contribuinte. Contraminuta de Agravo Regimental apresentada pela Companhia no dia 05/04/2013 alegando, resumidamente, que: 1) inexistência de ofensa ao princípio da ampla defesa e do contraditório, pois a decisão monocrática se baseou exclusivamente nos ditames do Código de Processo Civil (art. 490 e art. 267, §3º); 2) a companhia demonstrou, satisfatoriamente, a existência dos elementos que autorizam a aplicação do art. 18, III, da lei n. 10.522/02 à hipótese dos autos; 3) não se aplica o disposto no §3º do art. 18 da lei n. 10.522/02 a este feito, pois em momento algum desta lide se pleiteou ou foi deferida a restituição ex officio de qualquer quantia. O que pretende a União Federal com essa argumentação é obstar a restituição de valores a título de finsocial, tributo sabidamente inconstitucional. Em janeiro de 2013, este processo foi reavaliado passando a chance de perda para remota.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	J. Comum / 2ª Vara Cível - Boa Esperança – MG Processo nº 00310458320118130071
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	21/06/2011
d. partes no processo	Autor: IMIDEC - Instituto Mineiro de Defesa do Consumidor Réu: Cemig Distribuição

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valor envolvido	R\$ 73.549.417,85
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Coletiva com Pedido de Tutela Antecipada proposta pelo Instituto Mineiro de Defesa do Consumidor – IMIDEC, através da qual requer a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue os consumidores ao pagamento do ICMS sobre o total da nota/fatura de energia elétrica na forma como é atualmente calculado. Em 14/02/2013, a ação foi julgada favoravelmente à Cemig em 1ª instância. Em 21/03/2013, foi interposto recurso de apelação pelo IMIDEC.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 337.198.595,19
f. principais fatos	A Cemig é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e DCTF's correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012 e, em 17/02/2012, foi publicado despacho postergando a análise do pedido liminar para após a apresentação de contestação pela União. Em 30/05/2012 foi publicada decisão (i) declarando prejudicada a análise da liminar para suspensão da exigibilidade, tendo em vista a apreciação da questão nos autos da Cautelar 16789-38.2012.4.01.3800; (ii) abrindo vista às partes para especificação de provas, indicando as finalidades. Em 04/06/2012 foram opostos Embargos de Declaração, pela CEMIG, apontando omissão quando ao pedido de suspensão de exigibilidade, na decisão do pedido liminar. Em 15/06/2012 foi publicada decisão negando provimento aos Embargos de Declaração e mantendo a prejudicialidade do pedido de liminar. Em 27/06/2012 foi interposto Agravo de Instrumento em face da decisão que julgou prejudicada a análise do pedido liminar. Em 28/11/2012 foi publicada decisão deferindo a produção de prova pericial contábil requerida pela CEMIG e intimando-a para apresentar quesitos e assistente técnico no prazo de 5 dias. Em 03/12/2012 foram apresentados quesitos pela CEMIG, bem como nomeado o Sr. Tarcísio José de Souza como Assistente Técnico. Em 01/02/2013 o processo foi retirado pelo perito para análise e apresentação de proposta de honorários. Em 01/03/2013 foi publicado despacho de vista às partes sobre a proposta de honorários. O perito propôs o valor de R\$86.308,00. Em 08/03/2013 foi protocolizada petição, pela CEMIG, aduzindo que, por dever de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ofício inerente à condição de Sociedade de Economia Mista, constata-se que o valor dos honorários periciais está elevado, requerendo a sua redução. Em 14/03/2013 o processo foi remetido à Fazenda Nacional, retornando em 01/04/2013 à secretaria do juízo. Em diligência efetuada presencialmente no juízo da 14ª Vara em 03/04/2013, foi informado pelos servidores que os autos foram remetidos à conclusão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 01000168498-31
b. instância	Conselho de Contribuintes
c. data de instauração	10/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réus: Cemig Distribuição e Novelis do Brasil Ltda.
Obs.: os demais dados a respeito deste processo (valor envolvido, principais fatos, chance de perda, análise do impacto, em caso de perda do processo e valor provisionado, se houver provisão) encontram-se descritos no item 4.3 deste Formulário. Este processo foi citado neste item 4.4, apenas por referência, em conformidade com a instrução dada pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2012.	

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 01000168689-76
b. instância	Conselho de Contribuintes
c. data de instauração	28/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réus: Cemig Distribuição e Samarco Mineração S/A
Obs.: os demais dados a respeito deste processo (valor envolvido, principais fatos, chance de perda, análise do impacto, em caso de perda do processo e valor provisionado, se houver provisão) encontram-se descritos no item 4.3 deste Formulário. Este processo foi citado neste item 4.4, apenas por referência, em conformidade com a instrução dada pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2012.	

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas Subsidiárias não são partes em processos classificados como sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Cemig Distribuição figuram como partes em diversos processos judiciais cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre as Companhias e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição pelas Companhias da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundam em suposto equívoco das Companhias na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública. Em 31/12/2012, o valor envolvido nessas ações, incluindo os processos citados no item 4.3, deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,16 bilhão e a chance de perda foi avaliada como possível.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, multa por descumprimento de obrigação acessória. As Companhias apresentaram as defesas e aguardam julgamentos. Em 31/12/2012, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os processos citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como possível, era de, aproximadamente, R\$923 milhões e como perda provável o valor total era de, aproximadamente R\$1,4 milhão.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ICMS sobre TUSD e demanda - ICMS sobre transações bilaterais

A Companhia e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos administrativos e judiciais ajuizados pela Receita Estadual de Minas Gerais, em conjunto com vários consumidores, relacionados a questões de ICMS. Em 31/12/2012, o montante reivindicado nesses processos, incluindo os processos listados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como possível, era de, aproximadamente, R\$356 milhões, e com chance de perda avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$33,6 milhões, dos quais destacamos os principais:

Algumas das questões discutidas nestes processos são relacionadas a não incidência do ICMS sobre a demanda contratada e não utilizada de eletricidade. Em 31/12/2012, o montante envolvido nestes processos era de, aproximadamente R\$37,2 milhões, cuja chance de perda foi avaliada como possível. As Companhias têm requerido suas exclusões da lide, tendo em vista que a decisão final não produzirá efeitos em relação a elas, uma vez que as Companhias apenas cumpre a função legal de repassar aos cofres públicos estaduais o ICMS, sendo que em alguns desses processos as decisões têm sido favoráveis às Companhias.

A Companhia e a Cemig Distribuição também são partes em processos que discutem o impacto do ICMS sobre o TUSD. Em 31/12/2012, o montante envolvido nestes processos, incluindo os processos listados no item 4.3, deste Formulário de

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Referência, cuja chance de perda foi avaliada como possível era de, aproximadamente R\$275,9 milhões, e de, aproximadamente, R\$6,8 milhões, cuja chance de perda foi avaliada como provável.

A Companhia e a Cemig Distribuição são partes, em conjunto com diversos consumidores, em diversos processos administrativos e judiciais ajuizados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, por meio dos quais é cobrado o ICMS sobre a transferência de excedente de energia elétrica no período de racionamento de energia. Embora as referidas Companhias sejam apenas coobrigadas, as decisões no âmbito administrativo foram desfavoráveis a ela, tendo sido o lançamento de crédito tributário julgado procedente. O Estado de Minas Gerais vem executando judicialmente os referidos créditos, na maioria dos casos, apenas contra as empresas contribuintes. No entanto, os créditos tributários inscritos em dívida ativa podem constituir óbice para obtenção de certidão comprobatória de regularidade fiscal. Ajuizada medida judicial preventiva com pedido de liminar, visando suspender a exigibilidade desses créditos. Em 31/12/2012, o montante envolvido nestes processos cuja chance de perda foi avaliada como possível era de, aproximadamente R\$29,4 milhões e como provável era de, aproximadamente, R\$26,6 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – Recolhimento das contribuições PIS e COFINS

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são partes em algumas ações relacionadas às contribuições PIS e COFINS. Em 31/12/2012, o valor envolvido nesses processos era de, aproximadamente, R\$1,04 bilhão, dos quais R\$1,02 bilhão estava relacionado a um processo onde as Companhias acima referidas são credoras e a chance de perda foi avaliada como possível. Caso não obtenham êxito nesta ação, não haverá desembolso financeiro pelas Companhias, uma vez que o valor depositado será convertido em renda para a União Federal. Os restantes R\$0,02 bilhão estavam relacionados a processos judiciais, cuja chance de perda foi avaliada como remota, nos quais os autores exigem a suspensão do repasse das contribuições sociais destinadas ao PIS e à COFINS, por considerar ilegal a sua incidência nas faturas de energia elétrica, arguindo fazer jus à devolução de todos os valores acrescidos de correção monetária e juros legais. Em alguns desses processos é requerida a devolução de 200% do valor cobrado.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – Recolhimento do FINSOCIAL

A Companhia é ré em processos judiciais relativos ao recolhimento do FINSOCIAL. Em 31/12/2012, a chance de perda desses processos foi avaliada como possível e o valor envolvido era de, aproximadamente, R\$99,3 milhões, incluindo o processo citado no item 4.3 deste Formulário de Referência e a ação Declaratória proposta pela Cemig visando a declaração da inconstitucionalidade da Lei 8.147/90, que majorou a alíquota do FINSOCIAL e da ilegalidade da incidência do ICMS calculado sobre a alíquota majorada. Em 31/12/2012, o valor envolvido nessa ação era de, aproximadamente, R\$25,6 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão figuram no polo passivo de diversos processos administrativos cujas respectivas decisões definitivas indeferiram as compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As Companhias estão contestando a cobrança dos aludidos tributos pelo fisco federal. Em

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

31/12/2012, o valor envolvido nesses processos era de, aproximadamente, R\$371 milhões e a chance de perda foi avaliada como possível.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou sete ações civis públicas em desfavor da Companhia e da Cemig Geração e Transmissão, demandando que as Companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos dos municípios onde estão localizadas suas usinas e indenização proporcional aos danos ambientais causados em decorrência de omissão no cumprimento da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Três dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes, em 1ª e 2ª instâncias, com a condenação das Companhias a investir o percentual de 0,5% ao ano da receita operacional bruta anual, desde 1997, em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos existentes no município de Ouro Preto, Uberaba (Água Comprida, Campo Florido, Delta e Veríssimo) e Araxá. Foram interpostos Recursos para Superior Tribunal de Justiça – STJ e para o Supremo Tribunal Federal. Em 31/12/2012, o valor envolvido nessas ações era de R\$94 milhões e a chance de perda foi reavaliada como possível.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são partes em diversos processos administrativos e judiciais, os quais envolvem áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros. Em 31/12/2012, o montante envolvido nestas demandas avaliadas com chance de perda provável era de, aproximadamente, R\$5,4 milhões, devidamente provisionado pela Companhia, e as avaliadas com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$7,2 milhões. Ressalta-se que, dentre os processos mencionados, existem diversas ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria destas ações está relacionada a danos ambientais e requerem indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias, que serão definidas no curso do processo, muitas vezes necessitando de perícia para apuração dos valores. Ademais, por versarem sobre direitos coletivos, poderão ser ajuizadas ações individuais pleiteando reparações ou indenizações decorrentes das decisões judiciais que vierem a ser proferidas no âmbito das aludidas ações civis públicas.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são réus em diversas ações movidas por empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas. Essas ações são relativas, de modo geral, a horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. Em 31/12/2012, o valor dos pleitos com chance de perda provável era de, aproximadamente, R\$80 milhões, e com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$314 milhões, incluindo o processo citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos administrativos e judiciais, principalmente como réus, relativos a ações patrimoniais, bem como de indenização envolvendo a matéria de

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

responsabilidade civil, decorrentes de acidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios. Em 31/12/2012, o valor dos pleitos com chance de perda provável era de, aproximadamente, R\$50,4 milhões, e com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$ 79,1 milhões.

Adicionalmente, a Cemig Distribuição é demandada em quatro ações, nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais, relativas ao acidente ocorrido em 27/02/2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito e o rompimento de cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas, além de dezenas de feridos. As ações envolvem 29 familiares de 14 das vítimas fatais e 2 lesionados. Não obstante a inexistência de qualquer atitude da Cemig Distribuição para a ocorrência do evento, em 31/12/2012, avaliamos para duas ações a chance de perda como provável, as quais totalizam aproximadamente R\$4,9 milhões. O montante total envolvido nas outras duas ações, cuja contingência de perda foi avaliada como possível, corresponde a aproximadamente R\$ 1 milhão. Vale ressaltar que a maior relevância destas ações para a Companhia não se relaciona a impactos financeiros, mas na exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível - Relações de Consumo
--

A Cemig Distribuição é ré em diversos processos administrativos e judiciais, nos quais se discutem a prestação do serviço de distribuição de energia propostas pelos seus consumidores, pelo Ministério Público e demais Órgãos de Defesa do Consumidor com pedidos diversos relativos às apurações de irregularidades na medição do consumo de energia elétrica, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica pelo não pagamento de débitos, o parcelamento de débitos, a indenização por danos morais e materiais em razão de desligamentos acidentais de energia, indenização por danos materiais decorrentes de queimas de aparelhos eletrodomésticos, dentre outros de mesma natureza. Em 31/12/2012, o valor dos pleitos com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$30 milhões e com perda provável era de, aproximadamente, R\$66 milhões, dos quais R\$59,9 milhões foram provisionados e os restantes R\$6,4 milhões não foram provisionados, tendo em vista que R\$6,3 milhões decorrem de ações administrativas com probabilidade de perda possível na esfera judicial e o remanescente versa sobre ações relativas a obrigação de fazer.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas na Seção “4. Fatores de Risco” e nesta Seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”.

Sendo assim, os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o negócio da Companhia.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos.

A Presidente do Brasil possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isso pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos brasileiro e podem ter efeito adverso na economia brasileira e nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades da Companhia.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetariam de forma negativa e significativa a economia brasileira.

Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), as taxas de inflação anuais

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

brasileiras em 2010, 2011 e 2012 foram 5,9%, 6,0% e 5,84%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, a Companhia talvez não consiga ajustar as tarifas que cobra de seus clientes visando compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa da Companhia é denominada em reais e tendem a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também poderão restringir sua capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou poderão levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que poderiam prejudicar as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de suas ações.

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2012, o real se desvalorizou 9,38 % frente ao dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2012, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$732 milhões (R\$511 milhões em 31 de dezembro de 2011).

Risco de Taxa de juros

Risco de taxa de juros, decorrente das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

equivalentes de caixa, e 47% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo líquido exposto em função da variação da taxa de juros no valor de R\$ 6.443 milhões (R\$9.156 milhões em 31 de dezembro de 2011).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia. A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

Valores em R\$ mil	Consolidado	
	2012	2011 Reclassificado
CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.862.490	2.979.693
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.114.458	3.898.189
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Em Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	(1.360.567)	(37.129)
Em Ativos Financeiros	(160.256)	(1.025.894)
Resgate do CRC	1.497.570	-
Aporte em FIDC	-	-
Caixa Líquido recebido na diluição de controlada em conjunto	667.891	-
Aquisição de Controlada em conjunto, líquida do caixa adquirido	(361.147)	-
Em Investimentos	(115.633)	(177.484)
Em Imobilizado	(598.123)	(924.223)
Em Intangível	(1.670.219)	(1.851.993)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.100.484)	(4.016.723)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Obtenção de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7.195.242	4.255.451
Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(6.838.312)	(2.218.500)
Aporte em FIDC	-	-
Juros sobre capital próprio e Dividendos	(1.747.584)	(2.035.620)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.390.654)	1.331
CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	2.485.810	2.862.490

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Riscos para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR;
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

b. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A premissa mais importante é a de que a política de *hedge* deve estar alinhada com a estratégia empresarial. A importância disso reside no fato de que a sua utilização dissociada da estratégia pode ser prejudicial à Companhia, pois o uso de instrumentos de hedge sem critério pode levar à redução do valor da Companhia.

Outra premissa relevante é a existência de cenários macroeconômicos consistentes e validados pela alta direção da Companhia. A tomada de decisão reflete não só a estratégia definida, mas também a expectativa que se tem do comportamento dos preços, que é gerada na construção dos cenários.

Outras premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deve ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos devem estar definidos em linguagem clara.
- As atividades de *hedge* devem ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

A Companhia não considera que a utilização de instrumentos de hedge com relação a dívidas de longo prazo seja uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável.

Os compromissos com o pagamento da energia adquirida de Itaipu, cujo preço é indexado em dólar, não requerem proteção, tendo em vista que já está assegurado na política tarifária um mecanismo de compensação, representado por um ativo regulatório, que aumenta e diminui em função da variação da taxa de câmbio e que é reajustado pela SELIC. Embora não seja um *hedge* perfeito, na medida em que ao longo do ano os pagamentos estão sujeitos à movimentação da taxa de câmbio, o mecanismo regulatório cumpre seu papel de compensação das perdas eventualmente sofridas.

A utilização de instrumentos de *hedge* para se gerenciar a exposição cambial, quando a moeda estrangeira que indexa os compromissos é outra diferente do dólar, é feita utilizando-se a referida moeda estrangeira, e não o dólar, para que o *hedge* seja eficiente.

A Política de *Hedge* da Companhia para câmbio e taxa de juros compreende a contratação de operações em prazos definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, considerando aspectos de liquidez do mercado, preço relativo dos ativos e concentração do serviço da dívida.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A estratégia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela Companhia e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de *hedge* diretamente na BM&F é considerada.

São consideradas, também, na escolha as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o *hedge* e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

Ressalta-se que a Companhia possui 69 clientes exportadores, que têm parte de suas receitas denominadas em dólar e gostariam de estar adquirindo o insumo básico que é a energia na mesma moeda de sua receita. Dessa forma, a despeito de eventuais restrições legais para se estabelecer contratos indexados em moeda estrangeira, atenção especial deve ser dada a essa alternativa de *hedge* natural, uma vez que ela não só atende à expectativa de proteção cambial da Companhia, como também é de interesse do cliente. Essa prática pode se traduzir, inclusive, em vantagem competitiva para a Companhia no seu esforço de ampliação do mercado além das fronteiras de Minas Gerais.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da empresa à volatilidade dos ativos depende do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere a variação cambial.

A autonomia da Gerência de Tesouraria para a contratação de operações de *hedge* está limitada ao volume de exposição em dólar pelo período de 12 meses. A Tesouraria não assume posições em derivativos.

A Política de Aplicações Financeiras é bastante restritiva, tanto na exposição a risco de mercado quanto na exposição em risco de crédito. Todo o disponível está aplicado a taxas vinculadas ao CDI, sendo que 95% em taxas pós-fixadas e 5% em taxas pré-fixadas. Todas as operações têm prazos inferiores a um ano.

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Não adotamos instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia tem estruturado, desde 2003, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação do Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e posteriormente, em 2007, a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, que tem como objetivos: propor políticas de risco, sugerindo priorização para análise dos riscos críticos; avaliar e monitorar o apetite de risco da Companhia, os níveis de exposição de risco, a matriz de risco e os mecanismos de mitigação; buscar o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Empresa, promovendo a melhoria contínua da cultura de riscos e controles estratégicos da Companhia.

Com o objetivo principal de coordenar o funcionamento do Processo de Gerenciamento de Riscos da Empresa, o Comitê de Gestão de Riscos Corporativos foi criado para: (i) identificar e acompanhar os fatores básicos de riscos (*risk drivers*), estabelecendo mecanismos apropriados para este acompanhamento; (ii) promover discussões através de decisões calculadas (custo x benefício) entre tratar ou assumir um risco; (iii) promover discussões através de decisões acordadas sobre os planos de ação mitigadores a serem executados; (iv) revisar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Empresa.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Empresa, a Companhia possui um Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, o qual foi criado: (i) para monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, e as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e lucratividade da Companhia; e (ii) para implementar diretrizes para operação pró-ativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. O Comitê reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

A Gerência de Tesouraria, bem como o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e a área de planejamento (sistemática de orçamentação), contam com uma assessoria externa para a elaboração de cenários macroeconômicos de referência capazes de subsidiar as tomadas de decisão.

Mensalmente, a Gerência de Tesouraria apresenta ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros um relatório das operações efetuadas, explicando as justificativas para as contratações. É levado também o resultado das liquidações ocorridas de operações passadas, de forma a se avaliar o que foi bem sucedido e os resultados que apontaram para a necessidade de melhoria no processo.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

À Auditoria é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de *Hedge* da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

Atenção especial deverá ser dada para a observância dos limites e das alçadas para contratação, bem como para o alinhamento das operações contratadas com os cenários validados pela Diretoria e com a estratégia definida.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

A grande concentração da dívida no CDI 58% do total em 2011, 58% em 2010 e 72% em 2009) decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários (debêntures) que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se a redução da concentração da dívida em CDI de 2010 para 2011, fruto da emissão de debêntures pela Cemig Geração e Transmissão S.A., com uma série de valor expressivo indexada ao IPCA.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 1952, pelo governador do Estado de Minas Gerais, e posteriormente presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. A Companhia, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera, transmite e comercializa energia elétrica, além de gás natural, em diversos Estados do Brasil.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 1950, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos três pilares da

6.3 - Breve histórico

sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Companhia: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”).

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE. Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de

6.3 - Breve histórico

Prime (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG Geração e Transmissão celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A., sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica (“PCH”) Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações representativas de 50% do capital social da União de Transmissora de Energia Elétrica S.A. – UNISA (“UNISA”), a qual é titular de quatro ativos na área de transmissão de energia elétrica, da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. (“Abengoa”); (ii) a participação de 9,77% na Usina Hidrelétrica de Belo Monte; (iii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A., que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iv) a participação em quatro PCHs em Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Também em 2012, a Cemig iniciou as seguintes atividades:

- instalação do Centro Integrado de Medição (CIM), visando aprimorar os processos de faturamento e perdas e contribuir para a operação e planejamento do sistema elétrico. Contando com aparelhos de alta tecnologia, o centro é o primeiro passo para a arquitetura das redes inteligentes.
- junto com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, a Cemig promoverá a inclusão digital em comunidades carentes da Capital.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**a. Evento 1:****Alienação das Ações de Emissão da Light Holding****b. Principais condições do negócio:**

Em fato relevante datado de 26 de março de 2010, a Light Holding informou que, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre AGC e CEMIG em 30 de dezembro de 2009, a AGC alienou à CEMIG 25.494.500 ações ordinárias de emissão da Light Holding, representando 12,50% do capital total e votante da Light Holding. O preço pago pelas referidas ações foi de R\$718.518.134,39. Além das ações já alienadas, o referido contrato previa a aquisição, pela CEMIG, de adicionais 1.081.649 ações ordinárias de emissão da Light Holding detidas pela AGC, representando 0,53% do capital da total e votante da Light Holding, as quais foram adquiridas em 17 de novembro de 2010 por R\$30.471.088,05.

c. Sociedades envolvidas:

CEMIG, AGC e Light Holding

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:**ANTES****RME – Rio Minas Energia Participações S.A.**

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	177.327.393	25,00
Andrade Gutierrez Concessões S.A.	177.327.393	25,00
Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações	177.327.393	25,00
Equatorial Energia	177.327.393	25,00
Total	709.309.572	100

Light S.A.

Acionista	ON	%
RME – Rio Minas Energia Participações S.A.	106.304.600	52,13
BNDESPAR	49.776.780	24,41
Público	47.852.680	23,46
Total	203.934.060	100

DEPOIS**Light S.A.**

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	53.152.298	26,06
Luce Empreendimentos e Participações S.A.	26.576.149	13,03
RME – Rio Minas Energia Participações S.A.	26.576.150	13,03
BNDESPAR	30.631.782	15,02
Público	66.997.681	32,85
Total	203.934.060	100

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Esta informação é histórica. Outras operações acionárias envolvendo as empresas acima serão descritas nos Eventos a seguir. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

II. Cisão Parcial da Equatorial

a. Evento :

Cisão Parcial da Equatorial

b. Principais condições do negócio:

A cisão parcial da Equatorial foi aprovada pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Equatorial, realizadas em 29 de abril de 2010, sendo a parcela cindida de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Equatorial no capital social da RME vertida para a Redentor, constituída especialmente para este fim. A parcela do patrimônio líquido da Equatorial vertida para a Redentor foi avaliada pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., nos termos do laudo de avaliação datado de 31 de março de 2010 e aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Equatorial realizada em 29 de abril de 2010, no valor de R\$359.165.652,17, representando 30,4% do patrimônio líquido da Equatorial em 31 de dezembro de 2009. Como resultado da cisão parcial, o capital social da Equatorial foi reduzido neste mesmo valor, sem a redução do número de ações emitidas. Cada acionista da Equatorial recebeu uma ação da Redentor para cada ação detida na Equatorial. Adicionalmente, em decorrência da cisão parcial, a Redentor assumiu os passivos e as eventuais contingências não contabilizadas relativas aos ativos transferidos, ficando responsável somente pelas obrigações correspondentes aos bens e direitos transferidos, sem qualquer solidariedade com a Equatorial, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

c. Sociedades envolvidas:

Equatorial, RME e Redentor

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste formulário.

III. Aquisição de participação acionária na AXXIOM

a. Evento:

Aquisição de participação acionária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. ("AXXIOM")

b. Principais Condições do Negócio

A CEMIG assinou, em 11 de junho de 2010, como Interveniente, o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças ("Instrumento Particular"), celebrado entre a Light S.A. ("Light") e as empresas Concert Technologies S.A. ("Concert"), Leme Engenharia Ltda ("Leme"), NANSEN S.A. Instrumentos de Precisão ("Nansen") e FIR Capital Partners Ltda. ("FIR") ("Grupo de Controle"), para aquisição de um total de 3.672.000 ações ordinárias de emissão da AXXIOM.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A AXXIOM, sociedade de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, empresa coligada do Grupo CEMIG, tem por objeto social a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica.

c. Sociedades Envolvidas

CEMIG, Light S.A., Concert Technologies S.A., Leme Engenharia Ltda., NANSEN S.A. Instrumentos de Precisão, FIR Capital Partners Ltda. e Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Controle acionário da Light S.A., com participação de 51% do total.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Tais ações adquiridas pela Light correspondem a 51% do total do capital social da AXXIOM, que apresentava a seguinte composição acionária:

Estrutura Acionária - AXXIOM			
Posição: Maio/2010			
Sócios	Quantidade de Ações	Percentual %	
Privados	Nansen	1.385.500	19,24
	FIR Capital	875.500	12,16
	Leme	875.500	12,16
	Concert	535.500	7,44
Grupo de Controle	3.672.000	51,00	
CEMIG	3.528.000	49,00	
AXXIOM	7.200.000	100,00	

Após a aquisição feita pela Light, a estrutura acionária da AXXIOM ficou assim constituída:

Estrutura Acionária - AXXIOM		
Posição: 11/06/2010		
Sócios	Quantidade de Ações	Percentual %
LIGHT	3.672.000	51,00
CEMIG	3.528.000	49,00
AXXIOM	7.200.000	100,00

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

IV. Aquisição de participação acionária na Lightger

a. Evento

Aquisição, pela Companhia, de 49% do capital social total e votante da Lightger S.A. (“Lightger”), sociedade de propósito específico controlada da Light S.A. (“Light”), detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi.

b. Principais condições do negócio

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 13 de agosto de 2010, a Cemig GT adquiriu da Light participação acionária equivalente a 49% do capital votante da Lightger. A Cemig GT pagou pela aquisição de 25.939.013 ações ordinárias do capital social da Lightger o valor global de R\$19.959.603,60, equivalente a R\$0,769482 por ação.

A aprovação da operação pela ANEEL foi obtida por meio da Resolução Autorizativa n° 2.494, de 03 de agosto de 2010, foi comunicado ao mercado em 18 de agosto de 2010.

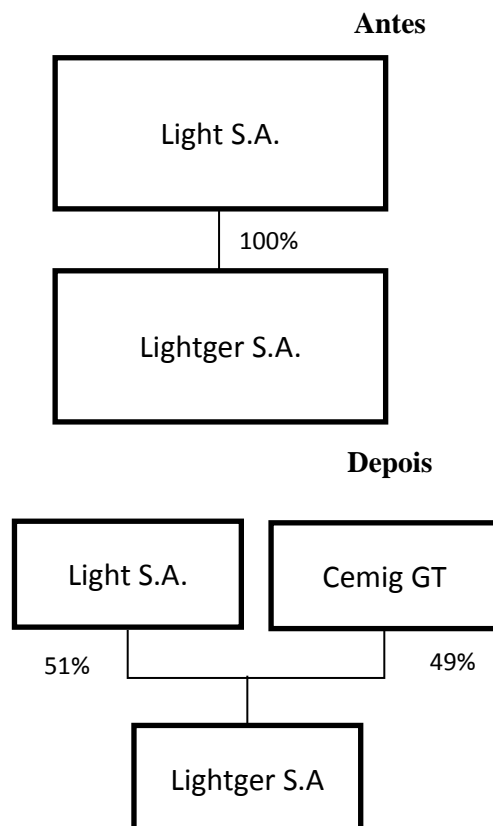
c. Sociedades envolvidas

Cemig GT, Light e Lightger.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Cemig GT passou a deter 49% do capital votante da Lightger.

e. Quadro societário antes e depois da operação



Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

V. Incorporação da Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e TAESA Serviços pela TAESA

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. Evento

Incorporação pela TAESA: (i) da Transmissora Alterosa; (ii) da Transmissora Alvorada de Energia S.A. (“Alvorada”); (iii) das concessionárias de transmissão de energia elétrica Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”), TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (“TSN”) e Empresa de Transmissão de Energia Oeste S.A. (“ETEO”), subsidiárias integrais da TAESA; e (iv) da TAESA Serviços Ltda. (“TAESA Serviços”), também subsidiária integral da TAESA.

b. Principais Condições do Negócio

Em 31 de dezembro de 2010, os acionistas da TAESA, reunidos em Assembleia Geral, aprovaram a incorporação, pela TAESA, das sociedades Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e TAESA Serviços.

Em decorrência dessas incorporações, devidamente autorizadas pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010, e publicada na imprensa oficial em 10 de dezembro de 2010, a TAESA sucedeu as mencionadas empresas em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável.

Não houve aumento do capital social da TAESA, tendo em vista que as sociedades incorporadas TSN, Novatrans, ETEO e TAESA Serviços eram suas subsidiárias integrais e as sociedades incorporadas Alterosa e Alvorada não destinaram o acréscimo patrimonial à conta do capital social da TAESA.

Estas aquisições foram relevantes para aumentar a eficiência na Companhia, promovendo maior força para sua estrutura financeira e tornando-a mais competitiva.

c. Sociedades Envolvidas

Companhia, TAESA, FIP Coliseu, Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e TAESA Serviços.

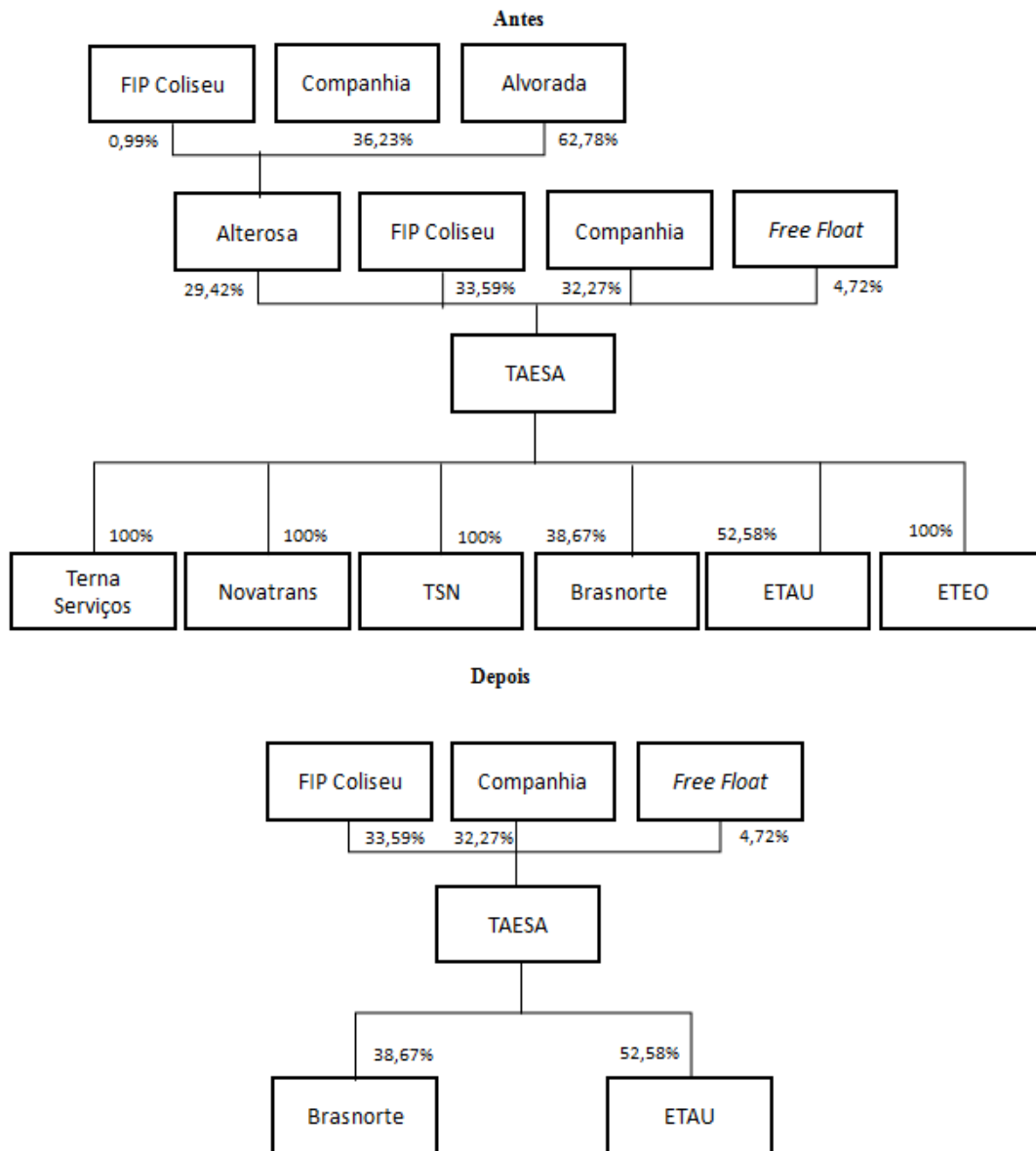
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

As ações da TAESA de titularidade da Alterosa foram transferidas para a Companhia e para o FIP Coliseu, na proporção de suas participações direta e indireta na Alvorada e na Alterosa. A Companhia recebeu 12.662.469 ações ordinárias e 51.683.548 ações preferenciais de emissão da TAESA e o FIP Coliseu, por sua vez, recebeu 13.179.305 ações ordinárias de emissão da TAESA.

A Companhia, portanto, passou a deter 56,69% do capital social da TAESA (com o total de 149.374.291 ações, sendo 97.690.743 ordinárias e 51.683.548 preferenciais) e o FIP Coliseu passou a deter 38,59% (com o total de 101.678.120 ações ordinárias). A participação no Free Float foi mantida em 4,72% (com o total de 12.446.472 ações, sendo 4.148.824 ordinárias e 8.297.648 preferenciais).

e. Quadro societário antes e depois da operação

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



A participação acionária da Companhia no capital social total da TAESA permaneceu em 56,69%, não sofrendo alteração em decorrência das incorporações ocorridas em 31 de dezembro de 2010.

VI. Antecipação das recompras de Ações detidas pela Eletrobrás

a. Evento 2:

Antecipação das recompras de Ações Preferenciais detidas pela Eletrobrás

b. Principais condições do negócio:

Em 01 de Abril de 2011, a Cemig efetuou a antecipação das recompras de ações preferenciais detidas pela ELETROBRÁS, na proporção de seu capital votante, nas seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A - EATE e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A - ETEP. Dessa forma, a Cemig cumpriu a obrigação de aquisição das ações que lhe competem por força do Acordo de Acionistas.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

c. Sociedades envolvidas:

CEMIG, Eletrobrás, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Na EATE, a CEMIG adquiriu 11,45% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$4.013.719,38, passando a deter 49,98% das ações preferenciais. Na ETEP, a CEMIG adquiriu 8,02% das ações da Eletrobras, pelo valor de R\$419.979,89, passando a deter, a partir desta data, 49,98% das ações preferenciais.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

VII. Transferência de Controle da Redentor

a. Evento:

Transferência de Controle da Redentor

b. Principais condições do negócio:

Em 12 de maio de 2011, a Redentor divulgou ao mercado, por meio de fato relevante, que, naquela data, a Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, Salão 501, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.478.616/0001-26, adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350.110,05, correspondendo a um preço de R\$6,874712 por ação da Redentor. A referida operação foi devidamente aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Parati é uma sociedade de participações detida pela CEMIG e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações, cujo objeto é a aquisição de participações acionárias, diretas e indiretas, da Light S.A., como a detida pelo FIP-PCP. Tendo em vista que a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati comunicou ao mercado a realização de oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor, de acordo com os termos e condições do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada e do item 8.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo mesmo preço por ação pago ao FIP-PCP. Informou ainda que adicionalmente, a Parati poderá, dentro do prazo de 1 (um) ano, realizar oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro da Redentor aberta à Redentor, bem como sua saída do Novo Mercado. A OPA foi realizada e, no dia 30 de setembro de 2011, foi liquidado o leilão pelo valor total de R\$333.775 mil, correspondendo ao mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de maio de 2011 de R\$6,87, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro, chegando ao valor de R\$7,20.

A Parati adquiriu 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, correspondentes a 93,04% das ações em circulação, perfazendo o total de 96,80% do seu capital do social, restando ainda em circulação 3,20% de ações ordinárias. Conforme já divulgado ao mercado, está prevista a realização de uma nova OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado, que deverá ocorrer até o término do terceiro trimestre de 2012, para aquisição das 3.467.599 ações ordinárias da Redentor ainda de posse do mercado. A Companhia manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre o andamento desse processo.

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (“OPA Unificada”)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Após a realização da Oferta Pública de Alienação, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação (“freefloat”), o que representa 3,20% do capital total.

Assim, como não ocorreu a adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta (“OPA Unificada”), divulgando na ocasião como valor da oferta R\$6,50 por ação.

Posteriormente, em 02 de julho de 2012 a Redentor divulgou Fato Relevante comunicando ao mercado que tinha sido disponibilizado Laudo de Avaliação das Ações da Companhia, elaborado pelo Banco Itaú BBA S.A., e que o preço justo da ação apontado pelo Laudo deveria se situar no intervalo entre R\$6,75e R\$7,59.

Em 16 de julho de 2012, a Redentor divulgou outro Fato Relevante ao mercado que tinha recebido de seu acionista controlador, a Parati, a informação de que o preço para aquisição das ações da Companhia, no âmbito da OPA Unificada, tinha sido aumentado voluntariamente para R\$7,20 por ação, nos termos do item 10.3.2 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Companhia esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada, e, após o atendimento de algumas exigências adicionais feitas pelos órgãos, está aguardando a devida aprovação para dar sequência ao processo e publicar o Edital.

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia permanecerá registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

c. **Sociedades envolvidas:**

Parati, FIC-PCP e Redentor

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro societário:**

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Alteração no controle da Redentor.

e. Quadro societário antes e após a operação:**Antes da Operação**

Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Fundo de Investimento em Participações PCP	58.671.559	54,08%	58.671.559	54,08%
Fundos e investidores geridos por JGP Gestão de Recursos	8.409.200	7,75%	8.409.200	7,75%
Fundos e carteiras geridas por BTG Pactual Asset Management	5.600.000	5,16%	5.600.000	5,16%
Outros	35.800.069	33,00%	35.800.069	33,00%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

Após a Operação

Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Parati S.A.- Participações em Ativos de Energia	105.013.223	96,80%	105.013.223	96,80%
Outros	3.467.605	3,20%	3.467.605	3,20%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

Assim ficou a composição acionária da Redentor após o Leilão:

Composição Acionária da Redentor Energia S.A. (após o Leilão da OPA Unificada)		
Total de Ações da Redentor Energia S.A.	108.480.828	100,00%
Quantidade de Ações da Parati	105.019.680	96,81%
Free Float Remanescente	3.461.148	3,19%

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

VIII. Aquisição das Quotas do Luce Investment Fund pela Parati**a. Evento:**

Aquisição das Quotas do Luce Investment Fund pela Parati

b. Principais condições do negócio:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em fato relevante datado 7 de julho de 2011, a Light Holding informou que Parati adquiriu, naquela data, da Enlighted Partners Venture Capital LLC (“Enlighted”) 100% das participações da Luce LLC (“Luce”), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“FIP Luce”), o qual, por sua vez, é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”), de 26.576.149 ações ordinárias de emissão da Light Holding, representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante. Com esta aquisição, a Parati, que já detinha, indiretamente, 7,05% do capital total e votante da Light Holding, passa a deter, indiretamente, o equivalente a 16,82% do capital total e votante da Light Holding. O valor recebido pela Enlighted, referente à titularidade indireta de 19.932.112 de ações da Light Holding, foi de R\$515.945.631,37. Adicionalmente, em decorrência desta transação e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce, a Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”), detentora dos 25% restantes das quotas do FIP LUCE, passa a ter uma opção de venda de sua participação à Parati ou à Luce, que, caso seja exercida, ocorreria em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Em 28 de julho de 2011, em continuidade ao processo de aquisição, a Parati adquiriu da Braslight a totalidade de suas quotas, representativas de 25% do total de quotas do FIP Luce, pelo valor de R\$171,9 milhões, passando a deter 100% das quotas do FIP Luce.

c. Sociedades envolvidas:

Enlighted, Luce, FIP Luce, LEPSA e Light Holding

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

IX. Aquisição de Participação na Renova

a. Evento 7:

Aquisição de Participação na Renova

b. Principais Condições do Negócio

A Renova Energia S.A. (“Renova”) é uma companhia que produz energia a partir de fontes renováveis, focada em parques eólicos e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”). A Renova prospecta, incorpora e implementa empreendimentos de energia renovável, sendo atualmente a única companhia listada na BM&FBovespa dedicada exclusivamente a trabalhar com fontes alternativas de energia no Brasil. Ela criou o maior complexo eólico do país, situado na região do semiárido do estado brasileiro da Bahia, e vendeu um total de 668MW de capacidade instalada de produção de eletricidade nos leilões de energia de reserva de 2009 e 2010 e no leilão A-3 de 2011.

Em 19 de agosto de 2011, a Light, através da sua subsidiária Light Energia S.A. (“Light Energia”), subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. A operação incluiu uma colocação privada de ações da Renova no valor aproximado de R\$360 milhões, na qual os acionistas minoritários puderam participar e cujo montante total de injeção de capital foi de R\$376 milhões.

As ações ordinárias subscritas pela Light Energia representam metade das ações que fazem parte do bloco de controle acionário da Renova, com os mesmos direitos e preferências atribuídos às outras ações ordinárias emitidas pela Renova. Para tornar a operação possível, a RR Participações e determinados acionistas da Renova renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência a favor da Light Energia. A Light Energia e RR Participações celebraram um acordo de acionistas que regulamentou a governança corporativa da companhia, dentre os principais itens o exercício do direito de voto, compra e venda de ações de emissão da Renova detidas pelas partes, e seus direitos e obrigações como acionistas da Renova.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Light e a Cemig tem experiência na construção e exploração de projetos de geração e na venda e colocação de energia elétrica. Entendemos que esta combinação permitirá à Renova posicionar-se como um dos maiores players em geração eólica da América Latina, com características únicas e extremamente atrativas. O acordo contém igualmente um compromisso da Light e/ou de sua controlada (Cemig) de comprar 400MW de capacidade instalada de energia fornecida pelos projetos eólicos da Renova. As companhias têm ainda o direito de preferência na compra ou venda, conforme aplicável, da energia eólica no longo prazo. O principal objetivo dessa aquisição é acelerar o crescimento da Renova através de uma combinação da sua própria capacidade técnica e experiência pioneira no desenvolvimento de novos projetos e negócios com a nossa própria experiência e contratos celebrados no Mercado Livre.

Carteira da Renova:

Capacidade contratada (MW)	1068
LER 2009	294
LER 2010	162
A-3 2011	212
PPA Mercado Livre	400
Projetos certificados (MW)	2200
Projetos em desenvolvimento (MW)	2400

c. Sociedades Envolvidas

Renova Energia S.A., Light Energia S.A., RR Participações e CEMIG

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Em 19 de agosto de 2011 a Light, através da sua subsidiária Light Energia S.A., subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. Assim, a Light Energia detém 34,85% das ações ordinárias e 25,83% do capital total da Renova.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

X. Aquisição de participação em empresas de transmissão da Abengoa

a. Evento:

Aquisição de Participações acionárias em empresas de transmissão de energia elétrica detidas pela Abengoa.

b. Principais Condições do Negócio

Em 30 de novembro de 2011, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), uma das nossas afiliadas, concluiu a aquisição dos ativos do Grupo ABENGOA, do seguinte modo:

(i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da **União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”)**, que detém 100% do capital social total das companhias de transmissão STE – Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia S.A. (“ATE”), ATE II Transmissora de Energia S.A. (“ATE II”), e ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”); e

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

(ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A.

No âmbito das disposições de preço do contrato de compra e venda de ações com o Grupo Abengoa, o montante total pago pela TAESA para a aquisição foi de R\$1.162.886.530,72, com os recursos da sua quarta emissão de notas promissórias, cuja liquidação financeira se deu em 29 de novembro de 2011. Os ativos operacionais adquiridos incluem 2.450 quilômetros de linhas de transmissão, com uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$455 milhões, representando um aumento de R\$277 milhões na RAP da TAESA.

Em 3 de julho de 2012, a TAESA adquiriu da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. os 50% restantes de sua participação na UNISA (STE, ATE, ATE II, ATEIII), pelo valor de R\$ 904 milhões. A Companhia financiou a aquisição através da emissão de notas promissórias de curto prazo no montante de R\$ 905 milhões.

c. Sociedades Envolvidas

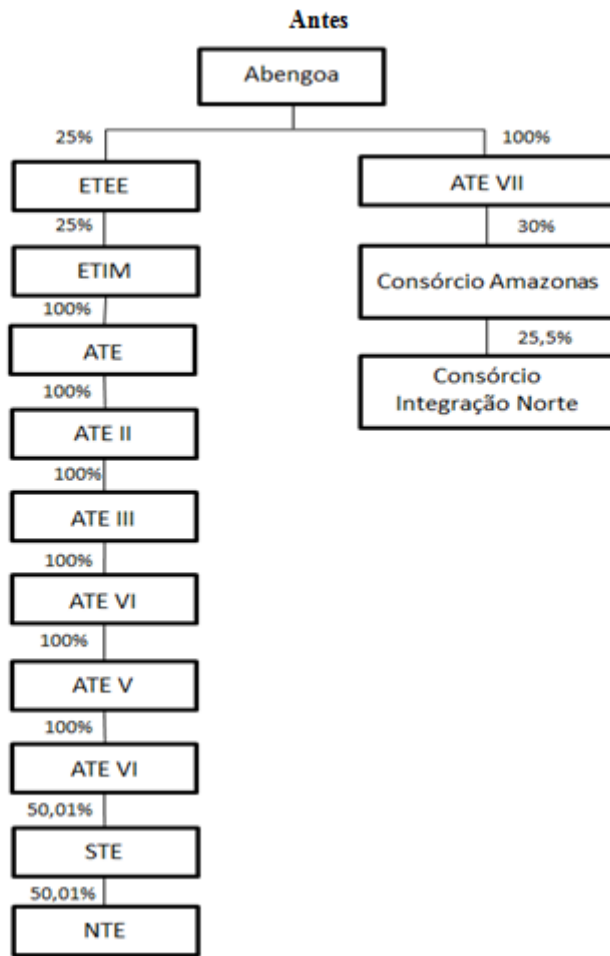
TAESA, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

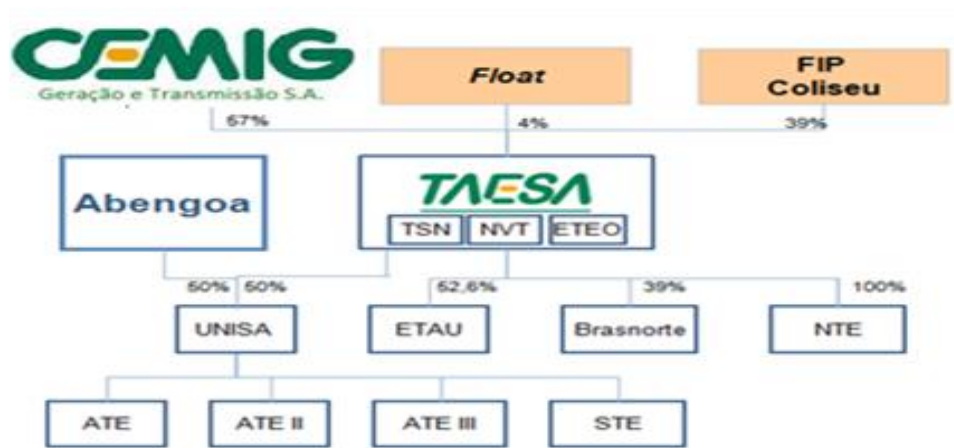
A TAESA passou a deter: (i) 100% da participação no capital social da UNISA detentora de 100% do capital social da ATE, ATE II, ATE III e STE; e (ii) 100% do capital social da NTE.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



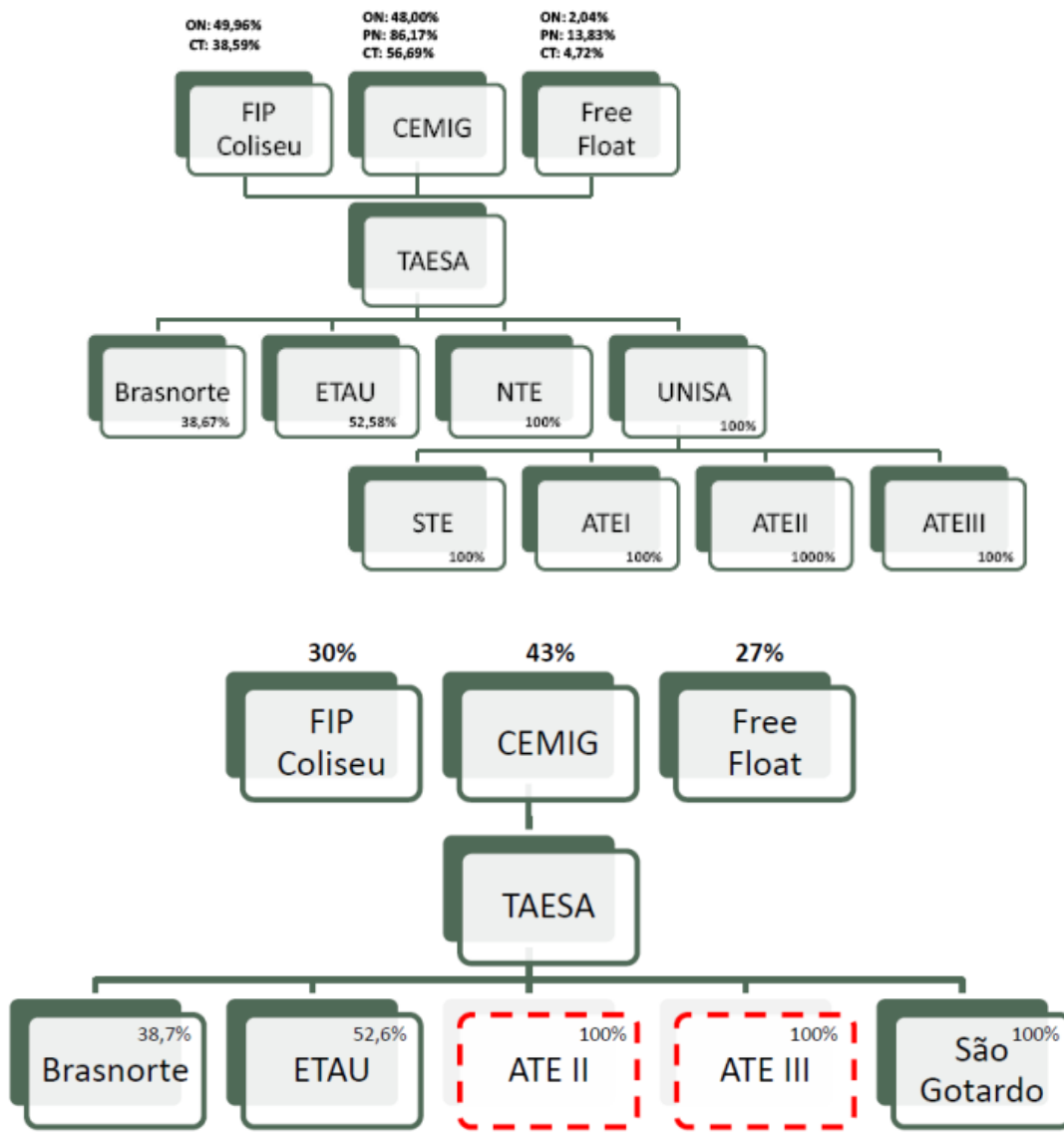
Em 30 de novembro de 2011



A estrutura abaixo permaneceu de 03/07/12, até a incorporação de NTE/UNISA/STE/ATE em 31/01/2013, sendo que as participações na Taesa foram alteradas em decorrência do IPO.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Estrutura do Negócio



Estrutura após as incorporações



XI. Aquisição de participação na Norte Energia S.A – UHE Belo Monte

a. Evento :

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Aquisição de 9,77% de participação na Norte Energia S.A. (UHE Belo Monte)

b. Principais Condições do Negócio

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (“Belo Monte”) é a maior usina atualmente em construção no mundo, e quando concluída terá uma capacidade instalada de 11.233 MW e energia assegurada na média de 4.571 MW. A operação comercial está prevista para começar em fevereiro de 2015 e o prazo da concessão é de 35 anos. A concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no estado brasileiro do Pará, pertence à Norte Energia S.A. (“Norte Energia”), que venceu o leilão realizado em abril de 2010.

A região Norte do Brasil é a principal fronteira de expansão da geração de energia hidrelétrica no Brasil, e mais de 60% do potencial hidrelétrico para expansão ainda está disponível. Assim, entendemos que a participação nesse projeto tem um valor estratégico. A Usina Hidrelétrica de Belo Monte é o segundo projeto na região em que a Cemig Geração e Transmissão participa, o primeiro sendo sua participação de 10% no consórcio para construção da Hidrelétrica de Santo Antônio no estado brasileiro de Rondônia.

Em 25 de outubro de 2011, a Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia.

O preço de aquisição corresponde ao montante das injeções de capital efetuadas pelos vendedores, ajustado pelo IPCA até 26 de outubro de 2011, no montante de R\$118.691.102,79.

A operação envolvendo a participação da Amazônia Energia como acionista da Norte Energia foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e pelo nosso Conselho de Administração e o da Light. A agência reguladora brasileira de energia elétrica, a ANEEL, foi informada acerca da operação, que foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), de acordo com a Lei 8884/94.

A transação acrescenta 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8% e acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light.

As vantagens dessa transação incluem as seguintes: (i) os principais contratos para as obras de construção e equipamentos já foram assinados; (ii) os principais riscos associados com o projeto já foram consideravelmente atenuados; (iii) futuras injeções de capital serão diluídas ao longo de nove anos, e será aproveitado o fluxo de caixa gerado pelo próprio projeto durante os três últimos anos; (iv) os custos ambientais já foram definidos; e (v) todas as transações de vendas de energia elétrica já foram estabelecidas.

Essa aquisição não terá qualquer efeito sobre a política de pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

c. Sociedades Envolvidas

Amazônia Energia Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Light S.A., Norte Energia S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora OAS Ltda., Contern Construções e Comércio Ltda., Cetenco Engenharia S.A., Galvão Engenharia S.A. e J. Malucelli Construtora de Obras S.A.

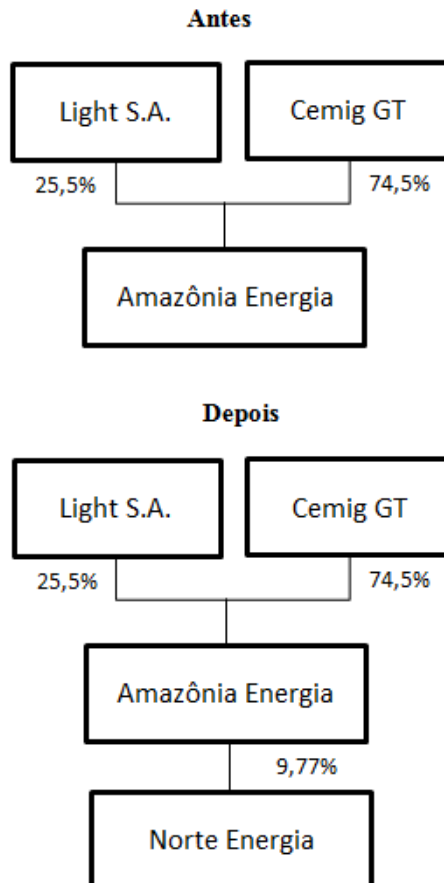
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia Energia”) é uma sociedade de propósito específico na qual os acionistas são: Light S.A., com 51% do capital votante e 25,5% do capital total; e Cemig Geração e Transmissão, com 49% do capital votante e 74,5% do capital total.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia, conforme a seguir: (i) Construtora Queiroz Galvão S.A.: 2,51%; (ii) Construtora OAS Ltda.: 2,51%; (iii) Contern Construções e Comércio Ltda.: 1,25%; (iv) Cetenco Engenharia S.A.: 1,25%; (v) Galvão Engenharia S.A.: 1,25%; e (vi) J. Malucelli Construtora de Obras S.A.: 1%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XII. Aumento da participação na Gasmig

a. Evento:

Aumento da participação na Gasmig

b. Principais Condições do Negócio

Em 27 de dezembro de 2011, nosso Conselho de Administração autorizou a aquisição de 10.781.736 ações ordinárias nominais e 7.132.773 ações preferenciais nominais, representando 4,38% do capital total da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, que pertencia ao Estado de Minas Gerais, por R\$67,2 milhões, o que corresponde a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75, a ser ajustado ao valor obtido por um laudo independente, que será preparado por uma instituição especializada, a ser escolhida e contratada por nós.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A aquisição estará condicionada, ainda, à conclusão perfeita e completa da transferência da participação acionária na Gasmig, atualmente em nome da MGI – Minas Gerais Participações S.A., para o Estado, de modo a inexistir qualquer ônus sobre essa transação para a CEMIG.

c. Sociedades Envolvidas

CEMIG, GASMIG, Estado de Minas Gerais e MGI-Minas Gerais Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Cemig passa a obter 59,57% do capital total da Gasmig.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XIII. Participação Acionária da Cemig na GBD

a. Evento:

Participação Acionária da Cemig na GBD

b. Principais Condições do Negócio

Em 8 de fevereiro de 2012, foi celebrado Acordo de Investimento entre a CEMIG e a Petrobras Gás S.A – Gaspetro (“Gaspetro”) e a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”). O acordo prevê a aquisição, pela CEMIG, de ações representativas de 40% do capital social da GBD, atualmente de titularidade da Gaspetro.

c. Sociedades Envolvidas

CEMIG, Petrobras Gás S.A – Gaspetro e Gás Brasileiro Distribuidora S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XIV. Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

a. Evento:

Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio

Em 10 de fevereiro de 2012, a LIGHT comunicou a aprovação da aquisição, pela Light Energia S.A, de 26.520.000 ações ordinárias da Guanhães Energia S.A. (“Guanhães Energia”) equivalentes a 51% de participação no seu capital social, pelo montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na data-base de maio de 2011, corrigido pelo IPCA até a data de fechamento da operação. As Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), Dores de Guanhães, Fortuna II, Jacaré e Senhora do Porto, possuem em conjunto potência instalada de 44 MW e garantia física de 25,03 MW médios. A entrada em

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

operação comercial da primeira PCH está prevista para ocorrer em outubro de 2013 e da última em fevereiro de 2014. As licenças de instalação já foram emitidas e o investimento total estimado na construção das PCHs é de R\$ 269,2 milhões em moeda corrente, dos quais R\$ 118,0 milhões correspondem ao aporte de capital próprio total dos acionistas da Guanhães Energia, cabendo à Light Energia o montante de R\$ 60,2 milhões. A aquisição acima mencionada está condicionada à anuência prévia da ANEEL e será submetida CADE. Em 28 de agosto de 2012, a Light S.A. celebrou o Termo Definitivo de Fechamento com a Investminas Participações S.A., referente à aquisição de 26.520.000 (vinte e seis milhões e quinhentas e vinte mil) ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia, equivalentes a 51% (cinquenta e um por cento) de participação no seu capital social, pelo preço de R\$26.586.219,15 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos). Em razão da celebração do Termo de Fechamento, foi também celebrado e arquivado, na sede da Guanhães Energia, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Guanhães Energia, tendo a Investminas, a Light Energia e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (que detém 49% de participação no capital social da Guanhães Energia) como partes, e a Guanhães Energia como interveniente-anuente, de forma a prever a saída da Investminas e a admissão da Light Energia aos termos e condições do Acordo de Acionistas.

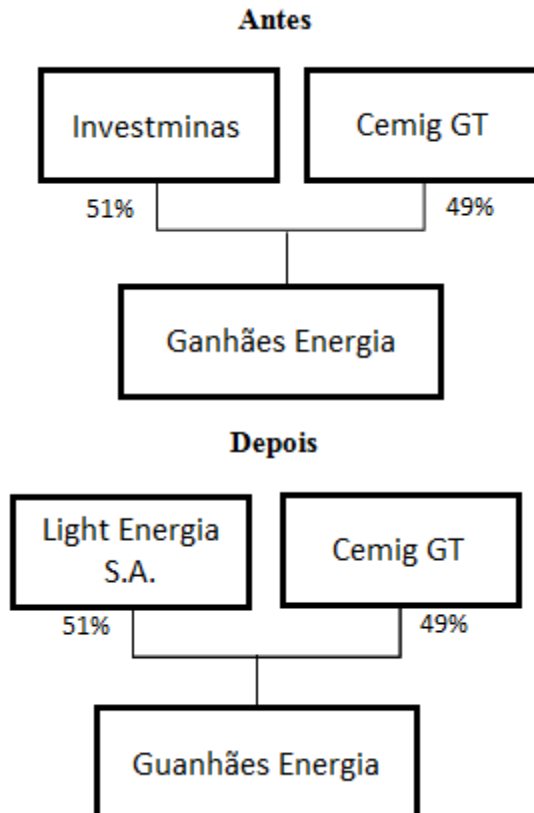
c. Sociedades Envolvidas

Light S.A., Light Energia S.A., Guanhães Energia S.A., Gás Brasileiro Distribuidora S.A. e Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Light Energia adquiriu 26.520.000 ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia S.A., equivalentes a 51% de participação no seu capital social. A Cemig GT detém 49% de participação no capital social da Guanhães Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:



Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

XV. Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

a. Evento:

Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

b. Principais Condições do Negócio

Em 17 de maio de 2012, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Companhia e pela CEMIG GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsará o valor de R\$1,73 bilhão, sendo R\$1,67 bilhão para a Companhia e R\$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

c. Sociedades Envolvidas

ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE; EBTE; CEMIG; CEMIG GT e TAESA

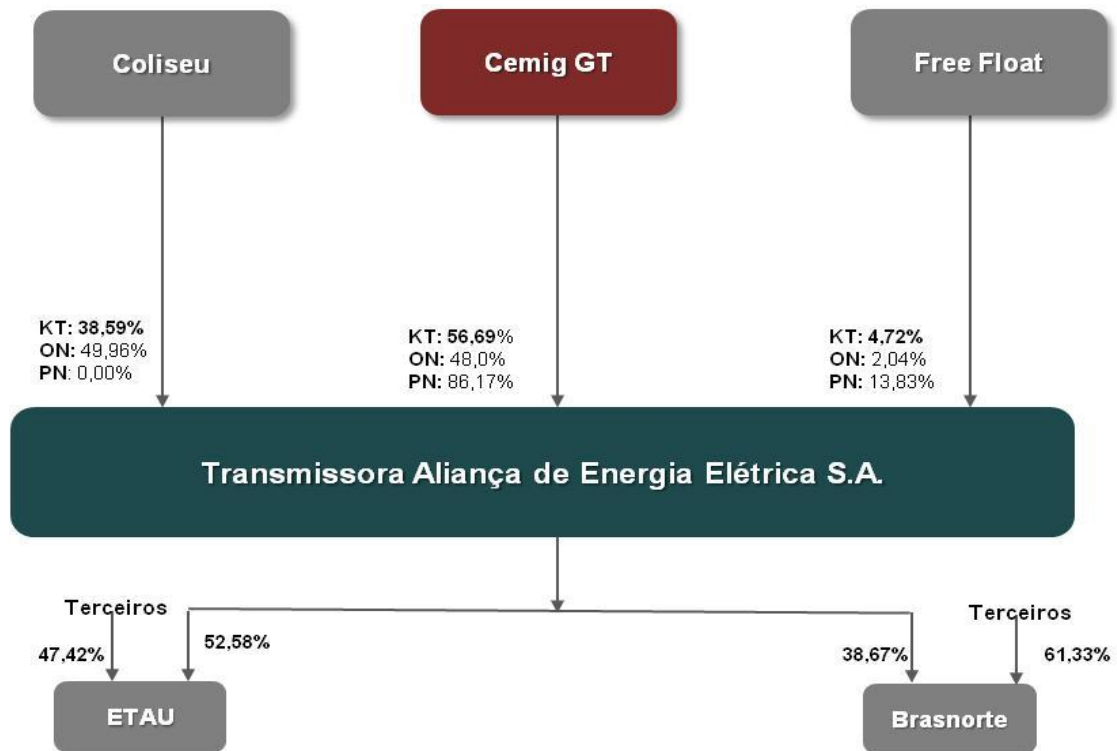
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A TAESA passará a deter as seguintes participações acionárias: (i) 49,98% do capital social da EATE; (ii) 19,09% do capital social da ECTE; (iii) 49,99% do capital social da ENTE; (iv) 49,99% do capital social da ERTE; (v) 49,98% do capital social da ETEP; (vi) 74,49% do capital social da EBTE (considerando participação de 49% da TAESA e indireta por meio da EATE de 51%, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE)); (vii) 39,98% do capital social da STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); (viii) 49,98% do capital social da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) 39,98% do capital social da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); e (x) 19,09% do capital social da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a TAESA possui 19,09% das ações da ECTE).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Estrutura Societária a partir de 01/01/2011

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XVI. Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITS

a. Evento:

Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITS

b. Principais Condições do Negócio

Em 22 de junho de 2012, a LIGHT comunicou a celebração do “Contrato Particular de Promessa de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações (Units) de Emissão da Renova Energia S.A. e Outras Avenças”, entre BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A., RR Participações S.A., por meio do qual foi regulado como se dará o investimento da BNDESPAR na Renova. O contrato prevê um aumento de capital da Renova, a ser deliberado oportunamente, no valor total de até R\$314.700.407,85, ao preço por ação de R\$ 9,3334. Nos termos do Contrato, a RR, a Light Energia e o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações cederão seus respectivos direitos de preferência decorrentes do Aumento de Capital à BNDESPAR. A BNDESPAR, por outro lado, comprometeu-se a subscrever e integralizar Units emitidas no âmbito do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$250.000.009,70. Além dessa subscrição mínima, a BNDESPAR participará no rateio: (i) das sobras de Units remanescentes, após o prazo de exercício do direito de preferência dos outros acionistas da Renova; e (ii) das sobras eventualmente não subscritas pelos outros acionistas da Renova e que forem vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, pelo Preço por Ação (“Garantia de Subscrição”). Em decorrência do Investimento, a RR, a Light Energia e a BNDESPAR se obrigaram a celebrar um acordo de acionistas para assegurar à BNDESPAR os seguintes direitos: (i) eleição de 1 (um) membro no Conselho de Administração da Renova; (ii) direito de venda conjunta em caso de alienação direta ou indireta das ações da Renova detidas pela RR ou pela Light Energia; e (iii) direito de aderir a ofertas públicas secundárias da Renova. O Investimento não implica em alienação de controle pelos acionistas controladores da Renova (RR e Light Energia), para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Renova pela BNDESPAR, nos termos do artigo 256 da referida lei.

c. Sociedades Envolvidas

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A. e RR Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XVII. Aumento de Participação acionária da Cemig Capim Branco Energia S.A no Consórcio Capim Branco Energia

a. Evento 15:

Aumento de Participação Acionária da Cemig Capim Branco Energia S.A no Consórcio Capim Branco Energia

b. Principais Condições do Negócio

Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Companhia”) em reunião do Conselho de Administração, autorizou sua subsidiária integral Cemig Capim Branco Energia S.A. (“CEMIG Capim Branco”) a aceitar a oferta apresentada pela Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas (“Suzano”), no dia 27 de dezembro de 2012, para a aquisição da parcela que lhe cabe da participação total de 17,8947% detida pela Suzano no Consórcio Capim Branco Energia (“Consórcio”), tendo, inclusive, manifestado a intenção de aquisição de todas as eventuais sobras, na hipótese das demais consorciadas não exercerem seus respectivos direitos de primeira oferta, conforme previsto no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio.

A participação da Suzano no Consórcio representa 81 MW de potência instalada e 51 MW médios de energia assegurada das usinas hidrelétricas Amador Aguiar I e Amador Aguiar II. Além da Suzano, integram o Consórcio a CEMIG Capim Branco com 21,0526%, a Vale S.A. com 48,4211% e a Votorantim Metais Zinco S.A. com 12,6316%.

O preço total fixado na oferta, referente à participação de 17,8947% da Suzano no Consórcio, é de R\$ 320 milhões. Deste total, 25,6410%, correspondendo a cerca de R\$ 82 milhões, cabem à CEMIG Capim Branco, desconsideradas eventuais sobras, nos termos do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio.

Após o prazo de trinta dias para o exercício do direito de primeira oferta pelas demais consorciadas, será definida a participação final que caberá à CEMIG Capim Branco adquirir.

A transação está sujeita à celebração dos documentos definitivos e aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

c. Sociedades Envolvidas

CEMIG, Cemig Capim Branco Energia S.A., Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas, Consórcio Capim Branco Energia, Vale S.A. e Votorantim Metais Zinco S.A.

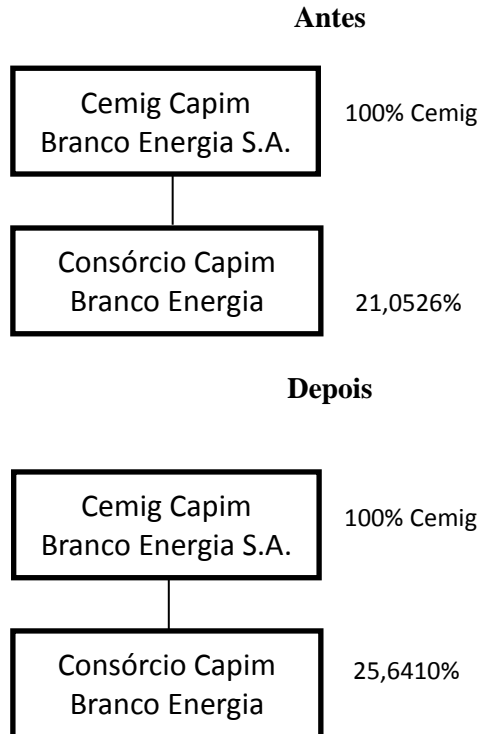
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro abaixo inserido em 10/05/2013



6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

A Companhia acredita ser um dos líderes do setor elétrico brasileiro, possuindo a mais extensa rede de distribuição de energia elétrica do país, a terceira posição no mercado de transmissão e também, com cerca de 7% da capacidade instalada nacional, a terceira maior capacidade de geração do país, de acordo com dados da Companhia. A Companhia está presente em 23 Estados brasileiros e no Chile.

A Companhia possui participação societária nas seguintes empresas em operação, em 28 de fevereiro de 2013:

Participação Direta

- Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) (Controlada) – Subsidiária integral de capital aberto que possui 52 usinas, sendo 48 usinas hidrelétricas, três parques eólicos e uma termelétrica e linhas de transmissão pertencentes, em sua maior parte, à rede básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão. A Companhia detém 100% de participação na Cemig GT.
- Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) (Controlada) – Subsidiária integral de capital aberto, dedicada à distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição, em praticamente todo Estado de Minas Gerais. A Companhia detém 100% de participação na Cemig D.
- Light S.A. (“Light”) (Controlada em conjunto) – Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos. A Light é responsável pela distribuição de energia elétrica em municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital. A Companhia detém 26,06% de participação na Light.
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) (Controlada em conjunto) – Sociedade por ações de capital fechado, que tem por objetivo a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades. Controlada em conjunto pela Light S.A (51%) e pela Companhia (49%).
- Sá Carvalho S.A. (“Sá Carvalho”) (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária de serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho. A Companhia detém 100% de participação na Sá Carvalho.
- Usina Térmica Ipatinga S.A. (“Ipatinga”) (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da Usina Térmica de Ipatinga, localizada nas instalações das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS. A Companhia detém 100% de participação na Ipatinga.
- Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG (“GASMIG”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à aquisição, ao armazenamento, ao transporte, à transmissão, à distribuição e à comercialização de gás combustível, no Estado de Minas Gerais, mediante concessão. A Companhia detém 59,57% de participação na GASMIG.
- Cemig Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom (“CEMIG Telecom”) (anteriormente denominada Empresa de Infovias S.A.) (Controlada) – Sociedade dedicada à prestação e exploração de serviços especializados na área de

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

telecomunicações, através de sistema integrado, constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A CEMIG Telecom participa em 49% no capital da Ativas Data Center S.A. (Controlada em conjunto) cuja principal atividade é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TI – Tecnologia de Informação, compreendendo hospedagem física e serviços relacionados para médias e grandes corporações. A Companhia detém 99,99% de participação na CEMIG Telecom.

- **Efficientia S.A. (“Efficientia”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas, por meio de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia. A Companhia detém 100,00% de participação na Efficientia.
- **Horizontes Energia S.A. (“Horizontes”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. A Companhia detém 100,00% de participação na Horizontes.
- **Central Termelétrica de Cogeração S.A. (“Cogeração”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos. A Companhia detém 100,00% de participação na Cogeração.
- **Rosal Energia S.A. (“Rosal”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária de serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica Rosal, localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A Companhia detém 100,00% de participação na Rosal.
- **Empresa de Serviços e Comercialização de Energia Elétrica S.A. (anteriormente denominada Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, em futuros empreendimentos. A Companhia detém 100,00% de participação na Empresa de Serviços e Comercialização de Energia Elétrica S.A.
- **Cemig PCH S.A. (“Cemig PCH”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da Pequena Central Hidrelétrica de Pai Joaquim. A Companhia detém 100,00% de participação na Cemig PCH.
- **Cemig Capim Branco Energia S.A. (“Capim Branco”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através das Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e II, construídas por meio de consórcio com parceiros privados. A Companhia detém 100,00% de participação na Capim Branco, que, por sua vez, possui 21,0526% de participação no consórcio.
- **UTE Barreiro S.A. (“Barreiro”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, por meio da implantação e exploração da central termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da V&M do Brasil S.A., no Estado de Minas Gerais. A Companhia detém 100,00% de participação na Barreiro.
- **Cemig Trading S.A. (“Cemig Trading”)** (Controlada) – Sociedade dedicada à comercialização e intermediação de negócios relacionados à energia. A Companhia detém 100,00% de participação na Cemig Trading.
- **Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”)** (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à operação de linha de transmissão conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina Hidrelétrica de Irapé. A Companhia detém 25,00% de participação na Transleste.
- **Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”)** (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

do Sistema Elétrico Interligado - LT Itutinga - Juiz de Fora. A Companhia detém 24,00% de participação na Transudeste.

- Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Irapé – Araçuaí. A Companhia detém 24,50% de participação na Transirapé.
- Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo linha de transmissão no Estado do Pará. A ETEP constituiu a controlada Empresa Santos Dumont de Energia S.A., com participação de 100%. A Companhia detém 49,98% de participação na ETEP.
- Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de duas linhas de transmissão no Estado do Pará e no Estado do Maranhão. A Companhia detém 49,99% de participação na ENTE.
- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de linha de transmissão no Estado do Pará. A Companhia detém 49,99% de participação na ERTE.
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo as linhas de transmissão entre as subestações seccionadoras Tucuruí, Marabá, Imperatriz, Presidente Dutra e Açailândia. A EATE possui participação nas seguintes transmissoras: Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (Controlada em Conjunto); Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (Controlada) e Lumitrans Companhia. Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Controlada). A Companhia detém 49,98% de participação na EATE.
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de linhas de transmissão no Estado de Santa Catarina. A ECTE venceu, em 16 de dezembro de 2011, o Lote D do Leilão Aneel 006/2011. Para o recebimento outorga de concessão da ANEEL e implantação das instalações que foram objeto do referido leilão, a ECTE constituiu, em 17 de janeiro de 2012, uma sociedade de propósito específico denominada Empresa de Transmissão Serrana S.A. A Companhia detém 19,09% de participação na ECTE.
- Transchile Charrua Transmisión S.A. (“Transchile”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à implantação, operação e manutenção da LT Charrua - Nueva Temuco, e de duas seções de linha de transmissão nas subestações Charrua e Nueva Temuco, na região central do Chile. A Transchile é sediada na cidade de Santiago, no Chile. A linha de transmissão entrou em operação em janeiro de 2010. A Companhia detém 49,00% de participação na Transchile.
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (“Centroeste”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Furnas - Pimenta. A linha de transmissão entrou em operação em abril de 2010. A Companhia detém 51,00% de participação na Centroeste.
- Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) (Controlada em conjunto 25%) – Sociedade dedicada à participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista independente de sua atividade. A Parati possui participação de 96,80% na Redentor Energia S.A., que por sua vez possui participação na Rio Minas Energia Participações S.A. e 100% de participação na Luce Empreendimentos e Participações S.A. A Companhia detém 25,00% de participação na Parati.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- Cemig Serviços S.A. (“Cemig Serviços”) (Controlada) – A Cemig Serviços tem por objeto a prestação de serviços relacionados a projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a prestação dos serviços administrativos, comerciais e de engenharia nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes. A Companhia detém 100,00% de participação na Cemig Serviços.

Participação Indireta

(I) Controladas e Controladas em Conjunto da Cemig GT

- Hidrelétrica Cachoeirão S.A. (“Cachoeirão”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da Pequena Central Hidrelétrica Cachoeirão, localizada em Pocrane, no Estado de Minas Gerais. A usina iniciou operação em 2009. A Cachoeirão é controlada em conjunto pela Santa Maria Energética (51%) e Cemig GT (49%).
- Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica através de usina eólica, localizada em Beberibe, no Estado do Ceará. A Usina iniciou operação em agosto de 2009. A Parajuru é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Baguari Energia S.A. (“Baguari Energia”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Baguari, por meio de participação no Consórcio UHE Baguari, formado pela Baguari Energia - 49,00% e Baguari I Geração de Energia Elétrica (SPE pertencente à Neoenergia S.A. - Neoenergia) - 51,00%, localizada no Rio Doce, em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. A usina iniciou a operação de suas unidades entre o período de setembro de 2009 e maio de 2010. A Baguari Energia é controlada em conjunto pela Cemig GT (69,39%) e Furnas (30,61%).
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica em 11 estados do país. Atualmente, a TAESA detém 14 concessões de transmissão, sendo 6 concessões detidas pela holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA e Munirah) e 5 controladas ou controladas em conjunto: (i) ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (53%); (ii) Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (39%); (iii) NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. (100%); (iv) São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (100%); e (v) União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (100%) (“UNISA”), nova denominação social da Abengoa Participações Holding S.A. A UNISA, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., e ATE III Transmissora de Energia S.A. A CEMIG GT possui participação de 43,36% na TAESA.
- Central Eólica Praia do Morgado S.A. (“Morgado”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica através de usina eólica localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará. A Usina iniciou operação em abril de 2010. A Morgado é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica através de usina eólica, localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará. A usina iniciou operação em setembro de 2010. A Volta do Rio é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Hidrelétrica Pipoca S.A. (“Pipoca”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração do potencial hidráulico denominado Pequena Central Hidrelétrica Pipoca, localizada no Rio Manhuaçu, em Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais. A usina

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

entrou em operação comercial em outubro de 2010. A Pipoca é controlada em conjunto pela Omega Energias Renováveis (51%) e Cemig GT (49%).

- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”) (Controlada em conjunto) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através das linhas de Transmissão no Estado de Mato Grosso. Entrou em operação em junho de 2011. Conforme indicado acima, é detida pela Cemig GT (49%) e pela EATE (51%).
- Guanhães Energia S.A. (“Guanhães Energia”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas Dores de Guanhães, Senhora do Porto e Jacaré, localizadas em Dores de Guanhães, e Pequena Central Hidrelétrica Fortuna II, localizada em Virginópolis, todas no Estado de Minas Gerais. As operações das primeiras unidades têm previsão de início de operação no final de 2013. A CEMIG GT possui participação de 49% na Guanhães Energia.
- Cemig Baguari Energia S.A. (“Cemig Baguari”) (Controlada) – Sociedade dedicada à produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, em futuros empreendimentos. A CEMIG GT detém 100% da participação na Cemig Baguari.
- Madeira Energia S.A. (“Madeira”) (Controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à implementação, construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio por meio da controlada Santo Antônio Energia S.A., localizada na bacia hidrográfica do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, tendo sua operação comercial se iniciado no princípio de 2012. A CEMIG GT detém participação de 10% na Madeira.
- Lightger S.A. (“Lightger”) (controlada em conjunto) – Sociedade dedicada à análise da viabilidade técnica e econômica, elaboração do projeto, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro. A usina entrou em operação comercial em maio de 2012. A Lightger é controlada em conjunto pela Light S.A. (51%) e pela Cemig GT (49%).
- Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia Energia”) (controlada em conjunto) – Sociedade de propósito específico que detém a participação de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., empresa que detém a concessão da Hidrelétrica Belo Monte, localizada na bacia do Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu (PA). Controlada em conjunto pela Light (25,5%) e pela CEMIG GT (74,5%).

(II) Controladas e Controladas em Conjunto da Light

- Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) (Controlada) – Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica, com atuação em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro. A Light possui participação de 100% na Light SESA.
- Light Energia S.A. (“Light Energia”) (Controlada) – Sociedade por ações de capital fechado que tem como atividades principais estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos. A Light Energia possui participação societária na Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., Central Eólica Fontainha Ltda., Guanhães Energia e Renova Energia S.A. (“Renova”). A Renova, por sua vez, possui participação em 18 sociedades de propósito específico e em uma pequena central hidrelétrica, conforme indicado no item III abaixo. A Light possui participação de 100% na Light Energia.
- Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (“Light Esco”) (Controlada) – Empresa que tem como atividade principal a compra, venda, importação, exportação e prestação de serviços de consultoria no setor de energia. A Light Esco possui participação de 33% na EBL Companhia de Eficiência Energética S.A. A Light possui participação de 100% na Light Esco.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- Itaocara Energia Ltda. (“Itaocara Energia”) (Controlada) – Empresa em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica. A Light possui participação de 100% na Itaocara Energia.
- Lightger – Sociedade dedicada à análise da viabilidade técnica e econômica, elaboração do projeto, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro. A usina entrou em operação comercial em maio de 2012. A Lightger é controlada em conjunto pela Light (51%) e pela Cemig Geração e Transmissão (49%).
- Light Soluções em Eletricidade Ltda. (“Light Soluções”) (Controlada) – Anteriormente denominada Lighthidro S.A., passou a ter a nova denominação de acordo com o contrato social datado em 27 de janeiro de 2011, tendo como atividade principal a prestação de serviço a clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral. A Light possui participação de 100% na Light Soluções.
- Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social (“Instituto Light”) (Controlada) – Sociedade que tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais e tem interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades. A Light possui participação de 100% no Instituto Light.
- Lightcom Comercializadora de Energia S.A. (“Lightcom”) (Controlada) – Sociedade que tem como objetivos a compra, venda, importação e exportação de energia e a consultoria em geral nos mercados livre e regulado de energia. A Light possui participação de 100% na Lightcom.
- Axxiom (Controlada em conjunto) – Controlada em conjunto pela Light (51%) e pela Companhia (49%), tem por objetivo a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades.
- CR Zongschen E-Power Fabricadora de Veículos S.A. (“CR Zongschen”) (Controlada em Conjunto) – Sociedade na qual a Light é acionista com 20% das ações, a partir da aquisição em 9 de setembro de 2011, tendo como objeto principal a fabricação de veículos elétricos de duas rodas da marca “Kasinski”, com foco em bicicletas e scooters elétricas. A fábrica será instalada no Município de Sapucaia no Estado do Rio de Janeiro, área de concessão da Light.
- Amazônia Energia (controlada em conjunto) – Sociedade de propósito específico que detém a participação de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., empresa que detém a concessão da Hidrelétrica Belo Monte, localizada na bacia do Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu (PA). Controlada em conjunto pela Light (25,5%) e pela CEMIG GT (74,5%).

(III) Controladas e Controladas em Conjunto da Renova

A Renova possui participação direta nas seguintes sociedades: Nova Renova Energia S.A., Enerbrás Centrais Elétricas S.A., Centrais Elétricas Itaparica Ltda., Centrais Eólicas São Salvador Ltda. e Renova PCH Ltda.

Além disso, a Renova possui participação indireta nas seguintes sociedades: Bahia Eólica Participações S.A., Renova Eólica Participações S.A., Salvador Eólica Participações S.A., Centrais Eólicas Candiba S.A., Centrais Eólicas Igaporã S.A., Centrais Eólicas Ilhéus S.A., Centrais Eólicas Licínio de Almeida S.A., Centrais Eólicas Pindaí S.A., Centrais Eólicas Alvorada S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas N. Sra. Da Conceição S.A., Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Porto Seguro S.A., Centrais Eólicas Rio Verde S.A., Centrais Eólicas Serra do Salto S.A., Energética Serra da Prata S.A., Centrais Eólicas Pelourinho Ltda., Centrais Eólicas dos Araçás Ltda., Centrais Eólicas Ametista Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Centrais Elétricas Borgo Ltda., Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda., Centrais Elétricas Seraíma Ltda., Centrais Eólicas Caetitê Ltda., Centrais Elétricas Tanque Ltda., Centrais Elétricas Dourados Ltda.,

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Centrais Elétricas Morrão Ltda., Centrais Eólicas Espigão Ltda., Centrais Eólicas Pilões Ltda., e Centrais Elétricas Maron Ltda.

As sociedades controladas pela Renova dedicam-se à geração de energia elétrica a partir de usinas eólicas e pequenas centrais hidrelétricas.

Os controles compartilhados (em conjunto) são decorrentes de acordos entre os acionistas das empresas investidas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, integrantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade.

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, empresa controlada.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A. Além disso a Efficientia presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento	2010	2011	2012
----------	------	------	------

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Operacional	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Cemig	0,432	0,0	0,347	0,0	0,334	0,0
Distribuição de Energia	9.184,287	66,3	10.548,216	66,98	11.721,547	63,50
Geração de Energia	3.310,758	23,9	3.782,538	24,02	4.556,378	24,68
Transmissão de Energia	1.128,917	8,2	1.290,026	8,19	1.680,311	9,10
Gás, Telecomunicações e Outros	737,424	5,3	632,789	4,02	1.055,367	5,72
(Eliminações)	(514,884)	(3,7)	(505,200)	(3,21)	(553,562)	(3,00)
Cemig (Consolidado)	13.846,934	100,0	15.748,716	100,0	18.460,375	100,0

* Reclassificado.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2010		2011		2012	
	Lucro (R\$ milhões) *	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões) *	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Distribuição de Energia	572,410	25,35	801,082	33,16	293,002	6,86
Geração de Energia	1.036,417	45,90	1.238,426	51,27	1.522,957	35,65
Transmissão de Energia	289,167	12,81	364,069	15,07	816,558	19,12
Gás, Telecomunicações e Outros	359,982	15,94	11,873	0,50	1.639,168	38,37
Cemig (Consolidado)	2.257,976	100,00	2.415,450	100,00	4.271,685	100,00

* Reclassificado

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Transmissão

Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, integrantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, empresa controlada.

Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações; e

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A. Além disso a Efficientia presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2010		2011		2012	
	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Cemig	0,432	0,0	0,347	0,0	0,334	0,0

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Distribuição de Energia	9.184,287	66,3	10.548,216	66,98	11.721,547	63,50
Geração de Energia	3.310,758	23,9	3.782,538	24,02	4.556,378	24,68
Transmissão de Energia	1.128,917	8,2	1.290,026	8,19	1.680,311	9,10
Gás, Telecomunicações e Outros	737,424	5,3	632,789	4,02	1.055,367	5,72
(Eliminações)	(514,884)	(3,7)	(505,200)	(3,21)	(553,562)	(3,00)
Cemig (Consolidado)	13.846,934	100,0	15.748,716	100,0	18.460,375	100,0

* Reclassificado.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2010		2011		2012	
	Lucro (R\$ milhões) *	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões) *	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Distribuição de Energia	572,410	25,35	801,082	33,16	293,002	6,86
Geração de Energia	1.036,417	45,90	1.238,426	51,27	1.522,957	35,65
Transmissão de Energia	289,167	12,81	364,069	15,07	816,558	19,12
Gás, Telecomunicações e Outros	359,982	15,94	11,873	0,50	1.639,168	38,37
Cemig (Consolidado)	2.257,976	100,00	2.415,450	100,00	4.271,685	100,00

* Reclassificado

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**a. montante total de receita provenientes do cliente**

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica, nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, porém, o Governo tomou diversas medidas visando aumentar o papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro no setor.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e
- determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;
- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e
- a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCE, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em março de 2002, a CGCE suspendeu as medidas emergenciais e o Racionamento em virtude do grande aumento no fornecimento (decorrente de um aumento significativo nos níveis dos reservatórios) e de uma redução moderada na demanda.

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Finalmente, em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783. De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Lei 10.848 - Novo Modelo do Setor Elétrico – março de 2004

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo: (i) o Ambiente de Contratação Regulada – ACR; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre – ACL;

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

No ACR, empresas de distribuição compram energia para consumidores cativos por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (i) Contratos de Quantidade de Energia, e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições hidrológicas e níveis baixos dos reservatórios, entre outras condições que poderiam reduzir a energia produzida ou alocada, hipótese na qual a geradora é obrigada a comprar energia de outra fonte a fim de cumprir seu compromisso de fornecimento. De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar uma determinada capacidade de geração ao ACR. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às Distribuidoras. Conjuntamente, estes dois tipos de contratos constituem os Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). De acordo com a Lei 10.848, a previsão de mercado de cada Distribuidora é o principal fator na determinação do volume de energia a ser contratado pelo sistema. De acordo com o novo modelo, as Distribuidoras são obrigadas a celebrar contratos para garantir o atendimento de 100,0% de suas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

necessidades projetadas de energia, e não mais os 95,0% estabelecidos pelo modelo anterior. O não atendimento da totalidade dos seus requisitos pode resultar em penalidades para as Distribuidoras.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

No ACL, a energia elétrica pode ser comercializada entre agentes de geração, agentes de comercialização, importadores e exportadores de energia elétrica, e consumidores livres. Nesse ambiente há liberdade para se estabelecer volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços, sendo as transações pactuadas através de contratos bilaterais. Acrescente-se, ainda, a existência da figura do Consumidor Parcialmente Livre, que é o Consumidor Livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a distribuidora local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos. Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3 MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se a ligação da unidade consumidora ocorreu após a edição da Lei 9.074 de 1995. Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW ou mais poderão ser servidos por fornecedores, que não sua empresa local de distribuição, contratando energia de empreendimentos de geração por fontes incentivadas, tais como eólica, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas. Os Agentes de Geração, sejam concessionários de serviço público de Geração, Produtores Independentes de energia ou Autoprodutores, assim como os Comercializadores, podem vender energia elétrica nos dois ambientes, mantendo o caráter competitivo da geração. Todos os contratos, sejam do ACR ou do ACL, são registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e servem de base para a contabilização e liquidação das diferenças no mercado de curto prazo. Uma vez que um consumidor potencialmente livre tenha optado pelo Ambiente de Contratação Livre, nos termos estabelecidos pela Lei 9.074, somente poderá retornar ao ambiente regulado se notificar seu Distribuidor local com cinco anos de antecedência, ou em menor prazo a critério do Distribuidor. Tal exigência prévia busca garantir que, se necessário, a distribuidora tenha tempo hábil para contratar o suprimento da energia necessária para atender o regresso de consumidores livres ao ACR. A fim de minimizar os efeitos resultantes da migração de consumidores livres, as Distribuidoras podem reduzir o montante de energia contratado junto às geradoras, por meio dos CCEARs de energia oriunda de empreendimentos de geração existente, de acordo com o volume de energia que não irão mais distribuir a esses consumidores.

Atendendo ao disposto na Lei 10.848, o Governo editou regulamentação relativa a compras e venda de energia no ACR e no ACL, assim como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Essa regulamentação inclui regras referentes aos leilões, aos contratos de comercialização de energia e ao método de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica aos consumidores finais.

De acordo com as diretrizes do novo modelo:

- (i) todos os agentes compradores de eletricidade devem garantir a contratação de toda a energia (e potência) necessária para o atendimento de 100,0% de seus mercados ou cargas; e
- (ii) os agentes vendedores de energia devem fornecer suporte comprobatório (lastro) por meio de garantia física de usinas próprias ou de contratos de compra e venda de energia com terceiros. Os agentes que não cumprirem tais exigências estão sujeitos a multas impostas pela ANEEL, por meio da CCEE, conforme procedimentos vigentes. Desde 2005, os autoprodutores, distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres são obrigados a notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, a respeito de suas necessidades de contratação de energia para cada um dos cinco anos subsequentes e, com antecedência de no máximo 60 dias da data de realização dos leilões, os montantes a serem contratados. Além disso, as empresas de distribuição são obrigadas a especificar a parte do montante que pretendem contratar para atender seus consumidores potencialmente livres, ou seja, aqueles que apresentam os requisitos para se tornarem consumidores livres, mas ainda não exerceram essa opção. O MME estabelece o montante total de energia a ser comercializado no ACR e a lista das instalações de geração que terão permissão para participar dos leilões a cada ano.

Leilões de Energia

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados cinco anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e três anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados um ano antes da data da entrega inicial (chamados de leilões “A-1”), e realizados aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (chamados de “ajustes de mercado”). Os editais dos leilões são preparados pela CCEE, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, notadamente utilizando-se do critério de menor tarifa no julgamento.

Cada empresa geradora que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à demanda estimada da distribuidora. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” terão um prazo variando de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado, e os CCEAR dos leilões “A-1” terão um prazo variando entre 5 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados ao prazo de dois anos.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente complementam os contratos de energia nova para cobrir 100% da carga. Seu objetivo é recontratar periodicamente a energia existente, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 5 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão, e por esta razão este leilão é chamado de A-1. Os leilões A-1 possuem limites mínimos e máximos de compra de energia. Além da duração, os contratos de energia existente têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de energia existente contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos. A cada ano, dois tipos de leilões de energia nova são realizados: (i) Leilão Principal (A-5), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade, com duração entre 15 e 30 anos, com entrada em operação em 5 anos após o leilão. Assim, com estes prazos, este contrato permitirá que o investidor vencedor do leilão obtenha o “project finance”, e ofereça o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) Leilão Complementar (A-3), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação 3 anos após o leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5 realizado dois anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

Leilões de Ajuste

Esse tipo de leilão tem como objetivo fazer um “ajuste fino” entre a energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e são realizados três ou quatro vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. Por esta razão, esses contratos são conhecidos como “A0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados, para efeitos de repasse para os consumidores cativos, pelo Valor de Referência.

Leilões de Energia Alternativa

Além dos leilões de energia nova e existente, o MME também pode periodicamente organizar leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar aos dos leilões A-3 e A-5. O primeiro leilão de energia alternativa ocorreu em junho de 2007.

Leilão de Geração Distribuída (GD)

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições, tais como mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo) e limite máximo de capacidade de 30MW para hidrelétricas.

Leilões Especiais

A legislação atual também permite que o governo realize alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias ou projetos específicos. São eles:

(i) Leilão de Projeto Estruturantes - a atual legislação dá direito ao Governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, além da UHE Belo Monte; e

(ii) Leilão de Reserva - o Governo ainda pode realizar leilões especiais para contratação de energia de reserva. Esses leilões são totalmente definidos pelo governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão etc.). O primeiro leilão de reserva ocorreu em 30 de Abril de 2008 e contratou exclusivamente energia de biomassa de cana-de-açúcar para entrega em 2009 e 2010. O segundo leilão de reserva ocorreu em 14 de Dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em Julho de 2012 e por um período de 20 anos. O terceiro leilão de reserva ocorreu em Agosto de 2010, proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e fonte eólica, para início de suprimento a partir de 1º de setembro de 2013, e fonte biomassa para início de suprimento nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do País. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME assumiu recentemente certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções regulando o processo de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, foi criada pela Lei nº 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Suas principais atribuições:

- regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade;
- mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores;
- conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- garantir tarifas justas;
- zelar pela qualidade do serviço;
- exigir investimentos;
- estimular a competição entre os operadores; e
- assegurar a universalização dos serviços.

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

Criado em agosto de 1997, o CNPE assessora o Presidente da República no desenvolvimento da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O Operador Nacional do Sistema Elétrico é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04.

O ONS é responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- ordenar os despachos dos agentes geradores, inclusive termelétricos, quando despachados centralizadamente;
- realizar o planejamento operacional para o setor de geração;
- organizar o uso do SIN e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- prestar assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede; e
- apresentar regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE começou a operar em 10 de novembro de 2004 - regulamentada pelo Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, sucedendo ao Mercado Atacadista de Energia – MAE. Tal como o MAE, a CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e Consumidores Livres.

Principais atribuições:

- manter o registro de todos os contratos fechados no ACR e ACL;
- promover a medição e registro dos dados de geração e consumo de todos os Agentes da CCEE;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- apurar o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD do Mercado de Curto Prazo por submercado;
- efetuar a Contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Mercado de Curto Prazo e a Liquidação Financeira;
- apurar o descumprimento de limites de contratação de energia elétrica e outras infrações e, quando for o caso, por delegação da ANEEL, nos termos da Convenção de Comercialização, aplicar as respectivas penalidades;
- apurar os montantes e promover as ações necessárias para a realização do depósito, da custódia e da execução de Garantias Financeiras, relativas às Liquidações Financeiras do Mercado de Curto Prazo, nos termos da Convenção de Comercialização;
- promover Leilões de Compra e Venda de energia elétrica, conforme delegação da ANEEL;
- promover o monitoramento das ações empreendidas pelos Agentes, no âmbito da CCEE, visando à verificação de sua conformidade com as Regras e Procedimentos de Comercialização, e com outras disposições regulatórias, conforme definido pela ANEEL; e
- executar outras atividades, expressamente determinadas pela ANEEL, pela Assembleia Geral ou por determinação legal, conforme o art. 3º do Estatuto Social da CCEE.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei nº 10.848 autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Lei nº 12.783 – Prorrogação das Concessões

A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, sancionada pela Presidenta da República após a edição da Medida Provisória nº 579, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera Leis como a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Concessões

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à ANEEL permissão ou autorização, conforme o caso. As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Concessões existentes poderiam, até a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, ser prorrogadas, a critério do poder concedente, por um período adicional de 20 anos.

Com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, passaram a poder ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras coisas, as condições que a concessionária deve cumprir na prestação dos serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- Serviço adequado: a concessionária deve prestar adequadamente serviço regular, contínuo, eficiente e seguro;
- Servidões: o poder concedente pode declarar quais são os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, nomeando-os de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária.
- Responsabilidade Objetiva: a concessionária é responsável pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de distribuição de energia, como no caso de interrupções abruptas no fornecimento e variações na voltagem, independentemente de sua culpa;
- Alterações do Controle Societário: o poder concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária;
- Intervenção pelo poder concedente: o poder concedente poderá intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais. Dentro de 30 dias da data do decreto autorizando a intervenção, o poder concedente deve dar início a um processo administrativo em que é assegurado à concessionária o direito de contestar a intervenção. Durante o processo administrativo, um interventor nomeado pelo poder concedente passa a ser responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído dentro de 180 dias da data do decreto, a intervenção cessa e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão é também devolvida à concessionária se o interventor decidir pela não extinção da concessão e o seu termo contratual não tiver expirado;
- Término antecipado da concessão: o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação ou caducidade. Encampação consiste na retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo de concessão por razões relacionadas ao interesse público, que devem ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deve ser declarada pelo poder concedente depois de a ANEEL ou o MME ter emitido um despacho administrativo indicando que a concessionária, entre outras coisas, (i) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável; (ii) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; ou (iii) que a concessionária não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo poder concedente. A concessionária pode contestar a encampação ou caducidade em juízo e tem direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas contratuais e danos por ela causados; e
- Término por decurso do prazo: com o advento do termo contratual, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem à União. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

Autorizações

O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas à critério do Poder Concedente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº 63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida – RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
 - venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
 - alterações no controle societário.
- Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”), conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas com a Lei nº 12.783, ela passou a acontecer de cinco em cinco anos. Com o advento da referida Lei, o índice para atualização das receitas também foi alterado de IGPM para IPCA.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. O contrato de concessão da Cemig D estabelece um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto a órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao, por exemplo, exercício de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Cemig a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Empresa com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometer a Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Cemig possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Cemig tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Cemig publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Visão Geral

As atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao Governo Federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. O Governo Federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, enquanto os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas. Um infrator das leis ambientais aplicáveis está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. As sanções administrativas podem incluir multas (de R\$50 mil a R\$50 milhões) e suspensão de atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para indivíduos, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de sociedades que cometem crimes ambientais.

A Companhia acredita estar em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com sua política ambiental, a Companhia estabelece vários programas para prevenção e controle de danos, que visam a limitar os riscos relacionados a questões ambientais.

Licenças ambientais

A legislação brasileira exige que sejam obtidas licenças para a construção, instalação, expansão e operação de qualquer empreendimento que utilize recursos naturais, cause degradação ambiental ou polua ou tenha potencial para causar degradação ambiental ou poluição ou que danifique sítios arqueológicos.

A falha em obter uma licença ambiental para construir, implementar, operar, expandir ou ampliar um empreendimento que cause um impacto ambiental significativo, como as usinas de energia operadas e em implementação pela CEMIG, está sujeita a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando de R\$500 mil a R\$50 milhões, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para indivíduos e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (“COPAM”), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente por períodos de quatro a oito anos, dependendo do tamanho e potencial de poluição do empreendimento.

A validade das licenças ambientais operacionais é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”), exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a 1º de fevereiro de 1986, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6 de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163/41), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e com a Fundação Estadual do Meio Ambiente (“FEAM”) de Minas Gerais, a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. As instalações de geração localizadas no Estado de Minas Gerais encontram-se sujeitas à competência da FEAM para fins de licença corretiva. Acordamos com a FEAM que a regularização de nossas instalações localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo IBAMA e pela FEAM.

Atualmente, as instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes, prepararam os estudos exigidos e os submeteram à análise.

Das 46 usinas construídas anteriormente à vigência da legislação ambiental brasileira, 12 possuem licenças operacionais e 34 estão com licenças em fase de análise em nível federal ou estadual, dependendo de sua localização. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados ao órgão regulador competente. Alguns dos processos de renovação e correção das nossas licenças ambientais conduzidos pela agência ambiental do Estado de Minas Gerais dependem das decisões referentes às áreas de reserva florestal e de proteção permanente.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais também está sujeita a controle ambiental. Acreditamos que todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas.

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estão sujeitas a certas condicionantes impostas em razão de impactos ambientais previstos. Em circunstâncias extremas, a falha no cumprimento dessas condicionantes pode resultar na revogação da licença. Acreditamos estar de acordo com os requisitos mencionados em nossas licenças. As licenças ambientais são obtidas sujeitas a requisitos condicionantes que devem ser atendidos durante o período de sua vigência. O descumprimento desses requisitos condicionantes pode resultar em penalidades administrativas, incluindo multas e o indeferimento da licença ambiental. A CEMIG tem cumprido com as demandas das condicionantes ambientais de suas licenças e periodicamente emite relatórios às autoridades regulatórias ambientais.

Reservas Florestais Legais

De acordo com artigo 1º, § 2º, alínea III, da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Federal), uma Reserva Florestal Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural, que não seja qualquer área de preservação permanente, necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas.

Em Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da CEMIG está localizada, a Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004, que instituiu a Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade, ratificou a obrigação contida no Código Florestal Federal, exigindo a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural, como instrumento de proteção da biodiversidade e abrigo para a fauna e a flora no Estado.

Contudo, a Lei Federal nº 4.771/65 e a Lei Estadual nº 14.309/02 não estabelecem o conceito de propriedade rural ou posse rural. O conceito regulamentar encontrado na legislação brasileira para propriedades rurais encontra-se no “Estatuto da Terra”, instituído pela Lei Federal Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que, no Artigo 4, I, define um imóvel rural como “o prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial”.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da CEMIG, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

No Estado de Minas Gerais, com o objetivo de decidir se a obrigação de constituição de Reservas Florestais Legais é aplicável ao setor de energia elétrica, um parecer foi emitido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE”), em 30 de outubro de 2008, em resposta a uma consulta realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (“SEMAD”), e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (“SEDE”), apresentando a opinião que “o estabelecimento de Reserva Legal Florestal é obrigatório para empreendimentos do setor de energia elétrica, tanto para aqueles em construção quanto para os a serem realizados no futuro”.

Suportado por vários pareceres jurídicos, a SEDE se posicionou contra a aplicabilidade da obrigação de constituir Reservas Legais para empreendimentos do setor de energia elétrica localizados em áreas rurais, e retomou suas discussões com a SEMAD sobre esta obrigação.

Concordando com a opinião expressa pela SEDE, a CEMIG apoia a visão de que ela não está legalmente obrigada a constituir Reserva Florestal Legal para seus empreendimentos, com base nos seguintes fundamentos:

1. Os empreendimentos do setor elétrico são atividades de utilidade pública, operando comercialmente sob concessão ou autorização federal, para a operação comercial de potencial hidrelétrico, transmissão e distribuição de energia elétrica, e certamente não são caracterizados como propriedade ou posse rural.
2. A aquisição de imóveis para a implementação dos empreendimentos ocorre em função da concessão ou autorização emitidas pelo poder concedente, por meio da Aneel, como intermediária, e é realizada de forma temporária, uma vez que ao término da concessão ou autorização, os ativos são revertidos para o erário público.
3. Os impactos ambientais causados à biodiversidade para a implementação dos empreendimentos do setor de energia elétrica já foram amplamente compensados. Como exemplos de compensação ambiental especificada na legislação brasileira, já aplicável ao setor, indicamos os seguintes: (I) a Compensação Ambiental especificada pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (a Lei do SNUC); (II) a Compensação Florestal para a supressão de vegetação ou intervenção em uma área de preservação permanente, especificada no § 4º do Artigo 4 da Lei Federal Nº 4.771, de 15 setembro de 1965 (incluindo a Medida Provisória 2.166-67, de 2001); (III) a Compensação Ambiental pelo corte ou supressão do bioma Mata Atlântica, nos termos da Lei Federal Nº 11.458, de 22 de dezembro de 2006; e (IV) a Taxa Florestal pela remoção de vegetação para a instalação de empreendimentos, conforme especificado na Lei Estadual Nº 4.747, de 9 de maio de 1968.
4. O princípio do *non bis in idem* não pode ser violado. Tal obrigação poderia caracterizar um encargo duplo imposto aos detentores de concessões. A CEMIG encaminhou seu entendimento para a SEDE, apresentando argumentos contra a obrigação do estabelecimento de Reservas Legais.

A SEMAD, em uma carta à AGE datada de 14 de maio de 2010, solicitou reconsideração do parecer jurídico da AGE de 30 de outubro de 2008. A AGE ainda não respondeu à carta da SEMAD.

Em 2012, foi aprovado o novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, conversão da Medida Provisória nº 571, de 2012) que alterou a legislação brasileira em relação ao tema, instituindo no seu artigo 12, § 7º, o seguinte:

“Não será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.”

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Entretanto, como na legislação brasileira os Estados podem ter legislações específicas, estaremos aguardando uma possível revisão da legislação de Minas Gerais, em função do estabelecido no novo Código Florestal, para uma correta avaliação de seus impactos nos empreendimentos localizados no Estado de Minas Gerais.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o correspondente Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada empresa deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente como consequência de suas atividades.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009, de 17 de setembro de 2009, também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009 foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu o seguinte:

O valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo será definido, conforme abaixo:

I - para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante legal da empresa, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 irá usar a referência estabelecida no item IV, do artigo 1º, do Decreto nº 45.175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas podem colocar em risco os peixes que habitam os rios barrados devido a diversas alterações no ambiente aquático. Uma das principais atribuições da área ambiental da empresa no que tange aos peixes é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em usinas da Cemig. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a CEMIG está desenvolvendo uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, estamos desenvolvendo projetos de pesquisa em parceria com universidades, gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixes, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas estimativas da Companhia). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas, ("IEF"), aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, o que atualmente corresponde a R\$7,7 milhões. Pagamos 50% das multas e o restante está sendo negociado com a autoridade ambiental para aplicação em projetos de pesquisa. Em 8 de abril de 2010, a CEMIG e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta, ("TAC"), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, no município de Três Marias, em Minas Gerais.

Nesse contexto, em 2007, um dos principais objetivos da Companhia era a criação de medidas preventivas e mitigadoras contra a mortalidade de peixes causada pela operação de usinas hidroelétricas. A administração da Companhia acreditava que a avaliação correta dos riscos e a subsequente adoção de medidas de controle eficazes levariam à diminuição de perdas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

econômicas e ambientais, assim como danos à imagem da Companhia, o que ocorreu em anos anteriores. Portanto, foi implementado um programa ambiental, denominado Peixe Vivo, na região afetada, como resposta ao evento. Assim, reafirma-se o compromisso da Cemig com o desenvolvimento econômico e social das regiões onde operamos e onde nossos projetos estão localizados.

Além disso, peixes nos canais de fuga de diversas de nossas usinas estão sendo monitorados por biólogos especializados, com o intuito de se conhecer a dinâmica da comunidade de peixes ao longo do tempo, os períodos de maior atividade e locais de maior densidade. Com base nessas informações, técnicas mais eficientes podem ser desenvolvidas para controlar o impacto da operação das usinas sobre os peixes. A CEMIG gastou em média, de 2007 a 2012, R\$6,4 milhões/ano para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R\$6,0 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização das instalações da Estação Ambiental de Volta Grande.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes com biomassa afetada estimada em 1,8 toneladas de peixes. A causa da morte ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstâncias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais), dos quais obteve atenuação de 45% (R\$22.500,45) conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes menor (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo hoje está estudando as circunstâncias do acidente para determinar melhores formas de controle.

As autoridades ambientais ainda não chegaram a uma decisão final sobre a obrigação de se construir escadas para peixes nas usinas hidroelétricas da CEMIG. No entanto, há possibilidade de que futuras decisões tomadas pelas autoridades ambientais, mudanças na legislação ambiental ou novas informações, obtidas a partir de estudos em curso, possam gerar a necessidade de construção de escadas para peixes em todas as nossas usinas hidroelétricas, o que poderá resultar em custos operacionais não previstos.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando áreas de passagem em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A Gasmig possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, erosões ilegais ou não notificadas, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

A Gasmig, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas. Desta maneira, assegura-se que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da Gasmig e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

No ano de 2012, a Gasmig apresentou duas pequenas emergências, com as emissões de gases naturais, causadas por um acidente com perfuração direcional e outro com uma escavação não autorizada sem análises prévias dos nossos mapas da rede de gás. Houve um pequeno vazamento de gás, pois a Gasmig fechou as válvulas e isolou as áreas, sem ignições, reduzindo os danos ambientais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Redes de Transmissão – A Companhia tem servidões para a sua rede de transmissão sobre um terreno com aproximadamente 13.670 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção de seu sistema de energia elétrica. A Companhia está buscando uma solução para esse problema, o que pode envolver a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Monitoramento de Risco de Invasão de Passagens de Transmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão. Várias medidas foram adotadas, incluindo: a contratação de uma empresa para inspeção sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo energia elétrica e nossas linhas de transmissão; criação de jardins vegetais da comunidade nas passagens das linhas de transmissão; e remoção de ocupação das passagens de transmissão por meio de acordos com os moradores locais e outras autoridades.

Áreas de Represas — Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tomar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Cemig está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, (“APPs”), em volta das represas.

O Mercado de Carbono

A Companhia acredita que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, (“MDL”), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo seis Pequenas Centrais Hidrelétricas, (“PCHs”), com capacidade de 116 MW e uma usina hidrelétrica com capacidade de 140 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 668 MW, e, ainda, uma usina solar com capacidade de 3 MW. Até a presente data, nenhum crédito de carbono foi comercializado, já que esses projetos ainda não chegaram à fase de emissão de Certificados de Emissão Reduzida (“CER”).

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A Cemig começou o seu programa de P&D em 1999 com sete projetos com um montante investido de R\$ 680 mil. Até 2012 já foram aplicados R\$800 milhões em mais de 400 projetos. As entidades envolvidas nas parcerias para o desenvolvimento tecnológico da companhia já somam mais de 100 instituições, entre universidades, centros de pesquisa, fornecedores, desenvolvedoras de tecnologias e empresas de software.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A utilização, por parte da Cemig, dos benefícios concedidos pela Lei nº 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, tem permitido uma recuperação fiscal da ordem R\$ 14,2 milhões nesses últimos quatro anos. Essa lei permite a exclusão direta no imposto de renda dos investimentos realizados em pesquisa, desenvolvimento e inovação por parte das empresas. A Cemig figura como uma das empresas pioneiras na utilização desses benefícios.

A preocupação da Cemig com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 47 patentes depositadas, além de 29 registros de softwares. É titular de 30 marcas registradas e 9 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Cemig não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG” é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes sediados no Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Compromissos Contratuais

Em um dos instrumentos contratuais que regulam a parceria da Cemig Geração e Transmissão com o FIP Coliseu na aquisição das ações da Terna detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“Terna S.p.A”), há uma provisão na qual a Cemig Geração e Transmissão outorga ao FIP Coliseu o direito de venda, para a Cemig Geração e Transmissão, da integralidade de participação acionária do FIP Coliseu na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –TAESA (antiga Terna Participações S.A.), no quinto ano após sua entrada, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu na aquisição da Terna Participações S.A., corrigidos pela variação do IPCA mais 7% ao ano.

Em um dos contratos que regulam a parceria da Companhia com o FIP Redentor, através da Parati S.A., na aquisição indireta de 100% das ações da Light detidos por LUCE Fundo e FIP PCP, a Companhia concedeu ao FIP Redentor o direito de vender todas as suas ações da Parati S.A. para Companhia, no quinto ano após a aquisição pelo FIP Redentor de tais ações, por um preço igual ao montante do capital investido pelo FIP Redentor na aquisição dessas ações líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Redentor , ajustado de acordo com a variação do CDI mais 0,9% ao ano.

Relatório de Sustentabilidade

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23/12/2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, e em linha com a orientação contida no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2013, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria “Relatório de Sustentabilidade”, podendo também, ser acessado nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção “a Cemig e o futuro”, “sustentabilidade”, item “relatórios”, ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/Paginas/relatorios.aspx; e
- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção “sustentabilidade”, item “relatórios de sustentabilidade”, ou através do link: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2012, pelo 13º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do *DJSI World – Índice Dow Jones* de Sustentabilidade. A Companhia se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersector de “*utilities*” 2007/2008 e 2009/2010. O supersector de “*utilities*” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2012, a Companhia foi selecionada, pelo 8º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2012, a Companhia foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente (“ICO2”), desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2012-2013, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) das empresas.

A Companhia manteve-se com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como *Prime*, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão, e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o ACR e o ACL.

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobras, Petrobrás, Neoenergia e EDP – Energias do Brasil.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comerc, Tradener, Enecel e CMU, dentre outros.

7.9 - Outras informações relevantes

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votoratim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Respeitadas as limitações impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8.666/93”), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (“SEBRAE”), a Fundação COGE – FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral (“FDC”), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG (“FIEMG”), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazos, frente às limitações da Lei nº 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na Internet, revistas especializadas, *folders*, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia, as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

- Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vale do Aço – SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: Reformulação do Portal de Compras, visando melhorar a interface do fornecedor com o Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de processos licitatórios.
- Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tomadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.
- As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais – CONEM (“CONEM”), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a Companhia promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando uma gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; e (iii) buscar novos

7.9 - Outras informações relevantes

fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a MS participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A Companhia participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Os principais canais de relacionamento com os fornecedores são: (i) página na Internet, disponível desde 2000 e atualizada diariamente, permite acompanhar as licitações em andamento e obter informações sobre cadastro; (ii) reuniões com os fornecedores quando necessárias ou solicitadas; (iii) criação, em 2008, de uma gerência específica; (iv) Rodadas de Negócios promovidas, anualmente, pelo SEBRAE, FIEMG e AMCHAM em cidades de Minas Gerais; (v) Encontro de Fornecedores CEMIG; e (vi) “Fale Conosco” no Portal Eletrônico de Compras, criado em 2005 para melhoria do processo de relacionamento e por meio de e-mail, fax, telefone, correspondência.

Visando melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG”.

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela Companhia somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da Companhia, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, uma vez que a Companhia apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação.

Até 2004, os processos de aquisições da Companhia eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais uma fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tornou o acesso mais amigável e confiável, além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se ainda que a maioria dos processos de aquisição são realizados por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

A Companhia estimula os fornecedores a melhorar e inovar por meio de parcerias com organizações governamentais e outras organizações, como exemplo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento iniciado em 1999.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Uma das melhorias do processo de suprimento foi a criação de uma gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da Companhia. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a Companhia, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Uma vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de Desempenho de Fornecedores (índice criado pela Companhia para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo

7.9 - Outras informações relevantes

elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à Companhia, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da Companhia referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da Companhia, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da Companhia como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado Cemig; e (ii) para a Companhia: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal de Compras em 2005, com a consequente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura (“LI”), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a Companhia reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a Companhia realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela Companhia e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii) encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e Companhia, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre Companhia e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O mercado da Cemig compreende a comercialização de energia pela Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão consolidada (Cemig GT, Cachoeirão, Pipoca, Baguari Energia e Centrais Eólicas Praias do Parajuru, Praia do Morgado e Volta do Rio segundo a participação acionária da Cemig GT) e empresas Controladas e Coligadas (Horizontes, Ipatinga, Sá Carvalho, Barreiro, Cemig PCH, Rosal e Capim Branco).

Este mercado corresponde às vendas de energia para os consumidores cativos e clientes livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, à comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACR – Ambiente de Contratação Regulada e no ACL – Ambiente de Contratação Livre e às vendas no PROINFA – Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica e na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig encontra-se detalhado na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2012, comparativamente às de 2011.

Energia Faturada Cemig

7.9 - Outras informações relevantes

Discriminação	Ano 2012		Taxa cresc 2012/11
	MWh	Part %	
Energia Total Cemig	63.349.694	100	-1,6
1. Energia Faturada	59.710.908	94,3	-0,1
1.1 Fornecimento	46.215.913	73,0	2,1
Residencial	8.870.990	14,0	3,8
Industrial	25.472.685	40,2	-0,4
Comercial	5.722.581	9,0	7,2
Rural	2.857.117	4,5	8,5
Poder Público	830.705	1,3	3,6
Iluminação Pública	1.241.927	2,0	3,9
Serviço Público	1.185.782	1,9	3,1
Consumo Próprio	34.126	0,1	-2,3
1.2 Vendas no Atacado	13.368.096	21,1	-7,1
ACR	10.328.716	16,3	1,8
ACL – comercializadora/geradora	3.039.379	4,8	-28,3
1.3 Vendas no Proinfa	126.900	0,2	5,0
2. Vendas na CCEE (1)	3.638.786	5,7	-21,0

(1) Soma dos saldos positivos das compras e vendas mensais.

A energia comercializada pela Cemig, no ano de 2012, totalizou 63.349.694 MWh, com decréscimo de 1,6% em relação ao ano de 2011.

As vendas de energia para consumidores finais somaram 46.215.913 MWh, com crescimento de 2,1%, devido à expansão do mercado interno e externo, a despeito da desaceleração da atividade econômica nacional e da deterioração do cenário internacional, no ano de 2012.

Em dezembro de 2012, foram faturados aproximadamente 7,5 milhões de clientes, com crescimento de 2,7% em relação a dezembro de 2011.

Número de Consumidores Cemig

Discriminação	Ano 2012		Taxa cresc 2012/11
	NC	Part %	
Cemig Total	7.535.180	100	2,7
1. Fornecimento	7.535.124	100	2,7
Residencial	6.032.910	80,1	2,9
Industrial	77.455	1,0	0,3
Comercial	690.692	9,2	3,1
Rural	660.138	8,8	1,0
Poder Público	60.457	0,8	1,4

7.9 - Outras informações relevantes

Iluminação Pública	3.467	0,0	1,8
Serviço Público	9.195	0,0	4,2
Consumo Próprio	810	0,0	-1,3
2. Vendas no Atacado	56	0,001	-5,1
ACR	36	0,0	2,9
ACL – comercializadora/geradora	20	0,0	-16,7

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial

O consumo residencial, que totalizou 8.870.990 MWh em 2012, representa 14,0% da energia comercializada pela Cemig e apresentou crescimento de 3,8% em relação a 2011.

O aumento de consumo de energia desta classe está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao consumo de bens e serviços pelas famílias em função das condições favoráveis viabilizadas através da política de estímulo ao consumo que se manifestou em manutenção do vigor do mercado de trabalho, crescimento da massa salarial, expansão da oferta de crédito para pessoas físicas, crescimento de recursos transferidos pelo governo federal para as famílias através de programas sociais e aumento real do salário mínimo.

Em dezembro de 2012, foram atendidos 6,033 mil de consumidores, com crescimento de 2,9% em relação a 2011. O consumo médio mensal por unidade residencial em 2012 foi de 124,2 kWh, com elevação de 1,8% em relação ao ano anterior (122,0 kWh/mês).

Industrial

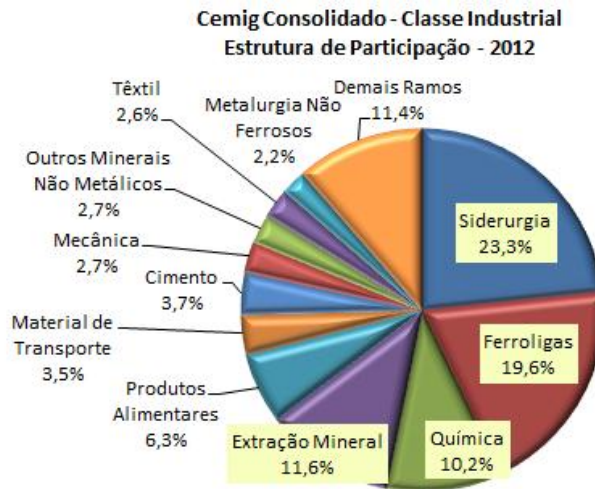
A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, representa 40,2% da energia comercializada pela Cemig e totalizou 25.472.685 MWh no ano de 2012, com redução de 0,4% em relação a 2011.

O comportamento dessa classe está associado à atividade industrial em que contribuem os seguintes fatores: (I) comportamento da produção física no decorrer do ano, (II) menor demanda internacional, (III) aumento de produtos importados na oferta interna de bens e (IV) redução de investimento no próprio setor.

A indústria Extrativa Mineral cresceu 13,0% no ano de 2012, em relação a 2011. Na indústria de transformação, os maiores setores econômicos, em termos de participação, e apresentaram comportamentos diferentes: (I) redução do consumo de energia para as indústrias de Siderurgia (- 4,2%), Ferroligas (- 5,1%), Químico (- 4,9%) e Material de Transporte (-7,9%) e (II) crescimento do consumo nas indústrias de Produtos Alimentares (4,4%) e Cimento/Clinker (14,8%).

O gráfico abaixo apresenta a estrutura de participação dos setores econômicos na classe industrial, para o ano de 2012:

7.9 - Outras informações relevantes



Comercial

A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, representa 9,0% da energia comercializada pela Cemig e totalizou 5.722.581 MWh no ano de 2012, com crescimento de 7,2% em relação a 2011.

O comportamento dessa classe está associado: (I) ao consumo final das famílias, em resposta ao aumento da massa salarial, vigor do mercado de trabalho e oferta de crédito que levam a um maior consumo de bens e serviços e (II) ao consumo de bens e serviços entre os vários setores econômicos, comércio e serviços, atividade industrial e agropecuária.

Segundo os ramos de atividade observam-se taxas significativas de crescimento com destaque para: Comercio Varejista (7,2%), Comercio Atacadista (6,9%), Serviços de Comunicação (9,7%), Serviços de Alojamento e Alimentação (4,3%) e Serviços de Saúde (6,1%).

Rural

O consumo dessa classe, montante de 2.857.117 MWh, representa 4,5% da energia comercializada pela Cemig e cresceu 8,5%, relacionado a ligação de novas propriedades rurais e ao aumento da demanda de energia para irrigação, em função das condições climáticas atípicas ao longo do ano de 2012.

Demais classes

As demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com 5,3% da energia comercializada pela Cemig, consumiram 3.292.540 MWh e, em conjunto, cresceram 3,5% no ano de 2012.

As vendas de energia para outros agentes do setor elétrico no ACR e ACL (comercializadoras e geradoras) atingiram o montante de 13.368.096 MWh no ano de 2012, com decréscimo de 7,1% em relação a 2011 devido a (I) acréscimo de 1,8% no ACR, com destaque para início de vigência de contrato de energia nova em 2012 e (II) decréscimo de 28,3% nas vendas de energia no ACL.

O decréscimo nas vendas a outros agentes na ACL decorre da estratégia de comercialização de energia da Cemig GT priorizando os atendimentos aos clientes usuários finais (consumidores livres e consumidores de energia incentivada) e a participação no ACR e ACL conforme a existência de lastro de energia, a agregação de valor e a minimização de riscos.

7.9 - Outras informações relevantes

As vendas na CCEE reduziram 21,0%, principalmente em função de menor disponibilidade de energia secundária em 2012, em relação a 2011.

As vendas no Proinfa cresceram 5,0% e isso se deveu à ocorrência de quantidade de vento significativamente superior aos valores verificados em 2011..

Os dez maiores grupos empresariais da Cemig, estão apresentados na tabela abaixo:

Maiores grupos empresariais da Cemig em ordem decrescente de energia faturada	Setor de Atividade Econômica
USIMINAS	Siderurgia
WHITE MARTINS	Químico
RIMA INDUSTRIAL	Ferroligas
ARCELOR MITAL	Siderurgia
VALE	Extrativa Mineral
FIAT	Material de Transporte
KNROSS BRASIL MINERAÇÃO	Extrativa Mineral
SAMARCO MINERAÇÃO	Extrativa Mineral
LIGAS DE ALUMINIO SA	Ferroligas
COMPANHIA FERROLIGAS DE MINAS GERAIS	Ferroligas

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível 1).

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna), Premiar (arborização e redes), Energia Inteligente - Conviver (redução das perdas comerciais e resgate da cidadania) e Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig). Todos eles partem do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir ‘o que fazer’ e ‘como fazer’. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Outro exemplo de projeto de responsabilidade social desenvolvido pela Companhia é o Versol, uma iniciativa em parceria com a Prefeitura de Três Marias, Minas Gerais, e o Projeto Grael, que tem a chancela da Unesco e é coordenado pelos

7.9 - Outras informações relevantes

irmãos Lars, Axel e Torben Graell. O projeto atende 150 crianças e jovens entre nove e 24 anos por semestre, matriculadas no sistema público de ensino de Três Marias, com base em iniciação esportiva, educação complementar e iniciação profissionalizante.

Na esfera cultural, em 2012, a Companhia patrocinou 214 projetos através de recursos próprios, além daqueles previstos e assegurados por leis de renúncia fiscal como a Lei Rouanet de Incentivo à Cultura. A seleção dos projetos é realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio do Programa “CEMIG Cultural”. Dessa forma, além de seguir alinhada a uma política pública que garante a continuidade dos projetos, alcança demandas do interior de Minas Gerais, de pequenos grupos iniciantes, além de iniciativas de arte contemporânea e segmentos culturais de escasso patrocínio por parte da iniciativa privada.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e segurança no negócio de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Ademais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

7.9 - Outras informações relevantes

Forte geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 foi de R\$ 4.543 milhões, R\$ 5.286 milhões e R\$ 5.084, respectivamente.

Solidez Financeira. A Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada em 31 de dezembro de 2012 por um endividamento moderado, de aproximadamente R\$ 16.170.310 milhões, com 44% do endividamento de curto prazo e 56% de longo prazo, compatível com a expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento ecologicamente sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando,

7.9 - Outras informações relevantes

para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio-ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está empenhada em expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais.

b) controladas e coligadas;

A participação da Companhia em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas está descrita no item 7.1 deste Formulário de Referência.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo:

A participação da Companhia em sociedades do Grupo CEMIG está descrita no item 7.1 deste Formulário de Referência.

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Não se aplica, pois não há sociedades do grupo que possuam participações na Companhia.

e) sociedades sob controle comum

O Estado de Minas Gerais detém participação direta nas seguintes sociedades, além da participação detida na Companhia:

(i) Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG;

Descrição: Empresa pública que exerce atividades próprias dos bancos de desenvolvimento, nos termos das leis e normas vigentes, gerindo recursos dos programas e projetos e estimulando atividades de fomento ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais;

Prestar serviços de assessoria e assistência técnica à administração direta e indireta do Estado, Municípios e empresas privadas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 88,41%

(ii) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante:

- contratação ou a execução de projeto, obra, serviço e, em caráter complementar, de empreendimento de fomento, como estrada, centro de exposição, feira, evento e convenção, bem como seus serviços e equipamentos;
- pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização e escoamento e qualquer forma de aproveitamento econômico de substância mineral, inclusive recursos hídricos;
- proteção e a preservação de mananciais em instâncias minerais sob sua concessão;
- construção e a administração de prédios e instalações relacionados a hotelaria e turismo, bem como a promoção de programas, projetos e ações de apoio e incentivo ao turismo no estado;
- construção e operação de distritos industriais e áreas destinadas à implantação de empresas, bem como a contratação de estudos e projetos de industrialização, em consonância com a legislação municipal e ambiental;
- administração de bens dominicais pertencentes ao estado, suas autarquias e fundações, com vistas ao seu melhor aproveitamento;
- participação em empreendimento econômico, em parceria com empresa estatal ou privada;
- contratação de parceria público-privada, na forma da legislação pertinente;
- participação em empresa privada dos setores minero-siderúrgico e metalúrgico, com a qual mantenha parceria.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 100%

(iii) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a execução, no Estado de Minas Gerais, do “Plano de Habitação”, para as classes de baixa renda através de:

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- estudo dos problemas de habitação, principalmente quanto à habitação popular, planejando e executando soluções em coordenação com Órgãos Públicos ou privados;
- planejamento e execução de programas de erradicação de favelas, cortiços e outras espécies de sub-habitações ou programas de melhorias de emergência, visando a assistência aos seus moradores e a higienização das áreas ocupadas;
- aquisição de terrenos destinados a receber construção de unidades habitacionais e promoção da venda de lotes urbanizados os inscritos no seu “Plano Habitacional”;
- aquisição de unidades habitacionais e promoção da respectiva alienação;
- concessão ou transferência de financiamentos a proprietários de terrenos, para a construção da moradia própria ou para a ampliação ou reforma das já existentes;
- compra e venda de material de construção, obedecidas as normas da Companhia;
- construção de unidades residenciais para venda às famílias de baixo poder aquisitivo;
- concessão de financiamentos para a compra da casa própria por famílias de baixa renda;
- incentivo no incremento da habitação de interesse social em todos os seus aspectos através de financiamento e assistência técnica, na fundação e desenvolvimento de cooperativas ou outras formas associativas em programas habitacionais;
- realização e coordenação da captação de poupança entre as famílias inscritas em seu Plano Habitacional;
- realização de acordos ou convênios com órgãos oficiais ou particulares, nacionais ou internacionais, para fins de obtenção de financiamento ou ajuda técnica;
- contratação de operações de créditos externos;
- emissão de letras e cédulas hipotecárias, obedecidas as normas do SFH;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(iv) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;

Descrição: Empresa de economia mista com finalidade de planejamento, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços públicos de saneamento básico, a saber:

- abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- esgotamento sanitário através da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, desde a ligação predial até o lançamento final no meio ambiente;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 51,13%

(v) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade:

- constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- contribuir para a disponibilidade de soluções que satisfaçam as necessidades do produtor rural e demais clientes, tendo como referência a qualidade de vida da sociedade mineira e, por perspectiva, a contribuição do setor agrícola para o desenvolvimento do Estado;
- colaborar com os órgãos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, bem como com as demais instituições federais, estaduais e municipais, na formulação e execução das políticas de desenvolvimento;
- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agrícolas, para a conservação dos recursos naturais renováveis e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado de Minas Gerais, de acordo com as políticas de ação dos Governos Estadual e Federal. emissão de letras e cédulas hipotecárias, obedecidas as normas do SFH;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(vi) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas e experimentações relacionadas, direta e indiretamente, com a agropecuária.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(vii) Minas Gerais Participações S.A. - MGI;

Descrição: Empresa de economia mista, com as seguintes finalidades:

- participação na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, que apresentem índices técnicos e econômico-financeiros satisfatórios, bem como participar de projetos de desenvolvimento regional de interesse público que, elaborados em conjunto com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades econômicas nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais;
- promoção de associações de empresas, mesmo que delas não participe acionariamente, a fim de ampliar o parque industrial e agro industrial mineiro;
- apoio técnico e de gestão administrativa na política de Privatização do Estado;
- assessoria aos dirigentes da Secretaria de Estado da Fazenda e colaboração com o sistema estadual de finanças com relação às participações acionárias do Estado.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,83%

(viii) Minas Gerais Administração e Serviços Ltda - MGS;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade atuar junto às Secretarias de Estado, órgãos, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e outras entidades Públicas Estaduais, mediante a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais, nas seguintes áreas:

- locação de mão-de-obra para conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância e serviços temporários;
- administração de estacionamentos rotativos;
- administração de condomínios;
- recuperação, manutenção e conservação de imóveis, móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos em geral, abrangendo ainda, gestão e guarda de documentos e processos pertinentes;
- gestão de frota de veículos em geral e de contratos de conserto e manutenção;
- execução de serviços gráficos, confecção e instalação de placas em geral;
- administração de processos licitatórios e contratos administrativos em geral;
- gestão de contratos de transportes de valores, cargas e passageiros por via aérea e terrestre em geral;
- fornecimento, revenda, administração e representação de vale-transporte, vale-refeição e similares e fornecimento de alimentação através de cozinha própria;
- administração e representação de ações trabalhistas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,00%

(ix) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE;

Descrição: Empresa de economia mista, com as seguintes finalidades:

Execução de processos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para Órgãos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, Direta e Indireta, inclusive fundações;

- execução, mediante convênios ou contratos, serviços de informática para Órgãos ou Entidades da União e Municípios;
- assistência técnica e serviços técnico-profissionais aos Órgãos da Administração Pública em geral;
- adequação e implementação de ambientes distribuídos de processamentos de informações, através de equipamentos independentes e/ou conectados às suas instalações;
- prestação, a pessoa física ou jurídica de direito privado, de serviços de informática necessários para tornar possíveis:

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- bases de dados, públicas ou privadas, que estejam sob guarda, ou que por ela transitem, mediante autorização do órgão ou entidade proprietária;
- serviços de computação, em caráter emergencial, em caso de falha ou de falta de condições de operação dos recursos computacionais dessas empresas;
- prestação de serviços nos diferentes campos das telecomunicações, com vistas à exploração econômica e comercial;
- desenvolvimento de atividades de pesquisas tecnológicas e disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à tecnologia de informação, tais como, pesquisas tecnológicas, desenvolvimento de novos produtos, comunicação de dados, voz e imagem, geoprocessamento e outros do ramo, junto aos seus clientes e à sociedade; e
- compra e venda de produtos e equipamentos de informática e telecomunicações, destinados à efetiva realização de seu objeto social.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 98,62%

(x) Rádio Inconfidência Ltda.;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade:

- prestação de serviços de radiodifusão de caráter cultural, informativo, educativo e de entretenimento;
- prestação de serviços correlatos à sua atividade social e outros que lhe forem atribuídos pelo Poder Executivo.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,90%

(xi) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a implantação, construção, operação, manutenção e exploração do transporte metroviário e ferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como todas as atividades conexas, tais como o planejamento, projetos, construção e implantação de instalações e equipamentos para execução destes serviços; a exploração de seus bens e direitos patrimoniais, comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos e, ainda, a participação em outras empresas com objeto social correlato.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 55,00%

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

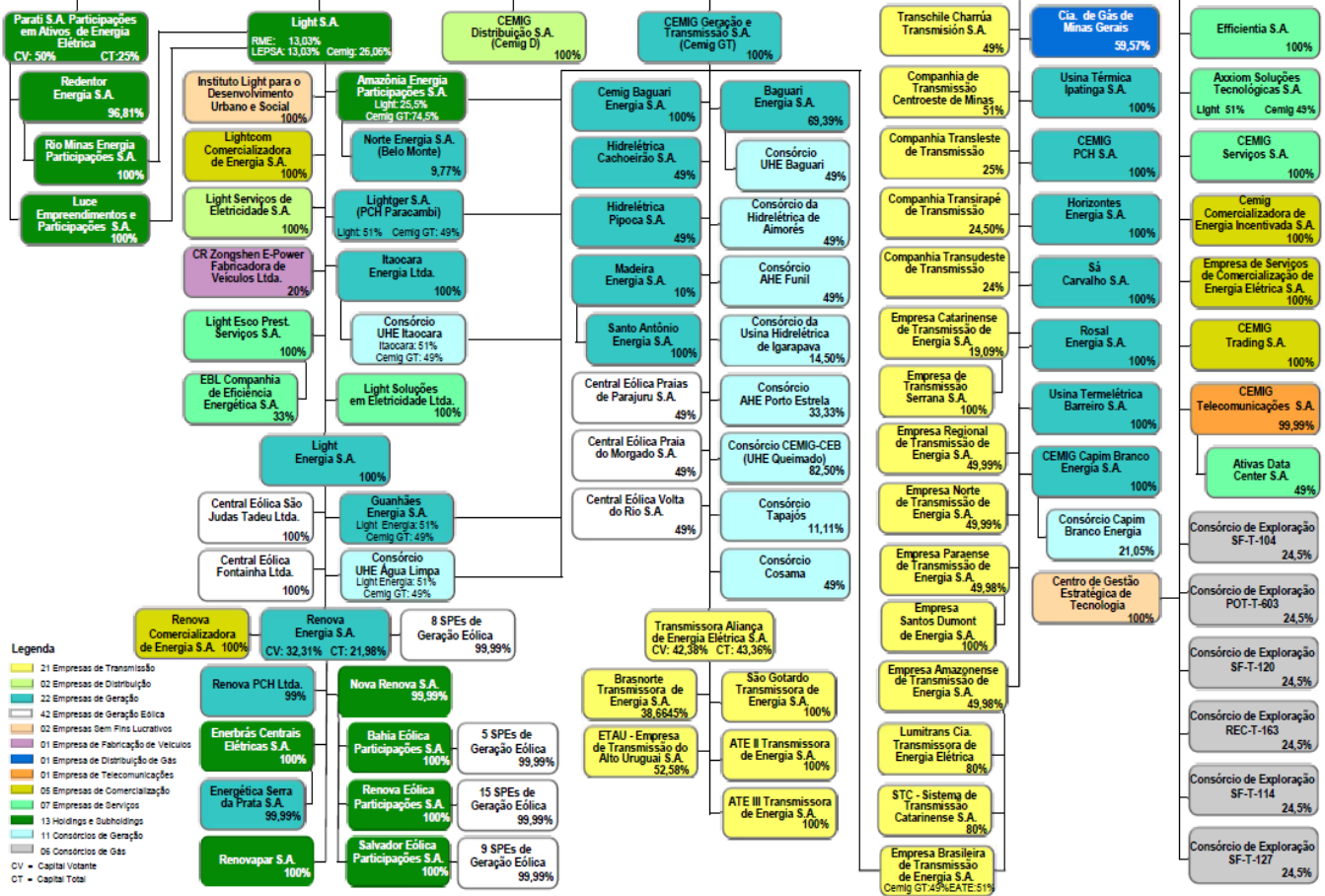
Abaixo, apresentamos o organograma do grupo econômico da Companhia:

GRUPO CEMIG

117 Sociedades e 17 Consórcios

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

Posição em 30 de abril de 2013



Fonte: Superintendência de Controle Empresarial das Controladas e Coligadas, Avaliação e Gestão do Desenvolvimento de Negócios - CN

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	28/12/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Aumento de Participação Acionária.
Descrição da operação	Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia autorizou sua subsidiária integral Cemig Capim Branco Energia S.A. a aceitar a oferta apresentada pela Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas no dia 27 de dezembro de 2012, para a aquisição da parcela que lhe cabe da participação total de 17,8947% detida pela Suzano no Consórcio Capim Branco Energia. O preço total fixado na oferta, referente à participação de 17,8947% da Suzano no Consórcio, é de R\$ 320 milhões. Deste total, 25,6410%, correspondendo a cerca de R\$ 82 milhões, cabem à CEMIG Capim Branco. A transação está sujeita à celebração dos documentos definitivos e aprovações da ANEEL e CADE.
Data da operação	19/07/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Oferta Pública de Units
Descrição da operação	Em 19 de julho de 2012, a TAESA realizou oferta pública de Units. O valor total da captação foi de R\$ 1,75 bilhão. A oferta foi composta por 27 milhões de Units, sendo 20 milhões de Units previstos na oferta inicial, 4 milhões decorrentes do lote adicional e 3 milhões do lote suplementar.
Data da operação	17/05/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Reestruturação societária
Descrição da operação	Em 17 de maio de 2012, a Companhia, a CEMIG GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Companhia e pela CEMIG GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsará o valor de R\$1,73 bilhão, sendo R\$1,67 bilhão para a Companhia e R\$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31/12/2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.
Data da operação	16/03/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 16 de março de 2012, a TAESA celebrou contrato para aquisição de 50% das ações remanescentes detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, que por sua vez é titular de 99,99% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A. e ATE III Transmissora de Energia S.A.
Data da operação	08/02/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Acordo de Investimentos
Descrição da operação	Em 8 de fevereiro de 2012, foi celebrado Acordo de Investimento entre a CEMIG e a Petrobras Gás S.A – Gaspetro (“Gaspetro”) e a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GDB”). O acordo prevê a aquisição, pela CEMIG, de ações representativas de 40% do capital social da GDB, atualmente de titularidade da Gaspetro.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	27/12/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Ações pela CEMIG: em 27 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a aquisição de 10.781.736 ações ordinárias nominativas e 7.132.773 ações preferenciais nominativas, que representam 4,38% do capital total da Gasmig, pertencentes ao Estado de Minas Gerais. O valor pago foi de R\$67.222.926, correspondente a R\$3,75 por ação, ajustado por um Laudo de Avaliação Independente.
Data da operação	16/12/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Leilão de Transmissão
Descrição da operação	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE vence Leilão de Transmissão Lote D: em 16 de dezembro de 2011, a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE foi vencedora do Leilão de Transmissão 006/2011, referente ao lote D, com deságio de 38% resultando em uma Receita Anual Permitida de R\$14,42 milhões. O empreendimento é composto pelas subestações SE Abdon Batista 525/230 kV e SE Gaspar 230/138 kV, ambas localizadas no Estado de Santa Catarina e totalizam 47,5 Km de linhas de rede. Para a exploração desse lote foi constituída, em 29 de dezembro de 2011, a Sociedade de Propósito Específico, denominada Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE.
Data da operação	25/10/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Participação na Usina Hidrelétrica de Belo Monte: em 25 de outubro de 2011, a Cemig GT e a Light S.A. efetuaram a aquisição estratégica de participação na Usina Hidrelétrica de Belo Monte através da Sociedade de Propósito Específico denominada Amazônia Energia Participações S.A., criada para esta finalidade. As participações da Cemig GT e da Light na Amazônia Energia Participações S.A. são respectivamente 74,5% e 25,5%. A operação consistiu na aquisição de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., detentora da concessão da UHE Belo Monte, com preço total de R\$118.691.102,09, correspondente aos valores aportados pelos vendedores, corrigidos pelo IPCA até 26 de outubro de 2011. Segundo dados da ANEEL, a Usina Hidrelétrica de (UHE) Belo Monte será a terceira maior do mundo, atrás da chinesa Três Gargantas, com 22,5 mil MW, e da binacional Itaipu (14 mil MW), de propriedade brasileira e paraguaia, e a segunda maior do país e terá uma capacidade instalada de 11.233 MW, com energia assegurada de 4.571 MW médios.
Data da operação	30/09/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária na Redentor Energia: em 03 de outubro de 2011, a Parati, após leilão realizado na BM&FBOVESPA em 27 de setembro de 2011, referente à Oferta Pública para Aquisição de Ações de emissão da Redentor Energia S.A., passou a deter 96,8% do capital total da Redentor, que por sua vez é detentor indireto, através da Rio Minas Energia Participações S.A., de 13,03% do capital total e votante da Light. Assim, a Parati, considerando também suas outras participações indiretas, passa a deter 25,64% de participação indireta na Light. A Cemig é detentora de 25% do capital total da Parati S.A.
Data da operação	09/09/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 9 de setembro de 2011, a Light, por meio da Light Energia, concluiu os procedimentos necessários para aquisição de 20% das ações ordinárias nominativas de emissão da CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A., pelo valor de R\$ 120 mil.
Data da operação	19/08/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 19 de agosto de 2011, a Light, por meio de sua subsidiária Light Energia S.A. ("Light Energia"), realizou a integralização de 50.561.797 ações ordinárias emitidas pela Renova Energia S.A. ("Renova"), sociedade por ações de capital aberto que atua na geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas, mediante aporte de R\$ 360,0 milhões. Após esta operação a Light Energia passou a deter 34,44% das ações ordinárias da Renova e 25,81% do seu capital total.
Data da operação	29/07/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária no fundo Luce Brasil – Opção Braslight: em 29 de julho de 2011 a Parati S.A. adquiriu, da Fundação de Seguridade Social Braslight, a totalidade de suas quotas, representativas de 25% do total de quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de 13,03% do seu capital total e votante da Light S.A. O valor recebido pela Braslight foi de R\$ 171.981.877,12. Desta forma, a Parati passou a ser proprietária de 100% das quotas do FIP Luce.
Data da operação	07/07/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária no fundo Luce Brasil: em 07 de julho de 2011 a Parati S.A. adquiriu, da Enlighted Partners Venture Capital LLC, 100% das participações da Luce LLC, proprietária de 75% das quotas do LUCE Brasil Fundo de Investimento em Participações, o qual, por sua vez, é detentor indireto, através da LUCE Empreendimentos e Participações S.A. ("LEPSA"), de 13,03% do seu capital total e votante da Light S.A. O valor pago à Enlighted pela referida aquisição foi de R\$515.945.631,37. Com esta aquisição, a Parati, que já detinha, indiretamente, 7,05% do capital total e votante da Light S.A., passou a deter, indiretamente, 16,82% do capital total e votante da Light.
Data da operação	02/06/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	<p>Aquisição Ativos da Abengoa: em 02 de junho de 2011, a TAESA celebrou com o Grupo ABENGOA, dois Contratos de Compra e Venda de Ações, sendo o primeiro para aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, passou a ser titular, de 100% de participação no capital social total das transmissoras STE - Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e o segundo contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.</p> <p>O fechamento da aquisição ocorreu em 29 de novembro de 2011 e o preço final nesta data foi de R\$1.215.410.235,60, sendo desembolsado R\$1.162.886.530,73 em função de dividendos recebidos pela Abengoa, no valor de R\$52.523.704,88.</p>
Data da operação	12/05/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária na Redentor Energia: em 12 de maio de 2011, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, sociedade anônima fechada, adquiriu, do Fundo de Investimento em Participações – PCP, pelo valor de R\$403.350.110,05, 54,08% do capital social total da Redentor Energia S.A., acionista indireta da Light S.A., através de sua controlada RME - Rio Minas Energia Participações.
Data da operação	01/04/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Antecipação de recompra de Ações Preferenciais
Descrição da operação	Antecipação das recompras de Ações Preferenciais detidas pela Eletrobrás: em 1 de abril de 2011, a Companhia efetuou a antecipação das recompras de ações preferenciais detidas pela Eletrobrás, na proporção de seu capital votante, nas seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP. Dessa forma, a Cemig cumpriu a obrigação de aquisição das ações que lhe competem por força do Acordo de Acionistas. Na EATE, a Companhia adquiriu 11,45% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$4.013.719,38, passando a deter 49,98% das ações preferenciais. Na ETEP, a Cemig adquiriu 8,02% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$ 419.979,89, passando a deter, a partir dessa data, 49,98% das ações preferenciais.
Data da operação	31/12/2010
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Alterosa, da Transmissora Alvorada de Energia S.A. ("Alvorada"), da TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN"), da Novatrans Energia S.A. ("Novatrans"), da Empresa de Transmissão de Energia Oeste S.A. ("ETEO") e da TAESA Serviços Ltda. pela TAESA.
Data da operação	18/08/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	A CEMIG GT, controlada da Companhia, adquiriu da Light 49% do capital social total e votante da Lightger S.A., sociedade de propósito específico controlada da Light, detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi.
Data da operação	06/05/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação

Oferta Pública de Units:

A Companhia realizou oferta pública de aquisição de ações e units de emissão da Transmissora Energia Elétrica detidas pelos acionistas não controladores, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica S.A.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento**

Consolidado	31/12/2012			31/12/2011		
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço	19.884.394	(12.268.231)	7.616.163	19.052.126	(12.022.438)	7.029.688
Terrenos	423.538	-	423.538	424.728	-	424.728
Reservatórios, Barragens e Adutoras	8.570.342	(5.168.944)	3.401.398	7.990.344	(5.035.301)	2.955.043
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.475.884	(1.592.359)	883.525	2.319.093	(1.560.550)	758.543
Máquinas e Equipamentos	8.335.176	(5.444.338)	2.890.838	8.233.445	(5.362.640)	2.870.805
Veículos	20.149	(13.707)	6.442	25.775	(16.017)	9.758
Móveis e Utensílios	59.305	(48.883)	10.422	58.741	(47.930)	10.811
Em Curso	1.194.366	-	1.194.366	1.632.103	-	1.632.103
Ativos em Formação	1.194.366	-	1.194.366	1.632.103	-	1.632.103
Imobilizado Líquido - Consolidado	21.078.760	(12.268.231)	8.810.529	20.684.229	(12.022.438)	8.661.791

Consolidado	01/01/2011		
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço	18.041.134	(11.043.754)	6.997.380
Terrenos	411.000	-	411.000
Reservatórios, Barragens e Adutoras	7.642.976	(4.643.171)	2.999.805
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.286.827	(1.441.734)	845.093
Máquinas e Equipamentos	7.663.881	(4.940.785)	2.723.096
Veículos	17.590	(6.753)	10.837
Móveis e Utensílios	18.860	(11.311)	7.549
Em Curso	1.231.133	-	1.231.133
Ativos em Formação	1.231.133	-	1.231.133
Imobilizado Líquido - Consolidado	19.272.267	(11.043.754)	8.228.513

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:**i. Duração**

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

GERAÇÃO			
Usinas Hidrelétricas (1)			
São Simão	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035
Aimorés	Rio Doce	07/2000	12/2035
Salto Grande	Rio Santo Antônio	10/1963	07/2015
Funil	Rio Grande	10/1964	12/2035
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga	Rio Grande	01/1953	07/2015
Capim Branco I	Rio Araguari	08/2001	08/2036
Capim Branco II	Rio Araguari	08/2001	08/2036
Camargos	Rio Grande	08/1958	07/2015

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Porto Estrela	Rio Santo Antônio	05/1997	07/2032
Igarapava	Rio Grande	05/1995	12/2028
Piau	Rio Piau / Pinho	10/1964	07/2015
Gafanhoto	Rio Pará	09/1953	07/2015
Sá Carvalho	Rio Piracicaba	12/1994	12/2024
Rosal	Itabapoana – RJ	05/1997	05/2032
Pai Joaquim	Rio Araguari	04/2002	04/2032
Salto Paraopeba	Rio Paraopeba	10/2000	10/2030
Machado Mineiro	Rio Pardo	07/1995	07/2025
Salto do Passo Velho	Rio Capecozinho	10/2000	10/2030
Salto do Voltão	Rio Capecozinho	10/2000	10/2030
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Light – UHE Fontes Nova	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Nilo Peçanha	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Pereira Passos	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Ilha dos Pombos	Rio Paraíba do Sul	07/1996	06/2026
Light – UHE Santa Branca	Rio Paraíba do Sul	07/1996	06/2026
Usina Eólica (1)			
Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio (2)	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado (2)	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Usinas Termelétricas (1)			
Igarapé	Juatuba – MG	01/2005	08/2024
Ipatinga	Ipatinga – MG	11/2000	12/2014
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
Projetos em Andamento – Usinas Hidrelétricas (1)			
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
PCH Dores dos Guanhães	Rio Guanhães	11/2002	11/2032
PCH Fortuna II	Rio Guanhães	12/2001	12/2031
PCH Senhora do Porto	Rio Guanhães	10/2002	10/2032
PCH Jacaré	Rio Guanhães	10/2002	10/2032
TRANSMISSÃO			
Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Sub-Estação – SE Itajubá – 3	Minas Gerais	10/2000	10/2030
Transleste – LT Irapé – Montes Claros	Minas Gerais	02/2004	02/2034
Transudeste – LT Itutinga – Juiz de Fora	Minas Gerais	03/2005	03/2035
Transirapé – LT Irapé – Araçuaí	Minas Gerais	03/2005	03/2035
EBTE – LT Juína-Brasnorte	Mato Grosso	10/2008	10/2038
ETEP – LT Tucuruí – Vila do Conde	Pará	06/2001	06/2031
ENTE – LTs Tucuruí – Marabá – Açailândia	Pará/Maranhão	12/2002	12/2032
ERTE – LT Vila do Conde – Santa Maria	Pará	12/2002	12/2032
EATE – LT Tucuruí – Presidente Dutra	Pará	06/2001	06/2031
ECTE – LT Campos Novos – Blumenau	Santa Catarina	11/2000	11/2030
STC – LT Barra Grande	Santa Catarina	06/2006	06/2036
Lumitrans – LT Machadinho	Santa Catarina	07/2004	07/2034
Taesa - TSN (3)	Goiás/ Bahia	12/2000	12/2030
Taesa – Munirah (4)	Bahia	02/2004	02/2034
Taesa – Gtesa (5)	Pernambuco/ Paraíba	01/2002	01/2032
Taesa – Patesa (6)	Rio Grande do Norte	12/2002	12/2032
Taesa – NVT (7)	Maranhão/Distrito Federal	12/2000	12/2030
Taesa – ETAU (8)	Santa Catarina/Rio G. do Sul	12/2002	12/2032
Taesa – ETEO (9)	São Paulo	05/2000	05/2030
Taesa – Brasnorte (10)	Mato Grosso	03/2008	03/2038
Taesa – STE (11)	Rio Grande do Sul	12/2002	12/2032
Taesa – ATE (12)	Paraná/São Paulo	02/2004	02/2034

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Taesa – ATE II (13)	Tocantins/Piauí/Bahia	03/2005	03/2035
Taesa – ATE III (14)	Tocantins/Pará	03/2006	03/2036
Transchile – LT Charrua – Nueva Temuco	Chile	05/2005	05/2028
Centroeste de Minas – LT Furnas – Pimenta	Minas Gerais	03/2005	03/2035
Projetos em Andamento – Transmissão			
ESDE – LT Barbacena2-Juiz de Fora 1	Minas Gerais	11/2009	11/2039

DISTRIBUIÇÃO

Cemig Distribuição			
Norte	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Sul	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Leste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Oeste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Light SESA			
Região Metropolitana	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026
Grande Rio	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026
Vale do Paraíba	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026

- (1) As capacidades instaladas demonstradas referem-se às participações acionárias da Cemig nas controladas e controladas em conjunto e também nos empreendimentos em consórcio com a iniciativa privada. Vide maiores informações na Nota Explicativa nº 17 Demonstrações Contábeis consolidadas.
- (2) A data de vencimento da concessão será de 20 anos após o início das operações.
- (3) TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A.
- (4) Munirah Transmissora de Energia S.A.
- (5) Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A.
- (6) Paraíso Açú Transmissora de Energia S.A.
- (7) NVT - Novatrans Energia S.A.
- (8) ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A.
- (9) ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.
- (10) Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
- (11) STE – Sul Transmissora de Energia S.A.
- (12) ATE – Transmissora de Energia S.A.
- (13) ATE II – Transmissora de Energia S.A.
- (14) ATE III – Transmissora de Energia S.A.

Marca Cemig

A marca “Cemig” está atualmente no 3º decênio. Uma marca tem validade enquanto houver pagamento dos decênios.

Concessões

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazo de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11/12/2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10/12/2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074/1995 estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987/1995, poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente. As concessões de distribuição da Cemig foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016 enquanto as concessões de transmissão da Cemig foram prorrogadas até 2015.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074/1995, tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela do item 9.1.a, acima.

ii. território atingido

A CEMIG atua nos negócios de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, distribuição de gás e prestação de serviços de telecomunicações em Minas Gerais e, no caso de energia elétrica, em mais 14 estados brasileiros, além de implantar e operar uma linha de transmissão no Chile:

	Localização
CEMIG Distribuição S.A - Norte - CT-02/1997	Araçá, Arinos, Augusto de Lima, Baldim, Bocaiúva, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Campo Azul, Capim Branco, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Marinho, Confins, Coração de Jesus, Cordisburgo, Couto de Magalhães de Minas, Cristália, Datas, Diamantina somente no Distrito de Felisberto Caldera, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Felício dos Santos, Felixlândia, Formoso, Fortuna de Minas, Francisco Dumont, Francisco Sá, Funilândia, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Inhaúma, Itacambira, Itacarambi, Jaboticatubas, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jequitibá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Matozinhos, Mirabela, Miravânia, Monjolos, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Nova Porteirinha, Olhos D'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Paraopeba, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pedro Leopoldo, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito, São Francisco, São Gonçalo do Rio Preto, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São José da Lapa, São Romão, Senador Modestino Gonçalves, Serranópolis de Minas, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas, Três Marias, Ubaí, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia e Vespaziano.

Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Alterosa, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo da Serra, Andradas, Andrelândia, Antônio Carlos, Aracitaba, Arantina, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Belmiro Braga, Belo Vale, Bias Fortes, Bicas, Boa Esperança, Bocaina de Minas exceto a localidade de Maringá no Distrito de Mirantão, Bom Jardim de Minas somente o Distrito Sede, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brás Pires, Brazópolis, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Careaçú, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Caxambu, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristais, Cristiano Otoni, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Desterro do Mello, Diogo de Vasconcelos, Divisa Nova, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Dolores do Turvo, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Espírito Santo do Dourado, Estrela Dalva, Ewbank da Câmara, Fama, Goianá, Gonçalves, Guapé, Guaraciaba, Guaranésia, Guarará, Guaxupé, Heliadora, Ibertioga, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Ijaci, Ilicínea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiúna, Itabirito, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacutinga, Jeceaba, Jequeri, Jesuânia, Juíz de Fora, Juruiaia, Lagoa Dourada, Lambari, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Machado, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Minduri, Moeda, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Muzambinho, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Resende, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Oratórios, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Paiva, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Pedra Bonita, Pedralva, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdões, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga somente no Distrito de Caiapó, Poço Fundo, Ponte Nova, Porto Firme, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Presidente Bernardes, Queluzita, Raposos, Raul Soares, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Preto, Ritópolis, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jagutinga, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santana do Garambeú, Santana do Jacaré, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo

CEMIG Distribuição S.A –
Sul CT-03/1997

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	<p>Antônio do Grama, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São João Del Rei, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Tiago, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sem-Peixe, Senador José Bento, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Simão Pereira, Soledade de Minas, Teixeiras, Tiradentes, Tocos do Mogi, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Urucânia, Varginha, Vermelho Novo, Viçosa exceto o Distrito de Cachoeira de Santa Cruz, Virgínia, Volta Grande, Wenceslau Braz.</p>
<p>CEMIG Distribuição S.A – Leste - CT-04/1997</p>	<p>Açucena, Água Boa, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Almenara, Alpercata, Alto Caparaó, Alvarenga, Alvorada de Minas, Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Bandeira, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Oriente, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Cachoeira de Pajeú, Caeté, Caiana, Campanário, Cantagalo, Caparaó, Capelinha, Capitão Andrade, Caraí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Catuji, Central de Minas, Chalé, Chapada do Norte, Coluna, Comercinho, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Córrego Novo, Crisólita, Cuparaque, Cural de Dentro, Dionísio, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisópolis, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Esmeraldas, Espera Feliz, Faria Lemos, Felisburgo, Fernandes Tourinho, Ferros exceto nos Distritos Sede, Borbagato e Santa Rita do Rio do Peixe, Fervedouro, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Iapu, Imbé de Minas, Indaiabira, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirinha de Mantena, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itanhomi, Itaobim, Itinga, Itueta, Jacinto, Jaguarapu, Jampruca, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joáima, Joanésia, João Monlevade, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Ladainha, Lajinha, Leme do Prado, Machacalis, Malacacheta, Mantena, Marilac, Marlieria, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Novas, Monte Formoso, Morro do Pilar, Mutum, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Orizânia, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Passabém, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Pingo D'Água, Pocrane, Ponto dos Volantes, Poté, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz de Salinas, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco do Glória, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Paraíso, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardoá, Senhora do Porto, Serra dos Aimorés, Serro, Setubinha, Sobralia, Taiobeiras, Taparuba, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Tumiritinga, Turmalina, Ubaporanga, Umburatiba, Vargem Alegre, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha, Virgem da Lapa, Virginópolis e Virgolândia.</p>
<p>CEMIG Distribuição S.A – Oeste - CT-05/1997</p>	<p>Abadia dos Dourados, Abaeté, Água Comprida, Alpinópolis exceto o Distrito de São José da Barra, Araguari, Araporã, Arapuã, Araújos, Araxá, Arcos, Bambuí, Betim, Biquinhas, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho,</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	<p>Cachoeira Dourada, Camacho, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capetinga, Capinópolis, Capitólio, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Cascalho Rico, Cássia, Cedro do Abaeté, Centralina, Claraval, Cláudio, Comendador Gomes, Conceição da Aparecida, Conceição das Alagoas, Conceição do Pará, Conquista, Contagem, Coromandel, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Delta, Desterro de Entre Rios, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Doloresópolis, Douradoquara, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Florestal, Formiga, Fortaleza de Minas, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Itaguara, Itapagipe, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jacuí, Japaraíba, Juatuba, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa Formosa, Leandro Ferreira, Limeira do Oeste, Luz, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Medeiros, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Morada Nova de Minas, Nova Ponte, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Paineiras, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Passa Tempo, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra do Indaiá, Pedrinópolis, Pequi, Perdígão, Perdizes, Piedade dos Gerais, Pimenta, Piracema, Pirajuba, Pitangui, Piui, Planura, Prata, Pratápolis, Pratinha, Presidente Olegário, Quartel Geral, Rio Manso, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Francisco Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, São João Batista do Glória, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Varginha, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Sarzedo, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Vargem Bonita, Varjão de Minas, Vazante e Veríssimo.</p>
--	--

Empresa	Empreendimento	Localização
Light – CT-01/1996 - Geração	Usina Vigário Rio Pirai	Município de Pirai/RJ
	Usina Santa Cecília Rio Paranaíba do Sul	
	Usina Pereira Passos Ribeirão das Lajes	
	Usina Nilo Peçanha Rio Pirai	
	Usina Fontes (Nova) Rio Pirai	
	Usina Lajes (Fontes Velha) Ribeirão das Lajes	
	Usina Ilha Dos Pombos Rio Paranaíba do Sul	
	Usina Santa Branca Rio Paranaíba do Sul	Município de Santa Branca, Estado de São Paulo
Light – CT-01/1996 - Distribuição	Barra Do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo (Sede), Comendador Levy Gasparian, Duque De Caxias (Sede E Distrito De Xerém), Engenheiro Paulo De Frontin, Itaguaí, Japeri Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguacu, Paracambi, Paranaíba Do Sul, Pati Do Alferes, Pinheral, Pirai, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio Das Flores, Rio De Janeiro, São João De Meriti, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda	

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
TBE- CT 088/2000	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Campos Novos – SE Blumenau
TBE- CT 095/2000	Novatrans Energia S/A – NOVATRANS	LT	SE Imperatriz – SE Colinas SE Colinas – SE Miracema SE Miracema - SE Gurupi SE Gurupi – SE Serra da Mesa SE Serra da Mesa – SE Samambaia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

TBE-CT 042/2001	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A – EATE	LT	SE Tucuruí – SE Marabá SE Marabá – SE Açailândia SE Açailândia – SE Imperatriz
		SE	SE Imperatriz – SE Presidente Dutra SE Açailândia
TBE- CT 043/2001	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A - ETEP	LT	SE Tucuruí – SE Vila do Conde
TBE – CT 083/2002	ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Vila do Conde (PA) – SE Santa Maria (PA)
TBE – CT 085/2002	ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Seccionadora Tucuruí Ampliação (PA) – SE Marabá (PA)

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
Taesa – CT 040/2000	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda.	LT	SE Taquaruçu – SE Assis
		LT	SE Assis – SE Sumaré
Taesa - CT 097/2000	TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Samambaia – SE Itumbiara SE Samambaia – SE Emborcação
Taesa CT 001/2002	TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Goianinha (PE) – SE Mussurú (PA)
Taesa –CT 087/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Paraíso (RN) – SE Açu (RN)
Taesa – CT 006/2004	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Camaçari II (BA) – SE Sapeaçu (BA)

CT	Concessionária	Empreendimento	Localização
082/2002	ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A	LT	SE Campos Novos (SC) – SE Lagoa Vermelha (RS)
			SE Lagoa Vermelha (RS) – SE Santa Marta (RS)
			SE Marabá (PA) – SE Açailândia (MA)
009/2004	TRANSLESTE - Companhia Transleste de Transmissão	LT	SE Montes Claros (MG) – SE Seccionadora Irapé (MG)
004/2005	Centroeste - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	LT	SE Furnas (MG) – SE Pimenta (MG)

Transchile Charrúa Transmisión SA	Tensão	Empreendimento	Localização
LT	220kV	LT Charrúa –Nueva Temuco	Charrúa – Nueva Temuco

CEMIG GT – CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
LT	500kV	Emborcação/Nova Ponte LT	Araguari – Nova Ponte

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

LT	500kV	São Simão – Água Vermelha	São Simão (GO) – Iturama
LT	500kV	Jaguara / Ouro Preto 2	Sacramento – Bom Despacho
LT	500kV	Neves 1 / Mesquita	Contagem – Santa Luzia
LT	500kV	Nova Ponte / Jaguara	Sacramento – Nova Ponte
LT	500kV	Jaguara / Neves 1	Sacramento - Contagem
LT	500kV	S. Gotardo 2 / Neves 1	São Gotardo – Bom Despacho
LT	500kV	Emborcação / Itumbiara	Araguari - Araporã
LT	500kV	S. Simão / Jaguara	Sacramento–São Simão (GO)
LT	500kV	Emborcação / S. Gotardo 2	Araguari – São Gotardo
LT	345kV	Barreiro / Taquaril	Belo Horizonte- Nova Lima
LT	345kV	Neves 1 / Barreiro	Belo Horizonte, Contagem
LT	345kV	Jaguara / L.C. Barreto	Sacramento, Pedregulho (SP)
LT	345kV	Lafaiete / Ouro Preto 2	Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto
LT	345kV	Jaguara / Pimenta I e II	Sacramento, Pimenta
LT	345kV	Ouro Preto 2 / Taquaril	Sacramento, Pimenta
LT	345kV	Jaguara / Volta Grande	Sacramento, Conceição das Alagoas
LT	345kV	Barbacena 2 / Lafaiete	Barbacena, Conselheiro Lafaiete
LT	345kV	Pimenta / Barbacena 2	Barbacena,Pimenta
LT	345kV	Neves 1 / Três Marias	Contagem, Três Marias
LT	345kV	Pimenta / Taquaril	Pimenta, Nova Lima
LT	345kV	Taquaril / Neves 1	Contagem, Nova Lima
LT	345kV	Três Marias / São Gotardo 2	São Gotardo, Três Marias
LT	230kV	Mesquita/Gov. Valadares 2LT	Santa do Paraíso,Governador Valadares,
LT	345kV	Três Marias / Várzea da Palma	Três Marias, Várzea da Palma
LT	345kV	Barbacena 2 / Juiz de Fora 1	Barbacena – Juiz de Fora
LT	345kV	Várzea da Palma / Montes Claros 2	Várzea da Palma - Montes Claros
LT	345kV	Jaguara Abaixadora / Intermediária	Sacramento
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2	Itabira - Sabará
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 via Santa Luzia	Itabira - Sabará
LT	230kV	João Monlevade 2 / Itabira 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 vial Barão de Cocais 2	Itabira – Barão de Cocais
LT	230kV	Mesquita / G. Valadares 2 LT2	Santana do Paraíso -Governador Valadares
LT	230kV	Itabira 2 / Ipatinga 1 via Salto Grande	Itabira - Açucena
LT	230kV	Ipatinga 1 / Acesita via Timóteo	Ipatinga – Timóteo
LT	230kV	Itabira 2 / João Monlevade 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Barão de Cocais 2 / São Bento Mineração	Barão de Cocais, Santa Bárbara

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

LT	230kV	João Monlevade 2 / Ipatinga 1 via Nova Era 2	Itabira, Nova Era
LT	230kV	Mesquita / Usiminas	Santana do Paraíso , Ipatinga
LT	230kV	Ipatinga 1 / Usiminas	Ipatinga, Santana do Paraíso
LT	230kV	Nova Era 2 / ELETROVALE	Nova Era
LT	230kV	Ipatinga 1/ Mesquita LT1 e LT2	Ipatinga, Santana do Paraíso

CEMIG GT - CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	NEVES 1	Contagem
SE	345kV	Barbacena 2	Barbacena
SE	500kV	São Gotardo	São Gotardo
SE	345kV	Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
SE	500kV	Mesquita	Santana do Paraíso
SE	345kV	Barreiro	Belo Horizonte
SE	500kV	Ouro Preto 2	Ouro Preto
SE	345kV	Taquaril	Sabará e Nova Lima
SE	500kV	Jaguara	Sacramento
SE	230kV	Governador Valadares 2	Governador Valadares
SE	345kV	Pimenta	Pimenta
SE	230kV	Conselheiro Pena	Conselheiro Pena
SE	345kV	Três Marias	Três Marias
SE	345kV	Juiz de Fora I	Juiz de Fora
SE	345kV	Várzea da Palma I	Várzea da Palma
SE	230kV	Itabira 2	Itabira
SE	345kV	Montes Claros 2	Montes Claros
SE	230kV	Ipatinga I	Ipatinga
SE	230kV	Barão de Cocais 2	Barão de Cocais
SE	500kV	Emborcação	Araguari
SE	345kV	Itutinga	Nazareno
SE	500kV	Jaguara	Sacramento
SE	230kV	João Molevade 2	João Molevade
SE	230kV	Nova Era 2	Nova Era
SE	500kV	Nova Ponte	Nova Ponte
SE	500kV	São Simão	São Simão (GO)
SE	230kV	Timóteo	Timóteo
SE	345kV	Volta Grande	Conceição das Alagoas

CEMIG GT - CT 079/2000	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	Itajubá 3	Itajubá
LT	345kV	Itajubá	Itajubá – Poços de Caldas

CEMIG GT	Tensão	Empreendimento	Localização
----------	--------	----------------	-------------

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

SE	230kV	Barão Cocais 3	Barão de Cocais
SE	500kV	Bom Despacho 3	Bom Despacho
SE	230kV	Porto Estrela	Acuçena
SE	230 kV	Sabará 3	Sabará
SE	500 kV	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará
SE	500 kV	Vespasiano 2	Vespasiano
LT	500 kV	LT Bom Despacho 3 São Gonçalo do Pará	Bom Despacho, São Gonçalo do Pará
LT	500 kV	São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2	São Gonçalo do Pará, Ouro Preto

CEMIG GT - Usinas Hidrelétricas	Capacidade e Instalada (MW)	Concessão ou Autorizações	Vencimento	Localização
São Simão	1.710,00	jan/65	jan/15	São Simão/ Rio Paranaíba
Emborecação	1.192,00	jul/75	jul/25	Araguari/ Rio Paranaíba
Nova Ponte	510	jul/75	jul/25	Nova Ponte/ Rio Araguari
Jaguara	424	ago/63	ago/13	Sacramento e Rifaina/ Rio Grande
Miranda	408	dez/86	dez/16	Indianópolis/ Rio Araguari
Três Marias	396	abr/58	jul/15	Três Marias/ Rio São Francisco
Volta Grande	380	fev/67	fev/17	Conceição das Alagoas/ Rio Grande
Irapé	360	jan/99	fev/35	Berilo e Grão Mogol/ Rio Jequitinhonha
Aimorés	161,7	jul/00	dez/35	Aimorés/ Rio Doce
Salto Grande	102	out/63	jul/15	Braúnas/ Rio Santo Antônio
Funil	88,2	out/64	dez/35	Perdões e Lavras/ Rio Grande
Queimado	86,625	nov/97	jan/33	Unai (MG) e Cristalina (GO)/ Rio Preto
Itutinga	52	jan/53	jul/15	Nazareno/ Rio Grande
Capim Branco I	50,526	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Capim Branco II	44,21	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Camargos	46	ago/58	jul/15	Itutinga/ Rio Grande
Porto Estrela	37,333	mai/97	jul/32	Braúnas, Joanésia e Açucena/ Rio Santo Antônio
Igarapava	30,45	mai/95	dez/28	Conquista e Sacramento/ Rio Grande
Piau	18,012	out/64	jul/15	Piau/ Rio Piau / Pinho
Gafanhoto	14	set/53	jul/15	Divinópolis/ Rio Pará
Sá Carvalho	78	dez/94	dez/24	Antônio Dias/ Rio Piracicaba
Rosal	55	mai/97	mai/32	Bom Jesus de Itabapoana (RJ) e São José do Calçado e Guaçuí (ES)/ Itabapoana – RJ
Pai Joaquim	23	abr/02	abr/32	Sacramento e Santa Juliana/ Rio Araguari
Salto Paraopeba	2,37	out/00	out/30	Jeceaba/ Rio Paraopeba

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Machado Mineiro	1,72	jul/95	jul/25	Águas Vermelhas e São João do Paraíso/ Rio Pardo
Salto do Passo Velho	1,8	out/00	out/30	Xanxerê(SC)/ Rio Capecozinho
Salto do Voltão	8,2	out/00	out/30	Xanxerê (SC)/ Rio Capecozinho
PCH Cachoeirão	13,23	jul/00	jul/30	Alvarenga e Pocrane/ Rio Manhuaçu
UHE Baguari	47,6	ago/06	ago/41	Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Periquito, Sobrália, Iapu e Alpercata/ Rio Doce
Outras	96,844	Diversas	Diversas	-
Light – UHE Fontes Nova	17,2	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Nilo Peçanha	49,514	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes/
Light – UHE Pereira Passos	13,03	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Ilha dos Pombos	23,845	jul/96	jun/26	Carmo (RJ)/ Rio Paraíba do Sul
Light – UHE Santa Branca	7,427	jul/96	jun/26	Santa Branca (SP)/ Rio Paraíba do Sul

CEMIG GT - Usinas Eólicas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Municípios
Praias do Parajuru	28,8	Set/02	jul/29	Beberibe (CE)
Volta do Rio	20,58	dez/01	out/29	Acaraú (CE)
Praia de Morgado	28,8	dez/01	set/29	Acaraú(CE)

CEMIG GT - Usinas Termelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Localização
Igarapé	131	jan/05	ago/24	Juatuba – MG
Ipatinga	40	nov/00	dez/14	Ipatinga – MG
Barreiro	12,9	fev/02	abr/23	Belo Horizonte – MG

CEMIG GT - Usinas em Andamento Hidrelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Localização
PCH Pipoca	9,8	set/01	set/31	Caratinga e Ipanema
UHE Santo Antônio	315,04	jun/08	jun/43	Porto Velho
PCH Dores dos Guanhões	6,86	nov/02	nov/32	Dores de Guanhões
PCH Fortuna II	4,41	dez/01	dez/31	Guanhões e Virginópolis
PCH Senhora do Porto	5,88	out/02	out/32	Dores de Guanhões

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

PCH Jacaré	4,41	out/02	out/32	Dores de Guanhães e Senhora do Porto
PCH Paracambi	12,25	fev/01	fev/31	Paracambi

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos***Marca Cemig***

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
 - e
 - VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.
- anulação; e
- falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

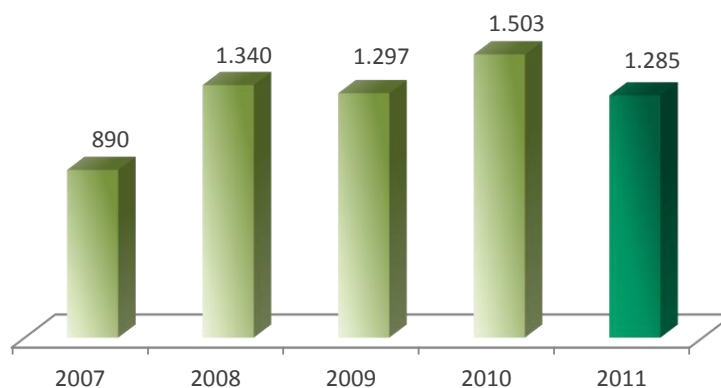
Marca Cemig

A marca e a reputação da Cemig possuem interferência direta nos negócios da Companhia, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Em 2011, observou-se no Brasil uma queda do índice de reputação da maioria das empresas, em relação ao ano de 2010, o que também ocorreu com a Cemig. Segundo informações do Reputation Institute, isso aconteceu em função de um ano anterior atípico, caracterizado por um espírito de euforia e otimismo no País diante, principalmente, de sua estabilidade perante uma crise econômica nos Estados Unidos e em grande parte da Europa.

A pesquisa da Brand Finance, da mesma forma, indica que, após forte alta em 2010, o valor da marca Cemig obteve uma queda de 14%, mas mantém o valor da marca Cemig em um patamar superior a R\$1 bilhão de Reais.

Valor da Marca Cemig - Eva: Cenário Acionistas
Em R\$ Milhões



Concessões

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado: Redes de distribuição de energia

País de localização: Brasil

UF de localização: MG

Município de localização: Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.

Tipo de propriedade: Própria

Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo: Marcas

Descrição do ativo: CEMIG

Território atingido: Todo o território nacional e Chile

Duração: Indeterminada

Eventos que podem causar a perda dos direitos: Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Consequência da perda dos direitos: A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimentista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Braúnas

Duração: até julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Araguari

Duração: até julho/2025

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Nova Ponte

Duração: até Julho/2025

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido Brasil - MG - Aimorés

Duração: até Dezembro/2035

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - GO – São Simão

Duração: Até Junho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Jaguará (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - SP - Rifaina

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Duração: até Agosto/2013

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - SP - Miguelópolis

Duração: até Fevereiro/2017

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Três Marias

Duração: até Julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Grão Mogol

Duração: até Fevereiro/2035

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Território atingido: Brasil - MG - Juatuba

Duração: até Agosto/2024

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Indianópolis

Duração: até Dezembro/2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Sul de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Leste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia – Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Região Norte de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Oeste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Braúnas	até julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Araguari	até julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Nova Ponte	até Julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - GO - São Simão	Até Junho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Aimorés	até Dezembro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Marcas	CEMIG	Todo o território nacional e Chile	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvementista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Rifaina	até Agosto/2013	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Miguelópolis	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Grão Mogol	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Três Marias	até Julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Indianópolis	até Dezembro/2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Juatuba	até Agosto/2024	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Sul de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Leste de Minas Gerai	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Oeste de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia - Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Região Norte de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Coligada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	16,566820	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	4.958.000,00		
31/12/2011	43,231323	0,000000	0,00					
31/12/2010	-5,030000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Opera e gera energia em duas usinas no complexo de Capim Branco.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	194,815928	0,000000	34.579.152,25	Valor contábil	31/12/2012	125.568.000,00		
31/12/2011	22,401356	0,000000	33.739.637,00					
31/12/2010	-72,820000	0,000000	41.972.679,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-7,277120	0,000000	317.525.000,00	Valor contábil	31/12/2012	2.463.149.000,00		
31/12/2011	11,761758	0,000000	683.972.000,00					
31/12/2010	6,830000	0,000000	169.113.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	2032-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	8,039695	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	5.494.981.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	0,701514	0,000000	1.314.715.000,00					
31/12/2010	2,350000	0,000000	1.227.708.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-3,530474	0,000000	15.000.166,00	Valor contábil	31/12/2012	91.866.000,00		
31/12/2011	2,236298	0,000000	17.578.929,00					
31/12/2010	-36,780000	0,000000	17.302.768,76					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Serviços S.A.	10.974.386/0001-96	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-38,484848	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.421.000,00		
31/12/2011	5033,333333	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-13,870008	0,000000	49.795.000,00	Valor contábil	31/12/2012	247.976.000,00		
31/12/2011	0,066384	0,000000	7.225.000,00					
31/12/2010	4,180000	0,000000	13.940.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	66,451415	0,000000	22.815.328,00	Valor contábil	31/12/2012	21.652.000,00		
31/12/2011	75,404531	0,000000	19.192.582,00					
31/12/2010	-5,030000	0,000000	62.747.900,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Operou a usina termelétrica Barreiro, mas atualmente é uma Companhia não operacional, uma vez que a operação da usina foi posteriormente transferida à companhia Usina Termelétrica Barreiro S.A. à Central Termelétrica de Cogeração S.A.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-5,387524	0,000000	616.096,00	Valor contábil	31/12/2012	6.006.000,00		
31/12/2011	1,066709	0,000000	3.925.000,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	8.909.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	55,190000
				Valor mercado				
31/12/2012	8,232752	0,000000	53.714.660,33	Valor contábil	31/12/2012	481.603.000,00		
31/12/2011	0,213415	0,000000	62.736.225,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	38.933.153,63					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,994976	0,000000	922.027,32	Valor contábil	31/12/2012	21.329.000,00		
31/12/2011	16,485795	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	24,500000
				Valor mercado				
31/12/2012	9,530239	0,000000	4.213.755,00	Valor contábil	31/12/2012	11.528.000,00		
31/12/2011	-0,725642	0,000000	426.795,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	383.837,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	10,392381	0,000000	4.178.000,00	Valor contábil	31/12/2012	26.516.000,00		
31/12/2011	-0,082156	0,000000	3.862.250,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	3.063.413,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora	24,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
				Valor mercado				
31/12/2012	2,976712	0,000000	5.047.440,00	Valor contábil	31/12/2012	13.542.000,00		
31/12/2011	1,649259	0,000000	860.182,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	444.580,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-3,352744	0,000000	7.598.479,35	Valor contábil	31/12/2012	10.954.000,00		
31/12/2011	26,721825	0,000000	4.299.375,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	6.515.651,54					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.935/0001-04	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços públicos de transmissão de energia elétrica	49,980000
				Valor mercado				
31/12/2012	2,546752	0,000000	88.984.535,00	Valor contábil	31/12/2012	431.798.000,00		
31/12/2011	38,705196	0,000000	93.864.636,00					
31/12/2010	199,360000	0,000000	34.080.559,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.	03.984.987/0001-14	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Serviços públicos de transmissão de energia elétrica	19,090000
				Valor mercado				
31/12/2012	-4,949339	0,000000	7.063.274,00	Valor contábil	31/12/2012	22.529.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2011	-2,660112	0,000000	9.743.873,00					
31/12/2010	10200,770000	0,000000	2.482.336,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	05.232.978/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de Serviços de comercialização de energia elétrica (a Cia, criada originalmente como Central Hidrelétrica Pai Joaquim, teve seu objeto social transformado em 2010).	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	5074,895397	0,000000	2.976.031,75	Valor contábil	31/12/2012	12.368.000,00		
31/12/2011	22,401356	0,000000	92.712.000,00					
31/12/2010	-72,820000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia.								
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	05.321.987/0001-60	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica	49,990000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,794070	0,000000	40.632.074,00	Valor contábil	31/12/2012	184.649.000,00		
31/12/2011	7,926546	0,000000	55.348.953,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	10.478.782,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.923/0001-80	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica.	49,980000
				Valor mercado				
31/12/2012	2,039014	0,000000	18.215.688,00	Valor contábil	31/12/2012	88.941.000,00		
31/12/2011	36,294211	0,000000	17.712.897,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	12.642.162,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.	05.321.920/0001-25	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica.	49,990000
				Valor mercado				
31/12/2012	2,386239	0,000000	11.103.595,00	Valor contábil	31/12/2012	41.955.000,00		
31/12/2011	36,970507	0,000000	3.174.145,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	2.889.946,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produzir e comercializar energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	5,738836	0,000000	5.939.116,65	Valor contábil	31/12/2012	77.404.000,00		
31/12/2011	4,550323	0,000000	10.055.428,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	11.395.219,12					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Light S.A.	03.378.521/0001-75	1987-9	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.	26,060000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,344240	0,000000	110.798.748,66	Valor contábil	31/12/2012	850.775.000,00		
31/12/2011	-3,266225	0,000000	134.382.473,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	179.906.515,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Produzir e comercializar energia elétrica.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	2,359058	0,000000	9.184.503,80	Valor contábil	31/12/2012	366.915.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia.								
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-5,558097	0,000000	20.106.340,00	Valor contábil	31/12/2012	134.201.000,00		
31/12/2011	3,312419	0,000000	20.650.318,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	24.708.279,02					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	0,264625	0,000000	23.980.012,78	Valor contábil	31/12/2012	123.898.000,00		
31/12/2011	1,418219	0,000000	23.625.092,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	34.102.702,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Transchile Charrúa Transmission S.A.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Chile			Construção, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco de 220 kv, circuito duplo, que integra a SE Charrúa e a SE Nueva Temuco.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	11,645645	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	47.840.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	48,231206	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2012	43,361987	0,000000	392.473,07	31/12/2012	33.022.000,00			
31/12/2011	199,337232	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gerar e vender energia elétrica na usina termelétrica e a vapor.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2012	-31,088166	0,000000	19.903.095,00	31/12/2012	25.895.000,00			
31/12/2011	1,931371	0,000000	9.662.673,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	11.965.802,37					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

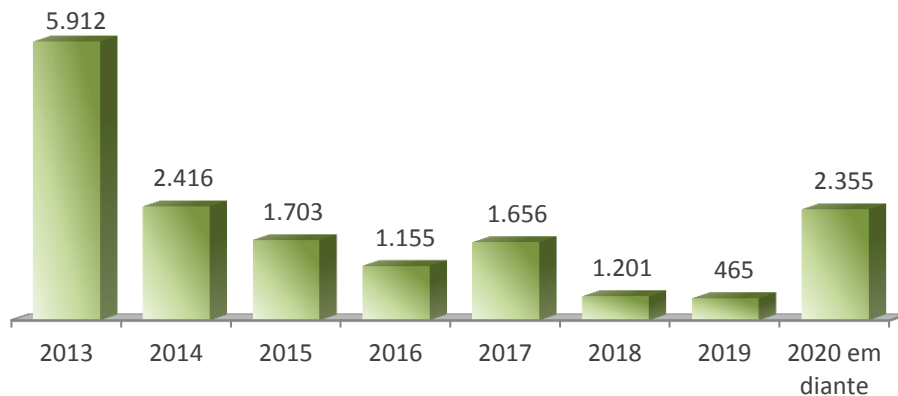
Os diretores da Companhia entendem que o ano de 2012 foi de grandes mudanças, complexidade e desafios. Entendem que a busca de eficiência operacional e a disciplina de investir em ativos que agreguem valor certamente contribuíram de forma significativa para o crescimento em virtude da expansão das diversas empresas nas quais a Cemig participação significativa no capital e na gestão.

Nesse contexto, o resultado que obtivemos em 2012 é de grande repercussão devido à sua dimensão, pois o lucro líquido alcançou a R\$ 4,3 bilhões, ou seja R\$5,37 por ação o que se traduz em um preço da ação por lucro de 4 vezes. Comparativamente ao ano anterior, o aumento do lucro foi de quase 80%.

O maior impacto adveio da liquidação antecipada do contrato de cessão de créditos da conta de resultados a compensar. O Estado de Minas Gerais, acionista majoritário, decidiu antecipar o pagamento deste contrato, o que gerou um ganho financeiro superior a R\$2 bilhões.

Destaca-se ainda, conforme mencionado pelos Diretores, a oferta de ações da TAESA que obteve uma enorme receptividade por parte dos investidores e que resultou em um ganho significativo para a TAESA e se refletiu de maneira positiva em nossos resultados com um ganho de R\$259 milhões para a Cemig GT. Esta bem sucedida oferta, executada em condições de mercado consideradas desfavoráveis, é uma clara demonstração de confiança dos investidores nas estratégias da Companhia. A TAESA se constitui no veículo preferencial da Cemig para conduzir os investimentos na área de transmissão de energia elétrica.

O mercado brasileiro de capitais mais uma vez mostrou sua capacidade ao financiar volumes significativos de recursos, totalizando mais de R\$7 bilhões captados nas diversas empresas do Grupo.



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Moedas							
Dólar Norte-Americano	63.747	46.282	35.242	105.418	67.555	31.314	28.807
Euro	2.017	32.634	1.778	1.777	-	-	-
Soma	65.764	78.916	37.020	107.195	67.555	31.314	28.807
Indexadores							
Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA							
Unidade Fiscal de Referência - UFIR/RGR	733.081	488.471	678.733	177.034	176.168	220.498	220.510
SELIC	69.614	75.386	61.592	50.099	40.490	35.610	23.715
Certificado Depósito Interbancário – CDI	1.279	1.157	189	-	-	-	-
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	3.966.447	1.137.130	621.673	549.165	1.146.872	17.072	26.932
URTJ/TJLP (*)	12.998	-	-	-	-	-	-
Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M	177.287	189.135	175.006	206.911	200.220	187.050	151.591
UMBNDDES (**)	23.343	380.678	1.669	1.409	862	832	832
Outros (IGP-DI, INPC) (***)	31.835	31.822	32.014	30.921	16.629	9.423	7.101
TR	2.293	-	578	732	731	521	-
Sem Indexador	1.534	382	96	-	-	-	-
	826.867	32.649	94.748	31.253	6.076	5.961	5.843
	5.846.578	2.336.810	1.666.298	1.047.524	1.588.048	476.967	436.524
	5.912.342	2.415.726	1.703.318	1.154.719	1.655.603	508.281	465.331

(*) URTJ - Unidade de Referência de Taxa de Juros reajustado pela TJLP

(**) UMBNDDES - Unidade Monetária do BNDES

(***) IGP-DI - Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna.

Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	54%	52%	47%
--	-----	-----	-----

Formulário de Referência - 2013 - CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG
Fonte: Companhia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2012, por um endividamento de R\$16,2 bilhões, sendo 44% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 56% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 7% da dívida (26% da dívida da Cemig Distribuição S.A. no passivo circulante), por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida. A Companhia tem a expectativa de obtenção dos consentimentos, mas como esse fato ocorrerá em data posterior a 31 de dezembro de 2012, os contratos cujas cláusulas não foram atendidas estão reconhecidos no Passivo Circulante. O montante transferido para o Passivo Circulante em decorrência das cláusulas restritivas não atendidas foi de R\$1.206 milhões. Em 31 de dezembro de 2011, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de R\$15,8 bilhões, sendo 50% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 50% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 12% da dívida (23% da dívida da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”)) no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (o waiver foi obtido em 14 de março de 2012). Já em 31 de dezembro de 2010, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de aproximadamente R\$13,2 bilhões, sendo 17% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 83% representado por dívidas de longo prazo.

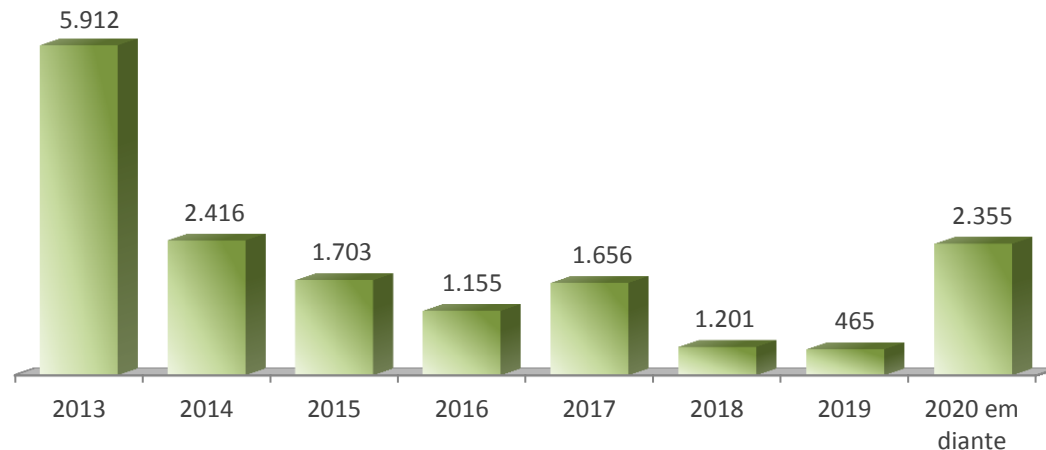
O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$12.044 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$13.896 milhões. Já em 31 de dezembro de 2011, era de R\$11.745 milhões e de R\$12.917 milhões, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2010 era de R\$11.476 milhões e de R\$10.247 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida

O caixa da Companhia era de R\$2.486 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2011 e R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$13.896 milhões, em 31 de dezembro de 2011 de R\$12.917 milhões e em 31 de dezembro de 2010 de R\$10.247 milhões. Os indicadores de 2012 e 2011 indicam que cerca de 2 anos e meio de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor e o indicador de 2010 expressa que cerca de dois anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2012, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,9 anos, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2013, conforme gráfico abaixo, que foi parcialmente refinanciada, em março de 2013, através da emissão de debêntures da Cemig Distribuição. Nos demais anos, os pagamentos são de até R\$2.400 milhões, aproximadamente, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida.

Cronograma de Amortizações da Dívida
Posicionamento em Dezembro/2012 (R\$ milhões)



Há que se destacar que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1ª emissão de Debêntures simples, em 01/06/2006, no valor de R\$250,5 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;

1ª emissão Notas Promissórias, em 27/07/2006, no valor de R\$300 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano;

2ª emissão Notas Promissórias, em 02/01/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição do caixa da Companhia utilizado nos pagamentos de dívidas ocorridos a partir de agosto/2006 até o recebimento dos recursos e ao pagamento das dívidas vincendas até o final do ano;

3ª emissão Notas Promissórias, em 12/06/2007, no valor de R\$400 milhões destinados para (i) recomposição do caixa utilizado nos pagamentos de principal de dívidas da Companhia, pagamentos estes ocorridos entre janeiro de 2007 e a data da liberação dos recursos, estimados em R\$297 milhões, dos quais se destaca o pagamento do principal da 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$200 milhões; e (ii) pagamento de principal das dívidas vincendas até o final do ano, limitado a R\$103 milhões;

2ª emissão de Debêntures simples, em 12/12/2007, no valor de R\$400 milhões destinados ao pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia;

4ª emissão Notas Promissórias, em 28/12/2011, no valor de R\$100 milhões destinados à reforço de capital de giro;

5ª emissão de Notas Promissórias, em 02/07/2012, no valor de R\$640 milhões, destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e/ou reforço do capital de giro da Companhia; e

6ª emissão de Notas Promissórias, em 21/12/2012, no valor de R\$600 milhões, destinados à reposição do caixa em função de investimentos e pagamentos de dívidas realizados pela Companhia ao longo do ano de 2012;

3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R\$2.160 milhões, destinados ao resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

1ª emissão Notas Promissórias, em 26/07/2006, no valor de R\$900 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos, com a Eletrobras e com a Fundação Forluminas, bem como ao resgate parcial da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;

1ª emissão de Debêntures simples, em 01/11/2006, no valor de R\$294,7 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;

2ª emissão Notas Promissórias, em 21/12/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição de caixa utilizado nos pagamentos de principal da dívida da Companhia ocorridos desde janeiro de 2007 e das dívidas vincendas até o final do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos e com a Eletrobras;

3ª emissão Notas Promissórias, em 30/10/2009, no valor de R\$2.700 milhões destinados para aportes de capital, recomposição de caixa e investimentos;

2ª emissão de Debêntures simples, em 15/01/2010, no valor de R\$2.700 milhões destinados à rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias;

4ª emissão Notas Promissórias, em 13/01/2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;

3ª emissão de Debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O passivo circulante da Companhia era de R\$14.307 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$12.169 milhões em 31 de dezembro de 2011 e R\$6.403 milhões em 31 de dezembro de 2010. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em 2012 foram captados cerca de R\$ 7.075 milhões em empréstimos e financiamentos e amortizados cerca de R\$ 6.827 milhões, numa visão de empresa consolidada.

Ao final do ano, a Cemig contratou um empréstimo de curto prazo no valor de R\$1.088 milhões para o resgate da 4ª emissão de notas promissórias.

Em 2012, foram captados R\$1.470 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$200 milhões através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para o refinanciamento de dívidas existentes, R\$1.240 milhões através de duas emissões de notas promissórias comerciais para financiamento de investimentos, pagamentos de dívidas e/ou reforço de capital de giro e R\$34 milhões em financiamentos da Eletrobrás para os Programas Reluz, Cresce Minas e Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$175 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito contratadas com o Banco do Brasil, conforme segue: a) operações contratadas em 2006 e com vencimento final após 2012, postergando a parcela de 2012 para 2013, no valor global de R\$ 300 milhões, mantendo-se os demais vencimentos, com encargos financeiros de 104,1% do CDI; b) operações com vencimento final em 2012, no valor total de R\$ 442 milhões, postergando o vencimento da última parcela em 5 anos, com pagamentos em 2015, 2016 e 2017, cujos encargos financeiros foram 108% do CDI, calculados a partir da celebração dos aditivos aos contratos. Em ambas as operações, a Cemig Holding manteve a coobrigação e a Cemig GT manteve a faculdade de, a seu critério, pré-pagar a dívida sem incidência de custos adicionais.

Em março de 2012, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350.000. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1.000.000, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. Foram emitidas 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) debêntures da primeira série, 200.000 (duzentas mil) debêntures da segunda série e 670.000 (seiscentas e setenta mil) debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 7 anos e 10 anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios de CDI + 0,90%, e as debêntures da segunda e da terceira séries terão seu valor nominal unitário atualizado pelo IPCA-IBGE e farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 6,00% ao ano e 6,20% ao ano, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com o aval da sua controladora, a Cemig, e foi a primeira emissão de debêntures a ser realizada no âmbito do Novo Mercado de Renda Fixa regulado pela ANBIMA, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2011, como forma de recompor o caixa em função de investimentos realizados ao longo de 2011 e buscando assegurar recursos de financiamento para viabilizar uma aquisição de ativos prevista para o primeiro semestre de 2012, a Cemig emitiu Notas Promissórias no valor de R\$1 bilhão com prazo de 360 dias, confirmando a receptividade de que a empresa desfruta no mercado de capitais local.

A Cemig D também recorreu ao mercado de capitais ao final de 2011, emitindo R\$100 milhões em Notas Promissórias para reforço de capital de giro. Ao longo do ano, foram captados outros R\$410 milhões em empréstimos e mais R\$116 milhões em financiamentos da Eletrobras para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$291 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão, por outro lado, valeu-se de sua confortável posição de caixa para pagar o seu serviço de dívida, num montante de R\$1.219 milhões (sendo R\$689 milhões de principal), sem, praticamente, recorrer a novas captações, como forma de otimizar sua alavancagem. Porém, numa visão consolidada, o endividamento da empresa foi afetado pelos financiamentos contratados pelas suas subsidiárias para custear os investimentos em geração, principalmente na UHE Santo Antônio e UHE Belo Monte, e em transmissão, destacando-se a emissão de Notas Promissórias da TAESA, no valor de R\$1,17 bilhão (afetando o endividamento da Cemig Geração e Transmissão em R\$663 milhões), para a aquisição dos ativos da Abengoa.

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobras para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Polo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

Foram captados pela Cemig Geração e Transmissão individualmente, não considerando a consolidação de dados, R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig Geração e Transmissão, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig Geração e Transmissão).

Além disso, a CEMIG, empresa holding, captou junto ao mercado de capitais um montante de R\$350 milhões através de sua 3ª emissão de notas promissórias, com prazo de 360 dias, utilizando os recursos para a recomposição de seu caixa ao final do ano.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
Financiamento para importação;
Financiamento de agências multilaterais;
Financiamentos de órgãos de fomento; e
Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$16,2 bilhões, sendo R\$13,9 bilhões a dívida líquida. Já em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$15,8 bilhões, sendo R\$12,9 bilhões a dívida líquida, e em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 13,2 bilhões, sendo R\$10,2 bilhões a dívida líquida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, sendo que a em 2010 deveu-se ao financiamento do processo de aquisição de ativos:

	2012	31 de dezembro de 2011
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,39	2,18
Dívida Líquida / EBITDA	2,73	2,41
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	54%	52%

Fonte: Companhia

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos e atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2012:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Moedas	Consolidado 2012		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6%	US\$	25.603	-	25.603
Banco do Brasil S.A. – Bônus						
Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	5.503	21.327	26.830
BNP Paribas	2012	5,89%	EURO	-	-	-
KFW	2016	4,50%	EURO	1.778	5.333	7.111
Tesouro Nacional (5)	2024	Diversas	US\$	2.734	10.472	13.206
Banco Inter Americano del Desarrollo (7)	2026	2,12%	US\$	1.803	34.390	36.193
BNP 36 MM – Euros	2014	3,98%	EURO	239	30.856	31.095
Merril Lynch – US\$ 50 MM	2016	2,59%	US\$	107	33.180	33.287
Citi Bank – US\$ 100 MM	2018	2,46%	US\$	405	119.451	119.856
BID (16)	2022	Libor + Spread	US\$	6.796	76.729	83.525

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

		1,7 a 2,2%aa				
BID (16)	2023	Libor + Spread	US\$	13.104	129.638	142.742
Outros	2019	1,5 a 1,88%aa	Diversas	7.692	852	8.544
Dívida em Moeda Estrangeira		Diversas		65.764	462.228	527.992
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% CDI	R\$	206.186	-	206.186
Banco do Brasil S.A.	2017	108% CDI	R\$	4.902	442.348	447.250
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70%	R\$	28.061	-	28.061
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60% CDI	R\$	132.842	-	132.842
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10% CDI	R\$	813.973	300.000	1.113.973
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83%	R\$	793.153	-	793.153
Banco do Brasil S.A.	2014	98,5% CDI	R\$	102.389	373.501	475.890
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00 CDI	R\$	-	-	-
Banco do Brasil S.A.	2013	104,08 % CDI	R\$	664.075	-	664.075
Banco do Brasil S.A.	2013	105,00 % CDI	R\$	1.083.159	-	1.083.159
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	78.949	-	78.949
Banco Itaú – BBA S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1.914	-	1.914
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.253	-	26.253
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	7.935	96.020	103.955
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	548	455	1.003
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	97.570	-	97.570
Bradesco S.A.	2011	105.50% CDI	R\$	-	-	-
Bradesco S.A.	2012	106,00% CDI	R\$	-	-	-
Bradesco S.A.	2013	103,00% CDI	R\$	600.813	-	600.813
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.998	-	12.998
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	69.345	320.770	390.115
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70%	R\$	20.128	-	20.128
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70%	R\$	79.697	-	79.697
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70%	R\$	19.562	-	19.562
Itaú e Bradesco (4)	2015	CDI + 1,70%	R\$	-	-	-
Banco do Brasil S.A. (8)	2020	TJLP + 2,55%	R\$	2.733	17.303	20.036
UNIBANCO S.A (8)	2020	TJLP + 2,55%	R\$	705	4.368	5.073
CCB Bradesco S.A (5)	2017	CDI + 0,85%	R\$	26.198	97.420	123.618

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ABN AMRO Real S.A. (5)	2014	CDI + 0,95%	R\$	692	25.980	26.672	27.005	21.541
BNDES (5)	2019	TLJP	R\$	81.762	324.300	406.062	371.729	189.686
BNDES - Repasse (11)	2033	TJLP	R\$	1.762	387.475	389.237	349.505	262.420
AMAZONIA – FNO (11)	2031	10% a.a	R\$	96	57.437	57.533	354.783	316.159
BNDES (11)	2033	TJLP + 2,40%	R\$	1.277	377.635	378.912	54.807	-
BNDES – Principal							66.932	365.577
Subcrédito A/B/C/D (16)	2015	Diversas	R\$	5.572	61.325	66.897		
BNDES (12)	2024	TJLP +2,15%	R\$	3.160	33.853	37.013	39.961	42.119
CEF S.A (13)	2022	TJLP + 3,50%	R\$	7.404	54.297	61.701	64.784	67.128
CEF S.A (14)	2021	TJLP + 3,50%	R\$	6.056	43.391	49.447	52.109	54.157
CEF S.A (15)	2022	TJLP + 3,50%	R\$	9.809	80.925	90.734	95.267	96.601
BNDES (16)	2019	Diversas	R\$	43.023	188.264	231.287	210.744	14.147
Sindicato de Bancos (16)	2015	CDI + 0,90%	R\$	7.043	-	7.043	18.462	27.696
CEF S.A (16)	2016	117,5 % CDI	R\$	1.804	4.502	6.306	10.585	12.904
NOTAS PROMISSORIAS – ITAU(16)	2012	105.50% CDI	R\$	-	-	-	669.132	-
BNDES – CEMIG							51.972	48.539
TELECOM (18)	2017	Diversas	R\$	9.070	34.697	43.767		
BNDES (22)	2028	URTJ+1,97%	R\$	4.010	57.561	61.571	49.588	-
Outros	2025	Diversas	R\$	36.597	279.532	316.129	298.809	90.245
Dívida em Moeda Nacional				5.093.225	3.663.359	8.756.584	9.250.387	7.468.720
Total de Empréstimos e Financiamento				5.158.989	4.125.587	9.284.576	9.609.294	7.659.987

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Moedas	Consolidado 2012			2011 Total	01/01/2011 Total
				Circulante	Não Circulante	Total		
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (6) (9)	2031	IGP-M	R\$	-	52.758	52.758	46.896	37.083
Debêntures (6)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	401.359	-	401.359	372.697	354.638
Debêntures (6)	2017	IPCA + 7,96	R\$	530.287	-	530.287	502.648	472.333
Debêntures (6)	2011	104,00 do CDI	R\$	-	-	-	-	243.038
Debêntures (6)	2012	CDI+ 0,90	R\$	-	-	-	1.754.714	1.725.974
Debêntures (6)	2015	IPCA + 7,68	R\$	542.459	902.131	1.444.590	1.367.937	1.284.860
Debêntures (6)	2017	CDI + 0,90	R\$	37.549	479.847	517.396	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures (6)	2022	IPCA + 6,20	R\$	41.035	697.850	738.885	-	-
Debêntures (6)	2019	IPCA + 6,00	R\$	11.843	208.368	220.211	-	-
Debêntures 1ª EMISSÃO (6) (23)	2013	106% do CDI	R\$	31.743	-	31.743	-	-
DEBÊNTURES PRIVADAS (BNDESPAR(6) (17)	2016	8,62%	R\$	29.548	82.709	112.257	131.225	158.373
Debêntures Públicas CVM 476/09 (6) (17)	2015	7,87%	R\$	543	59.570	60.113	-	-
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2015	CDI + 1,30%	R\$	55.546	99.642	155.188	206.429	205.292
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2015	IPCA+7,91%	R\$	46.845	84.862	131.707	163.169	151.604
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2017	106,0% do CDI	R\$	663	352.567	353.230	462.636	462.169
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2017	CDI + 0,78%	R\$	4.514	288.042	292.556	-	-
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2020	IPCA + 4,85% a.a.	R\$	3.395	348.802	352.197	-	-
DEBENTURES TAESA (6) (16)	2024	IPCA + 5,10% a.a.	R\$	3.159	308.776	311.935	-	-
DEBENTURES(10) (6)	2016	CDI+1,30%	R\$	3.332	22.224	25.556	13.281	-
DEBENTURES (19) (6)	2016	CDI+1,30%	R\$	20.813	46.535	67.348	88.148	-
DEBENTURES (20) (6)	2016	CDI+1,30%	R\$	44.239	159.193	203.432	165.035	-
DEBENTURES(21) (6)	2016	112,5% do CDI	R\$	7.176	21.035	28.211	35.124	-
Debêntures (6) (11)	2013	IPCA	R\$	80.613	78.905	159.518	207.094	182.188
Debêntures 3ª Emissão - Light Energia(5) (6)	2026	Cdi+1,18%	R\$	55	9.692	9.747	-	-
Debêntures Renova - Light Energia(5) (6)	2022	Cdi + 1,51%	R\$	-	21.449	21.449	-	-
Debêntures Guanhães - Light Energia(5) (6)	2013	Cdi + 0,39%	R\$	10.729	-	10.729	-	-
Debêntures I e IV (5) (6)	2015	TJLP + 4,00%	R\$	6	10	16	22	22
Debêntures V (5) (6)	2014	CDI + 1,50%	R\$	29.937	36.563	66.500	241.759	210.287
Debêntures VI (5) (6)	2011	115% do CDI	R\$	-	-	-	-	78.642
Debêntures VII (5) (6)	2016	CDI + 1,35%	R\$	2.604	210.613	213.217	214.400	-
Debêntures VIII (5) (6)	2026	Cdi+1,18%	R\$	862	152.495	153.357	-	-
Debêntures LIGHT ENERGIA (5) (6)	2016	CDI + 1,45%	R\$	1.044	55.608	56.652	57.074	-
Debêntures LIGHT ENERGIA II (5) (6)	2019	Cdi+1,18%	R\$	4.068	137.501	141.569	137.487	-
ITAÚ – BBA DEBÊNTURES (6)	2017	CDI + 0,9875%	R\$	679	10.830	11.509	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(24)		a.a.						
ITAU – BBA DEBÊNTURES (6)	2017	CDI + 0,9875%	R\$	672	9.840	10.512	-	-
(25)		a.a.						
Total de Debentures				1.947.317	4.938.417	6.885.734	6.169.775	5.566.503
Total Geral Consolidado				7.106.306	9.064.004	16.170.310	15.779.069	13.226.490

(1) As taxas de juros variam: 2,00% a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88 % ao ano;

(2) Empréstimo da controladora;

(3) Foi contratado “swap” com troca de taxa. Seguem a taxa do empréstimo e financiamento considerando os swap: CDI + 1,50% a.a.;

(4) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis Consolidadas;

(5) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;

(6) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;

(7) Financiamento da Transchile;

(8) Financiamento de Cachoeirão;

(9) Contratos ajustados a valor presente, conforme CPC.12;

(10) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto EMPRESA CATRINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A -ECTE;

(11) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;

(12) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A;

(13) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A ;

(14) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto PraiaS de Parajuru S.A.;

(15) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VOLTA DO RIO S.A

(16) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Taesa;

(17) Financiamento da Gasmig;

(18) Empréstimo realizado pela Cemig Telecom;

(19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.-ENTE;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A-EATE;
 (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Empresa Paraense de Transmissão de Energia- ETEP.
 (22) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Light-Ger.
 (23) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Guanhães Energia.
 (24) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Transudeste.
 (25) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Transirapé.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$15,8 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2011 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado		
				2011		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	23.541	23.448	46.989
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	7.481	27.345	34.826
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	1.387	-	1.387
KFW	2016	4,50	EURO	1.606	6.422	8.028
Tesouro Nacional (10)	2024	Diversas	US\$	3.670	13.223	16.893
Banco Inter Americano del Desarrollo (7)	2026	2,12	US\$	1.448	34.081	35.529
BNP 36 MM - Euros	2014	0,04	Eur	217	27.665	27.882
Merril Lynch - Us\$ 50 MM	2016	0,03	Us\$	112	30.458	30.570
BID (16)	2022	Libor + Spread 1,7 a 2,2% aa	BID (16)	2.969	49.933	52.902
BID (16)	2023	Libor + Spread 1,5 a 1,88% aa	BID (16)	7.061	85.500	92.561
Outros	2019	Diversas	Diversas	8.034	3.306	11.340
Dívida em Moeda Estrangeira				57.526	301.381	358.907
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2012	109,80 do CDI	R\$	591.951	-	591.951
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	29.525	27.319	56.844

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	10.566	126.000	136.566
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	1.024.881	200.000	1.224.881
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	(4.576)	711.372	706.796
Banco do Brasil S.A.	2014	98,5% do CDI	R\$	(2.603)	439.240	436.637
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	99.779	-	99.779
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	123.331	35.506	158.837
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.219	1.736	2.955
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	28.086	25.329	53.415
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.027	103.651	111.678
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	640	910	1.550
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	103.868	94.313	198.181
Bradesco S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	990.142	-	990.142
Debêntures (6)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	21.087	351.610	372.697
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (6) (9)	2031	IGP-M	R\$	-	46.896	46.896
Debêntures (6)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.678	500.970	502.648
Debêntures (6)	2012	CDI+ 0,90	R\$	1.754.714	-	1.754.714
Debêntures (6)	2015	IPCA + 7,68	R\$	1.367.937	-	1.367.937
ELETROBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.887	12.716	25.603
ELETROBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	73.506	354.732	428.238
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.533	19.918	40.451
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	83.951	77.321	161.272
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	21.688	18.397	40.085
Itaú e Bradesco (4)	2015	CDI + 1,70	R\$	199.917	620.079	819.996
Banco do Brasil S.A. (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	20.036	22.768
UNIBANCO S.A (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	864	4.904	5.768
Debêntures I e IV (5) (6)	2015	TJLP + 4,00	R\$	6	16	22
Debêntures V (5) (6)	2014	CDI + 1,50	R\$	63.799	177.960	241.759
Debêntures VII (5) (6)	2016	CDI + 1,35	R\$	4.022	210.378	214.400
Debêntures LIGHT ENERGIA I (5) (6)	2016	CDI + 1,45	R\$	1.521	55.553	57.074
Debêntures LIGHT ENERGIA II (5) (6)	2019	1,18% do CDI	R\$	62	137.425	137.487

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CCB Bradesco S.A (5)	2017	CDI + 0,85	R\$	28.042	121.778	149.820
ABN AMRO Real S.A. (5)	2014	CDI + 0,95	R\$	1.025	25.980	27.005
BNDES – (5)	2019	TLJP	R\$	52.508	319.221	371.729
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	3.161	10.120	13.281
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	20.992	67.156	88.148
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	39.787	127.248	167.035
DEBENTURES (6) (10)	2016	112,5% do CDI	R\$	6.920	28.204	35.124
BNDES (11)	2033	TJLP + 2,40	R\$	1.251	348.254	349.505
Debêntures (11)	2013	IPCA	R\$	135.450	71.644	207.094
BNDES – Repasse (11)	2033	TJLP	R\$	1.686	353.097	354.783
AMAZONIA - FNO	2031	10% a.a	R\$	92	54.715	54.807
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (10)	2015	Diversas	R\$	237	66.695	66.932
BNDES (12)	2024	TJLP +2,15	R\$	3.054	36.907	39.961
CEF S.A (13)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.941	57.843	64.784
CEF S.A (14)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.685	46.424	52.109
CEF S.A (15)	2022	TJLP + 3,50	R\$	9.294	85.973	95.267
BNDES (16)	2019	Diversas	R\$	35.000	175.744	210.744
Sindicato de Bancos (16)	2015	CDI + 0,90%	R\$	9.264	9.198	18.462
CEF S.A (16)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.375	8.210	10.585
DEBENTURES (16)	2017	Diversas	R\$	17.855	814.379	832.234
NOTAS PROMISSORIAS (ITAU)	2012	Diversas	R\$	669.132	-	669.132
BNDES (17)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.551	103.674	131.225
BNDES (18) Cemig Telecom	2017	Diversas	R\$	9.111	42.861	51.972
BNDES	2028	URTJ+1,97	R\$	1.550	48.038	49.588
Outros	2025	Diversas	R\$	39.831	258.978	298.809
Dívida em Moeda Nacional				7.763.534	7.656.628	15.420.162
Total Geral Consolidado				7.821.060	7.958.009	15.779.069

As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;

Empréstimo da controladora;

- (3) Foi contratado “swap” com troca de taxa. Seguem a taxa do empréstimo e financiamento considerando os swap: CDI + 1,50% a.a.;
- (4) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide Nota Explicativa nº12 Demonstrações Contábeis consolidadas;
- (5) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light) e PARATI;
- (6) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (7) Financiamento da Transchile;
- (8) Financiamento de Cacheirão;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
 Empréstimos e financiamentos consolidados do Grupo TBE;
 Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
 Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
 Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.
 Empréstimo realizado pela controlada em conjunto PraiaS de Parajuru S.A.;
 Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A
 Empréstimo realizado pela controlada Taesa;
 Empréstimo e financiamento da Gasmig
 Empréstimo realizado pela Cemig Telecom Ativas;

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$13,2 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	2010		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597
Banco do Brasil –A. – Bônus						
Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809
KFW	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414
Banco Inter Americano del						
Desarrollo (13)	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873
Outros	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722
Dívida em Moeda Estrangeira				46.655	144.612	191.267
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860
ELETROBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724
ELETROBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10	R\$	689	8.401	9.090
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	78.642	-	78.642
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3049	3437
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188
BNDES – Repasse (17)	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BNDES – Principal Subcrédito						
A/B/C/D (16)	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696
CEF S.A (22)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904
DEBENTURES(22)	2017	CDI+1,6	R\$	16.865	802.200	819.065
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373
BNDES (25) CEMIG TELECOM	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539
Outros	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408
Dívida em Moeda Nacional				2.155.911	10.879.312	13.035.223
Total Geral Consolidado				2.202.566	11.023.924	13.226.490

As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;

Empréstimo da controladora;

(3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;

Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.

Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light);

Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;

Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

Financiamento da Transchile.

Financiamento de Cachoeirão;

Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;

Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE;

Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;

Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;

Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;

(20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a.;

(21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimo e financiamento da GASMIG;
- (25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS;

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira. Segue breve descrição do principal empréstimo em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2012:

Em 21 de dezembro de 2012, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.104, no valor de R\$ 1.088 milhões, para o resgate da 4ª emissão de Notas Promissórias. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 105% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. O vencimento da Cédula de Crédito Bancário seria em 19 de fevereiro de 2012, mas foi prorrogado por mais 60 dias. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 1.083,2 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 65%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 105%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 75%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Distribuição requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição junto à Eletrobras têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2012 em comparação a 2011 são como segue:

- Aumento de 333,94% nos saldos de Títulos e Valores Mobiliários circulantes em função de otimização das aplicações financeiras da Companhia e do maior volume de recursos em função da oferta pública de ações da Taesa.
- Saldo de contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais no Circulante no valor de R\$2.422 milhões em função da liquidação antecipada do contrato com o Governo do Estado de Minas Gerais.
- Aumento de 22,89% no saldo do ativo financeiro não circulante em função de atualização monetária dos saldos e aquisição de novos ativos de transmissão.
- Aumento de 179,85% no saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar em função da

atualização do ativo financeiro de transmissão constituído em exercícios anteriores e adições de ativos financeiros de distribuição em função do volume do programa de investimentos da Companhia.

- Registro de Investimentos em 2011 no valor de R\$177 milhões referente a aquisição de participação na empresa Norte Energia, empresa detentora da concessão da usina de Belo Monte (detalhes no ítem 10.2).

Aumento de 19,30% na dívida com empréstimos e financiamentos da Companhia, no valor de R\$2.553 milhões, em função dos empréstimos obtidos em 2011 no valor de R\$3.608 milhões, adicionando-se R\$648 milhões de financiamentos consolidados de empresa adquirida em 2011, em comparação a amortização de financiamentos de R\$2.219 milhões.

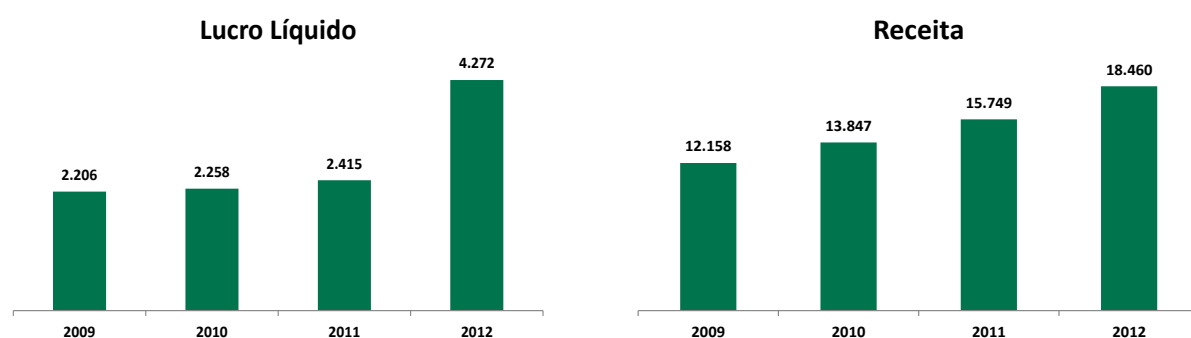
10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Resultado operacional e financeiro

a. Os diretores devem comentar: (a) resultados das operações do emissor, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; (b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos; e (c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado do exercício de 2012 em comparação ao exercício de 2011

O resultado da Companhia apresenta-se crescente, impulsionado principalmente pelo crescimento da receita.



	Consolidado				
	2012	AV%	2011 Reclassificado	AV%	AH%
RECEITA	18.460.375	100,00	15.748.716	100,00	17,21
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.951.272)	(32,24)	(4.277.980)	(27,16)	39,11
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.010.596)	(5,48)	(830.024)	(5,27)	21,81
Gás Comprado para Revenda	(495.114)	(2,68)	(329.105)	(2,09)	50,46
	(7.456.982)	(40,40)	(5.437.109)	(34,52)	37,15
CUSTO	-		-		
Pessoal e Administradores	(1.025.703)	(5,56)	(933.954)	(5,93)	9,85
Materiais	(67.522)	(0,37)	(72.801)	(0,46)	(6,85)
Serviços de Terceiros	(831.760)	(4,51)	(739.674)	(4,70)	12,43
Depreciação e Amortização	(948.546)	(5,14)	(910.319)	(5,78)	4,29
Provisões Operacionais	(36.064)	(0,20)	(70.598)	(0,45)	(49,30)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(186.384)	(1,01)	(153.979)	(0,98)	20,78

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Custo de Construção de Infraestrutura	(1.630.194)	(8,83)	(1.529.269)	(9,71)	6,61
Outras	(200.378)	(1,08)	(152.463)	(0,97)	31,58
	(4.926.551)	(26,69)	(4.563.057)	(28,97)	7,98
CUSTO TOTAL	(12.383.533)	(67,09)	(10.000.166)	(63,50)	23,84
		-		-	
LUCRO BRUTO	6.076.842	32,92	5.748.550	36,50	5,71
		-		-	
DESPESA OPERACIONAL		-		-	
Despesas com Vendas	(348.071)	(1,89)	(189.820)	(1,21)	83,16
(Despesas) Reversões Gerais e Administrativas	(1.280.470)	(6,93)	(840.961)	(5,34)	52,20
Outras Despesas Operacionais	(626.920)	(3,40)	(413.713)	(2,63)	51,45
	(2.255.461)	(12,22)	(1.444.494)	(9,17)	56,16
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.272)	(0,02)	(744)	(0,01)	200,00
Ganho na diluição de participação em controladas em conjunto	264.493	1,43	-	-	100,00
		-		-	
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.082.602	22,12	4.303.312	27,32	(5,11)
		-		-	
Receitas Financeiras	3.210.239	17,39	994.995	6,32	222,61
Despesas Financeiras	(1.957.915)	(10,61)	(1.965.266)	(12,48)	(0,36)
Resultado antes dos Impostos	5.334.926	28,90	3.333.041	21,16	60,07
		-		-	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.504.093)	(8,15)	(1.111.451)	(7,05)	35,37
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	440.852	2,39	193.860	1,23	127,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.271.685	23,14	2.415.450	15,33	76,89
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	5,01		2,83		
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	5,01		2,83		

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Controladora				
	2012	AV %	2011 Reclassificado	AV %	AH %
RECEITA	334	100,00	347	100,00	(3,75)
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-		-		-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-		-		-
Gás Comprado para Revenda	-		-		-
	-		-		-
CUSTO			-		-
Pessoal e Administradores	-		-		-
Materiais	-		-		-
Serviços de Terceiros	-		-		-
Depreciação e Amortização	-		-		-
Provisões Operacionais	-		-		-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-		-		-
Custo de Construção de Infraestrutura	-		-		-
Outras	-		-		-
	-		-		-
CUSTO TOTAL	-		-		-
LUCRO BRUTO	334	100,00	347	100,00	(3,75)
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com Vendas	-		-		-
(Despesas)	(496.475)	(148.645,21)	(68.915)	(19.884,73)	618,84

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Reversões Gerais e Administrativas					
Outras Despesas Operacionais	(22.771)	(6.886,23)	(23.423)	(6.628,24)	-
	(519.246)	(155.531,44)	(92.338)	(26.512,97)	464,13
		-		-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.638.623	790.119,76	2.466.638	713.832,85	6,97
Ganho na diluição de participação em controladas em conjunto	-	-	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	2.119.711	634.730,54	2.374.647	684.438,04	(10,74)
Receitas Financeiras	2.476.610	741.616,77	173.469	49.855,91	1.331,79
Despesas Financeiras	(137.282)	(41.317,37)	(113.891)	(32.853,03)	2018
Resultado antes dos Impostos	4.459.039	1.335.029,94	2.434.225	701.440,92	83,20
Imposto de Renda e Contribuição Social	(119.019)	(35.628,74)	(143.287)	(41.210,37)	(16,78)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(68.335)	(20.359,28)	124.512	36.023,05	(154,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.271.685	1.279.041,92	2.415.450	695.965,42	76,89
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	5,01		2,83		
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	5,01		2,83		

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2012, um resultado de R\$4.272 milhões em comparação ao resultado de R\$2.415 milhões no exercício de 2011, representando um aumento de 76,89%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2012	AV %	2011	AV%	AH %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	18.614	100,83	16.568	105,20	12,35
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	2.215	12,00	1.978	12,56	11,98
Receita de Concessão de Transmissão	1.675	9,07	1.407	8,93	19,05
Receita de Construção de Distribuição	1.446	7,83	1.413	8,97	2,34
Receita de Construção de Transmissão	160	0,87	120	0,76	33,33
Receita de Construção de Gás	25	0,14	7	0,04	257,14
Transações com energia na CCEE	427	2,31	269	1,71	58,74
Receita de indenização de transmissão	192	1,04	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	1.324	7,17	984	6,25	34,55
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(7.618)	(41,27)	(6.997)	(44,43)	8,88
Receita Operacional Líquida	18.460	100,00	15.749	100,00	17,21

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$18.614 milhões em 2012 em comparação a R\$16.568 milhões em 2011, o que representa um aumento de 12,35%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$16.671 milhões em 2012, uma variação de 11,47% em relação a R\$14.955 milhões em 2011, uma variação de 11,47%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

	MWh (*)			R\$		
	2012	2011	AH %	2012	2011	AH %
Residencial	11.518.441	10.742.297	7,23	6.226.699	5.451.747	14,21
Industrial	25.969.189	26.028.775	(0,23)	4.581.625	4.362.073	5,04
Comércio, Serviços e Outros	7.949.909	6.984.941	13,81	3.542.329	3.045.417	16,32
Rural	2.874.259	2.646.475	8,61	785.128	707.958	10,88
Poder Público	1.343.999	1.191.280	12,85	606.878	531.496	14,31
Iluminação Pública	1.463.813	1.371.091	6,78	392.682	356.667	10,08
Serviço Público	1.549.311	1.439.200	7,64	464.473	424.407	9,43
Subtotal	52.668.921	50.404.059	4,49	16.599.814	14.879.765	11,56
Consumo Próprio	62.133	57.098	8,77	-	-	-
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	4,50	71.285	74.830	(5,33)
	52.731.054	50.461.157	(4,08)	16.671.099	14.954.595	11,47
Suprimento a Outras Concessionárias (**)	13.867.837	14.457.890	4,96	1.903.052	1.577.128	20,67
Vendas no PROINFA	126.900	120.827	2,59	39.408	36.016	8,33
Total	66.725.791	65.039.874	7,22	18.613.559	16.567.739	12,35

aumento de 4,49% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio); reajustes tarifários na Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 7,24%, a partir de 2012);

10.2 - Resultado operacional e financeiro

reajustes tarifários na Light, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,82% a partir de 7 de novembro de 2012);

reajuste tarifário na Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,85%, a partir de 8 de abril de 2012);

reajustes dos contratos de venda de energia a consumidores livres, indexados, na maior parte, à variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado).

MWh (*)

2012 2011

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Residencial	11.518.441	10.742.297
Industrial	25.969.189	26.028.775
Comércio, Serviços e Outros	7.949.909	6.984.941
Rural	2.874.259	2.646.475
Poder Público	1.343.999	1.191.280
Iluminação Pública	1.463.813	1.371.091
Serviço Público	1.549.311	1.439.200
Subtotal	52.668.921	50.404.059
Consumo Próprio	62.133	57.098
	52.731.054	50.461.157
Suprimento a Outras Concessionárias (**)	13.867.837	14.457.890
Vendas no PROINFA	126.900	120.827
Total	66.725.791	65.039.874

(*) A coluna de MWh inclui o total de energia comercializada pela Light, proporcional à participação da Companhia. Informações não auditadas pelos auditores independentes;
 (**) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A energia comercializada pela Cemig, no ano de 2012, apresentou um acréscimo de 2,59% em relação ao ano de 2011.

As vendas de energia para consumidores finais tiveram um crescimento de 4,49%, devido à expansão do mercado interno e externo, a despeito da desaceleração da atividade econômica nacional no ano de em 2012.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial: O consumo residencial apresentou crescimento de 7,23% em relação a 2011. O aumento de consumo de energia desta classe está associado principalmente à ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias

Demais classes: As demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, cresceram 8,87% no ano de 2012.

Receita com suprimento

As vendas de energia para outros agentes do setor elétrico decresceu 4,08%. O decréscimo nas vendas a outros agentes do setor elétrico decorre da estratégia de comercialização de energia da Companhia, priorizando os atendimentos aos clientes usuários finais (consumidores livres e consumidores de energia incentivada) e a participação nos mercados de suprimento conforme a existência de lastro de energia, a agregação de valor e a minimização de riscos.

Apesar da quantidade de energia vendida a outras concessionárias ter reduzido em 4,08%, houve um aumento de 20,67% na receita com energia vendida, R\$1.903 milhões em 2012 comparados a R\$1.577 milhões em 2011, em função do aumento de 25,80% no preço médio de venda da energia, R\$137,23/MWh em 2012 em comparação a R\$109,08/MWh em 2011.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig D e Light, correspondeu a R\$2.215 milhões em 2012 comparados a R\$1.978 milhões em 2011, um aumento de 11,98%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor elétrico e seu aumento decorre de maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência principalmente da migração de clientes cativos para o Mercado livre.

Receita de Concessão de Transmissão e Receita de Indenização

A Receita de Concessão de Transmissão foi de R\$1.675 milhões em 2012 comparados a R\$1.407 milhões em 2011, um aumento de 19,05%. Esta variação decorre principalmente do aumento dos ativos de transmissão da Companhia em função das novas aquisições ocorridas no segundo semestre de 2011, principalmente da Abengoa, adquirida por meio de nossa controlada em conjunto TAESA. A receita de transmissão agregada pela TAESA, proporcional à nossa participação, foi de R\$696 milhões em 2012 comparada a R\$564 milhões em 2011.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia registrou em 2012 o ganho estimado em função da indenização dos ativos de transmissão que foram enquadrados dentro dos critérios da MP 579, no valor de R\$192 milhões. Maiores detalhes na nota explicativa nº 4.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2012 R\$ milhões	2011 R\$ milhões
Fornecimento de Gás	755	579
Serviço Taxado	18	14
Serviço de Telecomunicações	162	158
Prestações de Serviços	117	98
Subvenções (*)	176	56
Aluguel e Arrendamento	86	77
Outras	10	2
	1.324	984

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

	Consolidado		
	2012	2011	AH %
Tributos sobre a Receita			
ICMS	3.954.319	3.575.298	10,60
COFINS	1.655.724	1.495.852	10,70
PIS-PASEP	359.496	324.824	10,46
Outros	7.472	5.591	16,67
	5.977.011	5.401.565	10,64
Encargos do Consumidor			
Reserva Global de Reversão – RGR	287.248	204.887	40,00
Programa de Eficiência Energética – PEE	38.357	42.640	(11,63)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	616.253	516.122	19,38
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	565.083	717.632	(21,31)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	47.282	37.001	27,03
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	41.027	32.057	28,13
Pesquisa Expansão Sistema Energético – EPE/MME	20.513	16.091	31,25
Encargos de Capacidade Emergencial	-	359	-
Adicional 0,30% (Lei 12.111/09)	25.172	28.148	(10,71)
	1.640.935	1.594.937	2,88
	7.617.946	6.996.502	8,88

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$7.618 milhões em 2012 comparados a R\$6.997 milhões em 2011, representando um aumento de 8,88%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os gastos com a CCC foram de R\$565 milhões em 2012 comparados a R\$718 milhões em 2011, representando uma redução de 21,31%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas Térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de Energia Elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que no negócio de distribuição, a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente e para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás. A variação neste custo decorre, principalmente, da redução no custo unitário da CCC definida por meio de Resolução da ANEEL.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$616 milhões em 2012, comparados a R\$516 milhões em 2011, representando um aumento de 19,38%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Contábeis consolidadas.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2012 o montante de R\$14.639 milhões comparados a R\$11.445 milhões em 2011, com aumento de 27,91%. Vide as principais despesas e custos na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

	Consolidado			Controladora	
	2012	2011	AH %	2012	2011
Pessoal (a)	1.360.796	1.248.651	8,97	33.910	37.128
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	243.655	221.061	10,41	12.661	14.987
Obrigações Pós-Emprego	133.991	123.700	8,06	10.111	8.435
Materiais	82.535	97.752	(15,31)	182	222
Serviços de Terceiros (b)	1.127.478	1.030.827	9,31	22.451	12.962
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	5.951.272	4.277.980	39,11	-	-
Depreciação e Amortização	1.000.556	982.669	1,83	330	370
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	186.384	153.979	20,78	-	-
Provisões (Reversões) Operacionais (d)	781.806	257.611	203,10	400.613	(1.892)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	1.010.596	830.024	21,81	-	-
Gás Comprado para Revenda	495.114	329.105	50,46	-	-
Custos de Construção (e)	1.630.194	1.529.269	6,61	-	-
Outras Despesas Operacionais Líquidas (f)	634.617	362.032	75,41	38.988	20.126
	14.638.994	11.444.660	27,91	519.246	92.338

Formulário de Referência 2013 - CLA ENERGIA MINAS GERAIS - CEMIG

aumento de 42,80% nas compras de energia no ambiente regulado, que foi de R\$2.806 milhões em 2012, comparados a R\$1.965 milhões em 2011. Este aumento decorre substancialmente da ligação das usinas térmicas em 2012, com um custo mais elevado, e a transferência desse aumento de custo para as distribuidoras;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

aumento de 16,32% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional da Cemig D, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.069 milhões no exercício de 2012, comparados a R\$919 milhões no mesmo período de 2011, em decorrência, principalmente, da desvalorização do Real frente ao Dólar no exercício de 2012, comparada a uma valorização no mesmo período de 2011. O Dólar médio relativo às faturas no exercício de 2012 foi de R\$1,998, em comparação a R\$1,676 do mesmo período de 2011, o que representou uma variação de 19,21%.

Este é um Custo não controlável na atividade de Distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$1.011 milhões em 2012 comparados a R\$830 milhões em 2011, um aumento de 21,81%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Depreciação/Amortização

A despesa com Depreciação e Amortização apresentou um aumento de 1,83%, na comparação entre os períodos: R\$1.001 milhões em 2012, comparada a R\$983 milhões em 2011. Este resultado decorre, substancialmente do aumento nos ativos da concessão em função do maior programa de investimentos, principalmente no negócio de distribuição, o que compensou o efeito da redução da taxa de depreciação e amortização a partir de 2012 em função da revisão da vida útil dos ativos.

principalmente, do reajuste salarial ocorrido em novembro de 2011 e 2012, com reajustes médio de 8,20% e 4,5%, respectivamente, compensado parcialmente pela redução de 3,84% no número de empregados.

Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$782 milhões em 2012 comparados a R\$258 milhões em 2011, um aumento de 203,10%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes itens:

Provisão de R\$159 milhões para Crédito de Liquidação Duvidosa em 2012 da Cemig D referentes à perda relativa ao ICMS sobre Encargos de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD em decorrência da não expectativa de recebimento dos valores.

Provisão de R\$403 milhões referente ao Termo de Conciliação firmado entre a Companhia e a União em ação relacionada à extinta Conta CRC, o que viabilizou a operação de liquidação antecipada do contrato da CRC com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Vide mais detalhes na Nota Explicativa nº 25 às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Gás Comprado para Revenda

O custo com compra de gás para revenda foi de R\$495 milhões em 2012 comparados a R\$329 milhões em 2011, representando um aumento de 50,46%. Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento na quantidade comprada, nos períodos comparados em consequência de maior comercialização de gás pela Gasmig, em 2012, consequência da maior atividade industrial em função da expansão do consumo dos clientes localizados nas regiões do Vale Aço e do Sul de Minas.

Serviços de terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$1.127 milhões em 2012 comparados a R\$1.031 milhões em 2011, representando um aumento de 9,31%. As principais variações decorrem do maior volume de serviços de comunicação, manutenção e conservação e conservação e limpeza. O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2012 foi uma Receita Financeira Líquida de R\$1.252 milhões comparados a uma Despesa Financeira Líquida de R\$970 milhões em 2011. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

Redução de 27,80% nas rendas de aplicação financeira em função do menor volume de recursos aplicados no exercício de 2012;

Receita com atualização monetária do contrato CRC de R\$2.383 milhões em decorrência de sua quitação antecipada, conforme maiores detalhes na nota explicativa nº 12;

aumento de 18,54% nos Acréscimos Moratórios de Contas de Energia, que foi de R\$179 milhões no exercício de 2012 em comparação a R\$151 milhões no mesmo período de 2011, em decorrência de melhoria no processo de arrecadação e negociação de débitos;

Receita com Variações Cambiais: R\$44 milhões em 2012 comparados a R\$20 milhões em 2011, devido, principalmente, de resultado de aplicações financeiras em moeda estrangeira da Taesa.

Aumento na Despesa de Variações Cambiais: R\$82 milhões em 2012 comparados a R\$40 milhões em 2011, devido, principalmente, de variações cambiais de contratos de empréstimos lastreados em dólar assumidos pela Taesa em decorrência da aquisição da Abengoa.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.063 milhões em relação ao Resultado de R\$5.335 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 19,93%. A Companhia apurou em 2011 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$918 milhões em relação ao Resultado de R\$3.333 milhões, representando um percentual de 27,54%. Estas taxas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

	Consolidado		Controladora	
	2012	2011	2012	2011
Resultado antes dos Impostos	5.334.926	3.333.041	4.459.039	2.434.225
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(1.813.875)	(1.133.234)	(1.516.073)	(827.637)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Resultado de Equivalência Patrimonial e JCP recebido	(1.112)	(253)	762.118	701.157

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Contribuições e Doações Indedutíveis	(8.836)	(8.227)	(406)	(1.153)
Incentivo Fiscal	33.383	28.585	983	2.330
Créditos Fiscais não Reconhecidos	33.859	(1.638)	(89)	(13)
Ganho na Emissão de Ações	89.928	-	-	-
Amortização de Ágio	-	-	(12.177)	(12.235)
Ajuste no Imposto de Renda e Contribuição Social de Exercício Anterior	11.609	(2.769)	1.095	123
Reconhecimento de créditos sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa	-	119.850	-	119.850
Juros sobre capital próprio	578.000	-	578.000	-
Baixa ICMS TUSD Termo	(2.881)	-	-	-
Compromisso CEMIG E Estado				
Diferença entre Lucro Presumido e Lucro Real	31.907	32.407	-	-
Outros	(15.223)	47.688	(805)	(1.197)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Receita (Despesa) Efetiva	(1.063.241)	(917.591)	(187.354)	(18.775)
Alíquota Efetiva	19,93%	27,54%	4,20%	0,77%
Imposto Corrente	(1.504.093)	(1.111.451)	(119.019)	(143.287)
Imposto Diferido	440.852	193.860	(68.335)	124.512

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado do exercício de 2011 em comparação ao exercício de 2010

A Cemig apresentou, no exercício de 2011, um resultado de R\$2.415 milhões em comparação ao resultado de R\$2.258 milhões no exercício de 2010, representando um aumento de 6,95%.

	Consolidado				
	2011	AV %	2010 (Reclassificado)	AV %	AH %
RECEITA	15.814.227	100,00	13.846.934	100,00	14,21
CUSTOS					
OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(4.277.980)	(27,05)	(3.721.585)	(26,88)	14,94
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(830.024)	(5,25)	(728.839)	(5,26)	13,85
Gás Comprado para Revenda	(329.105)	(2,08)	(225.398)	(1,62)	46,22
	(5.437.109)	(34,38)	(4.675.822)	(33,77)	16,27
CUSTO DE OPERAÇÃO		-		-	
Pessoal e Administradores	(933.954)	(5,91)	(967.117)	(6,98)	(3,41)
Materiais	(72.801)	(0,46)	(125.613)	(0,91)	(42,06)
Serviços de Terceiros	(739.674)	(4,68)	(804.921)	(5,81)	(8,07)
Depreciação e Amortização	(866.977)	(5,48)	(866.709)	(6,26)	-
Provisões Operacionais	(70.598)	(0,45)	(14.202)	(0,10)	407,14
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(153.979)	(0,97)	(140.404)	(1,01)	10,00
Custo de Construção	(1.529.269)	(9,67)	(1.327.693)	(9,59)	15,14
Outras	(152.463)	(0,96)	(45.913)	(0,33)	230,43
	(4.519.715)	(28,58)	(4.292.572)	(31,00)	5,29
		-		-	
		-		-	
CUSTO TOTAL	(9.956.824)	(62,96)	(8.968.394)	(64,76)	11,03
		-		-	
LUCRO BRUTO	5.857.403	37,04	4.878.540	35,24	20,05
		-		-	
DESPESA OPERACIONAL		-		-	
Despesas com Vendas	(189.820)	(1,20)	(283.180)	(2,04)	(32,86)
(Despesas) Reversões Gerais e Administrativas	(840.961)	(5,32)	(367.141)	(2,65)	129,16
Outras Despesas Operacionais	(413.713)	(2,62)	(581.424)	(4,20)	(28,74)
	(1.444.494)	(9,13)	(1.231.745)	(8,90)	17,21
Resultado Operacional antes do Resultado de	4.412.909	27,91	3.646.795	26,34	21,00

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Equivalência Patrimonial, Resultado Financeiro e Impostos					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(744)	(0,01)	-	-	-
Receitas Financeiras	994.995	6,29	841.416	6,07	18,31
Despesas Financeiras	(2.050.786)	(12,97)	(1.665.925)	(12,03)	23,11
Resultado antes dos Impostos	3.356.374	21,22	2.822.286	20,38	18,92
		-		-	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.111.451)	(7,03)	(871.930)	(6,30)	27,41
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	170.527	1,08	307.620	2,22	(44,48)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.415.450	15,27	2.257.976	16,31	6,95
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	3,54		3,41		
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	3,54		3,41		

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Controladora				
	2011	AV %	2010	AV %	AH %
RECEITA	347	100,00	432	100,00	(19,68)
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-		-		
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-		-		
Gás Comprado para Revenda	-		-		
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal e Administradores	-		-		
Materiais	-		-		
Serviços de Terceiros	-		-		
Depreciação e Amortização	-		-		
Provisões Operacionais	-		-		
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-		-		
Custo de Construção	-		-		
Outras	-		-		
CUSTO TOTAL	-		-		
LUCRO BRUTO	347	100,00	432	100,00	(19,68)
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com Vendas	-		-		
(Despesas) Reversões Gerais e Administrativas	(68.915)	(19.860,23)	30.618	7.087,50	(322,58)
Outras Despesas Operacionais	(23.423)	(6.750,14)	(9.339)	(2.161,81)	155,56
	(92.338)	(26.610,37)	21.279	4.925,69	(538,10)
Resultado Operacional antes do Resultado de	(91.991)	(26.510,37)	21.711	5.025,69	(518,18)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Equivalência Patrimonial, Resultado Financeiro e Impostos					
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.520.216	726.287,03	2.104.382	48.577,61	19,77
Receitas Financeiras	173.469	49.991,07	63.494	14.697,69	174,60
Despesas Financeiras	(167.469)	(48.261,96)	(66.213)	(15.327,08)	153,03
Resultado antes dos Impostos	2.434.225	701.505,76	2.123.374	491.521,76	14,65
Imposto de Renda e Contribuição Social	(143.287)	(41.293,08)	(118.746)	(27.487,50)	20,17
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	124.512	35.882,42	253.348	58.645,37	(50,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.415.450	696.095,10	2.257.976	522.679,63	6,95
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	3,54		3,41		
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	3,54		3,41		

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2011 (Reclassificado)	2010 (Reclassificado)	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	16.837	14.821	13,60
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.978	1.658	19,30
Receita de Uso da Rede de Transmissão	1.407	1.197	17,54
Receita de Construção	1.541	1.342	14,83
Outras Receitas operacionais	983	924	6,39
Deduções à receita operacional	(6.997)	(6.095)	14,80
Receita Operacional Líquida	15.749	13.847	13,74

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.837 milhões em 2011 em comparação a R\$14.821 milhões em 2010, o que representa um aumento de 13,60%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$14.955 milhões em 2011, uma variação de 13,13% em relação a R\$13.180 milhões em 2010, uma variação de 13,13%.

	MWh(*)				R\$			Preço Médio R\$/MWh		
	2011	AV %	2010	AH %	2011	2010 (Reclassificado)	AH %	2011	2010	AH %
Residencial	10.742.297	15,31	9.944.272	8,02	5.451.747	4.832.622	12,81	507,54	486,02	4,43
Industrial	26.028.775	37,09	24.826.143	4,85	4.366.107	3.935.703	10,92	167,74	158,54	5,80
Comércio, Serviços e Outros	6.984.941	9,95	6.227.336	12,17	3.045.417	2.717.686	12,03	435,93	436,49	(0,13)
Rural	2.646.475	3,77	2.466.451	7,30	707.958	631.984	12,03	267,57	256,29	4,40
Poder Público	1.191.280	1,70	1.082.741	9,97	531.496	467.376	13,70	445,84	431,21	3,39
Iluminação Pública	1.371.091	1,95	1.220.491	12,38	356.667	309.816	15,16	260,39	254,10	2,48
Serviço Público	1.439.200	2,05	1.360.002	5,81	424.407	394.995	7,34	294,65	290,44	1,45
Subtotal	50.404.059	71,82	47.127.436	6,95	14.883.799	13.290.182	11,99	295,29	282,00	4,71
Consumo Próprio	57.098	0,08	53.417	7,55	-	-	-	-	-	-
Fornecimento não Faturado,	-	-	-	-	74.830	(71.204)	(205,63)	-	-	-

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Líquido	50.461.157	71,90	47.180.853	6,95	14.958.629	13.218.978	13,16	296,45	280,18	5,81
Suprimento a Outras Concessionárias(**)	14.457.890	20,60	14.204.530	1,78	1.577.128	1.444.828	9,13	109,08	101,72	7,24
Transações com energia na CCEE	5.138.453	7,32	4.785.039	7,38	268.970	133.432	102,26	52,36	27,80	88,36
Vendas no PROINFA	120.827	0,17	84.771	42,35	36.016	23.777	50,00	297,52	282,35	5,37
Total	70.178.327	100,00	66.255.193	5,92	16.840.743	14.821.015	13,63	239,98	223,70	7,28

Residencial:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O consumo residencial representa 15,3% da energia total transacionada pela Cemig em 2011 e o crescimento de 8,0% no ano está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias em função de condições favoráveis da economia brasileira, com a manutenção do vigor do mercado de trabalho e o crescimento da massa salarial associados à expansão da oferta de crédito.

Industrial:

A energia utilizada pelos clientes livres e cativos corresponde a 37,1% do volume transacionado em 2011, com aumento de 4,8% em relação a 2010 devido à expansão da atividade industrial com o crescimento das exportações e à produção destinada ao atendimento da demanda interna, apesar dos sinais de desaceleração no segundo semestre do ano.

Comercial:

Esta classe consumiu 10,0% da energia transacionada e cresceu 12,2% no ano de 2011, comportamento associado ao nível aquecido de demanda interna, ou seja, pelo consumo entre os vários setores econômicos e pelo consumo final das famílias e dos indivíduos.

Rural:

O consumo rural cresceu 7,3% em 2011, com a ligação de 121.057 propriedades rurais e o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com baixos níveis de precipitação no período úmido e temperaturas acima da média esperada para o período seco.

Demais Classes:

As demais classes de consumidores – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com participação de 5,8% da energia transacionada, cresceram em conjunto 9,2% no ano de 2011.

A Receita de UOED, da Companhia Elétrica e Saneamento, corresponde a R\$1.658 milhões em 2011 comparados a R\$1.658 milhões em 2010, um aumento de 19,30%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor Elétrico e seu aumento decorre dos reajustes tarifários ocorridos na tarifa e principalmente do maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado Livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$1.407 milhões em 2011, comparada a R\$1.197 milhões em 2010, representando um aumento de 17,54%.

Para as concessões antigas, a Receita de Uso da Rede refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela utilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao Sistema Interligado Brasileiro, deduzindo-se os valores recebidos que são utilizados para amortização do ativo financeiro.

Para as concessões novas, inclui a parcela recebida dos agentes do setor elétrico referente à operação e manutenção das linhas de transmissão e também o ajuste a valor presente do ativo financeiro de transmissão constituído, em sua maior parte, durante o período de construção dos empreendimentos de transmissão. As taxas utilizadas para a atualização do ativo correspondem à remuneração do capital aplicado nos empreendimentos, variando em conformidade ao modelo do empreendimento e do custo do capital da investidora.

O aumento nesta receita em 2011 decorre principalmente da atualização monetária do ativo de transmissão da Taesa, com um impacto no resultado da Cemig de R\$178 milhões. Essa atualização foi decorrente da divulgação do índice de atualização da tarifa da Taesa a partir de julho de 2011, no percentual de 9,77%.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2011	2010

10.2 - Resultado operacional e financeiro

		(Reclassificado)
Fornecimento de Gás	579	398
Serviço Taxado	14	16
Serviço de Telecomunicações	158	131
Prestações de Serviços	98	179
Aluguel e Arrendamento	77	60
Outras	57	140
Soma	983	924

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.997 milhões em 2011 comparados a R\$6.095 milhões em 2010, representando um aumento de 14,8%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

	Consolidado		
	2011	2010	AH %
Tributos sobre a Receita			
ICMS	3.575.298	3.142.237	13,78
COFINS	1.495.852	1.309.715	14,20
PIS-PASEP	324.824	304.268	6,91
Outros	5.591	11.738	(50,00)
	5.401.565	4.767.958	13,30
Encargos do Consumidor			-
Reserva Global de Reversão – RGR	204.887	181.787	12,64
Programa de Eficiência Energética – PEE	42.640	43.276	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	516.122	423.120	21,99
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	717.632	532.309	34,96
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	37.001	39.011	(5,13)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	32.057	34.132	(5,88)
Pesquisa Expansão Sistema Energético – EPE/MME	16.091	17.020	(5,88)
Encargos de Capacidade Emergencial	359	20.199	(100,00)
Adicional 0,30% (Lei 12.111/09)	<u>28.148</u>	<u>35.915</u>	<u>(22,22)</u>
	1.594.937	1.326.769	20,20
	6.996.502	6.094.727	14,80

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$718 milhões em 2011 comparados a R\$532 milhões em 2010, representando um aumento de 34,96%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas Térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de Energia Elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que no negócio de distribuição, a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente e para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás. A variação neste custo decorre,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

principalmente, da alteração na metodologia de cálculo do encargo, que passou a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$516 milhões em 2011, comparados a R\$423 milhões em 2010, representando um aumento de 21,99%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Contábeis consolidadas de 2011.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2011 o montante de R\$11.401 milhões comparados a R\$10.200 milhões em 2010, com aumento de 11,77%. Vide as principais despesas e custos na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Consolidado			Controladora	
	2011	2010 (Reclassificado)	AH %	2011	2010
Pessoal (a)	1.248.651	1.211.340	3,14	37.128	39.149
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	221.061	325.085	(32,00)	14.987	12.304
Obrigações Pós-Emprego	123.700	107.038	15,89	8.435	14.637
Materiais	97.752	133.660	(26,87)	222	372
Serviços de Terceiros (b)	1.030.827	923.315	11,70	12.962	14.967
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	4.277.980	3.721.585	14,94	-	-
Depreciação e Amortização	939.327	895.581	4,80	370	222
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	153.979	140.404	10,00	-	-
Provisões (Reversões) Operacionais (d)	257.611	138.065	86,96	(1.892)	(112.269)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	830.024	728.839	13,85	-	-
Gás Comprado para Revenda	329.105	225.398	46,22	-	-
Custos de Construção	1.529.269	1.327.693	15,14	-	-
Outras Despesas Operacionais Líquidas (e)	362.032	322.136	12,42	20.126	9.339
	11.401.318	10.200.139	11,77	92.338	(21.279)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$830 milhões em 2011 comparados a R\$729 milhões em 2010, um aumento de 13,85%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Depreciação/Amortização

A despesa com Depreciação e Amortização apresentou um aumento de 4,80%, na comparação entre os períodos: R\$939 milhões em 2011, comparada a R\$896 milhões em 2010. Este resultado decorre, substancialmente do aumento nos ativos da concessão em função do maior programa de investimentos, principalmente no negócio de distribuição.

Obrigações Pós-emprego

A despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$124 milhões em 2011 comparados a R\$107 milhões em 2010, representando um aumento de 15,89%. Esta despesa representa a atualização da obrigação calculada em conformidade a laudo atuarial elaborado por consultores externos. O aumento significativo decorre da maior participação na controlada Light.

Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$258 milhões em 2011 comparados a R\$138 milhões em 2010, um aumento de 86,96%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes itens:

aumento de 55,24% na provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$163 milhões em 2011 contra R\$105 milhões em 2010).

Gás Comprado para Revenda

O custo com compra de gás para revenda foi de R\$329 milhões em 2011 comparados a R\$225 milhões em 2010, representando um aumento de 46,22%. Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento na quantidade comprada, nos períodos comparados em função de maior comercialização de gás pela Gasmig, em 2011, consequência da maior atividade industrial.

Serviços de terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$1.031 milhões em 2011 comparados a R\$923 milhões em 2010, representando um aumento de 11,70%. As principais variações decorrem do maior volume de serviços de comunicação, leitura de medidores e entrega de faturas de energia e consultoria, sendo os aumentos decorrentes em sua maior parte de reajuste nos contratos de prestação de serviços. O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Participação de Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação de Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$221 milhões em 2011 comparados a R\$325 milhões em 2010, representando uma redução de 32,00%. Os valores registrados decorrem de acordo coletivo específico assinado com as entidades sindicais em novembro de 2010 e 2011, devendo ser ressaltado que nos valores registrados em 2010 encontra-se registrado o valor adicional de R\$30 milhões, ainda decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho em 2009.

LAJIDA (metodologia de cálculo não revisada pelos auditores independentes)

LAJIDA - R\$ milhões	2011	2010	Var%
Resultado do Exercício	2.415	2.258	6,95
+ Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	918	564	62,77
+ Resultado Financeiro	970	825	17,58
+ Amortização e Depreciação	983	896	9,71
= LAJIDA	5.286	4.543	16,35
Itens não recorrentes:			

10.2 - Resultado operacional e financeiro

+ Acordo judicial com cliente industrial	-	178	-
+ ICMS consumidor Baixa Renda	-	26	-
= LAJIDA AJUSTADO	5.286	4.747	11,35

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Os principais efeitos não recorrentes que impactaram no Lajida de 2010 são como segue:

Reconhecimento de uma Despesa, em 2010, na Cemig Distribuição, no montante de R\$178 milhões, decorrente de acordo referente à ação ajuizada por consumidor industrial, relativa ao ressarcimento do aumento de tarifa, introduzido pelo DNAEE, durante o Plano Cruzado;

Reconhecimento de Despesa com ICMS, em 2010, referente à subvenção de desconto na tarifa de Consumidor de Baixa Renda, no montante de R\$26 milhões, em decorrência de adesão à Programa de Anistia, implementado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2011 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.056 milhões comparados a uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões em 2010. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Consolidado		Controla
	2011	2010 (Reclassificado)	2011
RECEITAS FINANCEIRAS			
Renda de Aplicação Financeira	410.195	392.473	21.034
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	150.522	137.129	-
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	152.145	129.408	-
Variações Cambiais	20.453	50.531	35
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(42.347)	(39.342)	(41.956)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	16.120	-	-
Ajuste a Valor Presente	-	16.975	-
Rendas FIDC	-	-	49.433
Variação Monetária sobre Finsocial (Nota 9)	67.341	-	67.341
Variação Monetária de Depósito Judicial (Nota 11)	67.506	-	67.506
Outras	153.060	154.242	10.076
	994.995	841.416	173.469
DESPESAS FINANCEIRAS			
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(1.311.023)	(1.075.290)	(20.896)
Variações Cambiais	(39.870)	(37.172)	(206)
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(145.780)	(144.297)	-
Variação Monetária – concessão onerosa	(21.239)	(42.168)	-
Perdas com Instrumentos Financeiros	-	(6.072)	-
Encargos e Variação monetária de Obrigação Pós-Emprego	(162.878)	(142.243)	(5.235)
Atualização Monetária de AFAC (Nota 23)	(66.136)	-	(66.136)
Outras	(303.860)	(218.683)	(74.996)
	(2.050.786)	(1.665.925)	(167.469)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.055.791)	(824.509)	6.000

Receita com Variação Monetária sobre FINSOCIAL: R\$68 milhões em 2011 decorrentes da atualização de crédito tributário referente a ação judicial ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) em função da decisão transitada em julgado favorável à Cemig.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita com Variação Monetária sobre FINSOCIAL: R\$68 milhões em 2011 decorrentes de crédito atualizado junto à Receita Federal do Brasil que foram indevidamente recolhidos nos períodos entre 1989 e 1991, tendo em vista decisão transitada em julgado favorável à Cemig.

Despesa com Atualização Monetária da AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital): R\$66 milhões em 2011 decorrente atualização do montante histórico de R\$27 milhões devolvidos a Secretaria de Estado da Fazenda.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2011, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$941 milhões em relação ao Resultado de R\$3.356 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 28,03%. A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$564 milhões em relação ao Resultado de R\$2.822 milhões, representando um percentual de 19,99%. Estas taxas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

	Consolidado		Controladora
	2011	2010	2011
Resultado antes dos Impostos	3.356.374	2.822.286	2.434.225
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(1.141.167)	(959.577)	(827.636)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:			
Resultado de Equivalência Patrimonial e JCP recebido	(253)	-	701.157
Contribuições e Doações Indedutíveis	(8.227)	(8.596)	(1.153)
Incentivo Fiscal	28.585	21.808	2.330
Créditos Fiscais não Reconhecidos	(1.638)	1.573	(13)

Deve ser ressaltado que nos exercícios de 2011 e 2010 a Companhia registrou créditos tributários que não estavam registrados nas Demonstrações Contábeis, nos valores de R\$120 milhões e R\$289 milhões, respectivamente.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ATIVO	Consolidado			2011
	2012	2011 Reclassificado	AH %	
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.485.810	2.862.490	(13,14)	1.0
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	1.557.804	358.987	333,94	
Consumidores e Revendedores	2.346.520	2.549.546	(7,96)	
Concessionários - Transporte de Energia	505.456	427.060	18,27	
Ativo Financeiro da Concessão	1.040.720	1.120.035	(7,05)	
Tributos Compensáveis	360.064	354.126	1,69	
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	263.392	220.760	19,00	
Revendedores – Transações com Energia Livre	20.755	22.080	(4,55)	
Dividendos a Receber	-	-	-	5
Fundos Vinculados	132.495	3.386	4.300,00	
Estoques	68.092	54.430	25,93	
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	31.734	-	-	
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	2.422.099	-	-	2.4
Outros Créditos	755.138	558.749	35,06	
TOTAL DO CIRCULANTE	11.990.079	8.531.649	40,53	4.0
			-	
NÃO CIRCULANTE			-	
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	161.750	-	-	
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	-	1.830.075	(100,00)	
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	-	-	-	
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.451.794	1.235.869	17,48	3
Tributos Compensáveis	445.293	327.949	35,67	
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	34.348	23.605	41,67	
Depósitos Vinculados a Litígios	1.420.275	1.387.711	2,31	2

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consumidores e Revendedores	315.288	158.770	98,11	
Concessionários - Transporte de Energia	10.440	11.931	(16,67)	
Outros Créditos	267.590	172.436	55,81	
Ativo Financeiro da Concessão	11.166.495	9.086.251	22,89	
Investimentos	225.599	176.740	27,68	12.2
Imobilizado	8.810.529	8.661.791	1,72	
Intangível	4.473.481	5.404.106	(17,23)	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	28.782.882	28.477.234	1,07	12.9
TOTAL DO ATIVO	40.772.961	37.008.883	10,17	17.0

Renda e Contribuição Social	127.187	129.384	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	3.478.810	1.243.086		3.478.810	1.243.086	
Empréstimos e Financiamentos	5.158.989	4.354.518	179,89	1.102.721	1.011.830	179,89
Debêntures	1.947.317	3.466.542	18,46	-	-	8,99
Salários e Contribuições Sociais	260.047	271.891	(43,84)	11.169	12.987	-
Obrigações Pós-emprego	88.932	100.591	(4,41)	2.520	3.706	(15,38)
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros	-	23.501	(11,88)	-	-	(25,00)
Dívidas com Pessoas Ligadas	-	-	(100,00)	11.132	8.646	-
Concessões a Pagar	18.002	7.990	-	-	-	22,22
Outras Obrigações	424.522	407.701	125,00	15.147	15.137	-
TOTAL DO CIRCULANTE	14.307.372	12.169.346	17,57	4.701.732	2.352.548	99,83
NÃO CIRCULANTE			-			-
Encargos Regulatórios	169.632	262.202	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	4.125.587	5.254.776	(35,11)	-	18.397	-
Debêntures	4.938.417	2.703.233	(21,48)	-	-	(100,00)
Impostos, Taxas e	1.003.301	897.087	82,69	-	-	-
			11,82	-	-	-

Financeiros			-			-
Outras Obrigações	346.319	226.428	53,10	62.498	66.915	(7,46)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.421.527	13.094.589	10,13	310.552	367.509	(15,49)
TOTAL DO PASSIVO	28.728.899	25.263.935	13,72	5.012.284	2.720.057	84,26
			-			-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-			-
Capital Social	4.265.091	3.412.073	25,00	4.265.091	3.412.073	25,00
Reservas de Capital	3.953.850	3.953.850	-	3.953.850	3.953.850	-
Reservas de Lucros	2.856.176	3.292.871	(13,27)	2.856.176	3.292.871	(13,27)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	968.945	1.086.154	(10,77)	968.945	1.086.154	(10,77)
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.044.062	11.744.948	2,55	12.044.062	11.744.948	2,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.772.961	37.008.883	-	17.056.346	14.465.005	17,91

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ATIVO	Consolidado			Controlado		
	2011	2010 (Reclassificado)	AH %	2011	2010	AH %
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.862.490	2.979.693	(3,96)	226.695	302.741	(25,36)
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	358.987	321.858	11,49	180.000	55	(325,45)
Consumidores e Revendedores	2.549.546	2.262.585	12,68	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	427.060	400.556	6,48	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	1.120.035	625.332	79,20	-	-	-
Tributos Compensáveis	354.126	374.430	(5,35)	72.570	5.233	(1.360,35)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	220.760	489.813	(54,90)	-	-	-
Revendedores – Transações com Energia Livre	22.080	29.959	(26,67)	-	-	-
Dividendos a Receber	-	-	-	195.196	230.405	(15,36)
Estoques	54.430	41.080	31,71	15	16	(6,25)
Outros Créditos	562.135	560.270	0,36	8.801	13.889	(35,92)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.531.649	8.085.576	5,52	683.277	552.339	23,13
NÃO CIRCULANTE						
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	1.830.075	1.837.088	(0,38)	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	-	-	-	1.010.079	946.571	(6,13)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.036.087	1.800.567	13,05	424.449	345.472	(22,72)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Tributos Compensáveis	327.948	139.883	134,29	4.334	426	
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	23.605	83.438	(71,08)	19.548	80.117	(75,00)
Depósitos Vinculados a Litígios	1.387.711	1.027.206	35,15	275.721	195.517	40,14
Consumidores e Revendedores	158.770	95.707	65,63	-	-	
Outros Créditos	184.367	138.413	33,33	50.694	31.737	59,00
Ativo Financeiro da Concessão	8.777.822	7.315.756	19,98	-	-	
Investimentos Imobilizado	176.740	-	-	11.994.523	11.313.969	6,10
Intangível	8.661.791	8.228.513	5,26	1.723	2.066	11,93
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	5.261.181	4.803.687	9,51	657	838	12,75
TOTAL DO ATIVO	28.826.097	25.470.258	13,18	13.781.728	12.916.713	6,62
	37.357.746	33.555.834	11,33	14.465.005	13.469.052	7,92

PASSIVO	Consolidado			Controladora	
	2011	2010 (Reclassificado)	AH %	2011	2010
CIRCULANTE					
Fornecedores	1.189.848	1.121.009	6,16	12.059	1.680,00
Encargos Regulatórios	368.229	384.415	(4,17)	-	-
Participações nos Lucros	89.512	116.183	(22,41)	9.357	5.120,00
Impostos, Taxas e Contribuições	516.553	403.533	27,97	35.740	32.830,00
Imposto de Renda e Contribuição Social	129.384	137.035	(5,84)	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	1.243.086	1.153.895	7,71	1.243.086	1.153.895,00
Empréstimos e Financiamentos	4.382.069	1.573.885	178,40	1.011.830	373.590,00
Debêntures	3.438.991	628.681	446,74	-	-

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Salários e Contribuições Sociais	271.891	243.258	11,93	12.987	12.478	8,33
Obrigações Pós-emprego	100.591	99.220	2,02	3.706	3.703	-
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros	25.143	69.271	(63,77)	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas	-	-	-	8.646	6.687	28,57
Outras Obrigações	414.049	472.973	(12,47)	15.137	14.655	-
TOTAL DO CIRCULANTE	12.169.346	6.403.358	90,05	2.352.548	1.604.669	46,60
			-			-
NÃO CIRCULANTE			-			-
Encargos Regulatórios	262.202	142.481	84,51	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	5.358.450	6.244.475	(14,19)	18.397	36.794	(51,35)
Debêntures	2.599.559	4.779.449	(45,60)	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	897.087	692.803	29,44	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.234.024	1.065.399	15,87	-	-	-
Provisões e Contingências Judiciais	549.439	370.907	47,98	185.952	187.553	(1,06)
Concessões a Pagar	129.696	117.802	10,17	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	2.186.568	2.061.608	6,06	96.245	92.349	4,35
Outras Obrigações	226.427	201.419	12,44	66.915	71.554	(6,94)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.443.452	15.676.343	(14,24)	367.509	388.250	(5,15)
TOTAL DO PASSIVO	25.612.798	22.079.701	16,00	2.720.057	1.992.919	36,48
			-			-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-			-
Capital Social	3.412.073	3.412.073	-	3.412.073	3.412.073	-
Reservas de Capital	3.953.850	3.953.850	-	3.953.850	3.953.850	-
Reservas de Lucros	3.292.871	2.873.253	14,62	3.292.871	2.873.253	14,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.080.800	1.210.605	(10,73)	1.080.800	1.210.605	(10,73)
Ajustes Acumulados de	5.354	(772)	(600,00)	5.354	(772)	(600,00)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Conversão

Recursos Destinados a	-	27.124	(100,00)	-	27.124	(100,00)
Aumento de Capital						
TOTAL DO PATRIMÔNIO						
LÍQUIDO	11.744.948	11.476.133	2,34	11.744.948	11.476.133	2,34
TOTAL DO PASSIVO E DO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.357.746	33.555.834	11,33	14.465.005	13.469.052	7,39

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2012, 2011 e 2010.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Novas aquisições

Aquisição complementar de participação na Gasmig

O Conselho de Administração autorizou, em 27 de dezembro de 2011, a aquisição de ações preferenciais nominativas, representativas de 4,38% do capital total da Gasmig, pertencentes ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$67.223 mil, correspondente a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75, a ser ajustado ao valor de um Laudo de Avaliação Independente, que será elaborado por instituição especializada, a ser escolhida e contratada pela Cemig. Após a elaboração do laudo, foi constatado que a participação adquirida vale R\$65.081, representando um pagamento efetuado a maior de R\$2.142, a ser restituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais, registrado em “outros créditos”. A operação foi concretizada em 09 de julho de 2012, sendo que a partir desta data a Companhia passou a deter a participação de 59,57% da Gasmig.

Os valores justos reconhecidos na aquisição são como segue:

Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.796
Consumidores e Revendedores	12.446
Outros Créditos	9.157
Ativo Financeiro da Concessão	24.929
Intangível	48.348
Passivo	
Empréstimos e Financiamentos	(9.326)
Outras Obrigações	(22.269)
Ativos Líquidos adquiridos	65.081
Caixa despendido	65.081

Operação de Reestruturação Societária com a Taesa

Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, a Cemig Geração e Transmissão celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a sua controlada em conjunto Taesa, por meio do qual foi transferida para aquela Companhia, a totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig Geração e Transmissão na EBTE (49%). Com a transferência a Taesa passou a deter 74,49% da EBTE (considerando participação de 49% cedida pela Cemig Geração e Transmissão e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Taesa possui 49,98% das ações da EATE após a transferência da mesma pela Companhia Energética de Minas Gerais, conforme descrito abaixo.

Neste mesmo acordo, a Cemig transferiu para a Taesa, a totalidade das ações das empresas de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: ETEP (49,98%); ENTE (49,99%); ERTE (49,99%); EATE (49,98%) e ECTE (19,09%).

A conclusão da referida operação de reestruturação societária, bem como a efetiva transferência dos ativos acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a anuência dos credores da Companhia, e a aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a referida aquisição deverá ser aprovada pelo CADE.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Taesa não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias, salvo se previamente autorizada pela Cemig. Durante o período acima mencionado, a Taesa poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE (formado pelas empresas EATE, ETEP, ENTE, EBTE E ERTE), desde que transfira à Cemig a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Taesa, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil até o dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Instrumento particular de assunção de obrigações – alteração acordos de acionistas

Em 29 de junho de 2012, a controlada em conjunto indireta Taesa, juntamente com a Alupar Investimento S.A. (controladora em conjunto com a Cemig e com a Cemig Geração e Transmissão das empresas do Grupo TBE), assinou instrumento particular de assunção de obrigações (“Instrumento”). O Instrumento determina que em 02 de janeiro de 2013 (ou na data da transferência das participações nas empresas do Grupo TBE para a Taesa, o que ocorrer por último), entrem em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE e que as alterações dos respectivos estatutos sejam votadas pela Alupar Investimento S.A. e pela Taesa. Com base no exposto, a Taesa entende que deixará de deter o controle compartilhado das empresas do Grupo TBE quando os referidos acordos de acionistas aditados entrarem em vigor, passando deter influência significativa nestas empresas.

Aquisição das empresa TBE - aprovações até o momento

Em 25 de julho de 2012, foi protocolado junto à ANEEL o pedido de anuência prévia para a transferência de percentual acionário das concessões, objeto de reestruturação societária. Em 04 de outubro de 2012, a Companhia atualizou a documentação encaminhada à ANEEL, de forma a prosseguir com o processo em evidência. Atualmente o processo encontra-se em análise da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL.

Aquisição de 50% remanescentes das ações da Unisa pela Taesa

Em 30 de novembro de 2011, a Taesa adquiriu da Abengoa, pelo montante de R\$799.738, 50% das ações do capital votante da UNISA (anteriormente Abengoa Participações S.A.), empresa cujo objeto social é a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviço público e privado de transmissão de energia elétrica, que, naquela data, detinha 100% das ações das empresas de transmissão STE, ATE, ATE II e ATE III.

Em 16 de março de 2012, a TAESA celebrou com a Abengoa um contrato para aquisição dos 50% remanescentes do capital da Unisa. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações estavam, à época, sujeitas à ocorrência de determinadas condições suspensivas. Em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa no capital social da UNISA. Essa operação foi aprovada pelo CADE em 04 de julho de 2012.

Com base no exposto acima, a UNISA entre 30 de novembro de 2011 e 03 de julho de 2012 era controlada em conjunto pela TAESA e pela Abengoa e, a partir de 03 de julho de 2012 (data da aquisição), passou a ser uma subsidiária integral da TAESA. O valor total da contraprestação transferida pela aquisição da referida participação foi de R\$876.193, que é composto pelo valor pago em caixa de R\$902.390, líquido da constituição dos dividendos a receber no valor de R\$27.717 e de contas a pagar no valor de R\$1.520, na data de conclusão da operação, conforme os termos do contrato firmado entre as partes.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle da UNISA pela TAESA (3 de julho de 2012) foram reconhecidos através do método de aquisição aplicáveis no caso de combinação de negócios em estágios e estão demonstrados a seguir:

Em 03 de julho de 2012

Valores justos reconhecidos na

Participação

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

	aquisição da UNISA	Equivalente GT
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	434.638	188.458
Clientes	51.885	22.497
Ativo financeiro	2.448.428	1.061.635
Outros ativos	177.424	76.932
Passivos		
Contas a pagar a fornecedores e outras	(95.170)	(41.266)
Empréstimos e financiamentos	(1.008.224)	(437.165)
Impostos diferidos passivos	(256.595)	(111.259)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	1.752.386	759.832
Participação (%)	100%	43,36%
Efeito da participação	1.752.386	759.832
Investimento detido anteriormente	(831.024)	(360.331)
Ganho na remensuração na aquisição do controle da UNISA (a)	(45.169)	(19.585)
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em 03/07/2012	876.193	379.916
Valor efetivamente pago em caixa	902.390	391.275
Constituição de dividendos a receber	(27.717)	(12.018)
Constituição de contas a pagar	1.520	659
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em 03/07/2012	876.193	379.916

Conforme requerido pelo CPC 15(R1) e IFRS 3(R), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver.

As contraprestações da TAESA para as combinações de negócios, aquisição dos 50% iniciais e 50% remanescente, da UNISA foram pagas em caixa com recursos das 4ª e 5ª emissões de notas promissórias da Companhia respectivamente.

Nova emissão de ações pela Taesa

No dia 19 de julho de 2012, a Controlada indireta em Conjunto Taesa emitiu 24 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações, ao preço de R\$65 por Unit. Os units referentes a esta operação são compostos por uma ação ordinária e duas preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. No dia 20 de agosto de 2012, o lote suplementar da oferta pública de ações, de 3 milhões de Units, foi integralmente exercido, totalizando 27 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações.

O aumento do capital social na Taesa, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$1.755 milhões, foi efetuado mediante a emissão de 81 milhões de novas ações, sendo 27 milhões de ações ordinárias e 54 milhões de ações preferenciais. Após o aumento de capital, a Taesa passou a ter capital social de R\$3.067.535 que, deduzido o custo de emissão no valor de R\$38.883, totalizou R\$3.028.652, dividido em e 344.498.907 ações, sendo 230.517.711 ações ordinárias e 113.981.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Com esta emissão de ações a Cemig Geração e Transmissão reduz o seu percentual de participação na Taesa, passando de 56,69% para 43,36% do capital, composta de 97.690.743 ações ordinárias e 51.683.548 ações preferenciais, conforme segue:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Total de ações da Taesa	230.517.711	100,00%	113.981.196	100,00%	344.498.907	100,00%
Cemig Geração e Transmissão SA	97.690.743	42,38%	51.683.548	45,34%	149.374.291	43,36%

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Total de ações da Taesa	203.517.711	100,00%	59.981.196	100,00%	263.498.907	100,00%
Cemig Geração e Transmissão SA	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Efeitos no resultado decorrentes da Oferta Pública de Ações da Taesa

Conforme mencionado anteriormente, a Taesa fez uma emissão de ações pelo valor de R\$65 por Unit, sendo que esse valor era superior ao valor patrimonial das ações da Taesa antes da emissão, mesmo com a inclusão no cálculo da mais valia da concessão apurada no processo de aquisição de participação acionária na Taesa pela Cemig Geração e Transmissão. Em função dessa diferença entre o valor patrimonial e o valor da emissão, foi apurado um ganho no montante de R\$259.325, reconhecido no resultado da Cemig GT. Os efeitos no fluxo de caixa consolidado da Companhia são como segue.

Ativo	
Consumidores e Revendedores	(22.629)
Outros Créditos	(122.847)
Ativo Financeiro da Concessão	(839.413)
Intangível	(200.577)
Passivo	
Empréstimos e Financiamentos	455.275
Outras Obrigações	332.089
Ganho na diluição	(259.330)
Efeitos nos fluxos de caixa	(657.432)

Madeira Energia S.A.

A Madeira Energia S.A. - MESA é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007, e tem por objetivo a construção e exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio localizada em trecho do Rio Madeira e do seu Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público nº 001/2008-MME. A MESA incorre em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto para construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, necessitando, portanto, de suporte financeiro de seus controladores em conjunto. O Aporte de R\$288.145 decorre de integralizações realizadas no exercício de 2012, devidamente aprovadas em Atas específicas, em consonância com o plano de investimentos aprovado na Comunicação de Resolução do Conselho de Administração - CRCA 089/07.

Aquisição de participação na Guanhães Energia S.A. (controle em conjunto)

Em 28 de agosto de 2012, a controlada em conjunto da Light Energia S.A. finalizou a operação de aquisição de participação na Guanhães Energia, onde adquiriu 51% das ações ordinárias, que pertenciam a Investminas Participações S.A. A Guanhães Energia foi criada com a finalidade de implantar as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Dorcas de Guanhães, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, todas situadas no estado de Minas Gerais e que totalizam 44,80 MW de Potência Instalada. A entrada em operação comercial da primeira PCH está prevista para ocorrer em outubro de 2013 e da última em fevereiro de 2014. A Guanhães Energia S.A. é controlada em conjunto pela controlada Light Energia S.A. (51%) e pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT (49%).

O valor dos ativos líquidos adquiridos era de R\$26.586. A diferença entre o valor pago de R\$26.586 e o valor contábil de R\$10.357 dos ativos em construção foi alocada à concessão, ativo intangível identificável com vida útil definida alocado no intangível no balanço consolidado. Esse ativo será amortizado pelos prazos das concessões a partir da entrada em operação de cada uma delas.

Os valores justos reconhecidos na aquisição são como segue:

Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.682
Outros Créditos	3.718
Imobilizado	3.485
Intangível	7.989

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Passivo	
Outras Obrigações	(3.01)
Ativos Líquidos adquiridos	26.856
Caixa despendido	26.856

Diluição de participação na Renova Energia S.A, controlada da Light.

Em 13 de julho de 2012, a Renova Energia S.A. e a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), celebraram um acordo por meio do qual a BNDESPAR ingressaria no capital social da Renova Energia.

Em 26 de setembro de 2012, foi finalizada a operação onde foram subscritas e integralizadas 23.059.239 ações ordinárias e 4.875.036 ações preferenciais pela BNDESPAR, decorrentes da cessão gratuita do direito de preferência por RR Participações S.A., Light Energia S.A. e InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações à BNDESPAR no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$9,3334 por ação, totalizando R\$314.702.

Após a entrada da BNDESPAR no capital social da Renova Energia S.A., o percentual de participação da controlada Light Energia S.A. na Renova Energia S.A. passou de 25,9% para 22,0%. Essa operação gerou um ganho de equivalência patrimonial de R\$13.987.

Os efeitos nos fluxos de caixa são como segue.

Ativo	
Outros Créditos	(771)
Imobilizado	(19.507)
Intangível	(8.963)
Passivo	
Empréstimos e Financiamentos	11.409
Outras Obrigações	2.246
Ganho na diluição	(5.163)
Efeitos nos fluxos de caixa	(20.749)

Opções de venda

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Coliseu, que é acionista da Taesa, uma opção de venda da totalidade das ações que este Fundo detém na Taesa, exercível em 30 de outubro de 2014. O preço da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Taesa, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Taesa. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo IPCA-IBGE acrescido de remuneração financeira de 7,0% ao ano.

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Os Fundos de Participação possuem ações ordinárias e preferencias emitidas pela Taesa e Light, e atualmente exercem o controle em conjunto com a Companhia sobre as atividades dessas companhias. Desta maneira, estas opções foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizados pelo seu valor justo através dos resultados.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração dos valores justos de referidas opções, a Companhia observou o volume das ações da Light e da Taesa negociadas diariamente em bolsa de valores, e o fato de que

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

tais opções, se exercidas pelos Fundos, requererão a venda para a Companhia, de uma única só vez, das ações das referidas empresas em uma quantidade superior às médias diárias de negociação em bolsa. Desta forma, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração dos valores justos das opções. O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto das opções de venda, também estimado na data do exercício das opções, trazidos a valor presente na data das demonstrações contábeis.

Com base nos estudos realizados, a Cemig não registrou obrigações em suas demonstrações financeiras decorrentes dessas opções, tendo em vista que a estimativa do valor justo das opções aproxima-se de zero.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor.

~~auditor.~~ mudanças significativas nas práticas contábeis:

Em relação aos últimos três exercícios sociais, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, tendo em vista o disposto no item (a) acima.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva e ênfase constaram no parecer dos auditores independentes de 2012.

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes de 2011. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

“A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A Madeira tem apurado prejuízos nos últimos exercícios em função de estar em período pré-operacional e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$1.353 milhões (R\$1.279 milhões no Consolidado), com efeito proporcional na Cemig Geração e Transmissão de R\$127 milhões, em 31 de dezembro de 2011, decorrente principalmente do vencimento de parte do saldo das debêntures em 30 de setembro de 2012. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a Madeira conta com os aportes de recursos dos seus acionistas, estimados em R\$2.881 milhões para o exercício de 2012, para fazer face as suas obrigações de curto prazo. Também vem apresentando gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto para construção da usina, os quais, de acordo com as projeções financeiras, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. O montante constituído de ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2011, com os referidos gastos de R\$11.510 milhões (R\$1.151 milhões proporcional à Cemig Geração e Transmissão) terá sua realização iniciada no primeiro trimestre de 2012, quando do início das operações, de acordo com as expectativas da Administração”.

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes de 2010. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo”.

“A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado”.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 10 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido;
- Nota 13 – Ativos Financeiros da Concessão;
- Nota 16 – Intangíveis;
- Nota 15 – Depreciação;
- Nota 16 – Amortização;
- Nota 21 – Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 22 – Provisões;
- Nota 24 – Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica; e
- Nota 29 – Mensuração pelo Valor Justo e Instrumentos Financeiros Derivativos.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2012, com base nos critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2012, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Notas Promissórias

A Companhia realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$350 milhões a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Companhia, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor foi integralmente quitado em 04 de agosto de 2011 com recursos de caixa.

A Companhia realizou, em 28 de dezembro de 2011, a sua 4ª emissão de notas promissórias comerciais para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$1.000 milhões a juros remuneratórios de 106% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à aquisição de ativos e à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Companhia, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor foi integralmente quitado em 22 de dezembro de 2012, data de vencimento da emissão.

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados conforme descrito acima.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas mencionadas acima.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	5.912.346	2.415.726	1.703.318	1.154.719	1.655.603	3.328.598	16.170.310
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	970.559	987.811	984.382	947.985	962.996	32.526.764	37.380.497
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	27.248	24.561	25.927	25.988	28.785	1.464.731	1.597.240
Compra de Energia - Leilão	2.248.795	2.102.150	2.210.399	2.325.517	2.422.252	63.180.091	74.489.204
Cotas Medida Provisória 579/2012	334.163	214.985	785.129	736.021	684.104	36.185.497	38.939.899
Outros contratos de Compra de Energia	1.931.805	1.976.670	1.666.778	1.572.917	2.030.629	41.265.737	50.444.536
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	51.227	54.301	57.559	61.012	64.673	526.098	814.870
Total	11.476.143	7.776.204	7.433.492	6.824.159	7.849.042	178.477.516	219.836.556

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Despesas futuras com compra de energia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; (b) natureza e o propósito da operação; e (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

10.10 - Plano de negócios

As mudanças na regulamentação do setor, sobretudo as trazidas pela Lei 12.783 aos negócios de geração e transmissão, além do processo de revisão tarifária da Cemig Distribuição, realizado em abril deste ano, têm exigido uma análise orçamentária mais apurada pela empresa, que até a data do arquivamento deste relatório, não tinha aprovado seu plano de investimentos para 2013.

Gestão Tecnológica e Inovação

O investimento constante em inovação, tecnologia e eficiência, aliados ao pioneirismo é historicamente na Cemig um determinante para seu atual posicionamento no mercado.

Para alavancar sua missão, a Cemig utiliza como uma de suas ferramentas a Gestão Estratégica em Tecnologia que possui dois direcionadores; a coordenação do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e o investimento em seu desenvolvimento tecnológico, incluindo aqui a consolidação de parcerias bem sucedidas.

No ano de 2012 a Companhia realizou gastos de aproximadamente R\$90 milhões referente Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética.

Programa de Eficiência Energética 2012/2013 – PEE/ANEEL (Valores em R\$ milhões)

<i>Empresas</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>Total</i>
<i>Cemig Distribuição/PEE</i>	<i>56,4</i>	<i>80,0</i>	<i>136,4</i>
<i>Total</i>	<i>56,4</i>	<i>80,0</i>	<i>136,4</i>

Valores de 2012 em moeda corrente e valores de 2013 em diante em moeda de junho/2013, também em moeda corrente. Para 2013, tratam-se de expectativas que podem não se confirmar. Informações relativas à “Caixa D’água”.

Destacaram em 2012 as seguintes pesquisas e projetos:

Projeto Mineirão Solar - Essa usina solar fotovoltaica deverá ter uma potência de 1,2 MW fornecendo energia para o Estádio e para venda ao mercado, com previsão de entrada em operação em junho de 2013.

Projeto de pesquisa de energia solar fotovoltaica em Sete Lagoas - foi assinado um convênio na qual prevê a implantação de um parque de aplicação desta tecnologia e de uma plataforma solar experimental (Usina) de 3,3 MW em uma parceria entre a Cemig, a empresa espanhola Solaria Energia y Medio Ambiente, a Universidade federal de Minas Gerais - UFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

Projeto de Revitalização e Repotenciação de Transformadores de Potência e desenvolvimento de Transformadores de Correntes a óleo vegetal - Em parceria com a ABB, a Cemig iniciou a nova etapa do projeto, com utilização do óleo vegetal em substituição ao óleo mineral. A principal vantagem do óleo vegetal é porque tende a se dissolver mais rapidamente, reduzindo significativamente os riscos de um acidente ambiental em caso de vazamento, além de aumentar a vida útil de um transformador padrão em cinco vezes.

Projeto de pesquisa e desenvolvimento da arquitetura de Redes Inteligentes da América Latina – Cidades do Futuro – Smart Grid - Por meio de uma parceria da Cemig com a Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) e a Fundação para Inovações Tecnológicas (FITec) este projeto servirá de subsídio para análise da viabilidade de aplicação em toda a área de concessão da Companhia. A cidade de Sete Lagoas foi escolhida para receber o projeto piloto. Suas avaliações subsidiarão o desenvolvimento de modelos de *smart grid* que darão suporte a decisões estratégicas de implantações em larga escala nos próximos anos.

Não há previsão de desinvestimentos para o ano de 2013.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2012, 2011 e 2010 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros dois anos, considerando o horizonte máximo de cinco anos abrangido pelo *Guidance*.

O prazo de validade é de um ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* são baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores, tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou

opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” deste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na *U. S. Securities and Exchange Commission – SEC*.

Principais Premissas

- Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.
- As projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes às normas internacionais de contabilidade (*International Financing Reporting Standards*), incluindo o ICPC-01 (Concessões).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados pela consultorias especializadas MCM Consultores e LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração).
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).

• Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações) ligadas à Cemig Geração e Transmissão e a Companhia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

Além disso, ressalta-se que os valores verificados relativos a 2010 foram apurados de acordo com o padrão contábil vigente à época, para que fosse mantida a comparabilidade dos dados, tendo em vista que as projeções dos referidos *Guidance* foram elaboradas antes da adoção plena dos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) no exercício social de 2010. Dessa forma, os valores considerados como verificados neste item do Formulário de Referência necessariamente devem ser diferentes dos valores divulgados nas demonstrações de resultados oficiais do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2010. Ressalta-se ainda que, a partir de 2010, as faixas de LAJIDA do *Guidance* da Companhia são apresentadas no formato consolidado.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2010														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2010		2011		2012		2013		2014		2010		
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		3.825	4.400	4.773	5.491	4.832	5.560	4.483	5.158	4.879	5.614	4.068	6,3%	-7,6%
Participações Holding		738	902	866	1.058							726	-1,7%	-19,5%

GUIDANCE 2011														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2011		2012		2013		2014		2015		2011		
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		5.012	5.616	5.074	5.838	4.707	5.416	5.123	5.895	5.302	6.097	5.277	5,3%	-6,0%
Participações Holding		944	1.153	1.064	1.300							960	1,7%	-16,7%

GUIDANCE 2012														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2012		2013		2014		2015		2016		2012		
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		5.400	6.200	5.400	6.200	5.560	6.400	5.740	6.600	5.740	6.600	5.083	-5,9%	-18,0%
Participações Holding		920	1.130	830	1.020							1.103	19,9%	-2,4%

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

sbs/cfsr

8/4/2013

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. acima deste Formulário de Referência. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2010

Reiteramos que, a partir de 2010, as faixas de LAJIDA do *Guidance* da Companhia são apresentadas no formato consolidado.

Para o ano de 2010, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2010, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 6,3% acima do limite inferior e 7,6% inferior ao limite superior da faixa. Dessa forma, não houve ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções a serem discriminados, em relação aos resultados consolidados de 2010.

Um comentário é feito apenas sobre o LAJIDA totalizado das empresas de participações atreladas à Holding que apresentou um resultado situado pouco abaixo e próximo ao limite inferior dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,7% abaixo do limite inferior e 19,5% inferior ao limite superior da faixa.

Guidance 2011

Para o ano de 2011, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2011, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 5,3% acima do limite inferior e 6,0% inferior ao limite superior da faixa. Dessa forma, não houve ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções a serem discriminados, em relação aos resultados consolidados de 2011.

Guidance 2012

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2012 são:

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa de distribuição devido ao volume de energia comprada acima do valor orçado;
- Provisionamento dos valores a receber de consumidores industriais em função de não recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), incidente sobre as parcelas que compõem a Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (“TUSD”);
- Indenização pela renovação dos ativos de transmissão preconizados pela MP 579;
- Elevação do Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”) com consequente aumento na receita de transação de energia na Câmara de Comercialização de Energia (“CCEE”); e
- Provisionamento da ação jurídica da Conta de Resultados a Compensar (“CRC”).

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2012-2016 foi divulgado, em 28 de maio de 2012, no XVII Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: Guidance Anual Cemig

Link: http://cemig.foinvest.com.br/ptb/9683/15APIMEC_Guidance.pdf

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “*commercial papers*” e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;

iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$ 14.000.000,00¹, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;

v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00¹;

vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R\$ 2.800.000,00²

vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹;

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00¹;

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade – tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Recursos Humanos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Estratégia – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants*/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (*TIR*, *pay back*, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 3 de agosto de 2010.

Cada Comitê deverá:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
 - ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
 - iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
 - iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
 - v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
 - vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
 - vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
 - viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
 - ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.
- As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no respectivo Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item “a” acima.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de auto avaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia; conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- vii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico –ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e
- xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;

xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, pay back, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

e) **Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria**

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

(1) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de R\$ 15.864.031,01.

(2) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de R\$ 3.172.806,20.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- reforma do Estatuto Social;
- aumento do capital social;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- redução do capital social;
- emissão de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, ou a sua venda quando em tesouraria;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;
- participação da Companhia em grupo de sociedades;
- alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- alienação de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- cancelamento de registro da companhia aberta.
- escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor justo, nunca inferior ao valor econômico, considerado como tal nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta;
- renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias integrais, controladas ou coligadas;
- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos Diretores com poderes de representação da Companhia (com a concordância do acionista controlador, se houver), convocando-se imediatamente a Assembleia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

c) **Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos reativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte – MG, bem como no *website* www.cemig.com.br

d) **Identificação e administração de conflitos de interesses**

O Regimento Interno do Conselho de Administração determina que caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

e) **Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

f) **Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou administrador de instituição financeira ou fundo de investimento e deverá apresentar instrumento de procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Cemig com menos de 1 (um) ano, documento de identificação do procurador com foto comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite, ao vivo ou em áudio, as assembleias.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	11/04/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	11/04/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	02/04/2013
			03/04/2013
		Diário Oficial de Minas Gerais - MG - MG	28/03/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2013
			29/03/2013
			30/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2013
			02/04/2013
			03/04/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2013
		29/03/2013	
		30/03/2013	
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	12/04/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	12/04/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2012
			29/03/2012
			30/03/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	29/03/2012
			30/03/2012
			28/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2012
			29/03/2012
			30/03/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2012
		29/03/2012	
		30/03/2012	
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	15/06/2012	
	O Tempo (Belo Horizonte) - MG	15/06/2012	
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	16/04/2011
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	16/04/2011
		Valor Econômico - SP	19/04/2011
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	30/03/2011
			31/03/2011
			01/04/2011
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	30/03/2011
			31/03/2011
			01/04/2011

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas		
31/12/2010	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Valor Econômico - SP	30/03/2011		
			31/03/2011		
			01/04/2011		
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	O Tempo (Belo Horizonte) - MG	01/04/2011	
				02/04/2011	
				01/04/2011	
				02/04/2011	
				05/04/2011	
				Valor Econômico - MG	03/04/2011
				Valor Econômico - SP	01/04/2011
					04/04/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	O Tempo (Belo Horizonte) - MG	Valor Econômico - MG	05/04/2011	
				02/06/2011	
				02/06/2011	

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) **Frequência das reuniões**

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

b) **Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração**

A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c) **Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstando-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- b) tomar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;
- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;
- f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;
- g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;
- h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
José Raimundo Dias Fonseca	53	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
261.986.576-04	Engenheiro Eletricista	Diretor Comercial	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Henrique Michalick	59	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
177.342.826-87	Jornalista	Diretor de Relações Institucionais e Comunicação	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Arlindo Porto Neto	65	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
007.940.236-49	Administrador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Frederico Pacheco de Medeiros	43	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
666.838.586-91	Advogado	Diretor de Gestão Empresarial	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Ricardo José Charbel	53	Pertence apenas à Diretoria	23/11/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
383.259.856-15	Engenheiro Eletricista	Diretor de Distribuição e Comercialização	23/11/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Fernando Henrique Schuffner Neto	52	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
320.008.396-49	Engenheiro Eletricista	Diretor de Desenvolvimento de Negócios.	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Henrique de Castro Carvalho	54	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
315.051.986-15	Engenheiro Eletricista	Diretor de Geração e Transmissão	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
José Carlos de Mattos	65	Pertence apenas à Diretoria	23/11/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
070.853.896-72	Administrador de Empresas	Diretor de Gás.	23/11/2012	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Fernando Rolla	62	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
195.805.686-34	Engenheiro Eletricista	12 - Diretor de Relações com Investidores	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Maria Celeste Morais Guimarães	51	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
374.076.436-87	Advogada e Contadora	Diretora Jurídica	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Christiano Miguel Moysés	39	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até AGO de 2014.
857.916.016-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco / Comitê de Estratégia / Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.				
Adriano Magalhães Chaves	45	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014
086.051.928-79	Engenheiro Eletricista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
O conselheiro é empregado cedido e membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.				
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Eduardo Borges de Andrade	73	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
000.309.886-91	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Governança Corporativa e sustentabilidade.				
Franklin Moreira Gonçalves	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
754.988.556-72	Tecnólogo em Processo de Dados	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade				
Guilherme Horta Gonçalves Junior	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
266.078.757-34	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Guy Maria Villela Paschoal	79	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
000.798.806-06	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas				
João Camilo Penna	87	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
000.976.836-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Recursos Humanos Comitê de Estratégia.				
Lauro Sérgio Vasconcelos David	44	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
603.695.316-04	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Membro dos Comitês de Recursos Humanos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Newton Brandão Ferraz Ramos	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
813.975.696-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco				
Fuad Jorge Noman Filho	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
009.880.816-87	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.				
Otávio Marques de Azevedo	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
129.364.566-49	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não
Não ocupa outros cargos na Companhia.				
Wando Pereira Borges	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014
000.289.756-34	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
428.576.006-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho Administrativo / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
José Augusto Gomes Campos	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Bruno Magalhães Menicucci	26	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
081.100.286-16	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Ricardo Coutinho de Sena	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.				
Saulo Alves Pereira Junior	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
Tarcisio Augusto Carneiro	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
292.581.976-15	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
261.863.817-49	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.				
Joaquim Francisco de Castro Neto	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
026.491.797-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Membro do Comitê de Estratégia.				
Leonardo Maurício Colombini Lima	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
065.276.716-87	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Comitê de Apoio ao Conselho de Administração				
Luiz Augusto de Barros	69	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
076.215.406-30	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Sim
Não exerce outro cargo no emissor.				
Marina Rosenthal Rocha	29	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2013	Não
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Tadeu Barreto Guimarães	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014.
370.853.526-04	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2013	Sim
Não exerce outro cargo/função na Companhia.				
Djalma Bastos Morais	76	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2013	Até a AGO de 2014/ Até a primeira RCA após AGO de 2015
006.633.526-49	Engenheiro	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	30/04/2013	Sim
Diretor Presidente. Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.				
Aliomar Silva Lima	59	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2014
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Ari Barcelos da Silva	71	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2014
006.124.137-72	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	68	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2014
026.939.257-20	Jornalista e Administrador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Helton da Silva Soares	36	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO 2013
000.185.326-08	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2013	Não
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Guaritá Neto	58	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2013
289.118.816-00	Engenheiro e Empresário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Marcus Eolo de Lamounier Bicalho	71	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2013
001.909.696-87	Economista	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Thales de Souza Ramos Filho	73	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até a AGO de 2014

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
003.734.436-68	Médico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Lauro Sander	60	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até AGO de 2014
130.841.600-82	Bancário	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2013	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Salvador José Cardoso de Siqueira	60	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até AGO de 2014
302.074.607-87	Bancário e Economiário	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2013	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Bruno Gonçalves Siqueira	27	Conselho Fiscal	30/04/2013	Até AGO de 2014
075.851.006-39	Contabilista/Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2013	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04				
Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Concluiu o curso de especialização em Engenharia de Manutenção pela FUPAI/EFEI (Escola Federal de Engenharia de Itajubá). Concluiu o curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas, e o curso de especialização em Management of Electric Power Utilities em Estocolmo, Suécia.				
Experiência nos últimos 5 anos:				
Período de 2008 a 2009				
Vice-Presidente da ABRACEEL – Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, associação que atua junto à sociedade em geral, formadores de opinião, órgãos de Governo, outras organizações das áreas de energia elétrica, etanol, gás natural e créditos e agentes econômicos em geral e que tem como escopo promover a livre concorrência no mercado de energia elétrica, discutir e divulgar as melhores práticas na comercialização de energia, defender o aperfeiçoamento do marco legal e regulatório entre outros.				
Período 01/05/2007 a 19/01/2011				
Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado da Cemig.				
Atividade Principal: responsável pela coordenação, gestão, execução, controle e liquidação das operações de compra e venda de energia e potência no atacado nos mercados brasileiros e sul-americano visando atender às necessidades de energia da Corporação; responsável pela gestão, coordenação e controle de créditos, dívidas e garantias das operações de compra e venda de energia no atacado e pela comercialização de créditos de carbono das empresas da Corporação.				
Desde 2011 ocupa o cargo de Diretor Comercial da Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia e da Cemig Distribuição S.A..				
O Sr. José Raimundo Dias Fonseca não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.administrativo da CVM; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87				

Graduou-se em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atuou como jornalista econômico da Sucursal do Jornal Folha de São Paulo, em Belo Horizonte, entre 1979 e 1985. Integrou a editoria econômica do Jornal Estado de Minas, entre 1986 e 1987. Foi assessor de imprensa da Fundação Dom Cabral entre 1984 e 1985 e Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais entre 1985 e 1987. Profissional de carreira da Companhia, ingressou na empresa em 1985, onde ocupou os cargos de jornalista e Gerente de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, assumindo em 2003 o cargo de Superintendente de Comunicação Empresarial, no qual permaneceu de 2003 a 2011. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. O Sr. José Luiz Henrique Michalick não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Graduou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia. Desde 2004, ocupa a Vice Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG. Foi Senador da República pelo Estado de Minas Gerais de 1995 a 2003. Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de 1996 a 1998. De 1991 a 1994, foi Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Foi, também, Prefeito de Patos de Minas, de 1983 a 1988. Na data do presente Formulário, ocupa a vice-presidência da Cemig, da Cemig Gt e da Cemig D. O Sr. Arlindo Porto Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1992. Foi assessor jurídico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de 1989 a 1998. Atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados de 1993 a 2002. Trabalhou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais entre 2003 e 2008 e Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais entre 2008 a 2010. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Gestão Empresarial da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. O Sr. Frederico Pacheco de Medeiros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Charbel - 383.259.856-15

O Sr. Charbel é formado em Engenharia Elétrica – na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), 1981;
- Pós-graduado em Processamentos de Dados, na Universidade Federal de Minas Gerais, 1983;
- Engenharia de Manutenção e Operação de Distribuição de Energia Elétrica, na Universidade Mackenzie – São Paulo, 1994;
- MBA Empresarial Gestão de Negócios – IBMEC – 06/2001;
- Programa Trilhas da Liderança Internacional – Fundação Dom Cabral – 22/02 a 28/04/2011.

Atua na Cemig desde agosto de 1983, tendo ocupado os seguintes cargos:

- Analistas de Sistemas, no período de 08/1983 a 06/1985;
- Engenheiro, no período de 06/1985 a 12/1990;
- Gerente de Divisão em São João Del Rei, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete, no período de 12/1990 a 10/2003;
- Gerente de Relacionamento Comercial em Juiz de Fora, no período de 10/2003 a 05/2007;
- Gestor na Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, no período 06/2007 a 05/2009. Desenvolvimento do Programa responsável por levar energia elétrica à área rural de 774 municípios mineiros, beneficiando 285 mil novos consumidores;
- Superintendente da Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, no período 06/2009 a 05/2010;
- Entre 06/2010 e 11/2012 foi Superintendente de Planejamento, Estudos e Projetos de Expansão da Distribuição, com destaque para o Planejamento do Programa de Investimento do Ciclo 2013 – 2017 da Cemig D, consolidado o Programa de Obras de Expansão de Linhas, Subestações e Redes de Distribuição, integrado com os Projetos de Expansão dos Sistemas de Geração e Transmissão, considerando as necessidades sistêmicas das áreas de Operação e Manutenção.

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e da Cemig D e Diretor sem denominação específica da Cemig GT.

O Sr. Ricardo José Charbel declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros (desde 2005).

- Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (2002 - 2004 e desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (desde 2008).
- Membro do Conselho de Administração da Empresa de Infovias S.A. (2005 - 2009).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Light e da Light SESA (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Renova Energia (desde 2011).
- Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 – 2008).
- Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Distribuição S.A. e Diretor sem denominação específica da Cemig Geração e Transmissão S.A. (2008 – 2010).
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração das Empresas do “Grupo TBE”: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica – Lumitrans (desde 27-04-2011). O Sr. Fernando Henrique Schuffner Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1982. Concluiu Pós Graduação pela mesma instituição em Análise de Sistemas com ênfase em Suporte Mainframe em 1983. Em fevereiro de 2000, concluiu, também, o MBA Executivo Internacional em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação Fundação Getúlio Vargas – FGV. Sua experiência profissional iniciou-se no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPQD, como Engenheiro Eletricista no período de 1983 1984. Iniciou sua carreira na Companhia como Analista de Suporte no Grupo Software e Apoio em 1984 tendo sido também, Líder de Grupo na Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Adjunto da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Assistente do Departamento de Apoio a Informática, Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Gerente do Departamento de Apoio e Suporte a Usuários de Informática, Superintendente de Telecomunicações e Informática, Superintendente de Material, Logística e Serviços, Superintendente de Material e Serviços, Assessor da Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, no ano de 2008 e é, na data deste Formulário de Referência, Diretor de Geração e Transmissão da Cemig e da Cemig GT e Diretor sem denominação específica da Cemig D. Além das suas atribuições na Companhia, é Diretor da Horizontes Energia S.A., desde 2002, assumindo o cargo de Diretor Presidente em 2010, que exerce até a presente data. É membro do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A. desde 2004 e membro efetivo do Conselho de Administração da Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia - CGET desde 2005. É membro suplente do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. desde 2005 e ocupa o cargo de Diretor Técnico desde 2011. Dentre outras funções, exerceu os cargos de Diretor Administrativo do Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – CLIC no período de 1999 a 2003, Diretor de Ação Social na Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais – SUCESU/MG, de 2000 a 2002, Diretor Presidente da Associação Intergerencial da Cemig – AIC, de 2005 a 2007, Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. desde 2009, Diretor Presidente da Rosal Energia S.A. desde 2011 e Diretor Presidente da UTE Barreiro S.A. desde 2010. É Diretor da Cemig Capim Branco Energia S.A. desde 2011, Diretor da Cemig PCH S.A. desde 2010, Diretor da UTE Ipatinga desde 2009 e Diretor da Cemig Baguari Energia S.A. desde 2009. O Sr. Luiz Henrique de Castro Carvalho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

É formado em administração de empresas e professor com licenciatura plena em Língua Portuguesa. Foi Superintendente Regional (Minas Gerais/São Paulo/Rio de Janeiro) na Caixa Econômica Federal entre 1983 e 1992, tendo assumido o cargo de Diretor Financeiro entre 1992 e 1994. Nesse mesmo período, ocupou a diretoria do BIAPE – Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo. De 1995 a 1996, foi Vice-Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE e, entre 2003 e 2005, atuou como Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG. Foi Diretor-Presidente da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - PREVIMINAS, de 2005 a 2006, Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração da Companhia de Gás do Estado de Minas Gerais – Gasmig, entre 2007 a 2009 e Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT de 2007 a 2010. Entre 2010 e 2012 exerceu o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e da Cemig D e Diretor sem denominação específica da Cemig GT. Em 23/11/2012 foi eleito Diretor de Gás da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT e diretor presidente da Gasmig. O Sr. José Carlos de Mattos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 1974. Iniciou sua carreira na Companhia em 1974 e ocupou o cargos de Superintendente de Programação e Controle Financeiro sendo responsável pela coordenação de planejamento de longo prazo, controle orçamentário, análise de custos e project finance. Foi Superintendente de Relações com Investidores, sendo responsável pela implantação dos programas de ADR nível I e II na New York Stock Exchange e Nível I de Governança na Bovespa. Foi eleito o Melhor Profissional de Relações com Investidores pela Associação dos Analistas por diversos anos e pelos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec e, ainda, pela IR Magazine, em 2006. Na data deste Formulário de Referência, é Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig, da Cemig Gt e da cemig D. O Sr. Luiz Fernando Rolla não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Celeste Morais Guimarães - 374.076.436-87

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG") em 1983, em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1987 e em Administração pela mesma instituição em 1985. Concluiu o curso de especialização em Direito Comercial pela UFMG em 1997 e concluiu Mestrado em Direito pela mesma instituição em 2002. Concluiu Doutorado em Direito pela mesma instituição. Foi Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2010, membro do Comitê de Governança Corporativa do Estado de Minas Gerais entre 2008 e 2010, membro do Colegiado dos Órgãos de Defesa Social entre 2005 e 2010, presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE entre 2004 e 2010 e presidente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI entre 2007 e 2009. É colaboradora e membro da Comissão de Energia da Comissão de Direito da Energia da Ordem dos Advogados do Brasil. É, também, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil. Desde 2010, é conselheira certificada do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Desde 1988, é professora adjunta das Faculdades Milton Campos. Foi professora assistente da UFMG de 2006 a 2008. Entre 2006 e 2008 foi diretora do departamento de direito empresarial do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. A Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Christiano Miguel Moysés - 857.916.016-20

•2010 – atual Sócio-Diretor, Imeri Capital Gestão de Investimentos Ltda

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem como objeto social (i) a administração e gestão de recursos próprios e de terceiros e (ii) a prestação de serviços de assessoria financeira, econômica e consultoria estratégica. A Sociedade também poderá: participar como quotista ou acionista, de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e (ii) integrar consórcios que tenham por fim desenvolver atividades direta ou indiretamente relacionadas com o seu objeto ou com o das sociedades de que participe.

Em assessoria financeira/estratégica: co-responsável pela captação e condução dos projetos/operações.

Em gestão de fundos: co-responsável pela captação de recursos para posterior investimento em pequenas e médias empresas;

• 2011 – atual Sócio-Investidor, CAPPE Brasil Engenharia Ltda.

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem como objeto social a elaboração de estudos, projetos, análise, vistorias, perícias, arbitramentos, laudos de assistência, consultoria, pareceres, supervisão, coordenação e divulgação técnica na área de engenharia civil.

Não há função executiva nesta empresa.

• 2003 – 2010 Sócio, FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A.

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de administração de recursos de terceiros e a prestação de serviços de consultoria econômica, societária e gestão de sociedades.

A Sociedade também pode: (i) participar como quotista ou acionista, de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e (ii) integrar consórcios que tenham por fim desenvolver atividades direta ou indiretamente relacionadas com o seu objeto ou com o das sociedades de que participe.

A FIR Capital Partners Gestão de Investimentos S.A. foi acionista da Axiom Soluções Tecnológicas S.A.. Em 2010, alienou a sua participação de 12,7% das ações para a Light. Christiano Miguel Moysés atuou por um breve período como Diretor Presidente da empresa (apenas para constituição jurídica da empresa) renunciando em dezembro de 2007.

Em gestão de fundos: co-responsável pela gestão de um fundo de venture capital em operação com foco em empresas com receitas de até R\$150 milhões/ano. Principais atividades:

•responsável pela estruturação, captação e aprovação do investimento junto a investidores privados e institucionais;

• coordenação e apresentação de resultados em comitês de investimento;

• participação ativa na busca, análise, negociação e due diligence para investimento de diversas empresas;

• monitoramento do investimento (análise periódica do negócio, participação em reuniões de Conselhos de Administração, contratação de pessoas chave, assessoria ativa na operação e na estratégia junto aos empresários/executivos incluindo fusões e aquisições, implementação de governança corporativa, etc.) até o desinvestimento;

• responsável pela identificação e conclusão de rodadas subsequentes de investimento e operações de dívida em empresas do portfólio envolvendo instituições financeiras, investidores privados e outros fundos de venture capital;

• Presidente ou membro do Conselho de Administração de empresas do portfólio.

Em fusões e aquisições (M&A): captação e condução de operações bem sucedidas no buy e sell side. Atuações relevantes como team leader.

O Sr. Christiano Miguel Moysés não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Assessor do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, interagindo com o Governo, as Secretarias de Estado, Empresas da Administração direta e indireta, Entidades de Classe e Empresas Privadas, buscando um alinhamento estratégico em todas as áreas de interesse do Governo de Minas. - 2007-2009. Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI. 2009-2010. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – desde Janeiro de 2011. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Membro Efetivo, de 10-12-2009 até 29-04-2010, e Membro Suplente, a partir de 29-04-2010. Foi ainda Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Membro Efetivo, de 10-12-2009 até 29-04-2010, e Membro Suplente, a partir de 29-04-2010, bem como Gestor do Projeto Estruturador Energia Elétrica para Noroeste Mineiro da Companhia Energética de Minas Gerais - (2003-2006).

O Sr. Adriano Magalhães Chaves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Empresa: Andrade Gutierrez S.A

Membro do Conselho de Administração.

Empresa: Andrade Gutierrez Concessões S.A.

Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: Administradora São Miguel S.A – Holding que possui 33% das ações da Andrade Gutierrez S.A

Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: CCR S.A

Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: LIGHT S.A

Presidente do Conselho de Administração.

Fundação: Fundação Dom Cabral

Membro do Conselho Curador

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Eduardo Borges de Andrade não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Membro do Conselho de Administração das Empresas do “Grupo TBE”: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; e, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE (desde 12-09-2011).

O Sr. Franklin Moreira Gonçalves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

Assessor Especial do Governador do Estado de Minas Gerais e Membro do Conselho Fiscal do BDMG. de 2008 a 2010. Membro do Conselho Fiscal da MGI e titular da Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAI/SEPLAG-MG. de 2011 a 2012. Desde 2008, foi Assessor Especial do Presidente da CODEMIG e Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. de 2011 a 2012. Diretor de Projetos, Suprimentos e Recursos Humanos da Transmissora Aliança de Energia – TAESA, desde 2012. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Guilherme Horta Gonçalves Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

2003-2008 exerceu as funções de membro da Câmara de Infraestrutura da Federação das Indústrias de Minas Gerais e, em FURNAS, participou da Junta de Consultores dos Projetos Hidrelétricos do Rio Madeira e, na ELETROBRAS, foi Consultor da Presidência e membro do Comitê Diretor do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte; tendo sido ainda, na CEMIG, membro suplente do Conselho de Administração e consultor para os aproveitamentos de Santo Antônio e Jirau.

Período 2008/2012 foi Presidente do Conselho e Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE (Brasília); Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros; Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.; Membro do Conselho Consultivo da Memória da Eletricidade do Brasil (Rio de Janeiro) e do Conselho Superior da Fundação Selice Rosso (Hospital Felício Rocho).

O Sr. Guy Maria Villela Paschoal não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. João Camilo Penna não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii)

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG – CLIC (2005-2011). Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. – CemigTelecom (desde março/2003). Membro do Conselho Fiscal da FUNCOGE (desde dezembro/2008);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. (desde março/2006). Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais (2005 - até setembro/2011). Diretor Técnico-Comercial das Empresas do "Grupo TBE": Empresa Catarinense de Energia S.A. – ECTE; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica - Lumitrans (desde setembro/2011). Membro do Conselho de Administração do ONS – Operador Nacional do Sistema (desde abril/2012).

O Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton Brandão Ferraz Ramos - 813.975.696-20

Desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR.

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fuad Jorge Noman Filho - 009.880.816-87

Graduou-se em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Concluiu Pós-Graduação em Programação Econômica e Execução Orçamentária pela Universidade de Brasília. Foi Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – de 2007 até 06/2010. Membro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG de 2007 a 2011.

Membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A. desde 2008. Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig de 03 de janeiro de 2011 a 01 de agosto de 2012. Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais de 20 de janeiro de 2011. Diretor de Gás da Cemig, Cemig D e Cemig GT de 03 de janeiro de 2011 a 01 de agosto de 2012. Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos do Estado de Minas Gerais desde 01 de agosto de 2012. Secretário de Estado Extraordinário para a Copa do Mundo do Estado de Minas Gerais de 02 de agosto de 2012 a 18 de outubro de 2012.

Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. Foi Diretor de Varejo, Segurança e Distribuição do Banco do Brasil em 1999.

O Sr. Fuad Jorge Noman Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

ANDRADE GUTIERREZ SA

Holding do Grupo Andrade Gutierrez, especializado em Infraestrutura
Presidente da Empresa desde outubro de 2007;

Oi

Concessionária Operadora de Telecomunicações

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011;

Telemar Participações

Controladora do Grupo Oi

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Contax

Operadora de Call Center

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011

CTX

Controladora da Contax

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde outubro de 2010).

O Sr. Otávio Marques de Azevedo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wando Pereira Borges - 000.289.756-34

Foi Membro do Conselho de Administração da BOZEL Mineração S.A. de abril de 2008 a fevereiro de 2010. Foi Presidente da ELEJA – Elétrica Jacuí S.A. de maio de 2008 a outubro de 2009. Foi Administrador da Powerbras Energia Holding Ltda. de outubro de 2008 a outubro de 2009. Foi Administrador da Powerbras Leão II Mineração Ltda e Riomaggiore Mineração Ltda. de fevereiro a outubro de 2009.

O Sr. Wando Pereira Borges declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Desde o ano 2000 exerce o cargo de Diretor na Andrade Gutierrez Concessões S.A.

É membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Port e Companhia Operadora de Rodovias S.A.,

Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração (a partir de 2011) da CCR S.A.;

Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A.;

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Subsecretário de Política Mineral e Energética do Estado de Minas Gerais desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

- Corporación Quiport S/A (2006-2008)

Diretor de Project Finance – Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIM e EDC (Canadá).

Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD.

Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts.

Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas.

- Concessionária de Serviços Públicos – Aeroportos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Concessões – 45.49%

AECON Concessions (Canadá) – 45.49%

Airport Development Corporation (Canadá) – 9.00%

Houston Airport System Development Corporation (EUA) – 0.02%

- Andrade Gutierrez Concessões S/A (2008 -)

Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos – Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos.

Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008.

Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José – Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto.

Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas.

A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás.

- Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. José Augusto Gomes Campos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Desde 2008, Engenheiro Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas.

Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

Desde 2011, Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. Bruno Magalhães Menicucci não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

(2000 até a presente data) ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.

Ramo de Atividade: Holding

Cargo: Presidente e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez

Atividades exercidas: representa a Andrade Gutierrez Concessões nos conselhos de administração da CCR – holding de Concessionárias de Rodovias, da DOMINÓ – holding que possui participação acionária na SANEPAR – Cia. de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport – Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador, do Conselho Consultivo da ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, da Telemar Participações S.A. e da Contax Participações S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Ricardo Coutinho de Sena não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010

O Sr. Saulo Alves Pereira Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

É empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998.

Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa.

Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011.

É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A. desde 2011.

Atua como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig D e Cemig GT, desde 2010.

O Sr. Tarcisio Augusto Carneiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

É Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico desde março de 2011. Presidente da Instituição de Treinamento, Ensino e Pesquisa do Setor Elétrico - Fundação COGE de 2008 a 2010.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004. Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. de 2007 a 2011. Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. de 2007 a 2011.

Diretor Vice-Presidente da Rosal Energia S.A. de 2007 a 2011. Diretor da Capim Branco Energia S.A., da Central Termelétrica de Cogeração S.A. e da Cemig Telecomunicações S.A. de 2007 a 2011. Membro do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. de 2007 a 2011. Diretor Administrativo da Cemig Serviços S.A. de 2008 a 2011.

O Sr. Marco Antonio Rodrigues da Cunha não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Entre 2008 e 2010 não exerceu atividades profissionais. Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, desde janeiro de 2011. Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.-BDMG.

Sra. Dorothea Fonseca Furquim Werneck não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

Diretor executivo, Vice-Presidente, Presidente e membro do Conselho de Administração do Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. Membro e Presidente do Conselho de Administração da Redecard. Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza. Membro do Conselho de Administração da Jereissati Holding. Membro do Conselho de Administração da Bodytech. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

No Governo de Minas Gerais, a partir de 2003, exerceu as funções de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual e Secretário-Adjunto da Fazenda e desde maio de 2010 é o Secretário de Estado de Fazenda.

Membro dos Conselhos de Administração do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da MGI – Minas Gerais Participações, da Gasmig – Companhia de Gás de Minas Gerais. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Leonardo Mauricio Colombini Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Augusto de Barros - 076.215.406-30

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2012. Diretor de Obras da Cia de Desenvolvimento de Estado de Minas Gerais-CODEMIG desde março de 2011. Diretor Superintendente da Camter Construções e Empreendimentos de setembro de 2004 até abril de 2010. Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção CBIC – Gestões de 2005 a 2008 e 2008 a 2011. Vice-Presidente de 2006 a 2010 e Diretor de 2010 a 2014 da Federação das Indústrias de Minas Gerais-FIEMG. Presidente do Conselho de Assuntos Legislativos-COAL de 2006 a 2010 e Conselheiro de 2010 a 2014. Diretor de 2009 a 2012 e Conselheiro de 2006 a 2009 da Associação Nacional de Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR. Conselheiro do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais – SICEPOT-MG desde 2009.

O Sr. Luiz Augusto de Barros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Consórcios S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas.

Entre 27/04/2012 e 17/12/2012 foi membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT e, a partir de 18/12/2012 ocupa o papel de membro suplente do Conselho de Administração da Cemig, Cemig GT e Cemig D. A Sra. Marina Rosenthal Rocha declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tadeu Barreto Guimarães - 370.853.526-04

É Consultor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG desde 01-08-2012 e Diretor-Presidente da Secretário de Estado. Faz parte do escritório de Prioridades Estratégicas de janeiro de 2011 a agosto de 2012. Foi Membro do Conselho de Administração da Cia de Saneamento de Minas Gerais S.A. – Copasa de abril de 2011 a abril de 2013. Foi Coordenador Executivo – (Secretário Adjunto na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais-SEPLAG) do Programa Estado para Resultados – EpR de janeiro de 2007 a dezembro de 2010). Líder do projeto Agenda de Melhorias – Caminho para Inovação na Gestão Pública. Parceria do Governo de Minas com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, o Movimento Brasil Competitivo-MBC e a Fundação Dom Cabral (ano de 2010). Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde abril de 2013.

O Sr. Tadeu Barreto Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Presidente do Conselho de Administração na Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, desde 29-01-1999. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 14-01-1999, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom, - desde 20-05-1999. Membro do Conselho de Administração na Light S.A. e na Light Serviços de Eletricidade S.A., desde 10-08-2006. Presidente do Conselho de Administração na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-TAESA, desde 04-11-2009. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, desde 29-01-1999. Presidente do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A. Presidente do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., - (de 28-12-2005 a 17-06-2011). Membro do Conselho de Administração Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. – desde 10-08-2006.

Diretor-Presidente da Cemig Serviços S.A., - desde 09-04-2008. Membro do Conselho de Administração da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica., - desde 11-04-2011.

O Sr. Djalma Bastos Morais não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela Universidade Federal do Paraná e mercado de capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A. - CemigTelecom, e Redentor Energia S.A.

O Sr. Aliomar Silva Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Graduou-se em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis. Foi Assessor do presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A., para assuntos de controle interno e auditoria. – desde março/2011 e membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A. Ainda, foi Assistente da Diretoria Econômica-Financeira nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS entre maio de 1985 a outubro de 1990, presidente da Fundação ELETROBRÁS de Segurança Social-ELETROS, entre maio de 1974 a abril de 1985, chefe do Departamento de Contabilidade, entre junho de 1966 a abril de 1971, e adjunto do Contador Geral da empresa.

O Sr. Ari Barcelos da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Amazonas-CEAM, do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.- CEMAT e do Conselho Fiscal da Light S.A., desde 2006. Titular da empresa Irad Assessoria e Consultoria Ltda., nas áreas da administração e da comunicação social, com ênfase para a coordenação de verbas de publicidade, promoção e marketing para grandes empresas, desde 1973. Escreve nas revistas FOCO e Encontro e é colaborador do Jornal do Brasil (eletrônico), Jornal Diário do Comércio (SP), o Dia (RJ), Hoje em Dia (BH), Jornal do Comércio (Manaus), dentre outros.

O Sr. Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helton da Silva Soares - 000.185.326-08

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em Direito pela mesma instituição. Executivo da Construtora Andrade Gutierrez S.A. desde julho de 1998, atua como membro do Conselho Fiscal da Madeira Energia S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal da CONTAX Participações S.A..

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Helton da Silva Soares não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

É Vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM e Membro do Conselho Estadual de Habitação. Primeiro Suplente Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo / Mandato de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2010. Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004. Membro do Conselho Administrativo do Shopping Center Uberaba desde 2009. Sócio Diretor da Construtora RCG Ltda. desde 2000. Sócio Diretor da Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda. desde 1986. Sócio Diretor da Guaritá e Guaritá Participações Ltda. desde 2006.

O Sr. Luiz Guaritá Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março de 2007 a janeiro de 2011. É Assessor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, empresa pública voltada para o financiamento e fomento da economia do Estado de Minas Gerais, desde abril de 2011. É Membro do Conselho Fiscal da Cemig desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

O Sr. Marcus Eolo de Lamounier Bicalho não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora e em Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora. É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

O Sr. Thales de Souza Ramos Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sander - 130.841.600-82

Banco do Brasil S.A. - Superintendente Estadual do Tocantins, Amazonas, Acre e Roraima. (2003 a 2007) e Superintendente de Governo para Região Sul e Sudeste. Sede em São Paulo (2007 a 2008). Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC de 01 de maio de 2009 a 30 de abril de 2010. Membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril de 2013.

O Sr. Lauro Sander não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Salvador José Cardoso de Siqueira - 302.074.607-87

Conselheiro de Administração do Brazilian American Merchant Bank – BAMB de 01 de novembro de 2005 a 31 de agosto de 2008. Diretor-Presidente do Brazilian American Merchant Bank – BAMB de 01 de novembro de 2005 a 30 de abril de 2011. Presidente do Conselho Fiscal da BB Tur (01 de agosto de 2008 a 31 de maio de 2011. Presidente do Conselho Fiscal da BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil de 01 de abril de 2011 a 30 de abril de 2012. Conselheiro de Administração do BB Ativo S.A. de 01 de setembro de 2008 a 30 de abril de 2011. Diretor-Presidente do BB Leasing Company de 01 de agosto de 2008 a 30 de abril de 2011. Gerente Executivo do Banco do Brasil S.A. de 01 de novembro de 2005 a 30 de abril de 2011. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril de 2013.

O Sr. Salvador José Cardoso de Siqueira não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Gonçalves Siqueira - 075.851.006-39

AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.: Analista Contábil das áreas de Controladoria e Contabilidade (09/2007 a 06/2010)

Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia e de controladas em BRGaap, IFRS e USGaap, implementação das novas regras brasileiras (CPC), responsável pela auditoria da Lei Sarbanes-Oxley, contato direto com a matriz para esclarecimento e detalhamento das informações financeiras, reporting, elaboração do orçamento anual, e atendimento as auditorias externa e interna. Andrade Gutierrez Concessões S.A.: Analista de Controladoria (desde 06/2010) Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia, implementação das novas regras brasileiras (CPC), atendimento as auditorias externa e interna, recolhimento e pagamento de tributos, elaboração das obrigações tributárias acessórias, controle do contas a pagar e contas a receber, preparação dos Formulário de Referência e Cadastral da Cia., e participação em elaboração de estruturas societárias para aquisição de novos investimentos da companhia. Outras funções exercidas no Grupo Andrade Gutierrez: Membro do Conselho de Administração da Water Port S.A. Engenharia e Saneamento (desde 02/01/2013); Membro suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A. (desde 11/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 18/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. (de 19/08/2011 até 11/04/2012); Membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril/2013.

O Sr. Bruno Gonçalves Siqueira não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Adriano Magalhães Chaves 086.051.928-79	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista 45	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro suplente do Conselho de Administração.					
Bruno Magalhães Menicucci 081.100.286-16	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 26	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro Suplente do Conselho de Administração Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos					
Christiano Miguel Moysés 857.916.016-20	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 39	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Djalma Bastos Moraes 006.633.526-49	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 76	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro do Conselho de Administração (vice presidente) e Diretor-Presidente.					
Dorothea Fonseca Furquim Werneck 261.863.817-49	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 64	18/12/2012 18/12/2012	Até AGO de 2014.
Presidente do Conselho de Administração					
Eduardo Borges de Andrade 000.309.886-91	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 73	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
Fernando Henrique Schuffner Neto 320.008.396-49	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 50	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Franklin Moreira Gonçalves	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Tecnólogo em processamento de dados	18/12/2012	Até a AGO de 2014
754.988.556-72	Comitê de Gov Corporativa e Sustentabilidade		42	18/12/2012	
Membro Suplente do Conselho de Administração.					
Fuad Jorge Noman Filho	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	18/12/2012	Até AGO de 2014.
009.880.816-87	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		65	18/12/2012	
Membro Efetivo do Conselho de Administração					
Guy Maria Villela Pachcoal	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	18/12/2012	Até a AGO de 2014
000.798.806-06	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		79	18/12/2012	
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
João Camilo Penna	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	18/12/2012	Até a AGO de 2014
000.976.836-04	Comitê de Estratégia		87	18/12/2012	
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
Joaquim Francisco de Castro Neto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	18/12/2012	Até a AGO de 2014
026.491.797-91	Comitê de Estratégia		68	18/12/2012	
Membro do Conselho de Administração.					
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Físico	18/12/2012	Até a AGO de 2014
505.516.396-87	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		48	18/12/2012	
Membro efetivo suplente do Conselho de Administração.					
Lauro Sérgio Vasconcelos David	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	18/12/2012	Até a AGO de 2014
603.695.316-04	Comitê Finanças, Auditoria e Riscos		44	18/12/2012	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro Suplente do Conselho de Administração e empregado. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Recursos Humanos.					
Leonardo Maurício Colombini Lima 065.276.716-87	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 67	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro suplente do Conselho de Administração.					
Luiz Augusto de Barros 076.215.406-30	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 69	18/12/2012 18/12/2012	Até AGo de 2014.
Membro Suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.					
Marco Antonio Rodrigues da Cunha 292.581.976-15	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 58	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro Suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Newton Brandão Ferraz Ramos 813.975.696-20	Outros Comitês Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 42	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro suplente do Conselho de Administração.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes 400.540.200-34	Outros Comitês Comitê Recursos Humanos	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 51	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro Efetivo do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Estratégia.					
Paulo Sérgio Machado Ribeiro 428.576.006-15	Outros Comitês Comitê Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 52	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro Suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Ricardo Coutinho de Sena 090.927.496-72	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 64	18/12/2012 18/12/2012	Até a AGO de 2014
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
Saulo Alves Pereira Junior 787.495.906-00	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista 41	18/12/2012 18/12/2012	Até AGO de 2014
Membro Efetivo do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Tarcísio Augusto Carneiro 372.404.636-72	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos.	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 51	18/12/2012 18/12/2012	Até AGO de 2014
Membro suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administradores com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2012Administrador do Emissor

Djalma Bastos Morais
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente) e Diretor Presidente

006.633.526-49

Controle

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S.A.
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente) e Diretor Presidente

06.981.176/0001-58

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Djalma Bastos Morais
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente) e Diretor Presidente

006.633.526-49

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente) e Diretor Presidente

06.981.180/0001-16

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

261.863.817-49

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S.A.
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

06.981.176/0001-58

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)	261.863.817-49	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)	06.981.180/0001-16		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)	261.863.817-49	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Adriano Magalhães Chaves Membro Suplente do Conselho de Administração	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves Membro Suplente do Conselho de Administração	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Cemig Distribuição S.A. Técnico de Operação do Sistema Observação	06.981.180/0001-16		
<hr/>			
Administrador do Emissor Fuad Jorge Norman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig Presidente Observação	009.880.816-87	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Fuad Jorge Norman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Cemig Distribuição S.A. Diretor de Gás Observação	009.880.816-87	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Fuad Jorge Norman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Cemig Geração e Transmissão S.A. Diretor de Gás Observação	009.880.816-87	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Fuad Jorge Norman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Cemig Geração e Transmissão S.A. Diretor de Gás Observação	06.981.176/0001-58		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fuad Jorge Noman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração	009.880.816-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos e Secretário de Estado Extraordinário para Copa do Mundo.	18.715.615/0001-60		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz Membro Efetivo do Conselho de Administração	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A. Técnico Administrativo	06.981.180/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo Maurício Colombini Lima Membro Suplente do Conselho de Administração	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais Secretário de Estado de Fazenda	18.715.615/0001-60		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Observação**Administrador do Emissor**

Paulo Sérgio Machado Ribeiro 428.576.006-15 Subordinação Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Observação**Exercício Social 31/12/2011****Administrador do Emissor**

Djalma Bastos Moraes 006.633.526-49 Controle Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S/A 06.981.176/0001-58
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S/A.

Observação**Administrador do Emissor**

Dorothea Fonseca Furquim Werneck 261.863.817-49 Controle Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Magalhães Chaves	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

261.863.817-49

Subordinação

Controlada Direta

Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fuad Jorge Noman Filho

009.880.816-87

Subordinação

Controlada Direta

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig

22.261.473/0001-85

Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fuad Jorge Noman Filho

009.880.816-87

Subordinação

Controlada Direta

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.

06.981.180/0001-16

Diretor de Gás

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Fuad Jorge Noman Filho Membro Efetivo do Conselho de Administração	009.880.816-87	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Cemig Geração e Transmissão S.A. Diretor de Gás	06.981.176/0001-58		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Leonardo Maurício Colombini Lima Membro Suplente do Conselho de Administração	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Estado de Minas Gerais Secretário de Estado de Fazenda	18.715.615/0001-60		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Lauro Sérgio Vasconcelos David Membro Suplente do Conselho de Administração	603.695.316-04	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> "Grupo TBE" – ECTE – ETEP – EATE – ERTE – ENTE – EBTE – STC – ESDE – Lumitrans Diretor Técnico-Comercial	03.984.987/0001-14		
<u>Observação</u> Controladas em conjunto ou direta.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Rodrigues da Cunha Membro Suplente do Conselho de Administração	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Observação**Exercício Social 31/12/2010**Administrador do Emissor

Djalma Bastos Moraes 006.633.526-49 Controle Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S/A 06.981.180/0001-16
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Distribuição S/A..

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Djalma Bastos Moraes 006.633.526-49 Controle Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S/A 06.981.176/0001-58
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fuad Jorge Noman Filho 009.880.816-87 Subordinação Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Estado de Minas Gerais Secretário de Transportes e Obras Públicas Observação	18.715.615/0001-60		
<hr/>			
Administrador do Emissor Leonardo Maurício Colombini Lima Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário de Estado de Fazenda e Secretário Adjunto da Fazenda Observação	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Marcus Eolo de Lamounier Bicalho Membro Suplente do Conselho Fiscal Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas Observação	001.909.696-87	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Adriano Magalhães Chaves Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI Observação	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Adriano Magalhães Chaves Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI Observação	18.715.615/0001-60		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability – D&O*), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, (incluindo IOF) para o período 2012/2013, foi de US\$751.680, assim distribuídos: US\$250.560 para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, US\$250.560 para a Cemig Geração e Transmissão S.A. e US\$250.560 para a Cemig Distribuição S.A.

12.12 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, destinaram a verba global anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões e por participação nos resultados.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração, excluídos os Conselheiros efetivos e suplentes que exerçam o cargo de diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada, o equivalente a 20% da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos), sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Desse valor, 50% equivale ao salário ou pró-labore, que é pago apenas aos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os demais 50% equivalem à remuneração por participação em reuniões, sendo representados por jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o tenha substituído; caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; caso haja reunião no mês e nela não compareçam nem o Conselheiro efetivo nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas o valor equivalente ao seu pró-labore.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia benefícios diretos equivalentes ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais) e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

b) Diretoria Executiva

Os diretores da CEMIG recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales-refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao INSS e recolhimento de FGTS sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, sendo paga duas vezes ao ano: uma seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e outra sendo paga na forma de adiantamento, considerando os resultados da Companhia, havendo no ano subsequente apuração de metas estabelecidas

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, ou seja, R\$ 3.045,45 (três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$ 2.436,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estadia e locomoção entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração específica pelo fato de participarem do Comitê, as quais equivalem à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo. No entanto, os membros suplentes do Conselho de Administração que tenham recebido remuneração específica por participação em reuniões de Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não recebem jetons adicionais pela substituição de membros efetivos em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração é dividida em um componente fixo e um componente variável proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado (salário ou pró-labore) equivalente a 50% da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente variável proporcional à frequência (remuneração por participação em reuniões) é representado pelos demais 50% da remuneração mensal estipulada, dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas o salário ou pró-labore.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. A Companhia também concede aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Outros componentes da remuneração dos membros do Comitê de Apoio são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões recebidos.

O salário ou pró-labore dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicional pago aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,51%
Benefícios Diretos	7,13%
Outros	15,41%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,52%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	0,43%

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	37,99%
Benefícios Diretos	10,55%
Outros	19,56%
Participação nos Resultados	23,05%
Pós Emprego	8,85%

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	71,53%
Benefícios Diretos	14,16%
Outros	14,31%

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,775%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,775%
Benefícios Diretos	6,94%
Outros	15,51%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A composição da remuneração justifica-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 27/04/2012.

Ainda foi deliberado nessas Assembleias a destinação da Verba Global Anual e sua distribuição para composição das parcelas de remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Apoio, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos Administradores que é atrelada a indicadores de desempenho é a participação nos lucros e resultados ("PLR"), componente da remuneração variável.

No ano de 2011, uma vez que os resultados dos indicadores apurados até o fim do terceiro trimestre superaram 50% das metas anuais anteriormente acordadas, relativas à PLR 2011, a CEMIG antecipou a distribuição, em 28 de dezembro de 2011, de 70% do valor estipulado. O valor antecipado foi compensado no valor final apurado em 2012 de acordo com metas anuais variáveis segundo estratégia da Companhia. Essas metas corporativas foram estabelecidas pelo Conselho de Administração. O pagamento da PLR no primeiro semestre de 2012 foi feito no mês subsequente ao arquivamento das Demonstrações Financeiras Anuais na Comissão de Valores Mobiliários. No segundo semestre de 2012, a CEMIG antecipou distribuição, em 29 de novembro de 2012, de 70% do valor estipulado que será compensado no valor final a ser apurado em 2013 conforme as metas anuais.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica evolução de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa dos Administradores da Companhia.

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A partir de 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Como a administração das empresas do grupo é compartilhada entre a CEMIG, a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Cemig Distribuição S.A., são reconhecidos nos respectivos demonstrativos contábeis os valores que competem a cada uma dessas sociedades, proporcionalmente. Assim, nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, são informados os valores proporcionais a cada empresa, sendo que, no período de nove meses encerrado em 31/12/2012 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. suportaram os valores proporcionais à alocação das Diretorias Executivas e do Conselho de Administração nas respectivas empresas, conforme demonstrado abaixo.

	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
CEMIG	12.194	11.937	3.743	2.245
Cemig Geração e Transmissão	*	*	1.427	2.245
Cemig Distribuição	*	*	2.641	2.245
Total	12.194	11.937	7.811	6.735

*Os custos com o pessoal chave da Administração são integralmente custeados pela controladora.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	475.090,98	3.793.000,00	328.908,60	4.596.999,58
Benefícios direto e indireto	84.661,20	1.053.852,91	65.124,00	1.203.638,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	95.018,20	1.953.068,10	65.781,72	2.113.868,02
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Participação em reuniões	475.090,98	0,00	0,00	475.090,98
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	95.018,20	0,00	0,00	95.018,20
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.442,93	883.500,45	0,00	889.943,38
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.231.322,49	10.063.421,46	459.814,32	11.754.558,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	456.993,13	3.793.000,00	328.908,60	4.578.901,73
Benefícios direto e indireto	84.661,20	1.053.852,91	65.124,00	1.203.638,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	1.953.068,10	65.781,60	2.110.248,27

Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00
Participação em reuniões	456.993,13	0,00	0,00	456.993,13
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	0,00	0,00	91.398,57
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	5.082,65	883.500,45	0,00	888.583,10
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente -2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	
Total da remuneração	1.186.527,25	9.984.531,46	459.814,20	11.630.872,91

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,83	11,00	8,33	32,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.160,99	3.586.491,46	266.432,40	4.288.084,85
Benefícios direto e indireto	78.279,24	254.011,81	50.179,00	382.470,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	116.307,60	2.352.659,61	58.002,40	2.526.969,61
Descrição de outras remunerações fixas	Gratificações e INSS contribuição empresa	Gratificações, pagamentos referentes à licenças remuneradas + 1/3 de licença remunerada, INSS empresa e FGTS	Gratificações e INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Participação em reuniões	435.160,99	0,00	0,00	435.160,99
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	94.692,60	0,00	0,00	94.692,60
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	4.451,77	687.572,28	0,00	692.024,05
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 4.716,00- 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida - 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente era de R\$27.901,00 para presidente e 23.148,00 para diretores - 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 2.358,00- 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida - 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011	
Total da remuneração	1.221.999,94	8.801.104,67	374.613,80	10.397.718,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	9,00	5,00	27,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	369.408,00	2.432.117,53	139.948,78	2.941.474,31
Benefícios direto e indireto	134.579,21	633.809,01	40.482,85	808.871,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	803.994,68	30.318,49	901.431,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01
Participação em reuniões	369.408,00	0,00	0,00	369.408,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	0,00	0,00	67.118,10
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	0,00	378.239,48	0,00	378.239,48
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	
Total da remuneração	1.282.351,15	5.248.286,97	210.750,12	6.741.388,24

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00z	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00
2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	12,83	11,00	0,00	23,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de	2.355,27	174.716,08	0,00	177.071,35

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração				
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	5.652,66	228.640,87	0,00	234.293,53
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	57.946,75	1.920.369,51	-	1.978.316,26

2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	13,00	9,00	0,00	22,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	19.606,11	85.952,42	0,00	105.558,53
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	25.481,38	133.986,06	0,00	159.467,44
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	25.481,38	133.986,06 para Presidente 111.866,74 para Diretor	0,00	159.467,44 (considerando Presidente) 137.348,12 (considerando Diretor)
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	2.900	953
Diretoria	9	869
Conselho Fiscal	0	0
Total	2.909	1.822
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	3	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	3	
TAESA		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	6	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	6	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	1,00	11,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$5.482,09	R\$863.579,03
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$5.082,65	R\$805.467,00
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	1 (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)	11 (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	11,00	11,00	9,00	13,00	12,83	13,00	10,00	8,33	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.094.536,08	996.470,62	614.319,75	94.221,47	95.809,20	91.239,35	50.366,88	47.519,40	36.552,04
Valor da menor remuneração(Reais)	816.336,96	783.410,65	495.368,60	50.366,88	54.020,24	84.171,95	41.595,96	27.403,36	36.552,04
Valor médio da remuneração(Reais)	907.684,68	800.100,43	519.333,90	91.271,33	95.245,51	88.316,53	45.981,42	44.971,65	36.086,33

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010.

Conselho de Administração	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 5 Conselheiros exerceram suas funções por 5 meses, 1 exerceu por 7 meses, 1 por 5 meses e 5 por 7 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 1 Conselheiro exerceu sua função por 7 meses e 1 por 5 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

	2012	2011	2010
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	57,46	61,82	27,49
Conselho Fiscal:	26,50	27,32	8,31

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	231.925,55	0,00	0,00	231.925,55
2012	569.817,23	0,00	0,00	569.817,23

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício Social 2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	534.028,34	0,00	265.981,81	800.010,15
Controladas da Cemig	158.577,32	0,00	0,00	158.577,32
Sociedades sob Controle Comum	579.092,30	0,00	179.564,16	758.656,46

Exercício Social 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	1.095.421,84	0,00	270.362,40	1.365.784,24
Controladas da Cemig	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	255.868	0,00	270.184	526.052
Controladas da Cemig	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras informações relevantes

Não há, uma vez que os valores já foram informados no item 13.1 (a) acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Segmento de Negócios	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização – Brasil (Região)
2012		1		1	Sul
			4	4	Centro Oeste
	6.415	1.723	225	8.363	Sudeste
2011	0	1	0	1	Sul
	0	0	4	4	Centro Oeste
	6.675	1.797	229	8.701	Sudeste
2010	6.807	1823	229	8.859	Sudeste

Categoria funcional	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional
2012	271	1174	6923
2011	276	1211	7219
2010	287	1234	7338

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços. Estima-se que 16.800 empregados de empresas contratadas trabalhem para a Companhia.

c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2012 – 2,06%

2011 – 0,95%

2010 – 2,40%

A Cemig instituiu em novembro de 2011 o Programa de Desligamento Premiado (PDP), ficando em vigor por todo o ano de 2012. Esse Programa veio oferecer condições de desligamento bem arrojadas, o que justifica a elevação da taxa de turnover em 2012.

d) exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Avaliação de Perda	Cemig	Light	Total
(em milhões de reais)			
Remota	R\$ 53	R\$ 18,3	R\$ 71,3

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Possível	R\$ 308	R\$ 94,7	R\$ 402,7
Provável	R\$ 136	R\$ 46,8	R\$ 182,8

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Houve um aumento expressivo do número de terceirizados no último exercício, justificado pela ocorrência de programas especiais de expansão e reforma do sistema elétrico de distribuição.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requeridas pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 276 funções gerenciais, 55 carreiras funcionais de nível universitário e 84 carreiras funcionais de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Máster; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizados para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às carreiras do Plano de Nível Universitário - PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa.

O PCR é revisado periodicamente, visando sua adequação às estratégias empresariais e às melhores práticas de mercado. Dentre os aprimoramentos realizados no PCR em 2011, merece destaque a remodelação da Carreira Técnica (Carreira Y) para o nível Universitário, que culminou no enquadramento de 22 empregados como Especialistas, como forma de reconhecimento ao alto grau de especialização técnica aderente aos objetivos estratégicos da Empresa.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em maio de 2011, demonstraram que cerca de 94% dos empregados são remunerados acima da mediana de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. No ciclo da gestão de desempenho **2011-2012**, 2.387 empregados foram contemplados com alterações individuais de salário, totalizando 28% do quadro total de empregados avaliados.

As regras vigentes da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em 2011, estabelecem condições distintas para distribuição dos lucros e resultados. Para os empregados do quadro gerencial e do plano de nível universitário (PNU), a metodologia baseia-se no atingimento de um conjunto de metas vinculadas a indicadores corporativos e a indicadores operacionais específicos de cada área. Quanto aos empregados do plano técnico/administrativo/operacional (PTAO), a metodologia baseia-se no atingimento de um conjunto de metas vinculadas a indicadores operacionais selecionados especificamente para este público.

O cálculo da PLR é feito com base no percentual de atingimento das metas e nos múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos públicos mencionados acima (de 3,3 a 5 remunerações).

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

b) Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; adiantamento e empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo.
- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Cemig – Forluz: Plano de Previdência Privada;
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente através da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Cemig reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) abrange 100% dos empregados, sendo celebrado anualmente, após negociação entre a Companhia e as diversas entidades sindicais que os representam. A Cemig possui também 5 Acordos Coletivos Específicos (ACE): acesso dos dirigentes sindicais às instalações da Companhia; realização de reuniões setoriais nas instalações da Companhia; salário mínimo do Engenheiro; Administração do Plano de Saúde; e Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

Também há 4 Grupos de Trabalho (GTs), compostos por representantes das entidades sindicais e da Cemig, a saber: Saúde e Segurança no Trabalho, PCR, Terceirização e um quarto que trata questões relativas à coordenação de equipes exercida pelos profissionais de nível superior.

Em dezembro de 2011, após ampla discussão dos termos e condições, foi celebrado o ACT com 13 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 8,2%, benefícios, direitos e deveres, para o período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012. Foi celebrado também um Acordo Coletivo Específico para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, com validade de dois anos, obedecendo as metas pactuadas entre a Companhia e empregados.

Em 2011, durante as negociações para celebração do ACT e do ACE da PLR, ocorreram 5 dias intermitentes de paralisação dos empregados. O Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia na ocorrência de greves, foi acionado e não foram registradas ocorrências negativas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	30/04/2013		
	138.700.848	32,963993%	0	0,000000%	138.700.848	14,407897%
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-RJ	Não	Não	30/04/2013		
	22.110.954	5,254945%	0	0,000000%	22.110.954	2,296831%
BlackRock Inc.						
	Norte Americana	Não	Não	30/04/2013		
	0	0,000000%	50.931.874	9,398626%	50.931.874	5,290676%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileiro-MG	Sim	Sim	30/04/2013		
	214.414.739	50,958347%	0	0,000000%	214.414.739	22,272867%
OUTROS						
	45.538.167	10,822715%	490.565.407	90,525642%	536.103.574	55,689098%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 27/04/2012						
	0	0,000000%	410.396	0,075732%	410.396	0,042631%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL	420.764.708	100,000000%	541.907.677	100,000000%	962.672.385	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	117.311
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.862
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	923

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	206.290.633	49,030000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	531.539.280	98,090000%
Total	737.829.913	76,640000%

15.4 - Organograma dos acionistas

O emissor considera suficientes as informações disponibilizadas nos itens 15.1 e 15.2.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a) Partes

- (1) Estado de Minas Gerais
- (2) AGC Energia S.A.
- (3) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (como interveniente e anuente)

b) Data de celebração

01/08/2011

c) Prazo de Vigência

Este Acordo vigora desde 1º de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições deste Acordo, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de um ano, acerca de sua intenção de não renovar o presente Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. O Estado é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios será sempre indicado pela AGC Energia, respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e os Acionistas obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia.

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGE Energia mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado, a AGC Energia se compromete a informar

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios definidas no Estatuto Social da Companhia vigente serão mantidas durante a validade do Acordo.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas Ações, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma "Venda"), a qualquer pessoa, física ou jurídica, Acionista ou não ("Comprador"), desde que a AGC Energia tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição ("Oferta de Compra") da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda ("Ações Ofertadas"). Caso a AGC Energia decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia deverá notificar ("Notificado de Oferta") a Companhia e o Estado, com cópia para a BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação ("Preço por Ação"), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado a via original da Oferta de Compra.

O Estado terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia e a Companhia, com cópia para a BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado renovar-se-á, devendo a AGC Energia realizar nova Notificação de Oferta.

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

(i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das Ações entre a AGC Energia e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

(ii) permuta de até 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia e subscritas pela BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDESPAR desde já acordam que as Ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as Ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo, com o que desde já os Acionistas e a BNDESPAR concordam.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de uma ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o Acionista que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no Acordo A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

A Companhia tem como política utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas divulgadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

- plano de assistência médica;
- refeitório;
- centros de recreação; e
- etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por nossos acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A	19/03/2012	10.289.000,00	10.289.000,00	10.289.000,00	até dez (10) meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$8.918mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	8.368.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: os valores de R\$6.657mil, R\$8.619mil e R\$1.700mil (ativo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente), R\$70.285mil (receita 30/09/2012) e R\$66.060mil (receita 30/09/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.	19/03/2012	10.289.000,00	8.246.000,00	10.289.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$8.918mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	27/04/2012	352.781.000,00	119.947.000,00	352.781.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$109.215mil, R\$50.842mil (ativo 31/12/2011, 2010, respectivamente).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	51.932.000,00	0,00	60.619.000,00	Até setembro de 2012	SIM	0,500000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Consumidores e revendedores. Débito originário de venda de energia para a Copasa. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$25.016mil, R\$39.893mil, R\$60.619mil (ativo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Andrade Gutierrez S.A.	06/12/2008	48.189.380,20	30.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	SIM	3,100000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..						
Objeto contrato	Mútuo. O saldo refere-se à diferença na alteração do índice de remuneração do contrato de mútuo celebrado entre Andrade Gutierrez Participações S.A e Santo Antônio Energia S.A em 6 de dezembro de 2008 de IGP-M para TJLP acrescida de 3,1%, aprovada em reunião do Conselho da Administração da Santo Antônio Energia S.A realizada em 24 de fevereiro de 2010. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$28mil (passivo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo. O saldo refere-se à diferença na alteração do índice de remuneração do contrato de mútuo celebrado entre Andrade Gutierrez Participações S.A e Santo Antônio Energia S.A em 6 de dezembro de 2008 de IGP-M para TJLP acrescida de 3,1%, aprovada em reunião do Conselho da Administração da Santo Antônio Energia S.A realizada em 24 de fevereiro de 2010.						
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	96.286.000,00	8.197.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$6.657mil e R\$8.619mil (ativo 31/12/2011 e 2010, respectivamente), R\$89.267mil (receita 30/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	1.659.000.000,00	1.762.360.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Contas a Receber do Governo do Estado – CRC. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$1.830.075mil, R\$1837.088mil e R\$1.823.644mil (ativo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente), R\$946.571mil e R\$951.006mil (passivo 31/12/2010 e 2009, respectivamente), R\$59.995mil, (receita 30/09/2012) e R\$75.822mil (receita 30/09/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	22/12/2003	97.500.000,00	51.227.000,00	97.500.000,00	Até 28/12/2031	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Debêntures. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$46.896mil, R\$37.083mil e R\$37.053mil (passivo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente), R\$4.331mil (despesa 30/09/2012), R\$8.452 (despesa 30/09/2011). Não incidem juros sobre estas debêntures, sendo corrigidas monetariamente pelo IGP-M-FGV.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado.						
Natureza e razão para a operação	A implantação da UHE de IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13954 de 20/07/2001 e 16.512 de 22/12/2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referente à sua participação acionária para implantação da referida USINA. Não incidem juros sobre estas debêntures, sendo corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV),						
Light S/A	11/04/2012	63.110.000,00	63.110.000,00	63.110.000,00	até um (1) ano.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$19.214mil, R\$35.487mil e R\$56.345mil (ativo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Gás de Minas Gerais S.A	28/03/2012	30.006.000,00	30.006.000,00	30.006.000,00	até nove (9) meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos . Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$21.329mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	13.815.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Financiamentos BDMG. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$14.900mil (passivo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Penhor de Ações da Orteng Equipamentos e Sistemas e Transminas Holding e Aval da Alupar Investimentos.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a)						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	04/08/2004	22.369.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com a legislação específica do setor. O valor é estimado em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado no período era: R\$15.233mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	04/08/2004	71.554.000,00	40,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Despesa de Pessoal. Contribuições da Cemig para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto (e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo. O valor registrado no período anterior era: R\$67.393mil (despesa31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Saúde	04/08/2004	11.222.000,00	611.956.000,00	Não é possível aferir tal montante.	mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$598.111mil (passivo 31/12/2011,), R\$73.934mil (despesa 31/12/2012) e R\$70.303mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S.A.	04/08/2004	6.688.000,00	22.809.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., instituído por Despacho ANEEL 3.924/2008. Abrange, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. Além dos valores acima constam: R\$ 29.081mil (ativo não circulante 31/12/2012) e R\$9,253mil (despesa 31/12/2012). Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$ 11.094mil (ativo não circulante 31/12/2011), R\$22.212mil, R\$3.328mil (passivo circulante 31/12/2011 e 2010, respectivamente) e R\$12.059 (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2004	1.554.727.500,43	51.227.000,00	76.482.593,02	Até junho de 2024.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Obrigações Pós-Emprego. O valor registrado atualmente é: R\$763.643mil (passivo não circulante 31/12/2012), R\$93.427mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$74.441mil R\$2.160.828mil (passivo 31/12/2011 e 2010, respectivamente), R\$772.140mil (passivo não circulante) e R\$106.239mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A	23/03/2011	4.729.000,00	0	4.729.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. O valor registrado no período anterior era: R\$4.729mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Andrade Gutierrez S.A.	17/12/2008	11.151.115.275,00	2.797.000,00	106.308.000,00	Oito anos (fevereiro/2016)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito de voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A.						
Objeto contrato	Construção UHE Santo Antonio. Contrato com a Construtora Andrade Gutierrez S.A para construção da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Construtora Andrade Gutierrez S.A. participa sendo responsável pelos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil). Os valores registrados atualmente são: R\$507mil (ativo circulante 31/12/2012), R\$6.961mil (ativo não circulante 31/12/2012). E nos períodos anteriores eram: R\$4.395mil (ativo não circulante 31/12/2011), e R\$6.892mil (passivo circulante 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Rescisão pelo contratante: não financiamento, inadimplemento do contratado ou por sua conveniência. Rescisão pelo contratado: inadimplência do contratante. Eventos de caso fortuito ou força maior.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	27/04/2012	467.930.000,00	467.930.000,00	467.930.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador.							
Objeto contrato							
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$265.700mil, R\$256.972mil (passivo 31/12/2011 e 2010, respectivamente).							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	27/04/2012	166.733.000,00	399.476.000,00	166.733.000,00	Não há,	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada.							
Objeto contrato							
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. O valor registrado no período anterior era: R\$46.819mil (ativo 31/12/2010).							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	04/08/2004	4.695.788.141,00	28.516.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até oito anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Contrato de Compra e Venda de energia. Os valores registrados atualmente são: R\$ 3.938mil (ativo 31/12/2012), R\$ 52.033mil (receita 31/12/2012) e R\$312.177mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$4.374mil (ativo 31/12/2011), R\$ 29.054mil (passivo 31/12/2011), R\$57.716mil (receita 31/12/2011) e R\$ 283.049mil (despesa 31/12/2011).							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Andrade Gutierrez S.A.	06/07/2009	295.300.314,68	0,00	106.308.000,00	26 (vinte e seis) meses contados da emissão da primeira Ordem de Serviço.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito de voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..						
Objeto contrato	Programa Luz para Todos - Contrato referente ao empreendimento de implantação de lote do Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos" na Área de Concessão da Cemig, entre a Cemig Distribuição S.A. e o Consórcio Iluminas, do qual a Andrade Gutierrez é parte. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$263mil (passivo não circulante 31/12/2011), R\$2.129mil e R\$8.906mil (despesa 31/12/2012, 2011 respectivamente).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Light S.A.	04/08/2004	4.695.788.141,00	940.000,00	Não é possível aferir tal	Até oito anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de energia. Os valores registrados atualmente são: R\$127mil (ativo 31/12/2012), 31.671mil (receita 31/12/2012) e 7.767mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$138mil (passivo 31/12/2011), R\$880mil (passivo 31/12/2011), R\$30.520mil (receita 31/12/2011) e R\$6.250mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Baguari Energia	28/08/2006	118.482.941,00	717.000,00	Não é possível aferir tal	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de energia. Os valores registrados atualmente são: R\$10mil (ativo 31/12/2012), R\$389mil (receita 31/12/2012) e R\$5.966mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$11mil (ativo 31/12/2012), R\$389mil (passivo 31/12/2011), R\$343mil (receita 31/12/2011) e R\$ 5.064mil (despesa31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Capim Branco	04/08/2004	4.695.788.141,00	7.406.000,00	Não é possível aferir tal	Até oito anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de energia. Os valores registrados atualmente são: R\$4.975mil (receita 31/12/2012) e R\$90.627mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$7.320 (passivo 31/12/2011), R\$ 4.349mil (receita 31/12/2011) e 72.582mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S.A.	23/12/2004	13.714.196.000,00	40.804.000,00	Não é possível aferir tal	Até 31/12/2044.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de energia. Os valores registrados atualmente são: R\$4.211mil (passivo 31/12/2012), R\$424.851mil (receita 31/12/2012) e R\$ 47.580mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$40.546mil (ativo 31/12/2011), R\$4.067mil (passivo 31/12/2011), R\$374.359mil (receita 31/12/2011) e 54.507mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Telecomunicações	13/01/1999	2.989.000,00	00,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado no período anterior era: R\$3.457mil (receita 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	05/11/2009	5.663.000,00	3.645.000,00	Não é possível aferir tal	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$33.715mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$4.454mil (passivo 31/12/2011) e R\$34.477mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	02/01/2012	14.422.000,00	1.621.000,00	Não é possível aferir tal	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$14.422mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$1.466mil (passivo 31/12/2011) e R\$12.793mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Regional de Transmissão de Energia	03/12/2003	1.342.000,00	163.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$ 1.342mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$ 121mil (passivo 31/12/2011) e R\$ 1.031mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Empresa Paraense de Transmissão de Energia	03/12/2003	0,00	316.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$2.911 (despesa 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$295mil (passivo 31/12/2011) e R\$2.582mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Capim Branco	01/01/2011	4.379.000,00	1.628.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até dois anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviço de operação e manutenção das Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e II, e demais equipamentos associados. O valor registrado atualmente é: R\$4.379mil (receita 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$2.345mil (ativo 31/12/2011) e 4.771mil (receita 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Telecomunicações	22/03/2000	4.630.000,00	2.444.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 15 (quinze) anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura excedente da distribuição, transmissão e subtransmissão compreendendo postes da rede de distribuição, instalações prediais e outras infraestruturas. O valor registrado atualmente é: R\$4.630mil (receita 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$1.195mil (ativo 31/12/2011) e 5.579mil (receita 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Telecomunicações	01/09/2009	12.295.364,67	3.558.000,00	Não é possível aferir tal montante.	5 anos à partir da sua assinatura.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço. O valor registrado atualmente é:R\$19.858mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$4.649mil (passivo 31/12/2011) e R\$ 26.531mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Serviços	31/12/2011	12.485.000,00	2.963.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Dois anos, podendo o aditivo ser feito por períodos iguais e sucessivos até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviço de leitura, impressão e entrega simultânea de contas de energia elétrica de consumo kWh, através de tecnologia desenvolvida para tal, inspeção visual de unidades consumidoras, coleta e confirmação de dados cadastrais, atualização cadastral postal, alocação de rotas, planejamento e mudança de rotas urbanas e rurais. O valor registrado atualmente é: 12.485mil (despesa 31/12/2012). E os valores registrados anteriormente eram: R\$758mil (passivo 31/12/2011) e R\$1.339mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Telecomunicações	13/01/1999	17.000.000,00	7.225.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Telecomunicações	22/03/2000	299.000,00	299.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 15 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das linhas de transmissão e subtransmissão que estejam sendo usadas conjuntamente, incluindo os cabos OPGW, cabos de transição e seus acessórios. Manutenção. O valor registrado anteriormente era: R\$701mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Telecomunicações	13/01/1999	2.361.000,00	1.007.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Pessoal cedido. O valor registrado atualmente é: R\$2.361mil (despesa 31/12/2012). E os anteriormente são: R\$1.212mil (ativo 31/12/2011) e R\$2.264mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	23/01/2006	37.716.000,00	37.716.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$115.026mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Cemig Serviços	31/12/2011	5.208.000,00	1.473.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Pessoal cedido. O valor atualmente registrado para despesa de 2012 é R\$382mil (despesa 31/12/2012) e R\$3.735mil (ativo não circulante 31/12/2012). O anterior era: R\$2.152mil (ativo não circulante).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Baguari Energia	31/08/2006	26.218.000,00	26.218.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$5.513mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Capim Branco	31/08/2001	9.178.000,00	9.178.000,00	9.178.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$3.029mil (ativo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	60.619.000,00	00,0	Não é possível aferir tal montante.	Até setembro de 2012	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Consumidores e revendedores. Débito originário de venda de energia para a Copasa. O valor registrado anteriormente abrange R\$25.016mil e R\$39.893mil (ativo 31/12/2011, 2010 respectivamente).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Além disso, o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, do qual a Cemig é signatária, em sua cláusula 4.6, prevê que a Companhia deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controladas e Coligadas, seus Administradores, seu Acionista Controlador e, ainda, entre a Companhia e sociedades Controladas e Coligadas dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2013	4.813.361.925,00	Não se aplica	420.764.708	541.907.677	962.672.385
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
		INEXISTENTES	Não se aplica		
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2013	4.813.361.925,00	Não se aplica	420.764.708	541.907.677	962.672.385
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2013	4.813.361.925,00		420.764.708	541.907.677	962.672.385

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2010	AGO/E	29/04/2010	310.188.450,00	Subscrição particular	27.115.425	34.922.265	62.037.690	10,00000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
27/04/2012	AGO/E	27/04/2012	853.018.230,00	Subscrição particular	74.567.417	96.036.229	170.603.646	25,00000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
30/04/2013	AGO/E	30/04/2013	548.270.785,00	Subscrição particular	47.927.623	61.726.534	109.654.157	12,85484336	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
29/04/2010	271.154.243	349.222.649	620.376.892	298.269.668	384.144.914	682.414.582
Bonificação						
27/04/2012	298.269.668	384.144.914	682.414.582	372.837.085	480.181.143	853.018.228
Bonificação						
30/04/2013	372.837.085	480.181.143	853.018.228	420.764.708	541.907.677	962.672.385

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos três últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.

18.1 - Direitos das ações

Outras características relevantes

A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2012**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	167.871.376	24,93	16,96	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	237.518.449	28,26	23,97	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	246.917.408	29,57	17,93	R\$ por Unidade
31/12/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	492.998.136	22,80	17,99	R\$ por Unidade
31/03/2012	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.734.736.592	29,93	20,93	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.990.854.904	33,11	28,65	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.750.942.529	34,63	19,20	R\$ por Unidade
31/12/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.117.153.300	23,37	19,20	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2011

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	157.684.737	16,51	13,53	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	139.366.659	18,59	16,22	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	92.805.049	18,79	15,18	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	158.913.602	20,86	15,24	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.257.024.687	21,76	17,99	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.585.506.608	23,55	21,21	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.889.366.217	23,67	19,50	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.930.745.874	25,79	18,78	R\$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2010

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	135.019.160	18,61	16,50	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	137.621.462	19,16	15,77	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.287.941	18,84	16,32	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	96.681.415	19,98	17,40	R\$ por Unidade
31/03/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.534.915.248	25,00	22,12	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.625.687.716	25,72	21,57	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.655.409.808	26,17	22,28	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.458.974.104	27,51	24,48	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 2ª Emissão, 1ª e 2ª séries, não conversíveis em ações
Data de emissão	22/12/2003
Data de vencimento	22/12/2028
Quantidade (Unidades)	4.500
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide características dos valores mobiliários.
Características dos valores mobiliários	<p>Em julho 2002, a CEMIG realizou sua 2ª emissão de debêntures, para distribuição privada, para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão de cada série, ou seja, 30 de setembro de 2027, a 1ª série e 22 de dezembro 2028, a 2ª série. (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento de cada série; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa 2ª emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes	<p>Por meio desta emissão foram emitidas 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R\$ 90 milhões. Em 30 setembro de 2002, foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures. e, em 22 dezembro de 2003, a CEMIG emitiu a 2ª série, cada uma no valor de R\$ 22,5 milhões, totalizando 4.500 debêntures e R\$ 45 milhões. Em março de 2004, a CEMIG cancelou as séries ainda não colocadas da emissão privada para realizar sua 3ª emissão pública de debêntures.</p> <p>Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes da 2ª emissão de debêntures, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 4ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2004
Data de vencimento	28/12/2029
Quantidade (Unidades)	2.250
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Debêntures Privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários	<p>Em dezembro de 2004, a CEMIG realizou sua 4ª emissão de debêntures, para distribuição privada, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2029; (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há; (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..</p>

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 5ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	29/12/2005
Data de vencimento	29/12/2030
Quantidade (Unidades)	2.250
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Debêntures Privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários	A 5ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 29 de dezembro de 2030; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	As debêntures desta foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 6ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2006
Data de vencimento	28/12/2031
Quantidade (Unidades)	3.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	A 6ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2031; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram utilizados para cobertura de despesas realizadas na implantação da UHE Irapé; (x) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes

As debêntures desta emissão foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei estadual nº 16.512/06. Tendo em vista que os recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé, em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Cemig GT um instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura da 6ª emissão de debêntures, visando à transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Cemig GT.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros).

As debêntures emitidas pela Companhia, conforme mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, são negociadas apenas de forma privada.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (New York Stock Exchange)	Latibex
entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)	CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)
data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	Não há
data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 32,9% ações ordinárias: aproximadamente 0,13%	ações preferenciais: aproximadamente 0,02%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	ações preferenciais: aproximadamente 20,23% do capital social ações ordinárias: aproximadamente 0,17% do capital social	
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Exceto pela 3ª e 4ª emissões de notas promissórias mencionadas no item 18.10 abaixo, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2012, não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Em 23 de abril de 2009, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., adquiriu 65,85% de participação acionária da Terna Participações S.A. (“TERNA”). A operação estava sujeita à condições suspensivas, inclusive aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou, em 05 de agosto de 2009, como alternativa à aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (“TERNA S.p.A”), conforme facultado pelo Contrato celebrado entre a Cemig Geração e Transmissão e a TERNA S.p.A, a possibilidade de redução da participação final da Cemig Geração e Transmissão na referida aquisição para até 50% menos 1 (uma) ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações – OPA dos acionistas não controladores daquela Companhia, mediante parceria constituída com o Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU.

O Conselho de Administração autorizou a cessão do contrato de Compra e Venda de Ações de aquisição da TERNA à Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. (“Atlântico”). O Conselho estabeleceu que a Cemig Geração e Transmissão mantivesse sua participação acionária na Atlântico correspondente a 49% das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, detentor dos 51% restante das ações ordinárias.

A Companhia anunciou, em 19 de outubro de 2009, o Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1,33 bilhões. O montante foi suficiente para que este fundo adquirisse 51% das ações ordinárias TERNA.

Em 30 de outubro de 2009, a Cemig Geração e Transmissão e o FIP Coliseu efetuaram aporte de capital na Atlântico.

Em 03 de novembro de 2009 ocorreu a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.p.A. com o pagamento e a transferência das ações de titularidade da TERNA para a Atlântico, na qual a Companhia detinha a participação de 49% do capital social. A operação envolveu a compra de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 65,85% do capital total da TERNA.

O ágio na aquisição da empresa Terna Participações S.A., correspondente a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido dessa controlada em conjunto e decorre da rentabilidade futura em função da exploração da concessão no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio, registrado no Intangível, ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

A OPA foi realizada em maio de 2010, com uma adesão de 86,2% e por um preço corrigido de R\$ 12,91 por ação (R\$ 38,73 por unit). Ao final da oferta, a participação da Cemig alcançou 56,7% do capital total (48% das ações ordinárias e 86,2% das ações preferenciais).

A **REDENTOR ENERGIA S.A.** (“Redentor”), empresa de capital aberto, com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, e sua acionista controladora **Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica** (“Ofertante”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, e em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar que:

No leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da Redentor (“Leilão” e “Oferta”) realizado em 27 de setembro de 2011 no sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a Ofertante adquiriu 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor, correspondentes a 93,04% das ações em circulação e a 42,72% do total de ações, pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) (“Preço da Oferta”), totalizando R\$ 333.659.980,80 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Considerando as ações adquiridas na Oferta, a Ofertante passou a deter 96,80% do capital social da Redentor, sendo que 3.467.599 ações, representando 3,20% do capital total, permanecem em circulação.

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (“OPA Unificada”)

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Após a realização da Oferta Pública de Alienação, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação (“freefloat”), o que representa 3,20% do capital total.

Assim, como não ocorreu a adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta (“OPA Unificada”), divulgando na ocasião como valor da oferta R\$6,50 por ação.

Posteriormente, em 02 de julho de 2012 a Redentor divulgou Fato Relevante comunicando ao mercado que tinha sido disponibilizado Laudo de Avaliação das Ações da Companhia, elaborado pelo Banco Itaú BBA S.A., e que o preço justo da ação apontado pelo Laudo deveria se situar no intervalo entre R\$6,75e R\$7,59.

Em 16 de julho de 2012, a Redentor divulgou outro Fato Relevante ao mercado que tinha recebido de seu acionista controlador, a Parati, a informação de que o preço para aquisição das ações da Companhia, no âmbito da OPA Unificada, tinha sido aumentado voluntariamente para R\$7,20 por ação, nos termos do item 10.3.2 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Companhia esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada, e, após o atendimento de algumas exigências adicionais feitas pelos órgãos, está aguardando a devida aprovação para dar sequência ao processo e publicar o Edital.

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia permanecerá registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

18.10 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários que não sejam ações mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas em 31 de dezembro de 2012: (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00; (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00; (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 350.000.000,00; (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00; (v) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 625.000.000,00; e (vi) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 230.420.000,00.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2012****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		363.650	1.818.250,00	5,00
Aquisição		0	0,00	0,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		363.650	1.818.250,00	5,00

Exercício social 31/12/2011**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		290.920	1.454.600,00	5,00
Aquisição		0	0,00	0,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		290.920	1.454.600,00	5,00

Exercício social 31/12/2010**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		264.473	1.322.365,00	5,00
Aquisição		26.447	132.235,00	5,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		290.920	1.454.600,00	5,00

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Valor mobiliário** Ações

Espécie ação	Classe ação	Descrição dos valores mobiliários	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição	Fator de cotação	Data aquisição	Relação ações em circulação (%)
Preferencial			363.650	32,03	R\$ por Unidade	27/06/1996	0,042631

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**31/10/2002****Cargo e/ou função**

São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas pessoas vinculadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos do Regulamento de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato Relevante, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores à prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da CEMIG aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas Bolsas de Valores, e ainda caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devem ser divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.